



**SUPER
BOCK
GROUP**

**Relatório de
Sustentabilidade
2024**



04 O SUPER BOCK GROUP

- 05 Mensagem CEO
- 07 Sustentabilidade em números

08 DIVULGAÇÕES GERAIS

- 09 1. ESRS 2 – DIVULGAÇÕES GERAIS
- 09 1.1. Bases de preparação
 - Base geral para a elaboração das demonstrações de sustentabilidade
 - Divulgações de informações em circunstâncias específicas
- 11 1.2. *Governance*
 - O papel dos órgãos de administração, de gestão e de supervisão
 - Informações fornecidas aos órgãos de administração, gestão e supervisão da empresa e questões de sustentabilidade por eles abordadas
 - Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade nos sistemas de incentivos
 - Declaração sobre o dever de diligência
 - Gestão do risco e controlos internos relativos ao relato da sustentabilidade
- 17 1.3. Estratégia
 - Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor
 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas
 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio
- 33 1.4. Gestão dos impactos, riscos e oportunidades
 - Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais
 - Requisitos de divulgação nas ESRS abrangidos pela declaração de sustentabilidade da empresa

48 AMBIENTE

- 49 2. ESRS E1 – ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
- 50 2.1. Estratégia
 - Plano de transição para as alterações climáticas
 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio
- 54 2.2. Gestão dos impactos, riscos e oportunidades
 - Políticas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas
 - Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas
- 58 2.3. Métricas e metas
 - Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas
 - Consumo energético e combinação de energia
 - Emissões brutas de GEE* de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE
 - Projetos de remoção de GEE e de atenuação dos GEE
- 68 3. ESRS E2 – POLUIÇÃO
- 68 3.1. Gestão dos impactos, riscos e oportunidades
 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio
 - Políticas relacionadas com a poluição
 - Ações e recursos relacionados com a poluição

- 71 3.2. Métricas e metas
 - Metas relacionadas com a poluição
 - Poluição do ar e da água
- 72 4. ESRS E3 – RECURSOS HÍDRICOS E MARINHOS
- 72 4.1. Gestão dos impactos, riscos e oportunidades
 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio
 - Políticas relacionadas com os recursos hídricos
 - Ações e recursos relacionados com os recursos hídricos
- 76 4.2. Métricas e metas
 - Metas relacionadas com os recursos hídricos
 - Consumo de água
- 79 5. ESRS E4 – BIODIVERSIDADE E ECOSSISTEMAS
- 79 5.1. Estratégia
 - Plano de transição e consideração da biodiversidade e dos ecossistemas na estratégia e no modelo empresarial
 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio
- 81 5.2. Gestão dos impactos, riscos e oportunidades
 - Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas
 - Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas

- 83 5.3. Métricas e metas
 - Metas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas
 - Métricas de impacto relacionadas com a alteração da biodiversidade e dos ecossistemas
- 85 6. ESRS E5 – UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E ECONOMIA CIRCULAR
- 85 6.1. Gestão dos impactos, riscos e oportunidades
 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio
 - Políticas relacionadas com a utilização de recursos e a economia circular
 - Ações e recursos relacionados com a utilização de recursos e a economia circular
- 89 6.2. Métricas e metas
 - Metas relacionadas com a utilização de recursos e a economia circular
 - Entradas de recursos
 - Saídas de recursos
- 95 7. DIVULGAÇÕES NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º DO REGULAMENTO 2020/852 (REGULAMENTO DA TAXONOMIA VERDE)
 - Contexto
 - Análise de elegibilidade
 - Análise de alinhamento
 - Salvaguardas mínimas
 - Indicadores-chave de desempenho (ICD)
 - Modelos normalizados para a divulgação de acordo com o Regulamento Delegado 2022/1214
 - Conclusões e próximos passos

121 SOCIAL

- 122

8. ESRS S1 – MÃO DE OBRA PRÓPRIA
- 122

8.1. Estratégia

Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio
- 125

8.2. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Políticas relacionadas com a mão de obra própria

Processos para envolver os próprios trabalhadores e os representantes dos trabalhadores nos impactos

Processos para remediar impactos negativos e canais para os próprios trabalhadores manifestarem preocupações

Tomada de medidas relativas aos impactos materiais na sua mão de obra própria e abordagens para atenuar os riscos materiais e aproveitar as oportunidades materiais relacionadas com a mão de obra própria, bem como a eficácia dessas medidas
- 130

8.3. Métricas e metas

Metas relacionadas com a gestão dos impactos negativos materiais, a promoção dos impactos positivos e a gestão dos riscos e oportunidades materiais

Características dos trabalhadores da empresa

Características dos trabalhadores não-assalariados na mão de obra da empresa

Cobertura da negociação coletiva e diálogo social

- Métricas de diversidade
- Salários adequados
- Proteção social
- Pessoas com deficiência
- Métricas de formação e desenvolvimento de competências
- Métricas de saúde e segurança
- Métricas do equilíbrio entre a vida profissional e familiar
- Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)
- 146

9. ESRS S2 – TRABALHADORES NA CADEIA DE VALOR
- 146

9.1. Estratégia

Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio
- 149

9.2. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor

Processos para envolver os trabalhadores da cadeia de valor nos impactos

Processos para remediar os impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor manifestarem as suas preocupações

Tomada de medidas relativas aos impactos materiais sobre os trabalhadores da cadeia de valor e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor, bem como a eficácia dessas medidas

- 151

9.3. Metas

Metas relacionadas com a gestão dos impactos negativos materiais, a promoção dos impactos positivos e a gestão dos riscos e oportunidades materiais
- 152

10. ESRS S3 – COMUNIDADES AFETADAS
- 152

10.1. Estratégia

Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio
- 154

10.2. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Políticas relacionadas com as comunidades afetadas

Processos de envolvimento com as comunidades afetadas sobre os impactos

Processos para remediar os impactos negativos e canais para as comunidades afetadas manifestarem as suas preocupações

Tomada de medidas relativas aos impactos materiais nas comunidades afetadas e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, bem como a eficácia dessas medidas
- 157

10.3. Metas

Metas relacionadas com a gestão dos impactos negativos materiais, a promoção dos impactos positivos e a gestão dos riscos e oportunidades materiais

- 158

11. ESRS S4 – CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS
- 158

11.1. Estratégia

Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio
- 160

11.2. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Políticas relacionadas aos consumidores e os utilizadores finais

Processos para envolver os consumidores e os utilizadores finais nos impactos

Processos para remediar os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais manifestarem as suas preocupações

Tomada de medidas relativas aos impactos materiais sobre os consumidores e os utilizadores finais, bem como abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os consumidores e os utilizadores finais e eficácia dessas medidas
- 165

11.3. Metas

Metas relacionadas com a gestão dos impactos negativos materiais, a promoção dos impactos positivos e a gestão dos riscos e oportunidades materiais

166 GOVERNANCE

- 167

12. ESRS G1 – CONDUTA EMPRESARIAL
- 167

12.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

Políticas de conduta empresarial e cultura corporativa

Gestão das relações com os fornecedores

Prevenção e deteção de corrupção ou suborno
- 172

12.2. Métricas e metas

Incidentes confirmados de corrupção ou suborno

Práticas de pagamento



O SUPER BOCK GROUP

Mensagem CEO



Sustentabilidade em números



MENSAGEM CEO

Cumprido mais um ciclo anual, apresentamos o Relatório de Sustentabilidade de 2024, onde divulgamos de forma transparente o trabalho desenvolvido para concretizar a ambição refletida no nosso **Manifesto de Sustentabilidade**:

Satisfazer a sede de um futuro mais autêntico, neutro em emissões, através de zero desperdício, promovendo uma sociedade mais justa e próspera, com momentos de amizade intensos e desfrutados com atitude responsável.

Pelo segundo ano consecutivo, elaborámos o Relatório de Sustentabilidade seguindo as normas com as Normas Europeias de Reporte de Sustentabilidade (ESRS). Apesar da sua entrada em vigor ter sido adiada pela diretiva *Stop the Clock*, mantivemos o desafio e fomos mais além. Em 2024, expandimos significativamente os dados reportados, reforçando o nosso compromisso com uma gestão responsável, transparente e orientada para o futuro.

Efetuamos uma revisão da Análise de Dupla Materialidade, um exercício mais aprofundado do qual resultaram 10 temas materiais, totalmente alinhados com as quatro bandeiras da nossa abordagem *4 Authentic Tomorrow*:

- // Mais Pessoas e Comunidade;
- // Mais Consumo Responsável;
- // Menos Carbono;
- // Menos Água.

“Numa conjuntura em que os desafios e as incertezas globais se acentuam, o nosso compromisso com a sustentabilidade revela-se ainda mais crucial.”

O aumento dos temas materiais a reportar permitem uma compreensão mais abrangente dos impactos e riscos que enfrentamos, nomeadamente num ano marcado por uma conjuntura particularmente desafiante, no contexto nacional e global.

Em 2024, a instabilidade geopolítica, a persistência de conflitos armados sem um horizonte de resolução, e os vários ciclos eleitorais, trouxeram incerteza e exigiram uma notável capacidade de adaptação por parte das empresas. **O Super Bock Group não foi exceção.**

Apesar do ambiente volátil, a força das nossas marcas – líderes nas suas categorias e impulsionadas pelas nossas Pessoas, que continuam a demonstrar um espírito de entrega e superação exemplares - permitiu mantermos o crescimento em todas as categorias, tanto em volume como em valor. Fechámos o ano com um EBITDA 11% superior face ao ano de 2023, o que confirma que estamos mais fortes, mais eficientes e mais preparados para os desafios do futuro, com resultados dos quais muito nos orgulhamos.

Numa conjuntura em que os desafios e as incertezas globais se acentuam, o nosso compromisso com a sustentabilidade revela-se ainda mais crucial. Este Relatório fortalece a sustentabilidade como parte integrante da nossa cultura organizacional, demonstrando que, apesar das adversidades, continuamos a avançar com rigor e em alinhamento às normas de reporte, como a CSRD (Diretiva de Reporte Corporativo em Sustentabilidade) e as ESRS.



“Continuaremos a honrar os princípios que nos movem e a investir em soluções que tragam impacto positivo para o ambiente, a economia e a sociedade.”

Progressos significativos foram alcançados! Reduzimos em **15% as emissões de gases com efeito de estufa por hectolitro de bebida produzida** (âmbito 1 e 2) entre 2023 e 2024. Registámos uma **redução de 2,8% no consumo total de energia por volume de bebida produzida**, sinal claro dos nossos esforços contínuos em eficiência energética. E **96% dos materiais utilizados nas nossas embalagens são recicláveis**, reforçando a nossa aposta no *ecodesign* e na circularidade.

Um reflexo da aposta no nosso **Roteiro de Descarbonização**, implicando um investimento superior a **80 milhões de euros** até ao final desta década, que reafirma o nosso compromisso em alcançar a Neutralidade Carbónica em todos os centros de produção de bebidas até 2030, nos *scopes* 1 e 2. Este investimento estará focado na eficiência energética, na redução do consumo de água, na optimização e digitalização de processos industriais, e na renovação de infraestruturas. Adicionalmente encontram-se em desenvolvimento dois projetos de restauro ecológico em Matosinhos e Pedras Salgadas, capazes de sequestrar quantidades relevantes de CO₂.

A nossa relação e contributo para o desenvolvimento das **comunidades que nos são envolventes** passou este ano a tema material, com um investimento que ascendeu os **3,2 milhões de euros**, representando **0,6% das vendas líquidas** do grupo. O Super Bock Group continua a manter uma abordagem estruturada, contínua e institucionalizada para o diálogo com as comunidades, eixo fundamental para a promoção de um impacto social positivo, fomentar a criatividade, apoiar a educação e reforçar o desenvolvimento dos territórios onde o Grupo está inserido.

Somos ainda uma fonte relevante de **emprego qualificado em várias regiões do país**, e promovemos uma cadeia de valor ética e justa, através da aplicação do nosso **Código de Conduta de Fornecedores**, fortalecendo os nossos padrões de ética e responsabilidade social.

Continuaremos a honrar os princípios que nos movem e a investir em soluções que tragam impacto positivo para o ambiente, a economia e a sociedade. Os resultados de 2024 reforçam a confiança no caminho que traçámos e na nossa capacidade de sermos parte ativa da transformação que o mundo exige.

Estamos orgulhosos do caminho percorrido, lado a lado, com os nossos acionistas, fornecedores, parceiros, clientes e consumidores, que contribuem de forma sólida para o desempenho do Grupo e com os quais pretendemos continuar a caminhar com responsabilidade e equilíbrio **rumo a um futuro mais autêntico**.



Rui Lopes Ferreira,
CEO, Super Bock Group



SUSTENTABILIDADE EM NUMEROS



MAIS PESSOAS E COMUNIDADE

Colaboradores

1.389

Número total de colaboradores

26.089

Horas de Formação

32%

Colaboradores do género feminino

51%

Contratação Jovens <29 anos

97,7%

Taxa de retenção

3,82%

Taxa de saídas voluntárias (total)

11,2

LTAR

Clientes e Consumidores

0,05
por milhão
de unidades
produzidasReclamações de produto
(Exclui Maltibérica e Turismo)**12**

Inovações de produto

608
Milhões €

Vendas

30

Marcas

Comunidade

3,2 Milhões €

Investimento na Comunidade

368 mil litros

Doações de produto à Comunidade

Fornecedores

20/anoAuditorias a fornecedores, incluindo
a Avaliação ao Cumprimento do
Código de Conduta de Fornecedores
(Exclui Maltibérica e Turismo)

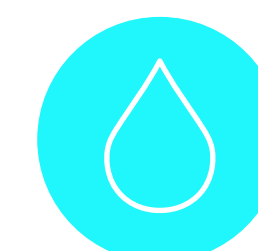
MAIS CONSUMO RESPONSÁVEL

21%Orçamento de marcas com álcool alocado à promoção
de consumo responsável

MENOS CARBONO

4,52 kgCO₂eq/hlEmissões por hl de bebida produzida
(Exclui Turismo e Maltibérica)**98,7%**

Resíduos valorizados

21,16 kWh/hlConsumo total de energia por hl
de bebida produzida (Exclui Turismo,
Maltibérica e frota automóvel)**Horeca 85%**Volume de cerveja em
embalagem retornável
(Garrafa, Barril e Beer Drive)

MENOS ÁGUA

2,88 hl/hlConsumo específico de água
por hl de bebida produzida
(Exclui Turismo e Maltibérica)**8,1 hectares**Projetos de Restauro Ecológico
(Leça do Balio – Quinta da Sabina
e Pedras Salgadas – Terreno do Carrasco)

DIVULGAÇÕES GERAIS



1.1. Bases de preparação



1.2. *Governance*



1.3. Estratégia



1.4. Gestão dos impactos, riscos e oportunidades



1. ESRS 2 - DIVULGAÇÕES GERAIS

1.1. BASES DE PREPARAÇÃO



BASE GERAL PARA A ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE BP-1

O Super Bock Group reporta a sua informação de sustentabilidade no presente relatório, referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

O relatório é consolidado e não exclui qualquer subsidiária, abrangendo todas as empresas do Grupo que integram o perímetro de consolidação financeira, nomeadamente:

- // Super Bock Group SGPS, S.A.;
- // Super Bock Bebidas, S.A.;
- // Unicer Águas, S.A.;
- // Unicer Energia e Ambiente, S.A.;
- // Unicer AT – Assistência Técnica a Equipamentos de Bebidas, Lda.;

- // VMPS – Águas e Turismo, S.A.;
- // Maltibérica – Sociedade Produtora de Malte, S.A.;
- // Super Bock Bebidas España, S.L.;
- // Super Bock Beverage UK, Limited;
- // The Browers Company – Brewing For All, Unipessoal, Lda.;
- // Super Bock France, SAS;
- // Super Bock USA, Inc.;
- // Super Bock Macau - Sociedade Unipessoal, Lda.;
- // Super Bock Suisse, SARL.

O presente relatório foi elaborado perseguindo o alinhamento total com a Diretiva de Reporte de Sustentabilidade (CSRD) e respetivas Normas Europeias de Reporte de Sustentabilidade (ESRS). Este exercício representou um passo significativo na preparação para o novo enquadramento regulamentar, tendo sido realizada a recolha e estruturação da informação em conformidade com os requisitos das ESRS. O aumento do número de *datapoints* face ao relatório anterior reflete a evolução natural do processo de reporte e o compromisso contínuo da organização com a transparência e a sustentabilidade.

A identificação dos temas destacados como mais significativos nas vertentes ambiental, social e de *governance* advém de uma análise de dupla materialidade (nas perspetivas de materialidade de impacto e financeira), que envolveu uma avaliação interna e externa das várias questões de sustentabilidade.

Neste relatório foi considerada a cadeia de valor a montante e a jusante em todas as áreas de negócio da organização. Foram analisados os Impactos, Riscos e Oportunidades ao longo da cadeia de valor e avaliada a pegada de carbono, a montante e a jusante.

A estrutura deste relatório encontra-se, assim, dividida em 5 principais capítulos – O Super Bock Group; Divulgações Gerais; Ambiente; Social e *Governance*.

O Super Bock Group não omitiu qualquer informação relevante relacionada com propriedade intelectual, *know-how* ou resultados de inovação nas suas declarações de sustentabilidade. Todas as informações consideradas significativas e materiais no âmbito destes temas foram devidamente refletidas de forma transparente no reporte.

Qualquer esclarecimento relacionado com as informações de sustentabilidade do Super Bock Group, questão ou sugestão em matéria de sustentabilidade, poderá ser endereçado através do seguinte contacto:

Website: superbockgroup.com/contactos/

Telefone: +351 229 052 100

Email: apoio.cliente@superbockgroup.com

Morada: Via Norte Aptd. 1044, 4466-955 Leça do Balio

DIVULGAÇÕES DE INFORMAÇÕES EM CIRCUNSTÂNCIAS ESPECÍFICAS

BP-2

De forma a garantir a exatidão e fiabilidade dos dados, o presente reporte, utiliza as definições de horizonte temporal atualmente aceites e definidas pelas normas ESRS:

- // horizonte temporal de curto prazo: até 1 ano;
- // horizonte temporal de médio prazo: entre 1 e 5 anos; e
- // horizonte temporal de longo prazo: mais de 5 anos.

Sempre que forem utilizados valores estimados ou provenientes de fontes indiretas, essa informação será explicitamente indicada junto aos respetivos dados apresentados no Relatório de Sustentabilidade. As métricas que integram dados estimados estão, em particular, associadas ao tópico de **Alterações Climáticas** – Pegada de Carbono, podendo, por essa razão, estar sujeitas a um grau de incerteza mais elevado. De igual forma, quaisquer revisões de dados comparativos ou correções relativas a anos anteriores são devidamente assinaladas e contextualizadas nas notas explicativas que acompanham os dados em causa. Esta abordagem permite assegurar a clareza e a correta interpretação das fontes utilizadas na quantificação dos dados reportados.

Os dados ambientais apresentados neste relatório não incluem as empresas Super Bock España, Super Bock Beverage UK, The Browers Company, Super Bock France, Super Bock USA, Super Bock Macau, Super Bock Suisse e Super Bock SGPS, uma vez que se tratam exclusivamente de unidades de natureza administrativa ou revenda, sem atividade produtiva associada, sendo, por isso, os respetivos consumos e emissões considerados não materiais. Ainda assim, está previsto para 2025 um esforço adicional de recolha e consolidação desses dados, com o objetivo de assegurar, sempre que possível, a sua inclusão no reporte de 2026,

referente ao ano de 2025. Na divulgação das métricas sociais, os dados relativos a estas Empresas são apresentados de forma agregada na coluna “Empresas Internacionais”.

A empresa Unicer AT – Assistência Técnica a Equipamentos de Bebidas, Lda integra o Grupo e é responsável pela afetação dos trabalhadores que realizam assistência técnica às máquinas de extração de bebidas instaladas nos pontos de consumo. Embora a sua atividade decorra maioritariamente no exterior, junto dos clientes, os técnicos recorrem regularmente a espaços de apoio localizados nos armazéns da logística, onde recolhem materiais ou entregam equipamentos desmontados. Contudo, os consumos de energia e água associados a esses espaços já se encontram incorporados nos consumos dos respetivos armazéns e empresas. De igual modo, o combustível utilizado pelas viaturas afetas aos técnicos também está contabilizado na Super Bock Bebidas, entidade do grupo que suporta esse encargo. Por estes motivos, os dados ambientais apresentados neste relatório não incluem a Unicer AT, uma vez que os consumos associados à sua atividade já se encontram incorporados noutras entidades do Grupo.

Adicionalmente, sempre que, de forma pontual, alguma empresa for excluída de determinados indicadores ou dados reportados, essa exclusão será devidamente assinalada junto da informação correspondente, garantindo assim a transparência e a correta interpretação dos resultados apresentados.

O Super Bock Group fará uso da disposição transitória prevista no ponto 10.3 da ESRS 1, no que respeita à divulgação de informação comparativa. Assim, e salvo nas situações em que tal se revele possível e/ou adequado, nomeadamente no caso de metas já anteriormente estabelecidas, a informação comparativa não será apresentada neste reporte, sendo integrada progressivamente nos anos subsequentes.

Foi adotada uma **abordagem faseada (*phase-in*)** para o reporte das disposições constantes das normas **SBM-3 parágrafo 48(e), E1-9, E2-6, E3-5, E4-6 e E5-6**, com base no previsto no Apêndice C da ESRS 1. Esta abordagem está em conformidade com o quadro regulamentar europeu e visa assegurar a progressiva consolidação dos processos de recolha, tratamento e verificação dos dados, garantindo, assim, a qualidade e a fiabilidade da informação divulgada ao longo do tempo.



1.2. GOVERNANCE

O PAPEL DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE GESTÃO E DE SUPERVISÃO

GOV-1



Os Corpos Sociais do Super Bock Group são divididos em 5 grupos principais:

Mesa da Assembleia-Geral, constituída por:

- ▶ José Luís Arnaut (Presidente);
- ▶ Luís António Costa Reis Cerquinho da Fonseca (Vice-presidente);
- ▶ Jorge Manuel Araújo de Sousa Basto (Secretário).

Conselho de Administração, constituído por:

- ▶ Manuel Soares de Oliveira Violas (Presidente do Conselho de Administração);
- ▶ Pedro Américo Violas de Oliveira e Sá;
- ▶ Carlos Manuel Gomes da Silva;
- ▶ Christopher John Warmoth;
- ▶ Anna Cecilia Gunnarsson Lundgren;
- ▶ Andreas Berhard Kirck;
- ▶ Rui Manuel Rego Lopes Ferreira (Presidente Executivo);
- ▶ Carlos César de Moraes Teixeira (Executivo);
- ▶ Luís César Bernardes da Costa Moreira (Executivo);
- ▶ Cláudio Rodrigues Mateus (Executivo);
- ▶ Nuno Ramiro da Fonte Fernandes Salgado Bernardo (Executivo).

Conselho Fiscal, constituído por:

- ▶ Alberto João Coraceiro de Castro (Presidente);
- ▶ Álvaro José Barrigas do Nascimento (Vogal efetivo);
- ▶ Cristina Maria da Costa Pinto (Vogal efetivo);
- ▶ Amadeu José de Melo Morais (Vogal suplente);

Comissão Prevista na Alínea D) do Artigo 9.º dos Estatutos, constituída por:

- ▶ Carlsberg Brewers, A/S;
- ▶ Violas - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
- ▶ Viacer - Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.

Revisor Oficial de Contas, constituído por:

- ▶ PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores de Contas, Lda;
- ▶ António Joaquim Brochado Correia, R.O.C. (Representante).

O Super Bock Group adota um modelo de *governance* composto por **cinco administradores executivos e seis administradores não executivos**, totalizando **11 membros** no Conselho de Administração, sem a presença, atualmente, de membros independentes. Esta composição procura assegurar um equilíbrio adequado entre liderança estratégica, gestão de riscos e supervisão do desempenho financeiro e não financeiro. No que respeita à **diversidade de género**, o Conselho inclui **uma mulher**, o que representa aproximadamente **9,1% de representação feminina** no órgão de *governance*.

A administração do Super Bock Group apresenta uma combinação de experiências relevantes para os setores, produtos e geografias em que a empresa opera. Os seus membros acumulam carreiras extensas em cargos de direção e administração em empresas nacionais e multinacionais, com experiência significativa nas áreas financeira, comercial, marketing, *supply chain* e gestão industrial. Esta composição assegura uma visão estratégica abrangente e uma forte capacidade de resposta aos desafios do setor, contribuindo para a criação de valor sustentável em diferentes mercados.

Os membros da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal possuem uma vasta experiência em órgãos de *governance* e supervisão, complementada por percursos académicos e profissionais nas áreas de Direito, Economia e Gestão, assegurando uma abordagem técnica e multidisciplinar ao exercício das suas funções.

A diversidade de experiências dos membros dos órgãos de administração, fiscalização e da mesa da assembleia geral reforça a capacidade do Super Bock Group para assegurar uma gestão responsável e alinhada com os mais elevados padrões éticos. A presença de perfis com competências em finanças, gestão, direito, fiscalidade e operações contribui para uma abordagem integrada à gestão de risco, transparência e *compliance*. Esta complementaridade de saberes permite fortalecer os mecanismos de supervisão e controlo interno, promover uma cultura de integridade e responsabilidade, e assegurar que a tomada de decisão incorpora uma visão estratégica, sustentável e multidisciplinar, alinhada com os desafios do setor e os objetivos de longo prazo da empresa.

Os órgãos de administração do Super Bock Group dividem-se em quatro principais funções, levadas a cabo pelo:

- ▶ **Presidente do Conselho de Administração (PCA)**, responsável pela liderança e coordenação do CA, constituído por membros não-executivos e membros executivos;
- ▶ **Comité de Auditoria Interna Independente**, que reporta ao PCA;
- ▶ **Presidente da Comissão Executiva (PCE)**, responsável pela liderança da CE;
- ▶ **Comité de Sustentabilidade (ComESG)**, criado pela Ordem de Serviço no final de 2022.

Estas funções encontram-se conectadas pelo objetivo comum de envolver a gestão no desenvolvimento e crescimento do Grupo, através de encontros que permitem a discussão dos resultados e progresso de projetos em curso, bem como a definição de uma estratégia de gestão nos passos seguintes e a divulgação de temas relevantes para a comunidade.

Ao nível do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, cabe a responsabilidade final de aprovação dos impactos, riscos e oportunidades materiais, assegurando uma visão integrada dos fatores críticos para a criação sustentada de valor para a Sociedade e para os acionistas. A identificação e atualização contínua destes impactos, riscos e oportunidades é da responsabilidade da Direção de Comunicação, Relações Institucionais e Sustentabilidade, que conduz este processo em articulação com as diversas áreas do Grupo e com contributos do Comité de Sustentabilidade e de Auditoria, sempre que relevante, assegurando o alinhamento com a estratégia global e com as práticas de gestão de risco e sustentabilidade.



COMITÉ DE SUSTENTABILIDADE - ESTRUTURA E FUNÇÕES

O Comité de Sustentabilidade integra os seguintes elementos, fazendo com que todas as entidades relevantes pertencentes aos órgãos de administração e a outras áreas integrantes da sustentabilidade estejam envolvidas envolvidas nas decisões relativas à mesma para o Grupo:

- // Administradores Executivos do Super Bock Group
- // Comunicação, Relações Institucionais e Sustentabilidade
- // Investigação & Desenvolvimento e Inovação
- // Qualidade, Ambiente e Segurança
- // Projetos e Gestão de Instalações
- // Marketing:
 1. Cervejas Portugal
 2. Outras Categorias Portugal
 3. *External Markets*
- // Pessoas e Organização
- // Compras
- // Internacionalização e Projetos Transformacionais

O Comité de Sustentabilidade (ComESG) do Super Bock Group tem como missão central alinhar, priorizar e integrar as bandeiras da Sustentabilidade na criação de valor do negócio, garantindo a sua incorporação nos planos estratégicos e operacionais do Grupo. Este órgão assume um papel ativo na definição, acompanhamento e promoção interna da vertente ESG (*Environmental, Social, Governance*), com especial foco nas quatro bandeiras estratégicas da empresa: “Mais Pessoas e Comunidade”, “Mais Consumo Responsável”, “Menos Água” e “Menos Carbono” (sob o *namings* *4AuthenticTomorrow*).

As suas principais responsabilidades e áreas de atuação incluem:

- ▶ Promover a criação de valor sustentável, tanto para a organização como para as suas marcas;
- ▶ Assegurar o alinhamento e a integração transversal das políticas e diretrizes de sustentabilidade definidas;
- ▶ Estabelecer prioridades estratégicas e propor os investimentos e recursos necessários para a sua concretização;
- ▶ Partilhar boas práticas e referências em matérias de sustentabilidade e ESG, com base em *benchmarking*, dentro e fora dos setores de atuação;
- ▶ Promover o conhecimento e a capacitação contínua em temas ESG entre os membros do Comité.

A coordenação do Comité é da responsabilidade da Direção de Comunicação, Relações Institucionais e Sustentabilidade, à qual compete:

- ▶ Definir o calendário anual e a agenda das reuniões, bem como os temas e convidados, também sob proposta dos membros do ComESG;
- ▶ Preparar e estruturar o funcionamento das reuniões, coordená-las e elaborar as respetivas atas, com os pontos de ação e decisão;
- ▶ Dinamizar, de forma transversal, a implementação das decisões emanadas pelo Comité;
- ▶ Manter atualizado o grau de concretização das ações aprovadas pelo ComESG;
- ▶ Assegurar *feedback* aos Grupos de Trabalho de sustentabilidade;
- ▶ Identificar e atualizar os impactos, riscos e oportunidades.

A composição do ComESG poderá ser alargada, sempre que oportuno, a outros colaboradores do Super Bock Group. Este alargamento inclui, designadamente, elementos dos grupos de trabalho associados às bandeiras estratégicas da sustentabilidade, bem como colaboradores cujos conhecimentos sejam relevantes para os temas em discussão em determinado momento.

O departamento de Auditoria Interna e Gestão de Risco será convidado a participar nas reuniões do Comité sempre que a agenda o justificar, assegurando o alinhamento entre a matriz de riscos de negócio do Grupo e a matriz de dupla materialidade.

Adicionalmente, sempre que pertinente e em função da agenda, poderão também ser convidados a participar especialistas ou entidades externas ao Super Bock Group, a título individual ou institucional, de modo a enriquecer a discussão técnica e estratégica dos temas abordados.

As perspetivas e interesses dos colaboradores do Super Bock Group são regularmente considerados através de diversos mecanismos de auscultação e envolvimento, como os inquéritos de clima organizacional, processos estruturados de *feedback* interno, reuniões de alinhamento com lideranças intermédias e a participação de áreas com ligação direta aos trabalhadores no Comité de Sustentabilidade. Embora atualmente não exista representação formal dos colaboradores nos órgãos de administração, gestão ou supervisão, nomeadamente no Conselho de Administração ou Comissão Executiva, estes canais asseguram uma escuta ativa e contínua, promovendo a integração das necessidades e expectativas dos trabalhadores na tomada de decisão estratégica.

A Comissão Executiva do Super Bock Group tem vindo a reforçar o seu papel na supervisão de matérias de sustentabilidade, participando ativamente em fóruns estratégicos internos, nomeadamente na aprovação da análise de dupla materialidade, nas reuniões e diversas apresentações de entidades externas no Comité de Sustentabilidade (ComESG), como a apresentação do Inventário Anual de Gases com Efeito de Estufa.

“As perspetivas e interesses dos colaboradores do Super Bock Group são regularmente considerados através de diversos mecanismos de auscultação e envolvimento (...)”

No que respeita à capacitação, os membros da Comissão Executiva têm participado em momentos de sensibilização e formação sobre temas relevantes, como *compliance*, conduta empresarial e prevenção da corrupção, integrados no contexto das reuniões da comissão.

Adicionalmente, em 2024, os membros do Comité de Sustentabilidade participaram numa formação dedicada ao tema “Alinhamento organizacional para a adoção de uma arquitetura de sustentabilidade”. Esta formação teve como objetivo reforçar as competências da liderança de topo no enquadramento e gestão de temas relacionados com sustentabilidade, promovendo uma visão estratégica integrada e alinhada com as exigências regulamentares.

No Super Bock Group foi constituída uma **Comissão de Ética**, nomeada pelo Conselho Fiscal, com a missão principal de acompanhar a implementação e o cumprimento do [Código de Ética](#) da organização, bem como de propor a sua atualização sempre que tal se revele necessário. As eventuais alterações ao Código são posteriormente submetidas à aprovação da Comissão Executiva.

A Comissão de Ética é composta por três membros – um Presidente e dois Vogais – designados com base nas suas competências pessoais e profissionais, privilegiando-se a experiência e o conhecimento em matérias de conduta empresarial, nomeadamente nas áreas de ética, recursos humanos, *compliance*, direito ou auditoria interna.

Entre as suas atribuições, a Comissão de Ética propõe instrumentos, políticas e objetivos no domínio da ética empresarial, emite pareceres sempre que solicitada sobre práticas éticas, presta esclarecimentos relativos às disposições constantes no [Código de Ética](#) e analisa as condutas reportadas que possam configurar incumprimentos ao Código ou a outras políticas e normas internas da organização.

Sempre que se verifique a confirmação de condutas indevidas, compete ainda à Comissão de Ética determinar e acompanhar a implementação das respetivas medidas corretivas e/ou ações disciplinares. No âmbito da missão de supervisão das práticas de governo, de gestão dos riscos e do controlo interno do Super Bock Group, o Comité de Auditoria do Super Bock Group acompanha anualmente as atividades da Comissão de Ética, nomeadamente em relação a condutas reportadas que desrespeitem o [Código de Ética](#).



INFORMAÇÕES FORNECIDAS AOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DA EMPRESA E QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE POR ELES ABORDADAS

GOV-2

Os órgãos de administração, gestão e supervisão do Super Bock Group são sistematicamente informados e aconselhados em matérias relacionadas com a sustentabilidade, incluindo os impactos, riscos e oportunidades (IROs) materiais, assegurando a sua integração na estratégia e nos processos de decisão. Estes órgãos reúnem-se com periodicidade definida: semanalmente a Comissão Executiva, trimestralmente o Conselho de Administração, pelo menos quatro vezes por ano o Comité de Auditoria, bimestralmente o Comité de Sustentabilidade e, anualmente, no Encontro de Quadros Superiores.

Adicionalmente, nestas reuniões, os órgãos de gestão são informados sobre a identificação e atualização dos IROs materiais, a implementação do processo de devida diligência, bem como os resultados das políticas, ações, métricas e objetivos definidos no âmbito da sustentabilidade. Ao longo de 2024, a

Comissão Executiva analisou e aprovou diversos temas estratégicos associados à sustentabilidade e aos IROs, com destaque para os **novos temas materiais identificados no exercício de 2024**, em comparação com o ano anterior:

- // Poluição do ar e da água;
- // Biodiversidade e ecossistemas;
- // Trabalhadores na cadeia de valor;
- // Comunidades afetadas;
- // Restantes temas identificados e avaliados no âmbito da análise de dupla materialidade.

Complementarmente, existem reuniões periódicas entre o responsável pela área de Gestão de Risco, a Comissão Executiva e a gestão de topo, com o objetivo de aprovar, rever e acompanhar a Matriz de Risco, bem como as ameaças e oportunidades identificadas e o respetivo plano de ação para mitigação ou eliminação dos riscos. As versões atualizadas da Matriz de Risco, incluindo novas ameaças, oportunidades e medidas de resposta, são submetidas à aprovação da Comissão Executiva, sendo o seu acompanhamento realizado ao longo do ano pela área responsável pela dinamização do modelo de Gestão de Risco. Paralelamente, estes temas foram igualmente objeto de análise nas reuniões bimestrais do Comité de Sustentabilidade, composto pela Comissão Executiva e Órgãos de Gestão de áreas com responsabilidades em matéria de sustentabilidade, onde é efetuada a aprovação, monitorização e revisão da Estratégia de Sustentabilidade do Super Bock Group, que tem em conta os impactos, riscos e oportunidades identificados na análise de Dupla Materialidade realizada.



INTEGRAÇÃO DO DESEMPENHO RELACIONADO COM A SUSTENTABILIDADE NOS SISTEMAS DE INCENTIVOS

GOV-3

Atualmente, o Super Bock Group ainda não integra nenhum regime de incentivo associado ao desempenho do Grupo no que concerne à definição e cumprimento de objetivos de sustentabilidade.

DECLARAÇÃO SOBRE O DEVER DE DILIGÊNCIA

GOV-4

O Super Bock Group adota um processo de *due diligence* estruturado, que assegura a identificação, avaliação e mitigação dos impactos das suas atividades sobre as pessoas e o meio ambiente. Este processo está integrado na estratégia de sustentabilidade do Grupo e é suportado por políticas, procedimentos e mecanismos de monitorização contínua. Os principais aspetos e etapas deste processo encontram-se refletidos no Relatório de Sustentabilidade, incluindo:

Elementos essenciais do dever de diligência	Pontos da declaração de sustentabilidade
a) Integrar o dever de diligência na <i>governance</i> , na estratégia e no modelo de negócios	GOV-1 GOV-2 GOV-3 SBM-3
b) Dialogar com as partes interessadas afetadas em todas as etapas essenciais do dever de diligência	GOV-2 SBM-2 IRO-1 S1-2 S2-2 S3-2 S4-2
c) Identificar e avaliar os impactos negativos	SBM-3 IRO-1
d) Tomar medidas para dar resposta a esses impactos negativos	ESRS 2 MDR-A Ações e iniciativas de resposta aos impactos são identificadas e descritas em cada norma ESRS material: E1, E2, E3, E4, E5, S1, S2, S3, S4 e G1.
e) Acompanhar a eficácia destes esforços e comunicar	ESRS 2 MDR-M ESRS 2 MDR-T Métricas e indicadores usados para monitorização a eficácia destas medidas estão descritos em cada norma ESRS material: E1, E2, E3, E4, E5, S1, S2, S3, S4 e G1.

GESTÃO DO RISCO E CONTROLOS INTERNOS RELATIVOS AO RELATO DA SUSTENTABILIDADE

GOV-5

No âmbito do seu modelo de Gestão de Risco, o Super Bock Group adota uma abordagem preventiva e sistematizada, orientada para a monitorização contínua do ambiente de negócio, com o objetivo de antecipar, reagir e mitigar eventuais ocorrências adversas. Este modelo define claramente as etapas e responsabilidades de cada interveniente e contempla a identificação, avaliação e gestão dos riscos que possam comprometer os objetivos estratégicos do Grupo. A avaliação dos riscos realiza-se anualmente com o envolvimento das diversas áreas da organização, através de sessões de revisão, discussão e identificação de riscos e oportunidades. Estes são analisados em duas dimensões, tendo em conta o horizonte temporal definido: impacto (positivo ou negativo) e probabilidade de ocorrência e, sempre que aplicável, é também considerada a sua materialidade financeira. Para os riscos classificados com nível elevado, são definidos planos de ação específicos com vista à sua mitigação ou eliminação. Este processo é complementado por sessões periódicas com a Comissão Executiva e a gestão de topo, que visam rever a matriz de riscos de negócio, classificada em função da severidade e probabilidade de ocorrência, bem como identificar novas ameaças e oportunidades. A implementação e acompanhamento das ações definidas são assegurados, ao longo do ano, pela área responsável pela dinamização do modelo de Gestão de Risco. A estrutura atual do modelo, resultante da revisão realizada em 2022 e mantida em 2024, organiza os riscos em quatro grandes categorias:

- ▶ **Riscos estratégicos** (relacionados com mercado, concorrência, instabilidade política, entre outros);
- ▶ **Riscos financeiros** (como *reporting*, estrutura e custo de capital, risco cambial);
- ▶ **Riscos operacionais** (associados a tecnologia, processos, infraestruturas e sistemas de informação);
- ▶ **Riscos de *compliance*** (envolvendo aspetos legais, fiscais e regulatórios).

Dentro destas categorias, ganham particular relevância os riscos relacionados com as alterações climáticas, como inundações, incêndios e a redução da disponibilidade de matérias-primas agrícolas (ex. malte e cereais), validados em articulação com as respetivas áreas. Em 2024, o aumento dos fenómenos meteorológicos extremos, reforçaram a necessidade de adotar medidas de adaptação e mitigação eficazes e reforçaram o papel da gestão da cadeia de abastecimento como elemento crítico na resiliência do negócio, face à crescente volatilidade dos riscos.

Globalmente, os riscos económicos, políticos e ambientais intensificaram-se. A desinformação e os eventos climáticos extremos, juntamente com as movimentações geopolíticas, foram identificados como riscos a curto prazo, enquanto a mudança crítica nos sistemas da Terra e a perda de biodiversidade representam ameaças a longo prazo. Estes fatores exigem uma abordagem proativa na gestão de riscos, com foco na resiliência e adaptação. Neste cenário, a gestão da cadeia de abastecimento tornou-se crucial para mitigar os impactos no negócio de potenciais disrupções provocadas pela volatilidade e transversalidade dos riscos.

Neste contexto, o Grupo tem vindo a reforçar a implementação de estratégias orientadas para a sustentabilidade, com foco na redução da pegada de carbono e na adoção de práticas responsáveis ao longo de toda a cadeia de valor, alinhando a sua atuação com os objetivos globais de sustentabilidade e de transição climática.

Adicionalmente, o Super Bock Group desenvolveu um [Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas](#), no qual são identificados os riscos e eventos críticos associados aos processos mais sensíveis. A avaliação destes riscos é realizada com base numa escala de risco que considera a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial. São igualmente definidas medidas preventivas e controlos internos destinados a minimizar essas ocorrências. O acompanhamento e a comunicação do plano são assegurados de forma contínua, sendo este revisto a cada três anos ou sempre que ocorra uma alteração significativa nas atribuições ou estrutura da entidade. A avaliação de impacto inclui cinco critérios principais:

▶ Estratégico

Impacto de risco na realização dos objetivos-chave do Super Bock Group

▶ Financeiro

Impacto de risco em termos financeiros no Super Bock Group

▶ Operacional

Impacto do risco nas operações e processos do Super Bock Group

▶ Reputacional

Impacto do risco na imagem e reputação da marca perante contrapartes relevantes e prevalência de consequências em meios de comunicação sociais

▶ Compliance

Impacto do risco para o Super Bock Group relativamente a consequências penais ou contraordenatórias

Para reforçar a perceção e resposta organizacional aos riscos, o Grupo realiza anualmente questionários internos destinados a medir o ambiente social da empresa, permitindo avaliar resultados e delinear planos de ação ajustados. Em complemento, é conduzida uma análise SWOT em conjunto com diferentes áreas, que visa a identificação estruturada dos principais riscos e oportunidades. Os riscos identificados nesta análise seguem o mesmo critério de avaliação já referido, com eventual definição de planos de mitigação nos casos mais críticos.

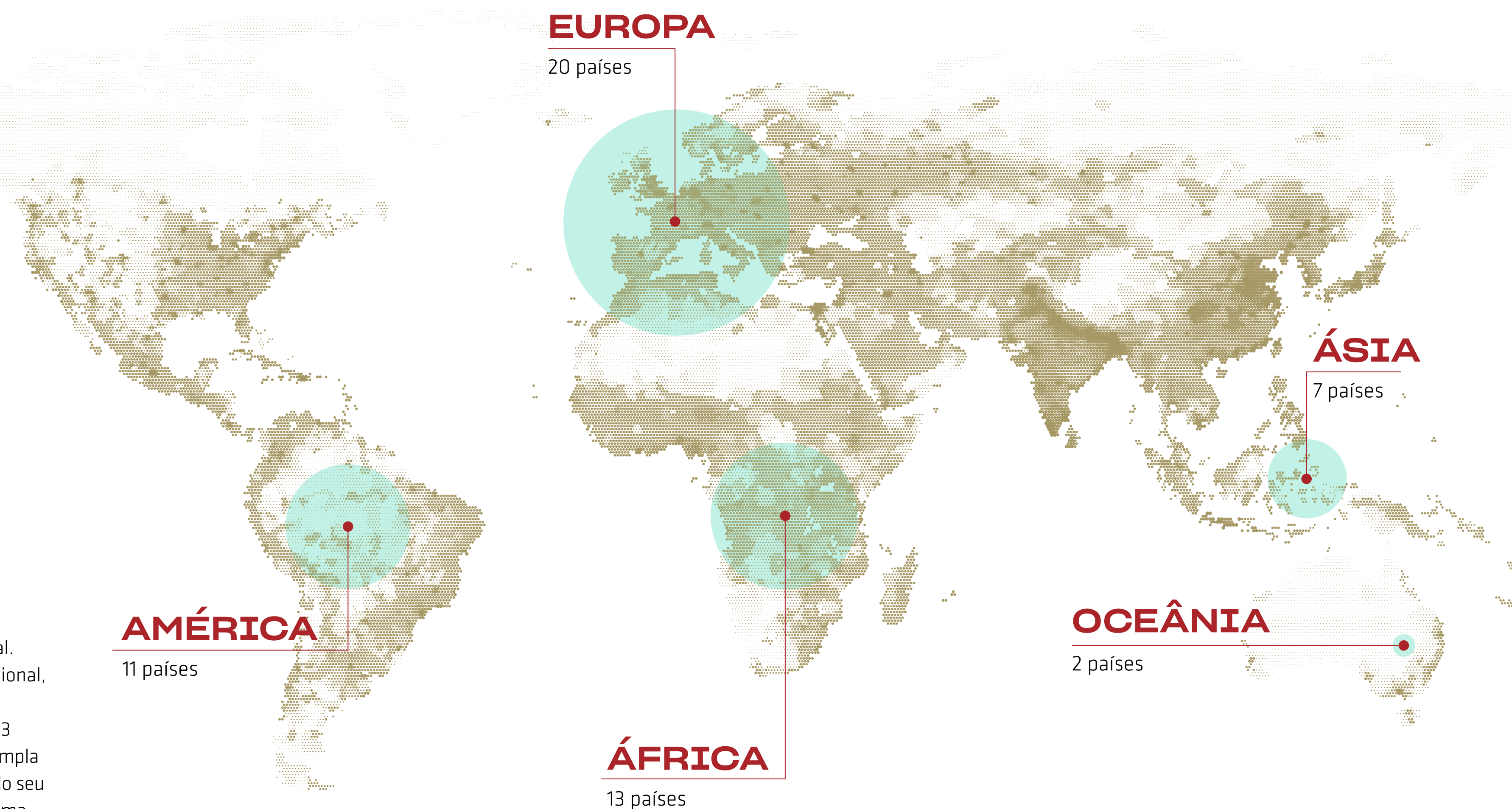
1.3. ESTRATÉGIA

ESTRATÉGIA, MODELO DE NEGÓCIO E CADEIA DE VALOR SBM-1

Dentro do Super Bock Group existem 3 tipos de negócios principais:

- ▶ Produção e comercialização de diversos tipos de **bebidas** (cervejas com e sem álcool, águas minerais naturais sem gás, águas minerais naturais gasocarbônicas, sidras com e sem álcool, vinhos e sangrias). Comercialização de refrigerantes, produzidos por outras entidades segundo os nossos requisitos;
- ▶ Produção de **malte** e comercialização de malte e cevada;
- ▶ Atividades no setor de **hotelaria**.

A principal tipologia de negócio do Super Bock Group é a produção de bebidas, sendo o mercado português o seu principal destino comercial. Contudo, a operação possui também uma forte componente internacional, com exportações para cerca de 53 países. O principal foco geográfico incide na Europa, com presença em 20 países, seguindo-se a África (13 países), América (11 países), Ásia (7 países) e Oceânia (2 países). Esta ampla cobertura reflete a vocação exportadora da empresa e a versatilidade do seu portefólio, direcionado a diferentes perfis de consumo e acessível a uma vasta diversidade de públicos e mercados. O negócio de maltes e cevada, é uma área muito específica onde os clientes são empresas cervejeiras (nacionais, mas também situadas em África), e algumas microcervejeiras.



Legenda: Presença Global do Super Bock Group

Em complemento a esta dimensão geográfica e setorial, o Grupo conta com uma equipa diversa e distribuída pelas suas várias empresas, cujo número de colaboradores se encontra detalhado na [secção S1-6 - Características dos trabalhadores assalariados da empresa](#).

Tendo em conta a diversidade geográfica e a variedade de produtos e serviços disponibilizados pelo Grupo, a distribuição das receitas em 2024 pode ser observada por setor significativo de atividade. A tabela seguinte apresenta essa repartição, evidenciando o peso relativo de cada área de negócio no desempenho económico consolidado.

Produção de energia e serviços públicos	3.524.610,33 €
Alimentos e bebidas	530.917.760,82 €
Hotéis e alojamento	6.525.057,91 €
Outros	3.815.363,83 €

As receitas associadas à utilização de gás natural, provenientes das operações na Maltibérica e na Unicer Energia e Ambiente, estão incluídas no setor de “Produção de energia e serviços públicos”. No âmbito do exercício de reporte da Taxonomia da União Europeia, foram identificadas receitas na ordem dos 3,5 milhões de euros associadas a estas operações, enquadradas na atividade de cogeração da Maltibérica e da Unicer Energia e Ambiente.

O Super Bock Group tem vindo a assumir, de forma contínua, o seu compromisso com a sustentabilidade, materializado através da definição de metas e da implementação de projetos concretos orientados para a construção de uma sociedade mais sustentável, inclusiva e responsável. Em 2022, o Grupo evoluiu para uma estratégia estruturada com base em critérios ESG (ambientais, sociais e de *governance*), alinhando-se com os requisitos da Diretiva de Relato Não Financeiro – CSRD 2023/2024 da União Europeia, com o objetivo de maximizar o impacto positivo das suas iniciativas. Atualmente, no âmbito do desígnio *4Authentic Tomorrow*, foram redefinidas as quatro bandeiras estratégicas do Grupo: “Mais Pessoas e Comunidade”, “Mais Consumo Responsável”, “Menos Água” e “Menos Carbono”, em articulação com nove Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



MAIS PESSOAS E COMUNIDADE

Centra-se no bem-estar dos colaboradores e no desenvolvimento das comunidades locais. A empresa assume o compromisso de atingir zero acidentes de trabalho com ITA (Incapacidade Temporária Absoluta) até 2030; investir anualmente o equivalente a 0,6% das suas vendas líquidas em projetos sociais e comunitários; e assegurar até 2030 que 60% das admissões anuais correspondem a jovens com menos de 30 anos, promovendo a empregabilidade e a renovação geracional.



MAIS CONSUMO RESPONSÁVEL

Pretende-se sensibilizar os consumidores para escolhas conscientes e moderadas, assegurando a presença de mensagens de apelo ao consumo responsável na rotulagem de todas as embalagens e nas ativações de marcas com álcool. Garante-se, assim, que todos os produtos são comunicados e promovidos de forma transparente e responsável. Estão também a ser desenvolvidas iniciativas como a obrigatoriedade de disponibilizar portefólio 0.0 ou baixo teor alcoólico em todos os eventos patrocinados pelo Super Bock Group, garantindo a visibilidade de alternativas aos produtos com álcool.



MENOS ÁGUA

Foca-se na gestão eficiente do recurso hídrico, promovendo a redução, reutilização e recuperação da água nos processos produtivos. Está definida a meta de atingir um consumo específico de 2,2 litros de água por litro de bebida produzida, até 2030. Este objetivo está definido para o negócio de bebidas.



MENOS CARBONO

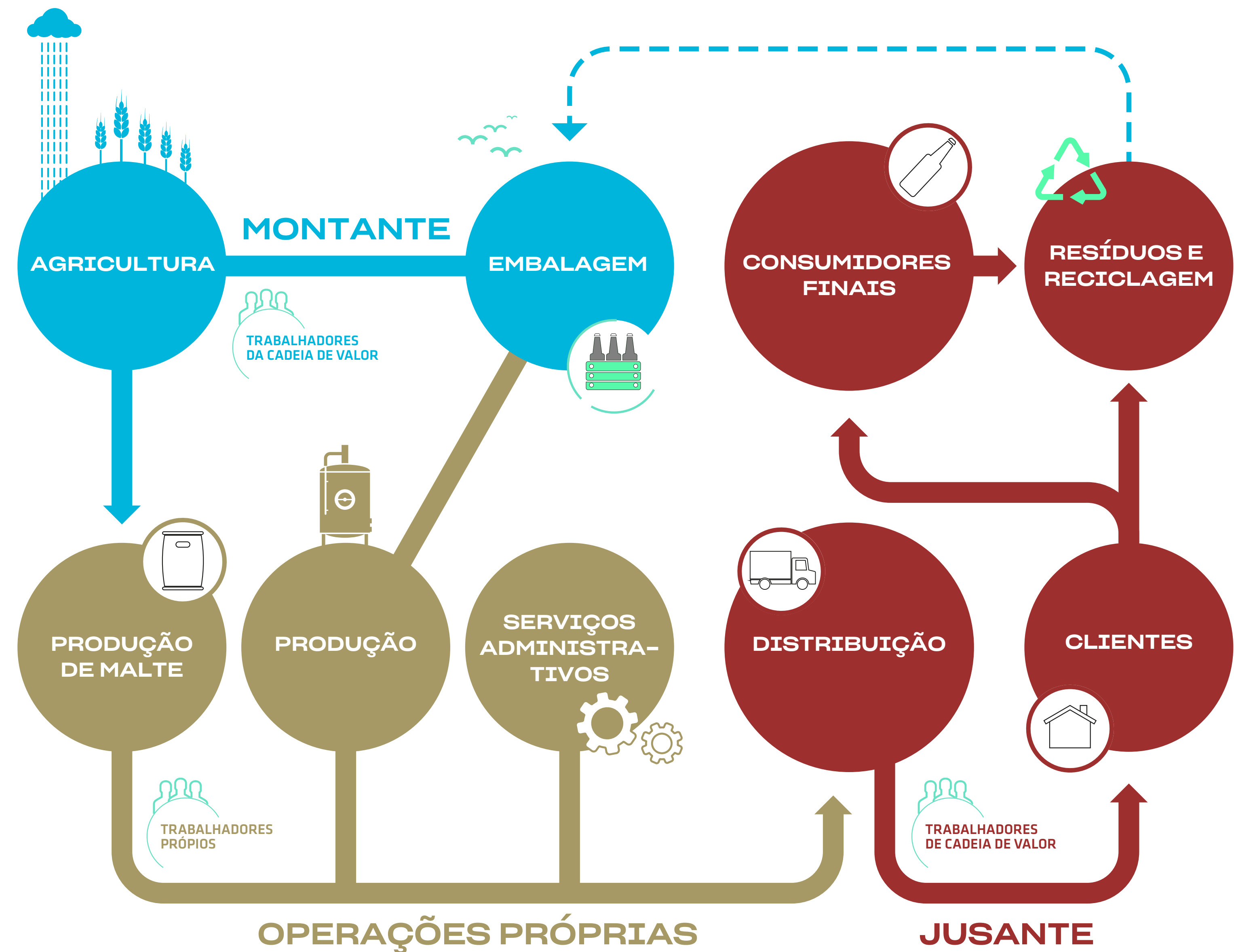
Visa a redução das emissões de gases com efeito de estufa em toda a cadeia de valor, através de medidas como a transição energética, eficiência operacional e descarbonização da mobilidade. Alcançar a neutralidade carbónica nas unidades de produção de bebidas (*scope* 1 e 2) até 2030 é a meta estabelecida. O Grupo compromete-se, ainda, a maximizar a reciclabilidade das suas embalagens até 2030.

Esta evolução reforça o pilar social da abordagem de sustentabilidade e visa gerar valor acrescido para os acionistas e demais partes interessadas, num posicionamento sustentado por um investimento contínuo em Inovação e I&D, promovendo o envolvimento ativo dos colaboradores e parceiros de negócio na construção de um futuro mais autêntico.

A abordagem do Super Bock Group privilegia **parcerias de longo prazo com fornecedores estratégicos**, garantindo qualidade, conformidade legal e rastreabilidade, com incorporação progressiva de critérios ambientais e sociais na seleção e avaliação dos mesmos. O modelo empresarial do Grupo está orientado para a **criação de valor sustentável**, equilibrando desempenho económico, social e ambiental.

O Super Bock Group preocupa-se com a sua cadeia de valor, envolvendo colaboradores e parceiros de negócio na otimização de recursos, na valorização das matérias-primas, na qualidade e na segurança do produto e no acompanhamento do ciclo de vida das embalagens.

A cadeia de valor do Super Bock Group estrutura-se em três grandes etapas: atividades a montante, operações próprias e atividades a jusante. A montante, incluem-se as atividades agrícolas associadas à produção de matérias-primas como a cevada, o lúpulo e outros ingredientes utilizados na produção de cerveja, bem como a produção e fornecimento de embalagens (vidro, alumínio, papel/cartão e plástico), com preocupações crescentes ao nível da sustentabilidade e do desempenho ambiental dos materiais. As **operações próprias** abrangem a produção e transformação de bebidas e malte, bem como a disponibilização de experiências turísticas em alguns ativos do Grupo, assegurando elevados padrões de qualidade, segurança e inovação. A jusante, a cadeia inclui a logística, distribuição e comercialização dos produtos nos diversos mercados, garantindo também a promoção do consumo responsável junto dos consumidores e a colaboração contínua com os diferentes parceiros da cadeia de distribuição.



Legenda: A Cadeia de Valor do Super Bock Group

INTERESSES E PONTOS DE VISTA DAS PARTES INTERESSADAS

SBM-2

O Super Bock Group realizou um exercício de mapeamento das suas partes interessadas, identificando simultaneamente as principais matérias de interesse e os métodos de envolvimento.

Os resultados da interação com os *stakeholders* são incorporados de forma sistemática nos processos de decisão da empresa. As temáticas identificadas ao longo do diálogo com os diferentes grupos de interesse servem de base para a atualização contínua da matriz de materialidade, influenciam o desenho e a priorização de iniciativas estratégicas e ajudam a calibrar políticas, práticas e metas da organização. Os pontos de vista dos *stakeholders* são sempre considerados na definição da estratégia do Grupo e refletem-se nas ações adotadas, garantindo uma resposta alinhada com as expectativas externas e com os compromissos assumidos. Esta escuta ativa permite ao Super Bock Group alinhar-se com as expectativas legítimas dos seus *stakeholders*, antecipar riscos reputacionais e identificar oportunidades de criação de valor partilhado, reforçando a sua atuação responsável e sustentável.

A abordagem adotada pelo Super Bock Group para informar os órgãos administrativos, de gestão e de supervisão sobre os pontos de vista e interesses das partes interessadas afetadas e outras temáticas de sustentabilidade está detalhada no capítulo [Divulgações Gerais – GOV-2 - Informações fornecidas aos órgãos de administração, gestão e supervisão da empresa e questões de sustentabilidade por eles abordadas](#).

Partes interessadas	Temática de interesse	Métodos de envolvimento
Acionistas e investidores	// Criação de valor	// Estratégia de negócio // Reuniões periódicas
Colaboradores	// Desenvolvimento de colaboradores // Equilíbrio trabalho-família // Oferta de condições de trabalho adequadas	// Clarificação de funções e papéis // Inquérito sobre cultura e clima e implementação de melhorias // Plataformas de comunicação // Formação // Desenvolvimento de carreira // Modelo RUMO de gestão de desempenho // Projetos de voluntariado e de Natal
Entidades oficiais	// Relacionamento de confiança e transparência	// Disponibilização de informação // Legislação
Clientes	// Satisfação com produtos e serviços // Relação de confiança // Pontos de venda horeca	// Linha de comunicação ao consumidor // Servida a rigor // Serviço + AT // Avaliação do nível de Serviço ao Cliente // Auditorias a clientes // SBG Direto // Revista Autêntico Mag
Pontos de venda <i>Off Trade</i>	-	// Serviço de atendimento e <i>backoffice</i> // Avaliação ao nível do serviço ao cliente // Estudos de satisfação de clientes // Super Bock Casa da Cerveja // Revista Autêntico Mag
Distribuidores e importadores	-	// Programa Excelência // Serviço de atendimento e <i>backoffice</i> // Avaliação ao nível do serviço ao cliente // Super Bock Casa da Cerveja // Revista Autêntico Mag
Comunidade local	// Preservação ambiental // Contributo para o sucesso e desenvolvimento	// Projeto de apoio às indústrias criativas // Concessão de patrocínios/apoios // Mecenato // Projeto diversos: projeto de Natal para apoio das comunidades locais e outros para o desenvolvimento da educação e cultura // Super Bock Casa da Cerveja
Consumidores	// Confiança e satisfação com os produtos // Agilização de vias de comunicação eficazes	// Estudos de mercado // Linha de comunicação consumidor // Site Super Bock Group // Sites marcas // Novos produtos/ inovação // Super Bock Casa da Cerveja // Comunicação comercial

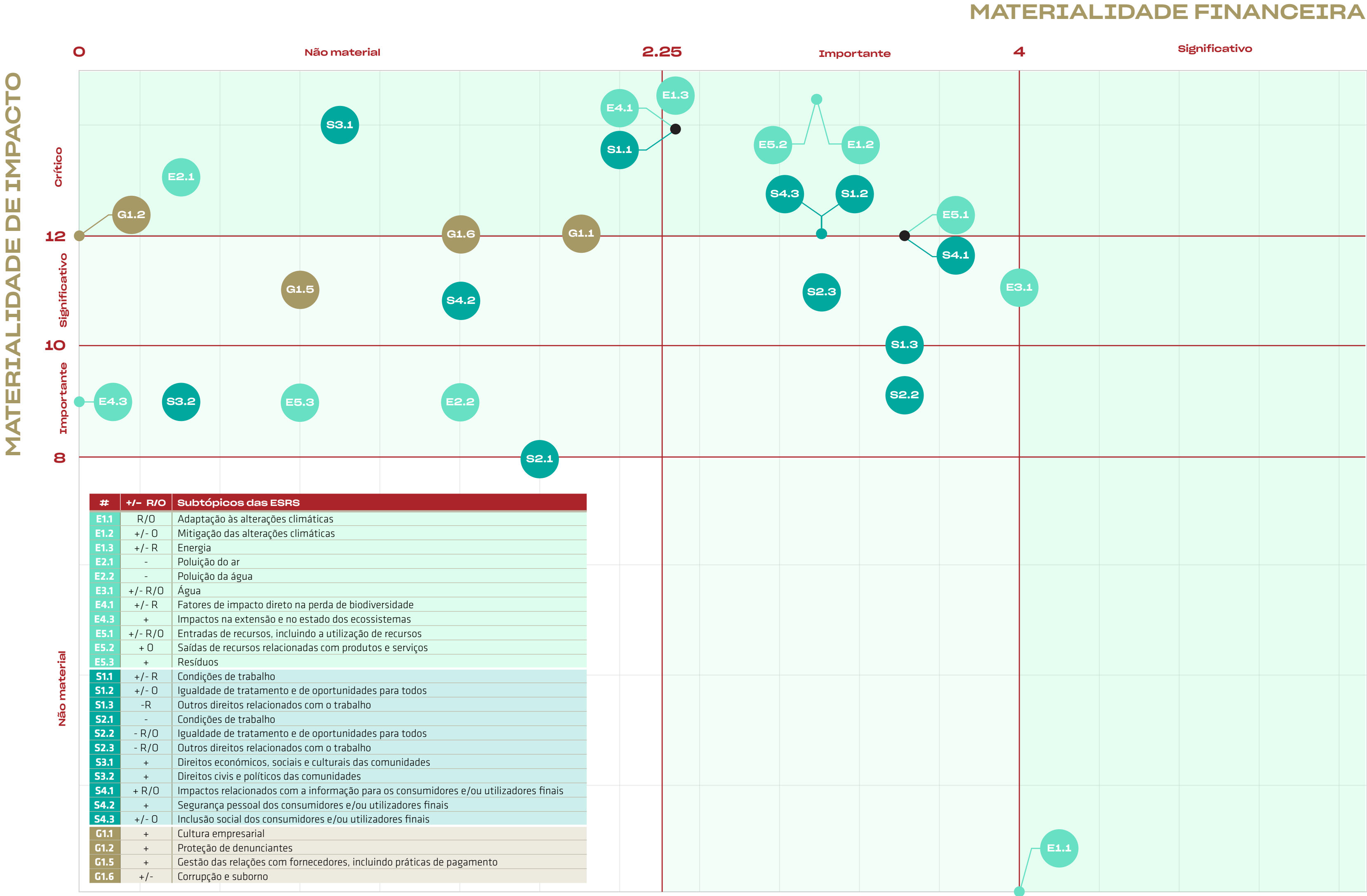
“Os pontos de vista dos *stakeholders* são sempre considerados na definição da estratégia do Grupo e refletem-se nas ações adotadas (...)”

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO

SBM-3

Durante o ano de 2024, procedeu-se à realização de uma análise de dupla materialidade, com vista à comparação dos resultados apurados com os do exercício anterior. Esta avaliação foi conduzida com um grau de profundidade acrescido, permitindo uma identificação mais rigorosa dos Impactos, Riscos e Oportunidades relevantes para a atividade do Super Bock Group.

No total, foram identificados 249 IROs, dos quais 112 foram considerados materiais e agrupados em 27 tópicos distintos. Estes encontram-se representados no diagrama seguinte, organizados por tópico das normas ESRS e segundo a(s) dimensão(ões) de materialidade em que se enquadraram após a avaliação final.



	CATEGORIA	CADEIA DE VALOR	HORIZONTE TEMPORAL	UNIDADE DE NEGÓCIO
E1 – Alterações Climáticas				
Adaptação às alterações climáticas				
Interrupções na cadeia de abastecimento e/ou escassez de materiais causadas por catástrofes climáticas.	R	A montante		-----
Dependência excessiva de recursos hídricos em áreas suscetíveis à escassez, pode originar interrupções produtivas, afetando os fluxos de caixa.	R	Próprias Operações		Transversal
Elevados investimentos e maiores custos operacionais necessários para promover a adaptação das atividades às alterações climáticas.	R	Próprias Operações		Transversal
Aumento das vendas com base na abertura de novos mercados e novos domínios de atividade devido a um modelo empresarial resistente às alterações climáticas e a um portfólio de produtos que promovem a adaptação às alterações climáticas.	O	A jusante		-----
Condições climáticas extremas, como chuvas intensas prolongadas, que podem provocar transbordamento de água do rio Leça, nas proximidades das instalações e principalmente da ETAR pode levar a interrupção no funcionamento normal da ETAR.	R	Próprias Operações		Super Bock Bebidas
Condições climáticas extremas, como falta de precipitação por períodos prolongados e/ou temperaturas elevadas podem provocar incêndios nas imediações das unidades de negócio, podendo incorrer em custos.	R	Próprias Operações		VPMS – Águas e Turismo
Mitigação das alterações climáticas				
Contribuição para o aquecimento global devido às emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE), âmbito 1 e 2.	I- real	Próprias Operações		Transversal
Contribuição para o aquecimento global devido às emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) de âmbito 3.	I- real	A montante + jusante		-----
O Grupo tem o objetivo de atingir a neutralidade carbónica até 2030 (âmbito 1 e âmbito 2) e encontra-se a desenvolver esforços para garantir que os seus negócios e estratégia são compatíveis com a limitação do aquecimento global a 1,5°C, como estabelecido no Acordo de Paris.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Desenvolvimento de um plano de transição para atenuação das alterações climáticas até 2026.	I+ potencial	Próprias Operações		Transversal
O metano libertado no tratamento anaeróbio realizado na ETAR ou é armazenado ou alimentado diretamente às caldeiras.	I+ real	Próprias Operações		Super Bock Bebidas
O compromisso com a neutralidade carbónica bem como o nosso porfólio de produtos com baixa pegada de carbono podem levar a oportunidades reputacionais, abertura de novos segmentos de mercado e aumento da procura de produtos constituindo assim oportunidades financeiras para o Grupo.	O	A jusante		-----

Legenda:

Categoria: **I+** Impacto Positivo | **I-** Impacto Negativo | **R** Risco | **O** Oportunidade

Horizonte temporal:  Curto prazo |  Médio prazo |  Longo prazo |  Curto, médio e longo prazo

	CATEGORIA	CADEIA DE VALOR	HORIZONTE TEMPORAL	UNIDADE DE NEGÓCIO
Energia				
Utilização de fontes de energia de base renovável como fonte de energia nas suas atividades.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Quando a energia térmica proveniente da Unicer Energia e Águas não é suficiente para satisfazer as necessidades produtivas da Superbock Bebidas, esta ultima produz e consome o vapor, a partir de gás natural e biogás que vem da ETAR.	I+ real	Próprias Operações		Super Bock Bebidas
Redução do consumo de energia elétrica nos edifícios através do fornecimento de produtos de eficiência energética.	I+ real	Próprias Operações		Super Bock Bebidas
Utilização de empilhadores elétricos, que potenciam a redução dos consumos energéticos.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Consumo de energia proveniente de recursos fósseis de fontes não renováveis associadas às atividades a montante e a jusante da cadeia de valor.	I- real	A montante + jusante		-----
Processo para certificação energética (ISO 50001), o que irá ter impacto positivo nas temáticas de consumo, monitorização e eficiência energética, levando a melhorias continuas nesta temática.	I+ potencial	Próprias Operações		Super Bock Bebidas
Aumento dos custos de exploração e dos preços de combustíveis devido a regulamentações cada vez mais rigorosas.	R	A montante		-----
E2 – Poluição				
Poluição do ar				
Contribuição para a poluição do ar devido à emissão de poluentes atmosféricos causada por atividades a montante e a jusante da cadeia de valor do Super Bock Group.	I- real	A montante + jusante		-----
Poluição da água				
Contribuição para a poluição da água devido à emissão de poluentes causada por atividades a montante e a jusante da cadeia de valor do Super Bock Group, como o caso do cultivo de cereais.	I- real	A montante + jusante		-----
Possíveis roturas de condutas ou reservatórios podem levar à poluição da água por parte do Super Bock Group devido a fugas das suas águas residuais industriais muito concentradas.	I- real	Próprias Operações		Transversal

Legenda:

Categoria: I+ Impacto Positivo | I- Impacto Negativo | R Risco | O Oportunidade

Horizonte temporal:  Curto prazo |  Médio prazo |  Longo prazo |  Curto, médio e longo prazo

	CATEGORIA	CADEIA DE VALOR	HORIZONTE TEMPORAL	UNIDADE DE NEGÓCIO
E3 – Recursos Hídricos e Marinhos				
Consumo de água				
Objetivos de redução dos consumos de água e implementação de sistemas de recuperação de água em circuito fechado.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Da cevada produzida em Portugal, 80% tem origem em campos de sequeiro, que não são irrigados de forma humana, o que implica um menor consumo de água.	I+ real	A montante		-----
Contribuição para a escassez de água devido ao consumo de água em zonas de risco de <i>stress</i> hídrico.	I- real	Próprias Operações		Maltibérica e Super Bock Bebidas
Maior resiliência e diminuição da exposição ao risco devido à adoção de medidas de eficiência hídrica e boas práticas de gestão de água, reduzindo o consumo de água, especialmente em zonas de <i>stress</i> hídrico ou risco de seca diminuem consequentemente os custos operacionais.	O	Próprias Operações		Transversal
Ganhos reputacionais e abertura de novos mercados devido à adoção de políticas e compromissos para a redução do consumo de água.	O	Próprias Operações		Transversal
Alterações nos regulamentos municipais de abastecimento de água e restrições legislativas no sentido de limitar a utilização de água para fins industriais em zonas de <i>stress</i> hídrico, podem implicar custos com investimentos.	R	A montante		-----
Aumento dos custos de exploração ou mesmo disrupção de atividades devido a uma disponibilidade limitada de água para os processos de produção.	R	A montante	-----	-----
Captação de água				
Contribuição para a escassez de água devido a captações de água de recursos hídricos naturais, como lençóis freáticos, especialmente quando localizadas em zonas de risco de <i>stress</i> hídrico.	I- real	Próprias Operações		Transversal
A utilização de água nas atividades provém de captações subterrâneas próprias, permitindo ter um maior controlo sobre as perdas nas suas captações e uma gestão mais eficiente das suas necessidades.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Diminuição da quantidade de água disponível devido a restrições à captação de água ou imposição da diminuição do volume de água captado relativamente às autorizações de captação existentes podem resultar em aumento de custos.	R	A montante+ Operações Próprias		Transversal
E4 – Biodiversidade e Ecossistemas				
Fatores de impacto direto na perda de biodiversidade				
O aumento de emissões de GEE resultantes das atividades do Super Bock Group podem contribuir para a poluição atmosférica, contribuindo para a redução da perda de biodiversidade.	I- potencial	Próprias Operações		Super Bock Bebidas
Contribuição para a preservação de ecossistemas importantes para o sequestro de carbono como as florestas, contando com cerca de 100 hectares de área verde em Vidago e cerca de 20 hectares em pedras.	I+ potencial	A montante+ Próprias operações		Transversal
Aumento dos custos ou mesmo disrupção da atividade devido a um acesso limitado ou inexistente às matérias-primas necessárias, como por exemplo cevada, causado pela exploração direta.	R	A montante		-----

Legenda:

Categoria: I+ Impacto Positivo | I- Impacto Negativo | R Risco | O Oportunidade

Horizonte temporal:  Curto prazo |  Médio prazo |  Longo prazo |    Curto, médio e longo prazo

	CATEGORIA	CADEIA DE VALOR	HORIZONTE TEMPORAL	UNIDADE DE NEGÓCIO
Impactos na extensão e no estado dos ecossistemas				
Contribuição para a qualidade do solo e do ecossistema, bem como para a mitigação da desertificação, devido aos cuidados com as práticas de agricultura não intensiva da cevada nas atividades a montante da cadeia de valor.	I+ real	A montante		-----
E5 – Uso de Recursos e Economia Circular				
Entradas de recursos, incluindo a utilização de recursos				
Utilização de recursos não renováveis nas atividades.	I- real	Próprias Operações		Transversal
Extração e utilização de recursos não renováveis (petróleo, GPL, gás natural, entre outros) resultante das atividades a montante e a jusante da cadeia de valor.	I- real	A montante + jusante		-----
Participação/Criação de projetos como o <i>lightweight</i> e <i>biomimicry</i> , tem contribuído para a redução do consumo de matérias-primas virgens.	I+ real	Próprias Operações		Super Bock Bebidas
Aumento dos custos ou mesmo disrupção da cadeia de abastecimento da matéria-prima, como é o caso dos cereais, devido a guerras e outros conflitos geopolíticos.	R	A montante		-----
Diminuição dos custos operacionais devido à transição para processos menos intensivos em recursos.	O	Próprias Operações		Transversal
Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços				
Contribuição para a redução de embalagens colocadas no mercado através de outras soluções de produtos e/ou serviços que ajudam a cadeia de valor da empresa a jusante.	I+ real	Próprias Operações + Jusante		Super Bock Bebidas/ VMPS Águas & Turismo/ Unicer Águas
Desenvolvimento de novos produtos e novos segmentos (exemplo Super Bock Sky, Super Bock Sem Álcool) e também a exploração de novos mercados.	O	Próprias Operações		Super Bock Bebidas
Resíduos				
O Super Bock Group contribui para a economia circular através de certos subprodutos, como o caso das dreches, que são vendidos para alimentação animal, criando sinergias fazendo com que se diminua quantidade de resíduos.	I+ real	Próprias Operações		Super Bock Bebidas
Contribuição para a economia circular e para a diminuição de resíduos através da comercialização de produtos com reaproveitamento, como o casco de vidro vendido ao produtor para fabrico de novas garrafas, e da valorização possível de 100% das latas de alumínio utilizadas pelo Grupo.	I+ potencial	Próprias Operações + Jusante		Super Bock Bebidas

	CATEGORIA	CADEIA DE VALOR	HORIZONTE TEMPORAL	UNIDADE DE NEGÓCIO
S1 – Própria Mão de Obra				
Condições de trabalho				
Garantir a segurança financeira dos trabalhadores em caso de doença, desemprego ou reforma, através do acesso à proteção social.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Aumento dos custos devido a regulamentação, normas, requisitos ou acordos contratuais, nomeadamente os contratos coletivos de trabalho.	R	Próprias Operações		Transversal
Garantir a segurança financeira dos trabalhadores a longo prazo, oferecendo-lhes contratos a longo prazo, sem termo e com horários garantidos.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Oferta de horários de trabalho melhores, tendo-se estabelecido 37h para as funções administrativas e 38h para os trabalhadores fabris.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Diminuição da produtividade dos colaboradores e efeitos negativos na sua saúde devido a carga de trabalho com um pico elevado de trabalho em alguns meses.	I- real	Próprias Operações		Transversal
Garantia de vencimentos adequados e evoluções salariais garantidas e superiores à inflação, assim como benefícios complementares como o seguro de saúde.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Ter em consideração diversas formas de dialogar com a mão de obra própria e os representantes dos trabalhadores, como canais para expressarem preocupações, de forma a ouvir as suas opiniões/dúvidas e <i>feedback</i> .	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Garantia de direitos de informação e consulta dos colaboradores, fornecendo-lhes informações atempadas e relevantes e estabelecendo um diálogo significativo com os representantes dos colaboradores.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Disponibilização de mecanismos de auscultação e toma de medidas correctivas, da auscultação aos colaboradores, e assim proporcionar um sentimento de pertença dentro do Grupo.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Assegurar o equilíbrio entre a vida profissional e familiar dos trabalhadores, proporcionando-lhes mais do que os dias mínimos de férias exigidos pela legislação nacional.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Horários de trabalho flexíveis e opções de trabalho remoto nas funções compatíveis.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Cumprimento de todos os requisitos e procedimentos da norma ISO 45001 de Saúde e Segurança no Trabalho, para além do que é requerido legalmente.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Criação de um ambiente de trabalho seguro através de fornecimento de equipamento de proteção individual, um local de trabalho seguro, cadeiras ergonómicas, mesas ajustáveis em altura, entre outros.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Objetivo de atingir 0 acidentes com ITA até 2030, abrangendo todos os colaboradores que trabalham nas suas localizações que estão abrangidas no projeto <i>YouSafe</i> .	I+ real	Próprias Operações		Transversal

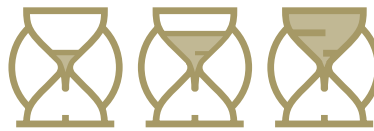
	CATEGORIA	CADEIA DE VALOR	HORIZONTE TEMPORAL	UNIDADE DE NEGÓCIO
Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos				
Oferta das mesmas condições contratuais e oportunidades de emprego a todos, independentemente do género, orientação sexual, raça, território de origem, língua, idade, etnia, religião, convicção política, ideológica ou filiação sindical, assegurando que não existem diferenças salariais entre homens e mulheres no mesmo cargo, o que contribui para o aumento do sentimento de pertença dos trabalhadores.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
O investimento em formação profissional certificada, constitui uma aposta fundamental na melhoria do capital humano da empresa, no desenvolvimento contínuo de competências e no aumento do nível de habilitação académica, aumentando as competências dos trabalhadores, com estes a sentirem-se mais empenhados e comprometidos com o seu trabalho o que, por sua vez, pode melhorar a produtividade, afetando positivamente a performance financeira.	O	Próprias Operações		Transversal
Aposta na gestão de talento para aumentar a motivação, identificação e desempenho dos colaboradores, disponibilizando o Coursera aos quadros superiores, com intenção de alargar a todos, e investindo no desenvolvimento de liderança em todos os níveis hierárquicos.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Modelo de gestão de desempenho para todos os colaboradores, 360 graus, destacando as competências e possíveis promoções.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Insuficiente acessibilidade das instalações ou falta de postos de trabalho onde as pessoas com deficiência possam trabalhar corretamente.	I- potencial	Próprias Operações		Transversal
Aumento da atração e retenção de grupos de trabalhadores, bem como melhoria do desempenho global da empresa e da competitividade devido a uma elevada diversidade, o que conduz a um nível mais alto de inovações, uma vez que diferentes grupos de pessoas se reúnem, trazendo diferentes pontos de vista.	O	Próprias Operações		Transversal
Outros direitos relacionados com o trabalho				
Impacto negativo nos colaboradores do Super Bock Group com potencial perda de informações pessoais.	I- potencial	Próprias Operações		Transversal
Processo de litigância, sanções ou custos de remediação devido à violação dos direitos à privacidade dos colaboradores.	R	Próprias Operações		Transversal

	CATEGORIA	CADEIA DE VALOR	HORIZONTE TEMPORAL	UNIDADE DE NEGÓCIO
S2 – Trabalhadores na Cadeia de Valor				
Condições de Trabalho				
Potencial impacto negativo na segurança financeira a longo prazo dos trabalhadores/as da cadeia de valor do Grupo devido a parceiros comerciais que empregam ou contratam trabalhadores com contratos temporários e/ou com horários não garantidos	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Potencial impacto negativo na segurança financeira dos trabalhadores da cadeia de valor do Grupo em caso de doença, desemprego ou reforma em risco, se os parceiros comerciais não proporcionarem acesso à proteção social a alguns dos seus trabalhadores.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Potencial impacto negativo no equilíbrio entre a vida profissional e familiar dos trabalhadores da cadeia de valor do Grupo, devido às empresas da cadeia de valor não oferecerem horários regulamentados, o que conduz a potenciais violações da legislação nacional sobre horários máximos de trabalho.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Potencial impacto negativo na situação económica e privada dos trabalhadores da cadeia de valor do Grupo, devido às empresas da cadeia de valor não pagarem um salário que satisfaça as necessidades dos seus trabalhadores e das suas famílias à luz das condições económicas e sociais nacionais das diferentes geografias.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Consideração insuficiente dos pontos de vista e interesses dos trabalhadores da cadeia de valor do Super Bock Group, devido ao facto de as empresas a montante e a jusante não colaborarem ativamente com os trabalhadores ou com os seus representantes e os excluírem dos processos de tomada de decisão.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Proibição da liberdade de associação dos trabalhadores da cadeia de valor do Grupo devido à falta de sindicatos ou representantes de trabalhadores.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Condições de trabalho precárias dos trabalhadores da cadeia de valor devido à inexistência de acordos de negociação coletiva nas empresas a montante e a jusante na cadeia de valor.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Potencial impacto negativo no equilíbrio entre a vida profissional e familiar dos trabalhadores da cadeia de valor do Grupo devido à não garantia do mínimo de dias de férias exigido pela legislação nacional, licenças relacionadas com a família, períodos de descanso entre turnos, horários de trabalho flexíveis e apoio às suas obrigações na vida privada.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Ao longo da cadeia de valor, os trabalhadores estão expostos a riscos de saúde e segurança no trabalho que podem gerar impactos significativos, tais como, lesões físicas ou morte, decorrentes de acidentes de trabalho, e doenças ocupacionais resultantes da exposição a produtos químicos ou de posturas ergonómicas incorretas.	I- potencial	A montante + A jusante		-----

Legenda:

Categoria: **I+** Impacto Positivo | **I-** Impacto Negativo | **R** Risco | **O** Oportunidade

Horizonte temporal:  Curto prazo |  Médio prazo |  Longo prazo |  Curto, médio e longo prazo

	CATEGORIA	CADEIA DE VALOR	HORIZONTE TEMPORAL	UNIDADE DE NEGÓCIO
Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos				
Potenciais práticas de desigualdade de remuneração por trabalho igual e desigualdade de género entre os trabalhadores a montante e a jusante da cadeia de valor do Grupo devido à disparidade salarial por motivos de género, orientação sexual, cor, raça ou etnia.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Potencial impacto negativo no crescimento profissional contínuo, nas competências e na empregabilidade dos trabalhadores a montante e a jusante da cadeia de valor do Super Bock Group devido ao facto de as empresas não oferecerem programas de formação e desenvolvimento de competências.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Diminuição da qualidade dos produtos adquiridos pelo Super Bock Group devido à falta de conhecimentos dos trabalhadores a montante da cadeia de valor pelo facto de não lhes serem oferecidas formações adequadas e programas de desenvolvimento de competências.	R	A montante		-----
Potencial impacto negativo sobre as pessoas com deficiência devido às empresas a montante e a jusante da cadeia de valor do Grupo não as empregarem, não proporcionarem locais de trabalho sem barreiras e não terem suficientemente em conta as suas necessidades.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Potencial impacto negativo no bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores devido a incidentes de violência e assédio no local de trabalho das empresas da cadeia de valor.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Parcerias com prestadores de serviço residentes e esporádicos poderá resultar num menor número de acidentes e numa melhor gestão de prestadores de serviço (ex. através de controlo de acessos, formação,..), culminando em oportunidades financeiras para o grupo.	O	Próprias Operações		Transversal
Potencial falta de diversidade nos locais de trabalho dos trabalhadores na cadeia de valor pode levar a menor sensação de pertença e aceitação, limitação das perspetivas e experiências, e aumento da probabilidade de discriminação e preconceito.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Outros direitos relacionados com o trabalho				
Potenciais incidentes de trabalho infantil com os trabalhadores da cadeia de valor.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Impacto negativo no bem-estar dos trabalhadores da cadeia de valor devido à possível existência de trabalho forçado.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Danos reputacionais e redução do volume de vendas, resultante do potencial boicote de produtos, devido à alteração da perceção da sociedade, dos clientes ou da comunidade resultante do conhecimento de casos de trabalho forçado na cadeia de valor.	R	A montante + A jusante		-----
Potenciais incidentes de violação dos direitos de privacidade dos trabalhadores ao longo da cadeia de valor.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Dispor de um conjunto de práticas de cibersegurança permite garantir a proteção dos dados dos trabalhadores da cadeia de valor.	O	A montante + A jusante		-----
S3 – Comunidades Afetadas				
Direitos civis e políticos das comunidades				
Envolvimento em diálogos abertos com as comunidades locais e a sociedade civil, criando um ambiente em que possam ser expressos e ouvidos diversos pontos de vista e preocupações.	I+ real	Próprias Operações		Transversal

Legenda:

Categoria: **I+** Impacto Positivo | **I-** Impacto Negativo | **R** Risco | **O** Oportunidade
Horizonte temporal:  Curto prazo |  Médio prazo |  Longo prazo |  Curto, médio e longo prazo

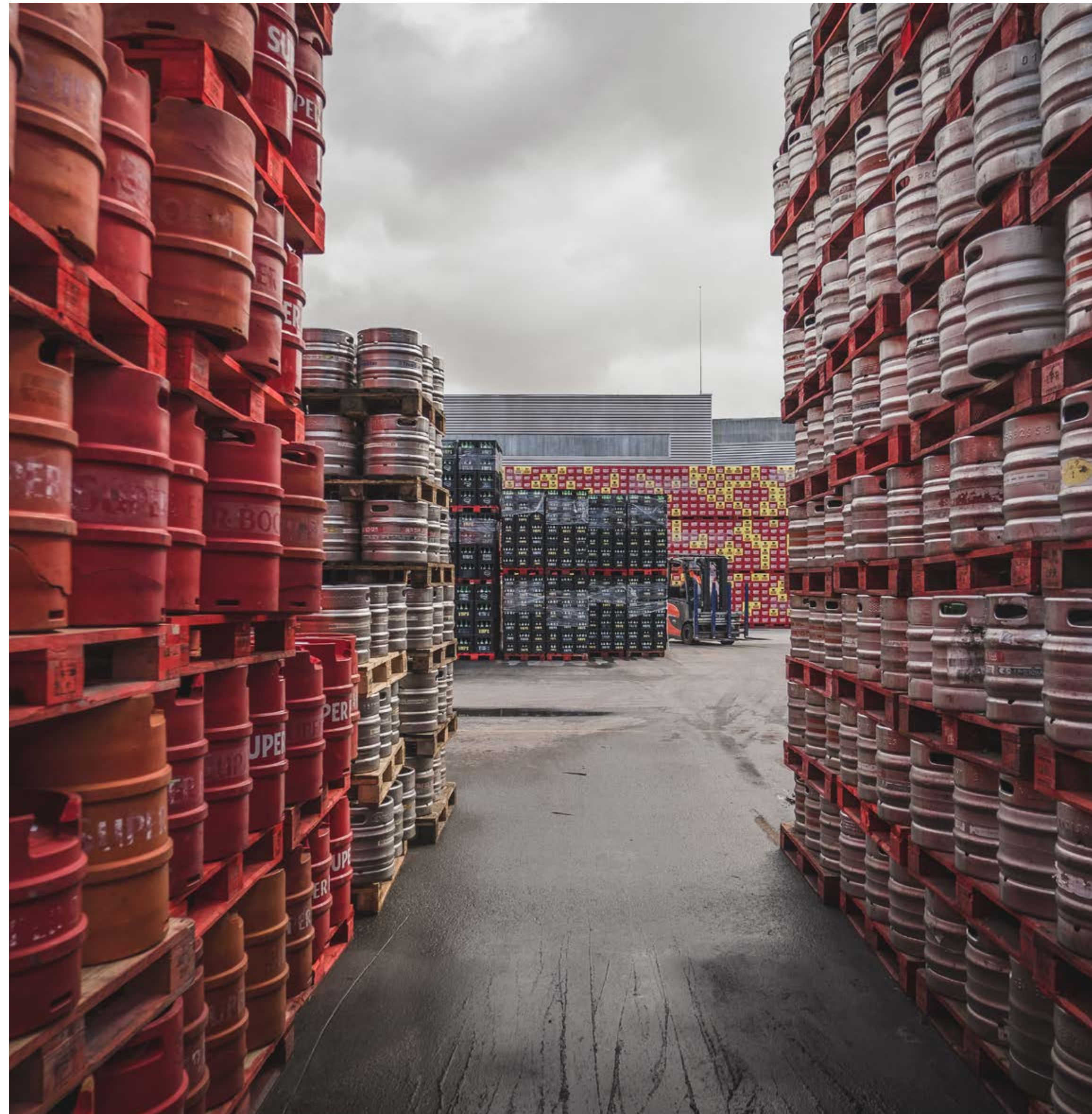
	CATEGORIA	CADEIA DE VALOR	HORIZONTE TEMPORAL	UNIDADE DE NEGÓCIO
Desenvolvimento da comunidade local (tópico específico da entidade)				
Programa de desenvolvimento da cultura junto das associações produtoras, cooperativas, ciência, para desenvolver a cultura de cevada dística.	I+ real	A montante + Próprias Operações		Maltibérica
Fonte de emprego em várias comunidades em Portugal, pois trabalhadores habitam na zona.	I+ real	A montante + Próprias Operações		VPMS – Águas e Turismo
S4 – Consumidores e Utilizadores Finais				
Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais				
Realização com regularidade de iniciativas do Super Bock Group de auscultação aos seus consumidores e clientes diretos.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Proteção de dados e práticas de cibersegurança garantem a proteção dos dados dos consumidores e utilizadores finais.	O	A jusante		-----
Disponibilização de todas as informações claras, transparentes, completas e relevantes sobre os produtos no website ou noutros instrumentos de comunicação como a disponibilização de estudos, relatório de sustentabilidade, relatório de contas, permite aos clientes fazer escolhas conscientes e tomar decisões informadas.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Processo de litigância, sanções ou custos de remediação devido à violação ou perda de dados de clientes e utilizadores finais.	R	A jusante		-----
A análise do <i>feedback</i> dos clientes permite melhorar os produtos e serviços, podendo refletir-se sobre a forma de aumento de vendas e acesso a novos mercados e clientes.	O	A jusante		-----
Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais				
Contribuição para a saúde e segurança dos consumidores através de um conjunto de certificações externas, entre elas, a certificação ISO 9001, ISO 22000, ISO 14001 e ISO 45001, que garantem o cumprimento dos requisitos específicos de diferentes setores e mercados, nomeadamente em matéria de características estruturais mas também da segurança alimentar.	I+ real	Próprias Operações		Super Bock Bebidas
Garantia do nível de serviço necessário para satisfazer as necessidades do mercado, dos consumidores e/ou utilizadores finais, e a qualidade do produto de acordo com os parâmetros de segrança e qualidade especificados.	I+ real	Próprias Operações		Super Bock Bebidas
Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais				
Não ser possível de momento, controlar o acesso aos produtos, essencialmente vinhos e bebidas alcoólicas por menores de 18 anos.	I- real	Próprias Operações + A jusante		Transversal
Realização de campanhas de <i>marketing</i> que se dirijam a todos os possíveis grupos de consumidores, independentemente do seu género, nacionalidade, deficiência ou outros fatores de diversidade e inclusão, de forma equitativa.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Capacidade de inovar e adaptar-se rapidamente às mudanças e novas preferências dos consumidores, como é o caso da Super Bock 0,0 e da Super Bock Sem Glúten que refletem a resposta direta às preferências dos consumidores.	O	Próprias Operações		Transversal

Legenda:

Categoria: **I+** Impacto Positivo | **I-** Impacto Negativo | **R** Risco | **O** Oportunidade
Horizonte temporal:  Curto prazo |  Médio prazo |  Longo prazo |  Curto, médio e longo prazo

	CATEGORIA	CADEIA DE VALOR	HORIZONTE TEMPORAL	UNIDADE DE NEGÓCIO
G1 – Conduta Empresarial				
Cultura empresarial				
Os valores intrínsecos do Grupo e a sua cultura corporativa é orientada com base em elevados padrões de ética e conduta e responsabilidade ambiental e social e aplicado diariamente.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Promoção e salvaguarda das melhores práticas de responsabilidade corporativa, dos valores e políticas e da salvaguarda da proteção do ambiente e das pessoas através da implementação de várias certificações nomeadamente, certificação ISO 14001, ISO 9001, ISO 45001 e ISO 22000.	I+ real	Próprias Operações		Transversal, à exceção do Turismo e Maltibérica
Promoção e salvaguarda das melhores práticas de conformidade legal e <i>due diligence</i> .	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Impacto positivo no ambiente e na sociedade devido ao direcionamento de financiamento próprio ou bancário para reforço do desempenho do Super Bock Group em matéria de sustentabilidade, recorrendo, sempre que aplicável, a programas de apoio ao investimento sustentável, como o PRR.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Proteção de denunciantes				
Existência da política de comunicação de Infrações conexas que tem como objetivo dar a conhecer, enquadrar e estabelecer as normas reguladoras de eventuais infrações comunicadas por Denunciantes, assim como canal de denúncias acessível ao público em geral no website.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Gestão das relações com os fornecedores				
Todos os fornecedores, a nível social, cumprem as legislações laborais em vigor nos países, bem como as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Garantia da liquidez dos fornecedores e a segurança do planeamento empresarial através do pagamento atempado, de acordo com o estabelecido nas condições contratuais, às pequenas e médias empresas, e em especial, aos pequenos fornecedores locais.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Corrupção e suborno				
Insuficiência das medidas de anticorrupção, nomeadamente formação aos colaboradores, pode conduzir a um número potencialmente mais elevado de casos de corrupção e suborno.	I- potencial	Próprias Operações		Transversal
Existência de uma Política de Comunicação de Infrações, onde está previsto receber participações relacionadas com potenciais casos de corrupção e infrações conexas, podendo assim detetar e estar mais atento a estes casos.	I+potencial	Próprias Operações		Transversal
Existência de uma linha direta para denúncias e de outros canais de comunicação para comunicar comportamentos ilegais por toda a gente, incluindo fonrecedores. Qualquer incidente de corrupção ou suborno é tratado e investigado, permitindo aplicar medidas corretivas e preventivas, evitando novos episódios de corrupção ou suborno.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Potenciais práticas de corrupção e suborno levadas a cabo por trabalhadores ou representantes das empresas a montante e a jusante da cadeia de valor.	I- potencial	A montante + A jusante		-----

“O Super Bock Group encontra-se empenhado em reforçar a transparência quanto às implicações financeiras dos riscos e oportunidades materiais (...)”



Dos IROs materiais, 83 correspondem a impactos (34 negativos e 49 positivos), 16 a riscos e 13 a oportunidades. Verificou-se que 67% dos impactos são reais. Tanto os impactos como os riscos e as oportunidades identificados abrangem os três horizontes temporais: curto, médio e longo prazo, sendo a maioria considerada relevante em todos estes períodos. Esta distribuição evidencia a importância de uma abordagem estratégica integrada e contínua, que permita antecipar e responder de forma eficaz aos desafios e oportunidades ao longo do tempo.

Até à data, o Super Bock Group não dispõe de uma análise de resiliência ESG aplicada à estratégia e ao modelo de negócio do Grupo. No entanto, está previsto o desenvolvimento deste trabalho ao longo de 2025, com o objetivo de integrar os respetivos resultados no reporte de 2026.

O Super Bock Group encontra-se empenhado em reforçar a transparência quanto às implicações financeiras dos riscos e oportunidades materiais, através do aperfeiçoamento contínuo das metodologias de recolha de dados e do fortalecimento dos mecanismos de controlo interno. Este esforço visa assegurar que os efeitos financeiros associados a tais riscos e oportunidades, bem como os eventuais ajustamentos futuros de ativos e passivos, sejam devidamente monitorizados e reportados de forma sistemática nos próximos ciclos de reporte.

No início de cada secção relativa aos temas materiais, é apresentada a lista de IROs materiais associados, acompanhada de uma explicação sucinta dos seus efeitos atuais e previstos. Nessas mesmas secções, é também evidenciada, sempre que aplicável, a relação entre os IROs identificados, os temas materiais e a sua integração na estratégia da organização.

1.4. GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS

IRO-1

O Super Bock Group realizou, em 2024, uma Análise de Dupla Materialidade, em conformidade com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), com o objetivo de aprofundar significativamente o exercício realizado no ano anterior. Ao contrário da avaliação efetuada em 2023, que não contemplava explicitamente impactos, riscos e oportunidades, a análise de 2024 integrou de forma sistemática estes elementos, permitindo uma identificação mais robusta e estruturada dos temas materiais relevantes para a organização.

A avaliação foi conduzida com base numa metodologia estruturada, contemplando tanto a materialidade de impacto como a materialidade financeira. A identificação dos impactos, riscos e oportunidades relevantes abrangeu todas as áreas de atividade do Super Bock Group, incluindo as diversas unidades de negócio onde o Grupo desenvolve operações, assim como as atividades a montante e jusante, assegurando uma análise abrangente e representativa da sua cadeia de valor. A análise de dupla materialidade seguiu cinco fases:



1 – Preparação

Na fase de preparação da análise de dupla materialidade, o Super Bock Group, procedeu à definição do âmbito das atividades a incluir, tanto nas suas operações próprias como ao longo da cadeia de valor. Esta foi estruturada em três categorias principais: cadeia de valor a montante, operações próprias e cadeia de valor a jusante, conforme descrito no capítulo [Divulgações Gerais - SBM-1 - Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor](#). Para cada uma destas categorias, foram identificadas as principais atividades de negócio, localizações geográficas relevantes e partes interessadas associadas, permitindo orientar de forma estruturada a identificação dos IROs, bem como destacar áreas críticas e grupos de *stakeholders* a envolver no processo.

No decurso de 2023, foram realizados questionários dirigidos a partes interessadas internas e externas com o objetivo de recolher a perceção destas relativamente ao impacto do Super Bock Group nos diferentes temas

de sustentabilidade. Esta auscultação permitiu integrar a perspetiva dos *stakeholders* no processo de análise de dupla materialidade, contribuindo para uma identificação mais robusta e representativa dos IROs, em linha com os requisitos definidos pelas Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS). As partes interessadas foram agrupadas em duas categorias principais:

Stakeholders afetados:

- // Clientes;
- // Colaboradores (abrangendo trabalhadores internos, externos e comissão de trabalhadores);
- // Fornecedores;
- // Comunidades locais e organizações não-governamentais (ONG);
- // Comunicação social;
- // Entidades de educação (Instituições de investigação e ensino);
- // Parceiros do setor (concorrentes e distribuidores).

Utilizadores do relatório de sustentabilidade:

- // Acionistas e investidores;
- // Entidades oficiais (incluindo entidades reguladoras e licenciadoras);
- // Entidades setoriais;
- // Entidades culturais;
- // Parceiros do setor (concorrentes e distribuidores);
- // Instituições financeiras (como bancos e seguradoras).

Este mapeamento e envolvimento permitiram garantir que a análise de dupla materialidade refletisse as preocupações reais e as expectativas dos *stakeholders*, bem como a especificidade das operações do Grupo ao longo da sua cadeia de valor.

Com base no âmbito definido para a análise de dupla materialidade e nas partes interessadas identificadas, foram também selecionados **40 especialistas internos** do Grupo para participar ativamente no processo. A escolha destes especialistas teve por base a sua experiência e conhecimento técnico nas áreas específicas da sustentabilidade, bem como o seu envolvimento direto na gestão integrada de riscos, no reporte financeiro e nas práticas de reporte de sustentabilidade do Super Bock

Group. Esta abordagem assegurou que a avaliação fosse conduzida com rigor técnico e alinhamento estratégico, garantindo a representação adequada das diferentes dimensões e perspetivas relevantes no contexto do Grupo.

2 – Identificação dos IROs

Para a elaboração da lista preliminar de IROs, o Grupo recorreu a uma abordagem metodológica que combinou diversas fontes de informação relevantes. Esta incluiu a análise de materialidade previamente realizada, a realização de um *benchmark* setorial e de mercado, bem como um processo de auscultação interna junto de diversas áreas da empresa. Adicionalmente, foram aplicados questionários dirigidos a *stakeholders* internos e externos, com o objetivo de captar perceções, expectativas e preocupações em torno dos principais temas ESG. Esta abordagem permitiu garantir uma análise abrangente e representativa da dupla materialidade, alinhada com os requisitos das Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS).

No âmbito da identificação de impacto, considerou-se como impacto positivo qualquer efeito que representasse uma adicionalidade face ao que é geralmente praticado ou esperado, indo além do cumprimento das obrigações legais ou operacionais usuais e como impactos negativos os efeitos adversos que possam comprometer o bem-estar das pessoas ou o equilíbrio ambiental, independentemente de resultarem diretamente das atividades do Grupo ou da sua cadeia de valor. Todos os impactos foram caracterizados como reais ou potenciais, assim como, a sua localização na cadeia de valor e relação com os direitos humanos. Os riscos foram entendidos como potenciais efeitos financeiros negativos para a empresa, resultantes de impactos adversos, de dependências críticas ou de outras condições externas. Por sua vez, as oportunidades correspondem a potenciais efeitos financeiros positivos para a empresa, decorrentes, por exemplo, da adoção de práticas sustentáveis, da inovação ou da resposta eficaz a tendências e expectativas do mercado ou da regulação. A identificação dos impactos, riscos e oportunidades (IROs) foi realizada através de uma abordagem *bottom-up*, refletindo a diversidade

geográfica, setorial e empresarial do Grupo. Como resultado, foram identificados múltiplos IROs, desagregados consoante as especificidades de cada empresa e contexto local, assegurando uma análise representativa da realidade e da complexidade do universo organizacional do Grupo.

3 – Avaliação da materialidade de impacto e da materialidade financeira

A avaliação dos **impactos** foi conduzida pelo Super Bock Group com base em critérios rigorosos, distinguindo-se entre impactos reais e potenciais. Os impactos reais foram analisados tendo por referência exclusivamente a sua gravidade. No caso dos impactos potenciais, a avaliação considerou tanto a gravidade como a probabilidade de ocorrência.

A gravidade foi definida como a combinação de três dimensões: a escala, o âmbito e o grau de remediabilidade do impacto. Para os impactos positivos, uma vez que o critério de remediabilidade não se aplica, foi atribuída uma majoração ao valor da gravidade, com o intuito de refletir de forma mais adequada o seu contributo potencial, compensando assim a ausência desse parâmetro na ponderação.

Os três parâmetros de escala, âmbito e remediabilidade foram definidos como se segue:

- ▶ **Escala:** Quão grave é o impacto negativo ou quão benéfico é o impacto positivo para as pessoas ou para o ambiente?
- ▶ **Âmbito:** Qual é a extensão do impacto?
- ▶ **Remediabilidade:** Se e em que medida os impactos negativos poderiam ser remediados, por exemplo, restaurar o ambiente ou as pessoas afetadas ao seu estado anterior.

Importa sublinhar que a avaliação foi realizada de forma separada para impactos positivos e negativos, não sendo permitida qualquer forma de compensação entre ambos.

Os impactos foram, adicionalmente, classificados de acordo com a sua natureza temporal:

- ▶ **Reais:** impactos que já se concretizaram ou que se encontram atualmente em curso;
- ▶ **Potenciais:** impactos cuja ocorrência se projeta para o futuro.

No que respeita ao grau de envolvimento do Super Bock Group na génese dos impactos identificados, foram consideradas as seguintes categorias:

- ▶ **Causados diretamente:** quando resultam exclusivamente das operações, produtos ou serviços do Super Bock Group;
- ▶ **Contribuídos:** quando decorrem de uma atuação conjunta do Super Bock Group com outras partes;
- ▶ **Diretamente ligados:** quando estão associados à atuação de parceiros comerciais com os quais o Super Bock Group mantém uma relação de negócio, ainda que sem ter tido participação direta ou contributiva no impacto em causa.

Os impactos foram também classificados à luz do seu potencial efeito negativo sobre os Direitos Humanos. Sempre que se identificaram impactos negativos, reais ou potenciais, com implicações nesta esfera, a avaliação atribuiu primazia ao critério da severidade, independentemente da probabilidade de ocorrência. No que concerne à identificação e análise de **riscos e oportunidades**, estes foram avaliados em função da sua magnitude e da respetiva probabilidade de ocorrência. A magnitude foi entendida como o potencial impacto financeiro sobre as operações do Super Bock Group, tratando-se de perdas no caso de riscos, ou de ganhos no caso de oportunidades. O produto entre estes dois fatores foi comparado com um limiar pré-estabelecido pelo Grupo, permitindo aferir a relevância de cada risco ou oportunidade identificado. Por fim, todos os impactos, riscos e oportunidades foram classificados segundo o seu horizonte temporal: curto prazo (<1 ano), médio prazo (1-5 anos) e longo prazo (>5 anos).

Classificação:

Após a identificação dos impactos, riscos e oportunidades, os especialistas temáticos procederam à respetiva classificação dos IRO, com base em escalas quantitativas previamente definidas. No caso dos **impactos**, as escalas de materialidade foram estruturadas da seguinte forma:

- // Escala: 1 = Muito baixa a 5 = Muito alta;
- // Âmbito: 1 = Limitado a 5 = Global/Total;
- // Probabilidade: 1 = Improvável a 4 = Muito provável.

No caso dos impactos negativos, para além dos critérios aplicáveis também aos impactos positivos, foi introduzido um critério adicional: a Remediabilidade, igualmente avaliada numa escala de 0 a 5.

- // Remediabilidade: 0 = Muito fácil de remediar a 5 = Irremediável.

O cálculo da materialidade dos impactos foi efetuado através da soma das pontuações atribuídas aos critérios de escala, âmbito e remediabilidade, sendo este último aplicado exclusivamente nos casos de impactos negativos. O resultado dessa soma foi, nos casos de impactos potenciais, multiplicado pelo fator quantitativo correspondente à probabilidade de ocorrência, permitindo assim uma avaliação proporcional tanto à severidade como à plausibilidade de concretização do impacto. No que respeita aos **riscos e oportunidades**, a avaliação considerou a magnitude potencial dos efeitos financeiros com impacto direto nas operações do Grupo. A magnitude foi definida com base numa escala de 1 a 5, correspondendo aos seguintes níveis:

- // Magnitude: 1 = Muito Baixo a 5 = Muito elevado;

Estes níveis correspondem a níveis crescentes de perda (no caso de risco) ou ganho (no caso de oportunidade) que o evento poderia representar para o Super Bock Group.

Para cada um destes níveis, foram identificados intervalos financeiros quantitativos de referência, devidamente adaptados à realidade específica do Super Bock Group e ao seu modelo interno de gestão de risco. Esta abordagem visou garantir a comparabilidade com a metodologia já aplicada à avaliação de riscos não financeiros, assegurando a integração coerente das análises no processo global de tomada de decisão.

O valor final da materialidade financeira foi determinado através da multiplicação da pontuação atribuída à magnitude pelo respetivo fator quantitativo de probabilidade, avaliado numa escala de 1 a 4, da seguinte forma:

- // Probabilidade: 1 = Improvável a 4 = Muito provável.

Esta análise foi realizada em linha com os critérios existentes para a avaliação de riscos financeiros no Grupo.

4 – Calibração e Validação de resultados preliminares

Concluída a avaliação inicial, a equipa do projeto procedeu à análise crítica dos resultados, com especial enfoque na consistência, integralidade e coerência global da avaliação realizada.

Com o objetivo de garantir que os resultados da análise de dupla materialidade fossem amplamente validados e sustentados por diferentes áreas de especialização do Super Bock Group, foram envolvidos diversos grupos de partes interessadas internas ao longo do processo de tomada de decisão.

Destaca-se, ainda, o envolvimento específico da equipa de Gestão de Risco, que participou na definição da abordagem metodológica, nomeadamente na construção das escalas de materialidade financeira e na definição do respetivo limiar de materialidade. Esta equipa esteve igualmente envolvida na avaliação de riscos e oportunidades e na validação dos resultados, reforçando a solidez técnica e a fiabilidade do processo.

5 – Validação final dos resultados

Após a consolidação da validação por parte da equipa do projeto, os resultados finais foram apresentados à Comissão Executiva, que procedeu à sua aprovação formal, conferindo legitimidade ao processo e assegurando o alinhamento com as orientações estratégicas do Grupo.

ANÁLISE DE DUPLA MATERIALIDADE E ESTRATÉGIA DO SUPER BOCK GROUP

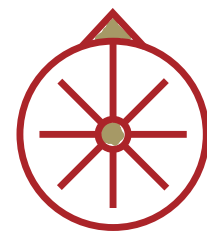
A análise de dupla materialidade realizada permitiu reforçar a coerência entre os temas materiais identificados e a estratégia de sustentabilidade já em curso no Super Bock Group. Os resultados da análise confirmaram a relevância das prioridades estratégicas anteriormente definidas, nomeadamente nas bandeiras “Mais Pessoas e Comunidade”, “Mais Consumo Responsável”, “Menos Água” e “Menos Carbono”, evidenciando que o Grupo está alinhado com as expectativas das suas partes interessadas e com os principais impactos e riscos do seu modelo de negócio. Esta validação reforça o compromisso do Grupo em integrar as dimensões ESG de forma transversal na gestão, consolidando as bases para a execução do seu plano estratégico de forma responsável e sustentável.

O NOSSO MANIFESTO

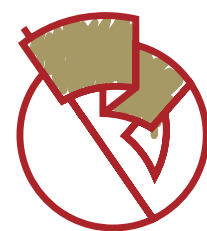
Satisfazemos a sede de um futuro mais autêntico, neutro em emissões, através de zero desperdício, promovendo uma sociedade mais justa e próspera, com momentos de amizade intensos e desfrutados com atitude responsável



**Superamos
com Ambição**



**Confiamos
nas Pessoas**



**Fazemos com
Excelência**

OS NOSSOS VALORES

Subtópicos das ESRS

Condições de trabalho
Igualdade de tratamento e de oportunidade para todos
Outros direitos relacionados com o trabalho
Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades
Direitos civis e políticos das comunidades

Mais Pessoas e Comunidade

Gestão de talento e condições de trabalho
Compromisso com o bem-estar e condições de trabalho na cadeia de valor
Desenvolvimento e investimentos na comunidade



Subtópicos das ESRS

Adaptação às alterações climáticas
Mitigação das alterações climáticas
Energia
Entradas de recursos, incluindo a utilização de recursos
Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços
Resíduos

Menos Carbono

Alterações climáticas
Economia circular
Gestão de recursos



Tópicos das ESRS

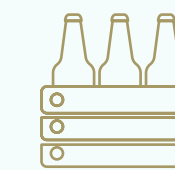
S1: Mão de Obra Própria
S2: Trabalhadores da Cadeia de Valor
S3: Comunidades Afetadas



**MAIS PESSOAS
E COMUNIDADE**

Tópicos das ESRS

S4: Consumidores Finais



**MAIS CONSUMO
RESPONSÁVEL**

4
**AUTHENTIC
TOMORROW**
SUPER BOCK GROUP



Tópicos das ESRS

E1: Alterações Climáticas
E5: Utilização dos Recursos e Economia Circular

MENOS CARBONO



Tópicos das ESRS

E2: Poluição
E3: Água
E4: Biodiversidade e Ecossistemas

MENOS ÁGUA

Subtópicos das ESRS

Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais
Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais
Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais

Mais Consumo Responsável

Qualidade e segurança dos produtos
Consumo responsável
Marketing responsável
Satisfação do Cliente



Subtópicos das ESRS

Água
Fatores de impacto direto na perda de biodiversidade
Impactos na extensão e no estado dos ecossistemas
Poluição do ar
Poluição da água

Menos Água

Gestão dos recursos hídricos
Promoção do equilíbrio dos ecossistemas



Legenda: Tópicos Materiais e Abordagem 4Authentic Tomorrow

G1: Governance

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES RELACIONADOS COM AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

O Super Bock Group realizou a identificação e avaliação dos seus impactos, riscos e oportunidades relacionados com o clima no âmbito da abordagem de dupla materialidade. Esta análise foi conduzida com o contributo de especialistas internos responsáveis por temas climáticos, incluindo a gestão das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE). Estes especialistas, que detêm acesso direto aos dados de emissões e integram os processos de definição de metas e ações de mitigação, participaram ativamente na avaliação dos impactos materiais, tanto em termos financeiros como de impacto nas pessoas e no ambiente. Embora a Organização ainda não disponha de uma análise formal de riscos climáticos nem de cenários climáticos prospetivos, está previsto o desenvolvimento dessa abordagem nos próximos anos, em alinhamento com as melhores práticas e recomendações internacionais, como as do TCFD* e CSRD**.

*Task Force on Climate-related Financial Disclosures

**Corporate Sustainability Reporting Directive

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES RELACIONADOS COM A POLUIÇÃO

Os IROs relacionados com a poluição foram avaliados no contexto do processo de avaliação de materialidade, que envolveu especialistas internos e externos, análise de dados específicos e o envolvimento de partes interessadas.

Na sequência desta avaliação, o tópico [E2 - Poluição](#) foi incluído no âmbito de reporte do Super Bock Group, tendo-se verificado que a poluição do ar apresenta IROs materiais exclusivamente na cadeia de valor, não tendo sido identificados impactos significativos nas operações diretas do Grupo. Por outro lado, no que respeita à poluição da água, foram identificados impactos materiais tanto na cadeia de valor como nas operações próprias, justificando uma atenção acrescida à gestão deste aspeto ambiental no contexto da atividade da Organização.

Adicionalmente, reconhece-se que IROs indiretos relacionados com a poluição podem estar interligados com outros temas materiais, nomeadamente Alterações Climáticas, Gestão da Água e Biodiversidade, o que reforça a importância de uma abordagem sistémica e integrada no tratamento das questões ambientais.

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES RELACIONADOS COM OS RECURSOS HÍDRICOS E MARINHOS

O Super Bock Group identifica riscos relacionados com a água em três dimensões principais: disponibilidade (escassez hídrica), qualidade e utilização eficiente. A gestão ambiental nos diversos locais de operação do Grupo, incluindo a monitorização contínua da gestão da água e a eficiência na utilização de recursos, é suportada por sistemas de gestão ambiental certificados por entidades externas, como a ISO 14001.

A gestão dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a água é efetuada em coordenação com as unidades de negócio e as equipas corporativas relevantes, assegurando a definição e implementação de planos de ação concretos para a mitigação e minimização dos riscos identificados.

De forma particular, destaca-se que o risco de escassez de água tem impacto direto no processo produtivo do malte e da cerveja, sendo, por isso, uma prioridade na estratégia de gestão sustentável de recursos hídricos da Organização.

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES RELACIONADOS COM A BIODIVERSIDADE E ECOSISTEMAS

A análise de dupla materialidade realizada pelo Super Bock Group incluiu a avaliação de impactos, riscos e oportunidades relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas. À semelhança do que foi feito para os restantes riscos e oportunidades, esta avaliação considerou as diferentes localizações onde o Grupo opera, assim como a sua cadeia de valor, principalmente, a montante. A identificação de potenciais impactos das atividades do Grupo na biodiversidade foi apoiada pela informação proveniente de sistemas de classificação como a Rede Natura 2000 e Zonas de Designação Nacional relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas.

Das 14 localizações operacionais do Super Bock Group, apenas a instalação em Castelo de Vide, da Unicer Águas, está situada diretamente numa área sensível à biodiversidade, de acordo com a classificação da Rede Natura 2000 e da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP). Esta unidade encontra-se integrada na Zona Especial de Conservação (ZEC) PTCON0007 e nas imediações deste Centro de Produção existem seis pontos de captação de água, todos localizados dentro desta mesma ZEC.

Para além desta localização, foram identificadas outras unidades produtivas do Grupo situadas nas proximidades de áreas sensíveis, onde se verifica materialidade de possíveis impactos ambientais, nomeadamente:

► **Super Bock Bebidas:** instalação de Leça do Balio, localizada a 11 km de uma zona protegida, com captação de água e descarga no rio Leça, bem como emissões gasosas associadas ao processo produtivo.

► **VMPS – Águas e Turismo:** Duas instalações localizadas a 2,8 km e 0,75 km, respetivamente, de zonas protegidas, ambas com captação de água subterrânea e uma com descarga no rio Avelames e emissões gasosas associadas. No caso da instalação situada a 2,8 km, esta corresponde a duas localizações próximas entre si, que, para efeitos desta análise, foram consideradas como uma única unidade.



- **Unicer Águas:** uma instalação situada a 9,5 km de uma zona protegida, com captação de água subterrânea e descarga em meio hídrico.
- **Maltibérica:** a 3,9 km de uma zona protegida, esta instalação está envolvida na produção de malte e apresenta captação de água subterrânea, descarga de água em meio hídrico e emissões gasosas relevantes.

Estas localizações são monitorizadas em conformidade com as práticas de gestão ambiental do Grupo, tendo em atenção a proximidade a áreas ecologicamente sensíveis e os potenciais impactos resultantes das suas operações.

Não foram identificados impactos negativos resultantes das atividades nas localizações referidas. Os centros logísticos e escritórios, por não envolverem atividade industrial nem gerarem emissões significativas, foram avaliados e considerados não materiais para efeitos de impacto ambiental. Ainda assim, importa referir que todas estas instalações se encontram a uma distância mínima de 7,5 km de zonas protegidas. Da mesma forma, as unidades de turismo da VMPS – Águas e Turismo, Pedras Salgadas SPA & Nature Park e Vidago Palace, também classificadas como não materiais para o Grupo no seu conjunto, estão localizadas a 2,5 km e 10,5 km de áreas protegidas, respetivamente.

Adicionalmente, foram identificadas áreas sensíveis em torno dos ativos do Grupo, cuja especificidade foi considerada nos planos de atuação, assegurando uma abordagem mais informada e eficaz na gestão dos impactos sobre a natureza. O objetivo principal do Grupo no âmbito da biodiversidade e dos ecossistemas é evitar impactos negativos sempre que possível e, quando inevitáveis, procurar reduzi-los ou minimizá-los. Nesse sentido, os projetos desenvolvidos até ao momento centram-se sobretudo em ações de mitigação, com enfoque na recuperação e restauro ecológico de alguns dos ativos do Grupo. Estas intervenções visam restabelecer a funcionalidade ecológica dos ecossistemas, aumentar a diversidade de espécies nativas e reforçar os serviços de ecossistema.

No processo de identificação e classificação dos impactos, não só se avaliou os impactos potenciais sobre a biodiversidade, como também se identificou e analisou as dependências das suas atividades em relação aos serviços dos ecossistemas, tanto nas operações próprias como ao longo da cadeia de valor.



A avaliação permitiu identificar IROs materiais a montante e nas operações diretas, reforçando a importância da integração da proteção da biodiversidade nas estratégias operacionais da Organização.

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES RELACIONADOS COM O USO DE RECURSOS E ECONOMIA CIRCULAR

O Super Bock Group realizou uma avaliação da utilização de recursos e da produção de resíduos nas suas operações e na cadeia de valor através da análise de dupla materialidade e identificação de IROs.

O Grupo adota estratégias de prevenção, reciclagem e recuperação de materiais, assegurando o cumprimento das normas ambientais aplicáveis e das políticas de aprovisionamento sustentável da Organização. Neste âmbito, têm sido implementadas iniciativas de circularidade que incluem a redução do uso de plástico, a diminuição do consumo de matérias-primas virgens e o *packaging* circular, promovendo um modelo de produção e consumo mais sustentável.

O Super Bock Group procede também à análise de riscos relacionados com a escassez de recursos, a evolução do quadro regulatório e as alterações nas

preferências dos consumidores. Estas avaliações informam e orientam os investimentos em materiais alternativos, métodos de produção de menor impacto ambiental e modelos de negócio inovadores, capazes de prolongar o ciclo de vida dos produtos. As oportunidades identificadas neste domínio incluem a melhoria da eficiência na utilização de recursos e a expansão do mercado verde, contribuindo para o reforço da resiliência do negócio a longo prazo.

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES RELACIONADOS COM A CONDUTA EMPRESARIAL

O Super Bock Group assegura uma conduta empresarial ética por meio de um modelo robusto de *governance* e conformidade, no qual a gestão de risco e a transparência estão integradas transversalmente em todas as atividades da Organização. A análise de dupla materialidade realizada integrou a identificação de impactos, riscos e oportunidades (IROs) relacionados com a conduta empresarial, tanto nas operações próprias como ao longo da cadeia de valor. Para este processo, foram envolvidos especialistas temáticos internos com reconhecida experiência na matéria, aos quais foi atribuída a responsabilidade de identificar os IROs relevantes. A avaliação dos riscos associados à conduta empresarial baseou-se em critérios como o contexto regulatório, socioeconómico e cultural em que a Organização está inserida.

REQUISITOS DE DIVULGAÇÃO NAS ESRS ABRANGIDOS PELA DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA

IRO-2

Todos os requisitos de divulgação previstos nas declarações de sustentabilidade da Empresa encontram-se detalhadamente discriminados na tabela infra, onde são igualmente indicados os capítulos ou secções do presente relatório onde a informação correspondente pode ser consultada.

REQUISITOS DE DIVULGAÇÃO	LOCALIZAÇÃO (CAPÍTULOS)	PÁGINA
ESRS 2 – Divulgações Gerais		
BP-1	Base geral para a elaboração da declaração de sustentabilidade	9
BP-2	Divulgações em relação a circunstâncias específicas	10
GOV-1	O papel dos órgãos de administração, de gestão e de supervisão	11
GOV-2	Informações fornecidas aos órgãos de administração, gestão e supervisão da empresa e questões de sustentabilidade por eles abordadas	14
GOV-3	Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade nos sistemas de incentivos	15
GOV-4	Declaração sobre o dever de diligência	15
GOV-5	Gestão do risco e controlos internos relativos ao relato da sustentabilidade	16
SBM-1	Estratégia, Modelo de negócio e Cadeia de valor	17
SBM-2	Interesses e perspetivas das partes interessadas/ <i>stakeholders</i>	20
SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	21
IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	33
IRO-2	Requisitos de divulgação nas ESRS abrangidos pela declaração de sustentabilidade da empresa	39
E1 – Alterações Climáticas		
GOV-3	Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade nos sistemas de incentivos	-
IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	-
E1-1	Plano de Transição para as alterações climáticas	50
SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	51
E1-2	Políticas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas	54
E1-3	Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	56
E1-4	Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	58
E1-5	Consumo energético e combinação de energia	60
E1-6	Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	62
E1-7	Projetos de remoção de GEE e de atenuação dos GEE	67

REQUISITOS DE DIVULGAÇÃO	LOCALIZAÇÃO (CAPÍTULOS)	PÁGINA
E1-8	Não material	-
E1-9	Phased-in	-
E2 – Poluição		
IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	-
SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	68
E2-1	Políticas relacionadas com a poluição	69
E2-2	Ações e recursos relacionados com a poluição	70
E2-3	Metas relacionadas com a poluição	71
E2-4	Poluição do ar e da água	71
E2-5	Não material	-
E2-6	Phased-in	-
E3 – Recursos Hídricos e Marinhos		
IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	-
SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	72
E3-1	Políticas relacionadas com os recursos hídricos	74
E3-2	Ações e recursos relacionados com os recursos hídricos	75
E3-3	Metas relacionadas com os recursos hídricos	76
E3-4	Consumo de água	77
E3-5	Phased-in	-
E4 – Biodiversidade e Ecossistemas		
IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	-
E4-1	Plano de transição e consideração da biodiversidade e dos ecossistemas na estratégia e no modelo empresarial	79
SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	79
E4-2	Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	81
E4-3	Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	82
E4-4	Metas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	83
E4-5	Métricas de impacto relacionadas com a alteração da biodiversidade e dos ecossistemas	83
E4-6	Phased-in	-
E5 – Uso de Recursos e Economia Circular		
IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	-
SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	85

REQUISITOS DE DIVULGAÇÃO	LOCALIZAÇÃO (CAPÍTULOS)	PÁGINA
E5-1	Políticas relacionadas com a utilização de recursos e a economia circular	87
E5-2	Ações e recursos relacionados com a utilização de recursos e a economia circular	88
E5-3	Metas relacionadas com a utilização de recursos e a economia circular	89
E5-4	Entradas de recursos	89
E5-5	Saídas de recursos	91
E5-6	<i>Phased-in</i>	-
S1 – Própria Mão de Obra		
SBM-2	Interesses e perspetivas das partes interessadas/ <i>stakeholders</i>	-
SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	122
S1-1	Políticas relacionadas com a própria mão de obra	125
S1-2	Processos para envolver os próprios trabalhadores(as) e os representantes dos trabalhadores nos impactos	126
S1-3	Processos para remediar os impactos negativos e canais para os próprios trabalhadores manifestarem preocupações	127
S1-4	Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	128
S1-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	130
S1-6	Características dos trabalhadores assalariados da empresa	131
S1-7	Características dos trabalhadores não assalariados da empresa	135
S1-8	Cobertura de negociação coletiva e diálogo social	136
S1-9	Métricas de diversidade	137
S1-10	Salários adequados	139
S1-11	Proteção social	139
S1-12	Pessoas com deficiência	139
S1-13	Métricas de formação e desenvolvimento de competências	140
S1-14	Métricas de saúde e segurança	142
S1-15	Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e familiar	144
S1-16	Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)	145
S1-17	Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos	145
S2 – Trabalhadores na Cadeia de Valor		
SBM-2	Interesses e perspetivas das partes interessadas/ <i>stakeholders</i>	-
SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	146
S2-1	Políticas relacionadas com os trabalhadores(as) da cadeia de valor	149
S2-2	Processos para envolver os trabalhadores(as) da cadeia de valor nos impactos	149

REQUISITOS DE DIVULGAÇÃO	LOCALIZAÇÃO (CAPÍTULOS)	PÁGINA
S2-3	Processos para remediar os impactos negativos e canais para os trabalhadores(as) da cadeia de valor manifestarem as suas preocupações	150
S2-4	Tomar medidas sobre os impactos materiais nos(as) trabalhadores(as) da cadeia de valor e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os(as) trabalhadores(as) da cadeia de valor, e eficácia dessas medidas	150
S2-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	151
S3 – Comunidades Afetadas		
SBM-2	Interesses e perspetivas das partes interessadas/ <i>stakeholders</i>	-
SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	152
S3-1	Políticas relacionadas com as comunidades afetadas	154
S3-2	Processos de envolvimento com as comunidades afetadas nos impactos	154
S3-3	Processos para remediar os impactos negativos e canais para as comunidades afetadas manifestarem preocupações	155
S3-4	Tomar medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, bem como eficácia dessas medidas	156
S3-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	157
S4 – Consumidores e Utilizadores Finais		
SBM-2	Interesses e perspetivas das partes interessadas/ <i>stakeholders</i>	-
SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	158
S4-1	Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais	160
S4-2	Processos para envolver os consumidores e os utilizadores finais nos impactos	161
S4-3	Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações	162
S4-4	Tomada de medidas relativas aos impactos materiais sobre os consumidores e os utilizadores finais, bem como abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os consumidores e os utilizadores finais e eficácia dessas medidas	163
S4-5	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	165
G1 – Conduta Empresarial		
GOV-1	O papel dos órgãos de administração, de gestão e de supervisão	-
IRO-1	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	-
SBM-3	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	167
G1-1	Políticas de conduta empresarial e cultura corporativa	170
G1-2	Gestão das relações com os fornecedores	170
G1-3	Prevenção e deteção de corrupção e suborno	171
G1-4	Incidentes confirmados de corrupção ou suborno	172
G1-5	Não material	-
G1-6	Práticas de pagamento	172

A tabela seguinte apresenta todos os requisitos de divulgação e respetivos pontos de dados exigidos por outra legislação da União Europeia, com indicação da(s) página(s) onde a informação correspondente se encontra reportada ao longo do Relatório de Sustentabilidade. Os dados assinalados a cinzento correspondem a:

- // informação considerada não material, com base na análise de dupla materialidade conduzida pelo Grupo; ou
- // informação não aplicável ao contexto do Grupo;
- // informação ainda não reportada devido à aplicação de períodos transitórios (“*phase-ins*”), conforme detalhado na respetiva secção do presente relatório.

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO E RESPETIVO PONTO DE DADOS	REFERÊNCIA DO REGULAMENTO DIVULGAÇÕES DE INFORMAÇÕES SOBRE SUSTENTABILIDADE DOS SERVIÇOS FINANCEIROS	REFERÊNCIA DO PILAR 3	REFERÊNCIA DO REGULAMENTO ÍNDICES DE REFERÊNCIA	REFERÊNCIA DA LEI EUROPEIA DO CLIMA	PÁGINA
ESRS 2 GOV-1 Diversidade de género no Conselho de Administração, n.º 21, alínea d)	Indicador n.º 13 do quadro 1 do Anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 da Comissão (5), Anexo II		11
ESRS 2 GOV-1 Percentagem de membros do Conselho de Administração que são independentes, n.º 21, alínea e)			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		11
ESRS 2 GOV-4 Declaração sobre o dever de diligência, n.º 30	Indicador n.º 10 do quadro 3 do Anexo 1				15
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com os combustíveis fósseis, n.º 40, alínea d), subalínea i)	Indicador n.º 4 do quadro n.º 1 do Anexo I	Artigo 449.o-A do Regulamento (UE) 575/2013; Quadro 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão (6): Informações qualitativas sobre o risco ambiental e quadro 2: Informações qualitativas sobre o risco social	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		17
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com a produção de produtos químicos, n.º 40, alínea d), subalínea ii)	Indicador n.º 9 do quadro 2 do Anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		17
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com questões de armas controversas, n.º 40, alínea d), subalínea iii)	Indicador n.º 14 do quadro 1 do Anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1818(7), artigo 12.o, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		17
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com o cultivo e produção de tabaco, n.º 40, alínea d), subalínea iv)			Artigo 12.o, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 e Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		17
ESRS E1-1 Plano de transição para atingir a neutralidade climática até 2050, n.º 14				Artigo 2.o, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/1119	47
ESRS E1-1 Empresas excluídas dos índices de referência alinhados com o Acordo de Paris, n.º 16, alínea g)		Artigo 449.o-A Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária – Risco de transição das alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual	Artigo 12.o, n.º 1, alíneas d) a g), e artigo 12.o, n.º 2, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		47

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO E RESPETIVO PONTO DE DADOS	REFERÊNCIA DO REGULAMENTO DIVULGAÇÕES DE INFORMAÇÕES SOBRE SUSTENTABILIDADE DOS SERVIÇOS FINANCEIROS	REFERÊNCIA DO PILAR 3	REFERÊNCIA DO REGULAMENTO ÍNDICES DE REFERÊNCIA	REFERÊNCIA DA LEI EUROPEIA DO CLIMA	PÁGINA
ESRS E1-4 Metas de redução das emissões de GEE, n.º 34	Indicador n.º 4 do quadro 2 do Anexo 1	Artigo 449.o-A Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 3 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária – Risco de transição das alterações climáticas: alinhamento das métricas	Artigo 6.o do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		55
ESRS E1-5 Consumo de energia de origem fóssil desagregadas por fontes (somente setores com grande impacto climático), n.º 38	Anexo I, quadro 1, indicador n.º 5 e Anexo I, quadro 2, indicador n.º 5				57
ESRS E1-5 Consumo de energia e matriz energética, n.º 37	Indicador n.º 5 do quadro 1 do Anexo 1				57
ESRS E1-5 Intensidade energética associada a atividades em setores com elevado impacto climático, n.ºs 10 a 43	Indicador n.º 6 do quadro 1 do Anexo 1				57
ESRS E1-6 Emissões brutas de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE, n.º 44	Anexo I, quadro 1, indicadores nos 1 e 2	Artigo 449.o-A; Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária – Risco de transição das alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual	Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, artigo 5.o, n.º 1, artigo 6.o e artigo 8.o, n.º 1		59
ESRS E1-6 Intensidade das emissões brutas de GEE, n.ºs 10 a 55	Indicador n.º 3, quadro n.º 1 do Anexo I	Artigo 449.o-A do Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 3 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária – Risco de transição das alterações climáticas: alinhamento das métricas	Artigo 8.o, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		59
ESRS E1-7 Remoções de GEE e créditos de carbono, n.º 56				Artigo 2.o, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/1119	64
ESRS E1-9 Exposição da carteira do índice de referência a riscos físicos relacionados com o clima, n.º 66			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 e Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		-
ESRS E1-9 Desagregação dos montantes monetários por risco físico agudo e crónico, n.º 66, alínea a) ESRS E1-9 Localização de ativos significativos em risco físico material, n.º 66, alínea c)		Artigo 449.o-A do Regulamento (UE) 575/2013; nos 46 e 47 - Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão; Modelo 5: Carteira bancária – Risco físico das alterações climáticas: Exposições sujeitas a risco físico			-
ESRS E1-9 Repartição do valor contabilístico dos seus ativos imobiliários em termos de eficiência energética, n.º 67, alínea c).		Artigo 449.o-A do Regulamento (UE) 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: n.º 34; modelo 2: carteira bancária – Risco de transição das alterações climáticas: Empréstimos garantidos por bens imóveis – Eficiência energética dos imóveis dados em garantia			-
ESRS E1-9 Grau de exposição da carteira a oportunidades relacionadas com o clima, n.º 69			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		-

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO E RESPETIVO PONTO DE DADOS	REFERÊNCIA DO REGULAMENTO DIVULGAÇÕES DE INFORMAÇÕES SOBRE SUSTENTABILIDADE DOS SERVIÇOS FINANCEIROS	REFERÊNCIA DO PILAR 3	REFERÊNCIA DO REGULAMENTO ÍNDICES DE REFERÊNCIA	REFERÊNCIA DA LEI EUROPEIA DO CLIMA	PÁGINA
ESRS E2-4 Quantidade de cada poluente enumerado no Anexo II do Regulamento RETP (Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes) emitida para o ar, a água e o solo, n.º 28	Anexo I, quadro 1, indicador n.º 8; Anexo I, quadro 2, indicador n.º 2; Anexo I, quadro 2, indicador n.º 1; Anexo I, quadro 2, indicador n.º 3				68
ESRS E3-1 Recursos hídricos e marinhos, n.º 9	Indicador n.º 7 do quadro 2 do Anexo 1				71
ESRS E3-1 Política específica, n.º 13	Indicador n.º 8 do quadro 2 do Anexo 1				71
ESRS E3-1 Oceanos e mares sustentáveis, n.º 14	Indicador n.º 12 do quadro 2 do Anexo 1				-
ESRS E3-4 Total de água reciclada e reutilizada, n.º 28, alínea c)	Indicador n.º 6,2 do quadro 2 do Anexo 1				74
ESRS E3-4 Consumo total de água em m3 por receita líquida das próprias operações, n.º 29	Indicador n.º 6,1 do quadro 2 do Anexo 1				74
ESRS 2- IRO 1 E4, n.º 16, alínea a), subalínea i)	Indicador n.º 7 do quadro 1 do Anexo 1				-
ESRS 2- IRO 1 E4, n.º 16, alínea b)	Indicador n.º 10 do quadro 2 do Anexo 1				-
ESRS 2- IRO 1 E4, n.º 16, alínea c)	Indicador n.º 14 do quadro 2 do Anexo 1				-
ESRS E4-2 Práticas ou políticas fundiárias/agrícolas sustentáveis, n.º 24, alínea b)	Indicador n.º 11 do quadro 2 do Anexo 1				78
ESRS E4-2 Práticas ou políticas oceânicas/marítimas sustentáveis, n.º 24, alínea c)	Indicador n.º 12 do quadro 2 do Anexo 1				-
ESRS E4-2 Políticas para combater a deflorestação, n.º 24, alínea d)	Indicador n.º 15 do quadro 2 do Anexo 1				78
ESRS E5-5 Resíduos não reciclados, n.º 37, alínea d)	Indicador n.º 13 do quadro 2 do Anexo 1				88
ESRS E5-5 Resíduos perigosos e resíduos radioativos, n.º 39	Indicador n.º 9 do quadro 1 do Anexo 1				88
ESRS 2 – SBM3 – S1 Risco de incidentes decorrentes de trabalho forçado, n.º 14, alínea f)	Indicador n.º 13 do quadro 3 do Anexo I				119
ESRS 2 – SBM3 – S1 Risco de utilização de trabalho infantil, n.º 14, alínea g)	Indicador n.º 12 do quadro 3 do Anexo I				119

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO E RESPETIVO PONTO DE DADOS	REFERÊNCIA DO REGULAMENTO DIVULGAÇÕES DE INFORMAÇÕES SOBRE SUSTENTABILIDADE DOS SERVIÇOS FINANCEIROS	REFERÊNCIA DO PILAR 3	REFERÊNCIA DO REGULAMENTO ÍNDICES DE REFERÊNCIA	REFERÊNCIA DA LEI EUROPEIA DO CLIMA	PÁGINA
ESRS S1-1 Compromissos em matéria de política de direitos humanos, n.º 20	Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e Anexo I, quadro 1, indicador n.º 11				122
ESRS S1-1 Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho, n.º 21			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		122
ESRS S1-1 Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos, n.º 22	Indicador n.º 11 do quadro 3 do Anexo I				122
ESRS S1-1 Política de prevenção de acidentes de trabalho ou sistema de gestão de acidentes de trabalho, n.º 23	Indicador n.º 1 do quadro 3 do Anexo I				122
ESRS S1-3 Mecanismos de tratamento de reclamações/queixas, n.º 32, alínea c)	Indicador n.º 5 do quadro 3 do Anexo I				124
ESRS S1-14 Número de vítimas mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho, n.º 88, alíneas b) e c)	Indicador n.º 2 do quadro 3 do Anexo I		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		139
ESRS S1-14 Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, morte ou doença, n.º 88, alínea e)	Indicador n.º 3 do quadro 3 do Anexo I				139
ESRS S1-16 Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas, n.º 97, alínea a)	Indicador n.º 12 do quadro 1 do Anexo I		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		142
ESRS S1-16 Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos (CEO), n.º 97, alínea b)	Indicador n.º 8 do quadro 3 do Anexo I				142
ESRS S1-17 Incidentes de discriminação, n.º 103, alínea a)	Indicador n.º 7 do quadro 3 do Anexo I				142
ESRS S1-17 Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE, n.º 104, alínea a)	Indicador n.º 10 do quadro 1 e indicador n.º 14 do quadro 3 do Anexo I		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.o, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		142
ESRS 2 – SBM3 – S2 Risco significativo de trabalho infantil ou de trabalho forçado na cadeia de valor, n.º 11, alínea b)	Anexo I, quadro 3, indicadores n.ºs 12 e 13				-
ESRS S2-1 Compromissos em matéria de política de direitos humanos, n.º 17	Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e Anexo I, quadro 1, indicador n.º 11				146

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO E RESPETIVO PONTO DE DADOS	REFERÊNCIA DO REGULAMENTO DIVULGAÇÕES DE INFORMAÇÕES SOBRE SUSTENTABILIDADE DOS SERVIÇOS FINANCEIROS	REFERÊNCIA DO PILAR 3	REFERÊNCIA DO REGULAMENTO ÍNDICES DE REFERÊNCIA	REFERÊNCIA DA LEI EUROPEIA DO CLIMA	PÁGINA
ESRS S2-1 Políticas relacionadas com os trabalhadores da Cadeia de Valor, n.º 18	Anexo I, quadro 3, indicadores n.ºs 11 e 4				146
ESRS S2-1 Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE, n.º 19	Indicador n.º 10 do quadro 1 do Anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.o, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		146
ESRS S2-1 Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho, n.º 19			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		146
ESRS S2-4 Questões e incidentes em matéria de direitos humanos relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante, n.º 36	Indicador n.º 14 do quadro 3 do Anexo 1				147
ESRS S3-1 Compromissos em matéria de direitos humanos, n.º 16	Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e Anexo I, quadro 1, indicador n.º 11				151
ESRS S3-1 Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE, n.º 17	Indicador n.º 10 do quadro 1 do Anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.o, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		151
ESRS S3-4 Questões e incidentes em matéria de direitos humanos, n.º 36	Indicador n.º 14 do quadro 3 do Anexo 1				153
ESRS S4-1 Políticas relativas aos consumidores e utilizadores finais, n.º 16	Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e Anexo I, quadro 1, indicador n.º 11				-
ESRS S4-1 Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE, n.º 17	Indicador n.º 10 do quadro 1 do Anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.o, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		-
ESRS S4-4 Questões e incidentes em matéria de direitos humanos, n.º 35	Indicador n.º 14 do quadro 3 do Anexo 1				160
ESRS G1-1 Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, n.º 10, alínea b)	Indicador n.º 15 do quadro 3 do Anexo 1				166
ESRS G1-1 Proteção de denunciantes, n.º 10, alínea d)	Indicador n.º 6 do quadro 3 do Anexo 1				166
ESRS G1-4 Coimas por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno, n.º 24, alínea a)	Indicador n.º 17 do quadro 3 do Anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		169
ESRS G1-4 Normas contra a corrupção e o suborno, n.º 24, alínea b)	Indicador n.º 16 do quadro 3 do Anexo 1				169

AMBIENTE

2. Alterações climáticas



3. Poluição



4. Recursos hídricos e marinhos



5. Biodiversidade e ecossistemas



6. Utilização dos recursos e economia circular



7. Taxonomia



2. ESRS E1 - ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS



A gestão eficiente e sustentável da energia e a mitigação e adaptação das alterações climáticas constituem prioridades estratégicas para o Super Bock Group, refletidas no compromisso assumido na bandeira “Menos Carbono” da estratégia. Este compromisso está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular o ODS 7 – Energias Renováveis e Acessíveis, o ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis, o ODS 13 – Ação Climática e o ODS 17 – Parcerias para a Implementação dos Objetivos.

Reconhecendo a importância dos desafios globais, o Grupo tem vindo a implementar medidas rigorosas de monitorização, redução das emissões de gases com efeito de estufa e promoção da eficiência energética, visando minimizar o seu impacto ambiental e aumentar a resiliência das suas operações. Estas ações reforçam o compromisso do Super Bock Group em contribuir para uma transição energética justa e sustentável, em sintonia com as melhores práticas e acordos internacionais.



2.1. ESTRATÉGIA

PLANO DE TRANSIÇÃO PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

E1-1

Atualmente, o Super Bock Group já implementa um Roteiro de Descarbonização que orienta a sua atuação a vários níveis da organização, com o objetivo de alcançar a neutralidade carbónica em emissões de âmbito 1 e 2 até 2030 em todas as unidades de produção de bebidas, reforçando o empenho na descarbonização das operações. Este roteiro é apoiado por uma abordagem baseada na ciência e alicerçada na medição rigorosa da Pegada de Carbono, que o Grupo realiza pelo terceiro ano consecutivo, calculada de acordo com as diretrizes do Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas (IPCC) e do *World Resources Institute/World Business Council for Sustainable Development (WRI/WBCSD)*, no âmbito do *Greenhouse Gas Protocol (GHG)*. Esta abordagem assegura uma base científica sólida e internacionalmente reconhecida para a definição de metas e ações de descarbonização.

Em 2025, está previsto formalizar objetivos de redução de emissões de GEE baseados na ciência, abrangendo os âmbitos 1, 2 e 3, em linha com a meta de limitação do aquecimento global a 1,5°C, conforme estabelecido no Acordo de Paris. O Grupo já assumiu este compromisso junto da *Science Based Targets Initiative (SBTi)*, tendo o mesmo sido aceite.

Com a definição dos objetivos baseados na ciência junto da *SBTi* prevista para 2025, o roteiro de descarbonização atualmente existente será revisto, de forma a alinhar-se com os compromissos estabelecidos e eventuais atualizações dos mesmos. Neste âmbito, será igualmente definido um plano de transição suportado em bases científicas, que delineará as principais etapas e ações a implementar para atingir as metas propostas. Tanto o roteiro como o futuro plano de transição serão aprovados anualmente, de forma global, pela Comissão Executiva e pelas Direções. Em complemento, o Grupo elabora ainda Planos de Negócio com horizonte temporal de 3 a 5 anos, que integram as linhas estratégicas definidas em matéria de sustentabilidade e descarbonização. Enquanto Grupo responsável e líder no setor das bebidas em Portugal, o Super Bock Group mantém-se alinhado com os grandes compromissos climáticos internacionais, como o Acordo de Paris, o Pacto Ecológico Europeu e a Diretiva *CSRD*, reforçando o seu papel na transição para uma economia de baixo carbono e resiliente às alterações climáticas. No seguimento do compromisso assumido com a neutralidade carbónica e alinhado com as bandeiras estratégicas “Menos Carbono” e “Menos Água”, o Super Bock Group tem vindo a adotar diversas medidas que contribuem para a descarbonização das suas operações e para uma utilização mais eficiente dos recursos. Estas iniciativas foram agrupadas nos seguintes eixos de atuação:

- // Melhoria da eficiência energética e de equipamentos;
- // Substituição de fontes fósseis por energias limpas;
- // Digitalização e investimentos em *smarplant*;
- // *Ecodesign* e redução do impacto ambiental das embalagens;
- // Restauro Ecológico.

Estas iniciativas representam um investimento previsto superior a 80 milhões de euros entre 2022 e 2030, destinado a projetos pluridimensionais.

No âmbito da análise de potenciais emissões de GEE bloqueadas, foram identificados alguns ativos e produtos do Grupo cuja substituição ainda não está prevista ou viável no curto prazo, o que representa um desafio adicional para a trajetória de descarbonização. Entre estes destaca-se o motor de cogeração da unidade de Leça do Balio da Unicer Energia e Ambiente, que se prevê manter em funcionamento até 2028, e o motor de cogeração da unidade da Maltibérica, para o qual não existem atualmente planos de substituição, dada a ausência de alternativas economicamente viáveis.

Adicionalmente, existem caldeiras a gás natural e GPL em operação em quatro localizações distintas, cuja substituição por tecnologias de menor impacto carbónico está ainda em avaliação. Por fim, a frota automóvel representa também um vetor relevante de emissões bloqueadas, cuja renovação será progressiva e dependente da evolução tecnológica e da infraestrutura de suporte à mobilidade elétrica. Para a definição dos objetivos de âmbito 1 e 2, serão consideradas as substituições previstas, bem como a manutenção em funcionamento dos equipamentos responsáveis pelas emissões de GEE mencionados anteriormente, garantindo assim um planeamento realista e alinhado com a capacidade operacional do Grupo.

O Grupo não se encontra, de momento, a desenvolver um plano de despesas de capital com vista ao alinhamento com os critérios da Taxonomia da União Europeia, uma vez que a sua atividade principal (produção de bebidas) não está atualmente abrangida pelos objetivos de Mitigação das Alterações Climáticas ou de Adaptação às Alterações Climáticas. Este exercício será realizado assim que a produção de bebidas venha a ser incluída como atividade económica elegível ao abrigo do Regulamento da Taxonomia. O Super Bock Group, enquanto entidade consolidada, não se encontra excluído dos indicadores de referência alinhados com o Acordo de Paris.



IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO

SBM-3

A análise realizada no âmbito da temática da energia e das alterações climáticas revelou impactos significativos tanto nas operações do Grupo quanto ao longo da sua cadeia de valor. Estes impactos estão relacionados com o consumo energético e as emissões de gases de efeito estufa, destacando-se como áreas prioritárias que exigem monitorização constante e a implementação de práticas sustentáveis para minimizar a pegada ambiental do Grupo.

	CATEGORIA	CADEIA DE VALOR	HORIZONTE TEMPORAL	UNIDADE DE NEGÓCIO
E1 – Alterações Climáticas				
Adaptação às alterações climáticas				
Interrupções na cadeia de abastecimento e/ou escassez de materiais causadas por catástrofes climáticas.	R	A montante		-----
Dependência excessiva de recursos hídricos em áreas suscetíveis à escassez pode originar interrupções produtivas, afetando os fluxos de caixa.	R	Próprias Operações		Transversal
Elevados investimentos e maiores custos operacionais necessários para promover a adaptação das atividades às alterações climáticas.	R	Próprias Operações		Transversal
Aumento das vendas com base na abertura de novos mercados e novos domínios de atividade devido a um modelo empresarial resistente às alterações climáticas e a um portfólio de produtos que promovem a adaptação às alterações climáticas.	O	A jusante		-----
Condições climáticas extremas, como chuvas intensas prolongadas, que podem provocar transbordamento de água do rio Leça, nas proximidades das instalações e principalmente da ETAR pode levar a interrupção no funcionamento normal da ETAR.	R	Próprias Operações		Super Bock Bebidas
Condições climáticas extremas, como falta de precipitação por períodos prolongados e/ou temperaturas elevadas podem provocar incêndios nas imediações das unidades de negócio, podendo incorrer em custos.	R	Próprias Operações		VPMS – Águas e Turismo

Legenda:

Categoria: **I+** Impacto Positivo | **I-** Impacto Negativo | **R** Risco | **O** Oportunidade
Horizonte temporal:  Curto prazo |  Médio prazo |  Longo prazo |  Curto, médio e longo prazo

	CATEGORIA	CADEIA DE VALOR	HORIZONTE TEMPORAL	UNIDADE DE NEGÓCIO
Mitigação das alterações climáticas				
Contribuição para o aquecimento global devido às emissões de GEE, âmbito 1 e 2.	I- real	Próprias Operações		Transversal
Contribuição para o aquecimento global devido às emissões de GEE de âmbito 3.	I- real	A montante + jusante		-----
O Grupo tem o objetivo de atingir a neutralidade carbónica até 2030 (âmbito 1 e âmbito 2) e encontra-se a desenvolver esforços para garantir que os seus negócios e estratégia são compatíveis com a limitação do aquecimento global a 1,5°C, como estabelecido no Acordo de Paris.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Desenvolvimento de um plano de transição para atenuação das alterações climáticas até 2026.	I+ potencial	Próprias Operações		Transversal
O metano libertado no tratamento anaeróbio realizado na ETAR ou é armazenado ou alimentado diretamente às caldeiras.	I+ real	Próprias Operações		Super Bock Bebidas
O compromisso com a neutralidade carbónica bem como o nosso porfólio de produtos com baixa pegada de carbono podem levar a oportunidades reputacionais, abertura de novos segmentos de mercado e aumento da procura de produtos constituindo assim oportunidades financeiras para o grupo.	O	A jusante		-----
Energia				
Utilização de fontes de energia de base renovável como fonte de energia nas suas atividades.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Quando a energia térmica proveniente da Unicer Energia e Ambiente não é suficiente para satisfazer as necessidades produtivas da Super Bock Bebidas, esta ultima produz e consome o vapor, a partir de gás natural e biogás que vem da ETAR.	I+ real	Próprias Operações		Super Bock Bebidas
Redução do consumo de energia elétrica nos edifícios através do fornecimento de produtos de eficiência energética.	I+ real	Próprias Operações		Super Bock Bebidas
Utilização de empilhadores elétricos, que potenciam a redução dos consumos energéticos.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Consumo de energia proveniente de recursos fósseis de fontes não renováveis associadas às atividades a montante e a jusante da cadeia de valor.	I- real	A montante + jusante		-----
Processo para certificação energética (ISO 50001), o que irá ter impacto positivo nas temáticas de consumo, monitorização e eficiência energética, levando a melhorias continuas nesta temática.	I+ potencial	Próprias Operações		Super Bock Bebidas
Aumento dos custos de exploração e dos preços de combustíveis devido a regulamentações cada vez mais rigorosas.	R	A montante		-----

Legenda:

Categoria: **I+** Impacto Positivo | **I-** Impacto Negativo | **R** Risco | **O** Oportunidade
Horizonte temporal:  Curto prazo |  Médio prazo |  Longo prazo |  Curto, médio e longo prazo

No que diz respeito à energia e às alterações climáticas, foram identificados **impactos negativos** associados principalmente à contribuição para o aquecimento global, decorrente das emissões de gases efeito de estufa nos âmbitos 1, 2 e 3. Estas emissões resultam, entre outros fatores, do consumo de energia proveniente de fontes fósseis ao longo da cadeia de valor, bem como da queima de combustíveis em processos produtivos e no transporte.

Contudo, há também **impactos positivos** relevantes resultantes das medidas implementadas pelo Grupo, como a utilização de fontes de energia renovável, a valorização do metano gerado na ETAR como fonte energética, e a incorporação crescente de tecnologias mais eficientes, como empilhadores elétricos e sistemas de gestão de energia. Destaca-se igualmente o desenvolvimento em curso de um plano de transição climática e o compromisso com a neutralidade carbónica até 2030 para os âmbitos 1 e 2, alinhado com os objetivos do Acordo de Paris. O início do processo de certificação energética (ISO 50001), previsto para os próximos anos, reforça o compromisso com a melhoria contínua da eficiência energética.

Do ponto de vista das **oportunidades**, foram identificadas a ambição climática do Grupo, refletida na sua estratégia de neutralidade carbónica e na oferta de produtos com menor pegada de carbono, que posicionam o Grupo favoravelmente perante consumidores, investidores e parceiros. Esta abordagem pode impulsionar o crescimento das vendas, facilitar a entrada em novos mercados e consolidar a reputação do Grupo como líder sustentável no setor. A criação de um modelo de negócio resiliente às alterações climáticas poderá ainda assegurar vantagens competitivas duradouras num contexto global em rápida transformação. Por outro lado, foram identificados diversos **riscos** associados às alterações climáticas, que podem ser classificados em dois grupos principais: **riscos de transição** e **riscos físicos**. Entre os riscos físicos, destacam-se as interrupções na cadeia de abastecimento causadas por catástrofes climáticas, a dependência de recursos hídricos em zonas suscetíveis à escassez e eventos extremos como cheias e incêndios, que podem afetar a operação das instalações e gerar custos adicionais.

No âmbito dos riscos de transição, salientam-se a dependência atual de fontes de energia não renováveis que representam um desafio face

ao endurecimento das regulamentações climáticas e à necessidade de investimentos significativos para adaptação. Estes riscos de transição poderão originar custos operacionais acrescidos, exigindo a contínua inovação nos processos e tecnologias adotadas. Esta realidade reforça a necessidade de uma gestão proativa para garantir a resiliência e continuidade do negócio.

Atualmente, o Grupo ainda não dispõe de uma análise formal de resiliência nem da modelação de cenários climáticos para avaliação dos seus riscos e oportunidades associados às alterações climáticas. Contudo, está planeado que estes trabalhos sejam desenvolvidos já ao longo do ano de 2025, de modo a fortalecer a capacidade de adaptação do Grupo perante diferentes cenários futuros e garantir uma gestão mais robusta e proativa dos impactos climáticos.

“A criação de um modelo de negócio resiliente às alterações climáticas poderá ainda assegurar vantagens competitivas duradouras num contexto global em rápida transformação.”



2.2. GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

POLÍTICAS RELACIONADAS COM A MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

E1-2

A **Política Integrada de Qualidade, Ambiente e Segurança** estabelece o compromisso do Grupo com a promoção da ecoeficiência dos processos e produtos, privilegiando a aquisição de materiais e serviços energeticamente eficientes, e com o objetivo de alcançar a neutralidade carbónica e fomentar a circularidade, nomeadamente através da transição para fontes de energia renovável. Esta política e medidas associadas visam reduzir a pegada ecológica, melhorar o desempenho ambiental da organização e contribuir ativamente para a mitigação dos efeitos das alterações climáticas.

Esta política é aplicável ao Super Bock Group com exceção da Maltibérica e do negócio de Turismo, sendo operacionalizada sob a responsabilidade conjunta do gestor de ambiente, do dinamizador de ambiente e dos responsáveis pelas diversas atividades, assegurando a sua implementação efetiva no terreno. A sua aprovação final é da competência da Comissão Executiva, refletindo o alinhamento estratégico da organização com os princípios de sustentabilidade e conformidade ambiental.

Complementarmente, o Super Bock Group desenvolveu uma **Instrução de Trabalho de Aspetos Ambientais** que estabelece a metodologia para a identificação dos aspetos ambientais (AA) associados às suas atividades, produtos e serviços, permitindo, igualmente, avaliar a significância dos impactes ambientais e definir as respetivas formas de gestão, com base numa perspetiva de ciclo de vida.

Num primeiro momento, procede-se ao levantamento dos aspetos e impactos ambientais (AA/IA), bem como à identificação de requisitos legais aplicáveis e de prioridades estratégicas relevantes. Este exercício é conduzido pelo gestor de ambiente, pelo dinamizador de ambiente e pelos responsáveis pelas atividades, com o objetivo de apurar os aspetos ambientais que a organização considera como **controláveis** ou **influenciáveis**. Considera-se um aspeto ambiental **controlável** aquele sobre o qual a organização detém total controlo de gestão, podendo, assim, tomar decisões diretas relativamente à atividade, produto ou serviço que lhe deu origem. Já um aspeto ambiental **influenciável** refere-se àqueles sobre os quais a organização, embora não detenha controlo direto, pode exercer influência significativa, procurando, dessa forma, mitigar o impacto ambiental associado.

Após a identificação dos AA/IA, realiza-se a sua caracterização em termos de temporalidade e contexto de ocorrência, bem como a verificação do enquadramento em requisitos legais ou outros compromissos aplicáveis e da sua eventual associação a prioridades estratégicas do Grupo.

Após a identificação dos aspetos e impactos ambientais (AA/IA), procede-se à avaliação da sua significância, adotando-se metodologias distintas consoante a tipologia dos aspetos identificados: **Metodologia A** para aspetos ambientais **controláveis** e **Metodologia B** para aspetos **influenciáveis**.

METODOLOGIA A – ASPETOS AMBIENTAIS CONTROLÁVEIS

Nesta abordagem, o risco ambiental associado a cada aspeto é determinado com base em dois critérios principais: a gravidade do dano ambiental e a ocorrência.

A gravidade é classificada em três categorias:

- // Danos ambientais pouco graves;
- // Danos ambientais graves mas reversíveis;
- // Danos ambientais graves e/ou irreversíveis.

A ocorrência é avaliada com base numa escala de quatro níveis:

- // Nunca sucedeu, mas é razoável a expectativa de ocorrência;
- // Não é normal, mas já aconteceu pelo menos uma vez;
- // Ocorre esporadicamente, com histórico de algumas ocorrências;
- // Ocorre de forma frequente e com largo histórico.

Com base na combinação destes dois critérios, é calculado o risco ambiental associado a cada aspeto identificado.

METODOLOGIA B – ASPETOS AMBIENTAIS INFLUENCIÁVEIS

Nos casos em que os aspetos ambientais identificados são influenciáveis, a avaliação de significância incide sobre dois eixos principais: a existência e aplicabilidade de requisitos legais ou outros requisitos subscritos pela organização e a capacidade efetiva de influência sobre terceiros.

A análise da existência de requisitos considera as seguintes situações:

- // Não existem requisitos aplicáveis;
- // Existem requisitos aplicáveis a terceiros, mas que não afetam o cumprimento legal da organização;
- // Existem requisitos legais diretamente aplicáveis à organização, cujo cumprimento pode ser influenciado pela atividade de terceiros;
- // Existem requisitos aplicáveis a terceiros que, embora não diretamente dirigidos à organização, podem comprometer o seu cumprimento legal.

Em complemento, avalia-se a capacidade de influência da organização, de acordo com os seguintes parâmetros:

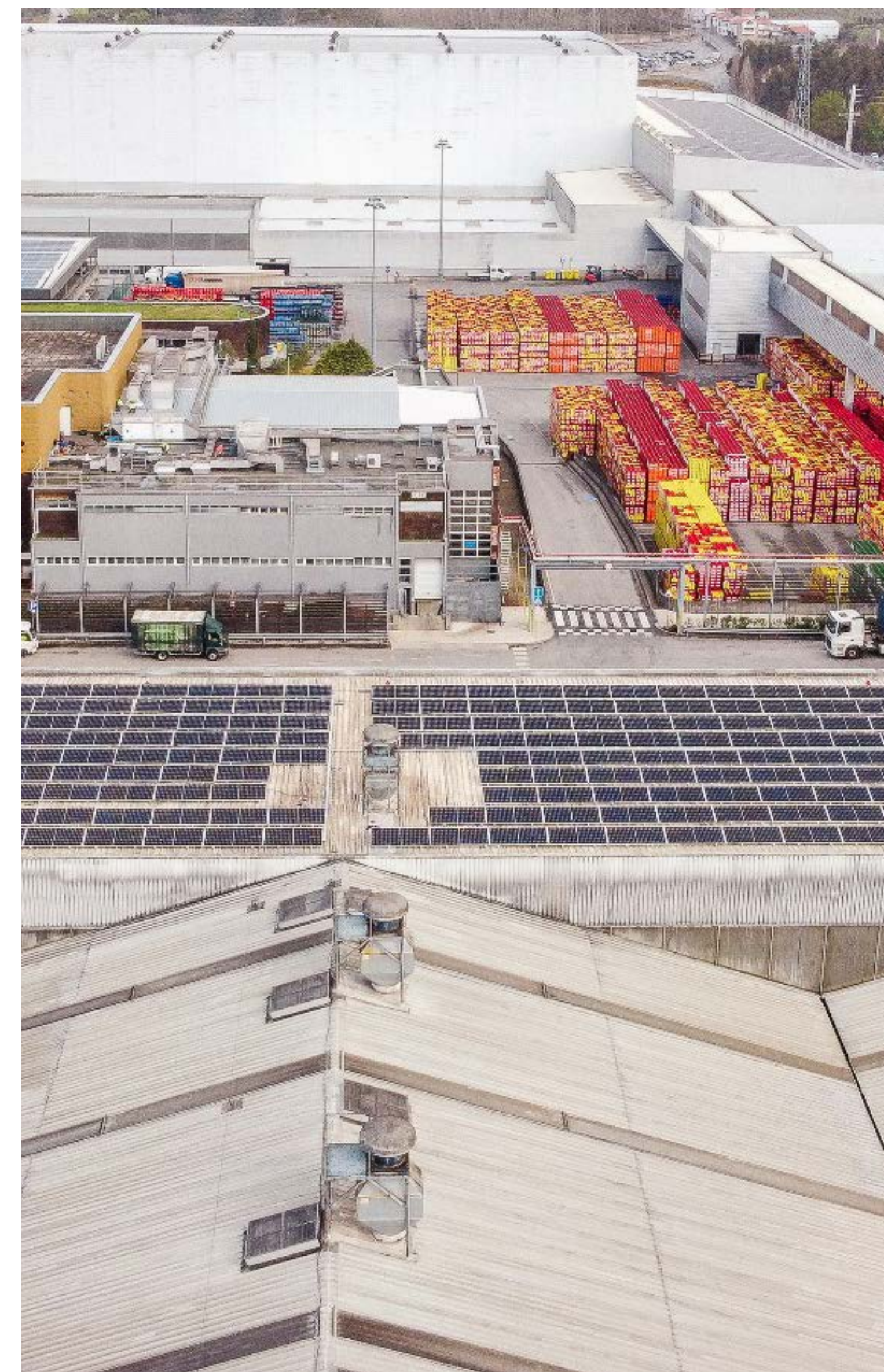
- ▶ Sim, é possível assegurar o cumprimento de requisitos ambientais por parte de terceiros – através de contratos, compromissos ou comunicação eficaz – incluindo, no caso de fornecedores, a existência de alternativas em caso de incumprimento;

- ▶ Não, não é possível garantir o cumprimento de requisitos por parte de terceiros, ou, no caso de fornecedores, não existem alternativas disponíveis.

Concluída a avaliação de significância, são identificadas e definidas as medidas de gestão adequadas, de controlo ou de influência, e procede-se à aprovação da Matriz de Avaliação de Aspetos e Impactos Ambientais.

A implementação desta metodologia assenta numa distribuição clara de responsabilidades ao longo das diferentes fases do processo: cabe ao gestor de ambiente, ao dinamizador de ambiente e aos responsáveis pelas atividades proceder à identificação dos aspetos e impactos ambientais, à avaliação da sua significância, à atualização das matrizes de aspetos ambientais e à definição das respetivas medidas de gestão. A aprovação final dos documentos associados, nomeadamente a matriz de aspetos ambientais, é da competência dos diretores do Grupo, garantindo-se assim o devido alinhamento com a política ambiental e os objetivos estratégicos da organização.

Tanto a Política de Gestão Integrada como a Instrução de Trabalho de Aspetos Ambientais são divulgadas junto de todos os colaboradores das unidades abrangidas, bem como de todos aqueles que atuam em nome da organização, estando disponíveis para consulta na intranet do Grupo, assegurando transparência e acessibilidade a todos.



AÇÕES E RECURSOS RELACIONADOS COM AS POLÍTICAS EM MATÉRIA DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

E1-3

A mitigação dos impactos das alterações climáticas e a melhoria da eficiência energética são pilares fundamentais para o Grupo e respetiva abordagem de sustentabilidade, alinhando-se com os compromissos assumidos no âmbito da neutralidade carbónica até 2030 (âmbitos 1 e 2). Nesse sentido, têm vindo a ser implementadas diversas iniciativas orientadas para a redução do consumo energético, a transição para fontes renováveis e a otimização de processos industriais.

Em 2024, foram concretizadas várias ações com impacto direto na eficiência energética das operações e na redução das emissões de GEE:



Substituição de purgadores da rede de vapor e condensados na unidade de Leça do Balio: permitiu reduzir perdas de energia térmica e aumentar a eficiência no aproveitamento do vapor.



Reforço de isolamentos térmicos em tubagens e permutadores, através de um investimento de cerca de 73 mil euros, contribuindo para minimizar as perdas de calor ao longo dos circuitos e reduzir o consumo energético associado ao aquecimento.



Instalação de sistema de supervisão dos contadores de energia, através de um investimento de cerca de 29 mil euros, facilitou o acompanhamento em tempo real dos consumos, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos. Esta ação enquadra-se na atividade MAC 7.3 da Taxonomia Verde da União Europeia, sendo considerada **elegível, mas não alinhada**, conforme detalhado no capítulo dedicado à [Taxonomia](#).



Instalação de carregadores para veículos elétricos, num investimento total de cerca de 205 mil euros, aproximadamente 197,5 mil euros em Leça do Balio e 7,5 mil euros em Castelo de Vide, incentivou a mobilidade elétrica nas operações e contribuiu para a redução das emissões associadas ao transporte. Esta ação está **enquadrada na atividade MAC 7.4 da Taxonomia Verde da União Europeia**, sendo considerada **alinhada**, conforme detalhado no capítulo dedicado à [Taxonomia](#).



Instalação de painéis solares fotovoltaicos em três localizações: reforçou o compromisso com a produção descentralizada de energia limpa, contribuindo para a redução da dependência de fontes fósseis em mais de 1 GWh e evitando a emissão de aproximadamente 244 toneladas de CO₂.



Substituição de caldeiras a gás natural por bombas de calor em Vidago: resultou numa redução de 33% nas emissões de CO₂ nos primeiros 12 meses após a sua instalação.

LEGENDA:



Super Bock Bebidas



Maltibérica



Unicer Águas



VMPS - Águas e Turismo



Super Bock Group

Todas as ações para as quais foi possível obter dados de redução de CO₂ estão indicadas. Para as restantes, não foi possível recolher informação.

Para 2025, está planeado o reforço deste percurso com um conjunto de ações adicionais que visam não só melhorar o desempenho energético, como também aprofundar a descarbonização da operação:

**Instalação de painéis solares fotovoltaicos em duas localizações:**

em conjunto com os painéis instalados em 2024 permitirá evitar a emissão de mais de 3.000 toneladas de CO₂ por ano. Para além da produção de energia renovável para consumo próprio, está prevista ocorrer a partilha do excedente energético com cerca de 1.500 empresas e particulares nas comunidades envolventes, localizadas num raio de 4 km das unidades, promovendo assim a transição energética também ao nível local.



Substituição de luminárias por tecnologia LED: visa a redução do consumo elétrico em iluminação, com impacto direto na eficiência global e esperada diminuição de emissões de 0,018 t CO₂/tep.



Atualização dos sistemas de transmissão em compressores de CO₂: troca das correias lisas por correias dentadas nos três compressores, com ganhos significativos na eficiência mecânica.



Substituição de dois compressores de CO₂ por modelos mais eficientes: contribuirá para a redução do consumo energético específico destes equipamentos.



Otimização do consumo específico de ar comprimido: inclui medidas de regulação e controlo que permitirão um uso mais racional deste recurso intensivo em energia.



Instalação de bombas de calor: solução tecnológica eficiente para aquecimento e arrefecimento, reduzindo a utilização de combustíveis fósseis.



Substituição gradual de geradores de vapor a gás natural por caldeira de biomassa: com um investimento associado de 1,3 milhões de euros, o que permitirá uma redução significativa nas emissões diretas de GEE, promovendo uma fonte de energia renovável.



Instalação de caldeira elétrica: complementar a estratégia de eletrificação e pode ser alimentada por eletricidade de origem renovável.



Instalação de sistema de supervisão de contadores de energia: garantir a monitorização detalhada e eficaz dos consumos.



Implementação de um Sistema Automático de Monitorização dos consumos de energia: irá possibilitar a identificação de oportunidades de otimização no uso de energia e ar comprimido.



Instalação de carregadores para veículos elétricos em três novas localizações: reforçará a infraestrutura de apoio à mobilidade elétrica do Grupo, com um CapEx associado de 250 mil euros.



Substituição de motores por modelos com classe de eficiência IE4: prevê-se uma redução de 3,5% no consumo elétrico dos equipamentos a instalar.



Isolamento térmico de válvulas de água sobreaquecida: estima-se uma redução de 0,5% no consumo de Gás Natural.



Estudo em curso sobre cenários para o plano de descarbonização, com vista à definição de uma estratégia estruturada para a redução de emissões.



Para além das ações a curto e médio prazo, está prevista até 2030 a **substituição gradual dos motores existentes por modelos mais eficientes em Leça do Balio**, com vista à redução contínua do consumo energético e das emissões associadas.

Estas iniciativas refletem uma abordagem integrada, que alia tecnologia, inovação e compromisso ambiental, contribuindo para alcançar as metas estabelecidas e posicionando o Grupo como um agente ativo na transição energética e climática. Têm enquadramentos distintos no que respeita à sua origem: algumas resultam da necessidade de resposta a obrigações legais recentemente introduzidas, outras enquadram-se no âmbito de programas como o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ou os Planos de Racionalização do Consumo de Energia (PREn).

Uma parte significativa destas ações, contudo, é de natureza voluntária, promovida no contexto da estratégia ambiental e de inovação do Grupo. A sua concretização tem sido assegurada, maioritariamente, com recurso a capitais próprios e recursos humanos internos, não dependendo, em geral, de financiamento externo. Ainda assim, o acesso contínuo a financiamento a custos competitivos é reconhecido como um fator relevante para complementar investimentos estratégicos em áreas como eficiência energética, descarbonização e desenvolvimento de novas capacidades.

Todas as ações para as quais foi possível obter dados de redução de CO₂ estão indicadas. Para as restantes, não foi possível recolher informação.

2.3. MÉTRICAS E METAS

METAS RELACIONADAS COM A ATENUAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E A ADAPTAÇÃO ÀS MESMAS

E1-4

O Super Bock Group definiu metas voluntárias de redução das suas emissões de GEE para 2025 e 2030 alinhadas com a sua abordagem de sustentabilidade - inserida na estratégia do Grupo - e com a gestão dos riscos e oportunidades associados às alterações climáticas. Atualmente, a organização não possui metas expressas em termos de redução absoluta de emissões nem em percentagem face a um ano base.

Estas metas abrangem os consumos de empresas e unidades selecionadas diretamente envolvidas na produção de bebidas, nomeadamente Super Bock Bebidas, Unicer Águas, Unicer Energia e Ambiente e as unidades de produção de bebidas da VMPS – Águas e Turismo. As localizações com maior impacto no consumo apresentam adicionalmente, metas individuais. Embora estas metas não sejam baseadas em critérios científicos, têm por base uma análise detalhada do histórico de consumos, das quantidades orçamentadas de produção de bebidas, bem como das melhorias já implementadas e das ações previstas ao nível de equipamentos, infraestruturas e metodologias de produção.

O desempenho face às metas estabelecidas é monitorizado de forma regular, permitindo a identificação atempada de desvios e a implementação de medidas corretivas sempre que necessário, garantindo uma trajetória sustentada de redução das emissões e contribuindo ativamente para a diminuição das alterações climáticas.



Metas	Indicador	Unidade	Valor base 2024	Valor da meta 2025	Valor da meta 2030
Redução de Emissões de GEE ^{1 2}	Emissões de CO ₂ equivalente / Volume de bebida produzida	kgCO ₂ eq / hl	4,52	3,95	-
Energia Total ³	Total de energia / volume de bebida produzida	kWh/hl	21,16	20,58	-
Neutralidade Âmbito 1 e 2 ¹	Fração de energia renovável (eletricidade + térmica)	%	24	25	~98

1 Estas metas excluem a Maltibérica, Turismo e frota automóvel.
2 No âmbito 2 são consideradas as emissões *market-based*.
3 Esta meta exclui a Maltibérica, Turismo, atividade de cogeração da Unicer Energia e Ambiente e frota automóvel.

O indicador de emissões de gases com efeito de estufa por hectolitro de bebida produzida registou uma redução significativa de 15% entre 2023 e 2024, refletindo o forte compromisso do Grupo com a melhoria contínua da sua eficiência ambiental. Para atingir a meta de 3,95 kg CO₂eq/hl estabelecida para 2025, será necessário reduzir cerca de mais 13% relativamente aos níveis atuais, um objetivo perfeitamente alinhado com a trajetória de progresso já demonstrada e que reforça a determinação do Grupo em continuar a avançar rumo à descarbonização e à sustentabilidade.

Em linha com o compromisso do Grupo com a eficiência energética, foi registada uma redução de 2,8% no indicador de consumo total de energia por volume de bebida produzida entre 2023 e 2024, refletindo os esforços contínuos na implementação de medidas de melhoria de desempenho energético nas suas operações. Esta evolução demonstra que o grupo se encontra no caminho certo para atingir a meta de reduzir mais 3% em 2025, consolidando uma trajetória de melhoria contínua e aproximando-se do objetivo estabelecido de alcançar um consumo específico de energia de 20,58 kWh/hl.

Para efeitos de monitorização e verificação do desempenho face à meta, são contabilizadas as emissões de CO₂, CH₄, N₂O e as perdas de gases refrigerantes devido a fugas, considerando os respetivos Potenciais de Aquecimento Global (PAG), resultando num total de CO₂ equivalente (CO₂eq). Este total é dividido pelo volume de bebida produzido, obtendo-se o indicador expresso em kg CO₂eq/hl.

Relativamente às unidades do negócio do Turismo, Maltibérica e à frota automóvel, atualmente não existem metas específicas de redução de emissões. Devido à natureza distinta destes negócios e fontes emissoras, as suas emissões não são integradas no cálculo da meta específica do negócio das bebidas. No entanto, todas estas emissões são contabilizadas para o cálculo total, em termos absolutos, das emissões de âmbito 1 e 2 da organização, tanto sob a metodologia *market-based* como *location-based*. Mais informações sobre pegada de carbono do Grupo na secção [E1-6 - Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE](#).

Está previsto que, em 2025, sejam definidos objetivos de redução de emissões de GEE para a totalidade do Super Bock Group com base científica, abrangendo

os âmbitos 1, 2 e 3, em linha com o objetivo de limitar o aquecimento global a 1,5°C, conforme estabelecido pelo Acordo de Paris. Este alinhamento visa alcançar neutralidade carbónica nos âmbitos 1 e 2 até 2030 em todas as unidades de produção de bebidas. A organização já formalizou este compromisso junto da *Science Based Targets initiative (SBTi)*, tendo o mesmo sido aceite. No entanto, nesta fase ainda não escolheu o ano de referência em relação ao qual serão medidos os progressos do seu desempenho, o que será feito proximamente aquando da submissão dos objetivos à *SBTi*.

“Em linha com o compromisso do Grupo com a eficiência energética, foi registada uma redução de 2,8% no indicador de consumo total de energia por volume de bebida produzida entre 2023 e 2024 (...)”



CONSUMO ENERGÉTICO E COMBINAÇÃO DE ENERGIA

E1-5

O consumo energético constitui um dos principais vetores de impacto ambiental das operações do Grupo, estando fortemente associado à sua atividade industrial. A energia é utilizada em diversos processos produtivos, logísticos e operacionais, sendo essencial para garantir a continuidade e eficiência das operações. A estratégia energética do Grupo assenta na melhoria contínua da eficiência, na redução do consumo de energia de origem fóssil e no aumento progressivo da incorporação de fontes renováveis. O acompanhamento regular dos consumos, aliado à implementação de projetos de eficiência e transição energética, tem

permitido ganhos relevantes em termos ambientais e operacionais. Neste capítulo, são apresentados os dados detalhados relativos ao consumo de energia, desagregados por tipo de fonte e por empresa, bem como os principais indicadores associados.

O consumo de energia, de acordo com o disposto na alínea j) do AR32, pressupõe que o *míx* da rede elétrica deve ser considerado como tendo origem fóssil. Abaixo, o Super Bock Group apresenta a informação em conformidade com este requisito:

	Total Super Bock Group	Super Bock Bebidas	Unicer – Águas	Unicer Energia e Ambiente	Maltibérica	VMPS – Águas e Turismo
Consumo de combustível proveniente do carvão e dos produtos do carvão (MWh)	0	0	0	0	0	0
Consumo de combustível proveniente do petróleo bruto e de produtos petrolíferos (MWh)	15.491	12.918	1.967	4	51	551
Consumo de energia do gás natural (MWh)	134.147	47.900	0	36.232	43.353	6.662
Consumo de combustível proveniente de outras fontes fósseis (MWh)	0	0	0	0	0	0
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes fósseis (MWh)	46.693	32.819	3.249	120	3.072	7.433
Total de energia consumida proveniente de fontes fósseis (MWh)	196.330	93.637	5.216	36.356	46.476	14.646
Total de energia consumida proveniente de fontes nucleares (MWh)	0	0	0	0	0	0
Consumo de combustível de fontes renováveis, incluindo biomassa (MWh)	6.459	6.459	0	0	0	0
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis (MWh)	2.468	998	320	0	0	1.150
Consumo de energia renovável não-combustível auto-gerada (MWh)	900	0	0	0	900	0
Total de energia consumida proveniente de fontes renováveis (MWh)	9.827	7.457	320	0	900	1.150
Consumo total de energia (MWh)	206.157	101.094	5.536	36.356	47.376	15.796

Tendo em conta este pressuposto, atualmente, 95% da energia consumida pelo Grupo tem origem em fontes fósseis e 5% provém de fontes renováveis. No entanto, considerando o *míx* da eletricidade adquirida à rede elétrica nacional, atualmente, 81% da energia consumida pelo Grupo tem origem em fontes fósseis, 17% provém de fontes renováveis e 2% é de origem nuclear.

Atualmente, o Grupo conta com instrumentos contratuais para aquisição de eletricidade com origem renovável que são do tipo *PPA (Power Purchase Agreement)*. Estes contratos encontram-se implementados em duas instalações da Super Bock Bebidas, numa unidade da VMPS – Águas e Turismo e em todas as unidades da Unicer Águas, representando, no seu conjunto, cerca de 5% do consumo total de eletricidade do Grupo.

	Total Super Bock Group	Super Bock Bebidas	Unicer – Águas	Unicer Energia e Ambiente	Maltibérica	VMPS – Águas e Turismo
Produção de energia não renovável (MWh)	31.294	0	0	14.632	16.662	0
Produção de energia renovável (MWh)	900	0	0	0	900	0
Produção de energia não renovável (MWh)	32.194	0	0	14.632	17.562	0

A maioria das empresas do Grupo está enquadrada em setores de elevado impacto climático, nomeadamente na indústria transformadora, que inclui o fabrico de cerveja, a produção de malte, bebidas refrescantes não alcoólicas, águas minerais e outras águas engarrafadas. A única exceção é a atividade turística da VMPS – Águas e Turismo, integrada na secção de alojamento e restauração (estabelecimentos hoteleiros), que não é considerada de elevado

impacto climático. Ainda assim, dado que os principais impactes ambientais desta empresa, como o consumo de energia e as emissões, resultam da sua componente industrial, os seus dados de consumo energético e receita foram incluídos na análise global. O mesmo critério foi aplicado às empresas com funções administrativas, uma vez que estão diretamente ligadas às atividades principais do Grupo, enquadradas como de elevado impacto climático.

	Total Super Bock Group	Super Bock Bebidas	Unicer – Águas	Unicer Energia e Ambiente	Maltibérica	VMPS – Águas e Turismo
Receitas Líquidas (€)	544.782.793	530.427.103	12.987.786	3.051.654	26.780.159	75.314.756
Intensidade energética (MWh/M€)	378,4	190,6	426,2	11.913	1.769	209,7

Princípios contabilísticos:

O consumo total de energia relacionado com as operações próprias inclui o consumo de combustíveis nos diferentes locais (como unidades industriais, armazéns e escritórios), o consumo de combustíveis em veículos detidos ou alugados, bem como o consumo de energia adquirida e autoproduzida (eletricidade, calor e frio).

No caso da eletricidade adquirida, os valores utilizados correspondem ao consumo em MWh, conforme indicado nas respetivas faturas.

O consumo de combustíveis nas instalações e nos veículos é segregado entre fontes fósseis (como gasolina, gasóleo, carvão, gás natural e Gás de Petróleo Liquefeito (GPL)) e fontes renováveis (como biogás, biocombustível e biomassa). A energia adquirida é também distinguida entre renovável (com *Power Purchase Agreements* – PPAs) e não renovável (sem certificados). A energia renovável autoproduzida provém de painéis solares fotovoltaicos. Relativamente aos diversos combustíveis utilizados, as quantidades adquiridas foram convertidas para MWh através da aplicação do respetivo Poder Calorífico Inferior (PCI) e dos fatores de conversão adequados.

No que respeita à intensidade energética, esta é determinada através da divisão do consumo total de energia das empresas cujas atividades pertencem a setores de elevado impacto climático pela receita líquida total dessas mesmas empresas. Para cada empresa, foi considerada a receita líquida individual, e para o valor consolidado do Grupo foi utilizada a receita líquida total agregada de todas as empresas.

As métricas apresentadas não são alvo de validação externa específica, para além da verificação global realizada ao reporte de sustentabilidade.



EMISSÕES BRUTAS DE GEE DE ÂMBITO 1, 2, 3 E EMISSÕES TOTAIS DE GEE E1-6

O Grupo monitoriza e reporta anualmente as suas emissões de GEE, abrangendo os âmbitos 1, 2 e 3, em conformidade com as orientações do *GHG Protocol*. A contabilização é realizada com base na abordagem de controlo operacional, incluindo todas as empresas com atividade operacional relevante, e recorre a dados atualizados e representativos que garantem a fiabilidade e coerência do reporte. Para o cálculo das emissões, são utilizados fatores de emissão reconhecidos, assegurando a robustez metodológica e a comparabilidade dos resultados.

O reporte visa assegurar uma visão abrangente da pegada de carbono do grupo, permitindo o acompanhamento da evolução das emissões, a identificação de oportunidades de redução e o alinhamento com os compromissos assumidos em matéria de descarbonização. Seguem-se as tabelas com o detalhe das emissões totais e por âmbito.

	Total Super Bock Group	Super Bock Bebidas	Unicer – Águas	Unicer Energia e Ambiente	Maltibérica	VMPS – Águas e Turismo
Emissões de GEE Âmbito 1						
Emissões brutas de GEE do âmbito 1 (tCO ₂ eq)	31.466	13.323	478	7.354	8.812	1.499
Percentagem de emissões de GEE do âmbito 1 provenientes de regimes regulamentados de comércio de licenças de emissão (%)	0	0	0	0	0	0
Emissões de GEE Âmbito 2						
Emissões brutas de GEE de âmbito 2 baseadas na localização (tCO ₂ eq)	7.891	5.546	549	20	519	1.256
Emissões brutas de GEE de âmbito 2 baseadas no mercado (tCO ₂ eq)	7.630	6.013	382	14	351	870
Emissões de GEE Âmbito 3						
Emissões brutas de GEE do âmbito 3 (tCO ₂ eq)	295.948	226.174	7.933	1.142	35.164	25.535
Categoria 1: Bens e serviços adquiridos (tCO ₂ eq)	150.471	92.820	7.588	0	27.920	22.143
Categoria 2: Bens de equipamento (tCO ₂ eq)	6.932	5.020	69	0	49	1.795
Categoria 3: Atividades relacionadas com combustíveis e energia (não incluídas no âmbito 1 ou 2) (tCO ₂ eq)	7.613	4.070	227	1.142	1.533	640
Categoria 4: Transporte e distribuição a montante (tCO ₂ eq)	26.028	23.330	44	0	1.809	845
Categoria 5: Resíduos produzidos nas operações (tCO ₂ eq)	2.286	2.061	5	0	109	111
Categoria 6: Viagens de negócios (tCO ₂ eq)	506	505	0	0	1	0
Categoria 7: Viagens trabalho-casa colaboradores (tCO ₂ eq)	462	461	0	0	0	1
Categoria 9: Transporte e distribuição a jusante (tCO ₂ eq)	9.139	9.010	0	0	129	0
Categoria 10: Transformação de produtos vendidos (tCO ₂ eq)	3.614	0	0	0	3.614	0
Categoria 11: Utilização de produtos vendidos (tCO ₂ eq)	86.077	86.077	0	0	0	0
Categoria 12: Tratamento de fim de vida dos produtos vendidos (tCO ₂ eq)	2.819	2.819	0	0	0	0
Emissões totais de GEE						
Emissões brutas de GEE totais com base na localização (tCO ₂ eq)	335.305	245.043	8.961	8.516	44.495	28.290
Emissões brutas de GEE totais com base no mercado (tCO ₂ eq)	335.043	245.510	8.794	8.510	44.327	27.903

	Total Super Bock Group	Super Bock Bebidas	Unicer – Águas	Unicer Energia e Ambiente	Maltibérica	VMPS – Águas e Turismo
Intensidade de emissões de GEE (tCO ₂ eq/M€)						
Receitas Líquidas (€) ¹	544.782.793	530.427.103	12.987.786	3.051.654	26.780.159	75.314.756
Intensidade de emissões de GEE totais baseadas na localização (tCO ₂ eq/M€)	615,5	462,0	689,9	2.791	1.661	375,6
Intensidade de emissões de GEE totais baseadas no mercado (tCO ₂ eq/M€)	615,0	462,9	677,1	2.789	1.655	370,5

¹ Foram utilizadas as receitas líquidas totais consolidadas do Grupo, incluindo por isso, para além das empresas mencionadas acima, as receitas da Super Bock SGPS, Unicer AT e restantes empresas localizadas no estrangeiro para cálculo de intensidade.

	Total Super Bock Group	Super Bock Bebidas	Unicer – Águas	Unicer Energia e Ambiente	Maltibérica	VMPS – Águas e Turismo
Emissões de GEE Biogénicas (tCO ₂ eq)						
Emissões biogénicas âmbito 1 (tCO ₂ eq)	1.035	1.031	0,7	0	0,5	3,4
Emissões biogénicas âmbito 2 (tCO ₂ eq)	-	-	-	-	-	-
Emissões biogénicas âmbito 3 (tCO ₂ eq)	2.465	2.267	3,1	0	136	59

Cerca de 27% das emissões de Gases com Efeito de Estufa de âmbito 3 foram calculadas com base em dados primários, o que inclui emissões estimadas a partir de fatores de emissão específicos fornecidos diretamente pelos fornecedores, bem como informações detalhadas relativas aos quilómetros percorridos, reportadas pelos distribuidores. Esta abordagem permite uma maior fiabilidade na quantificação das emissões e reflete o compromisso do grupo com a melhoria contínua da qualidade dos dados reportados.

Tendo em conta a natureza das atividades que compõem o portefólio do Grupo, as categorias mais representativas no âmbito 3 em 2024 correspondem a “Bens e Serviços Adquiridos”, que representam 45% do total, e “Utilização de Produtos Vendidos”, com um peso de 26%. A Super Bock Bebidas destaca-se como a principal empresa responsável pela pegada total de emissões do Grupo, contribuindo com cerca de 73% das emissões reportadas.

PEGADA DE CARBONO 2024

ÂMBITO 1

Emissões diretas da empresa

31.467 tCO₂eq | 10%

ÂMBITO 2

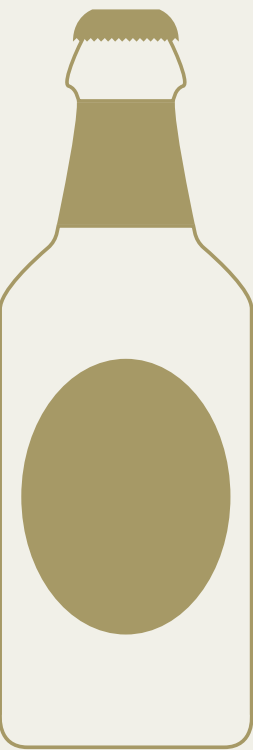
Emissões associadas à aquisição de energia elétrica ou térmica

7.630 tCO₂eq | 2%

ÂMBITO 3

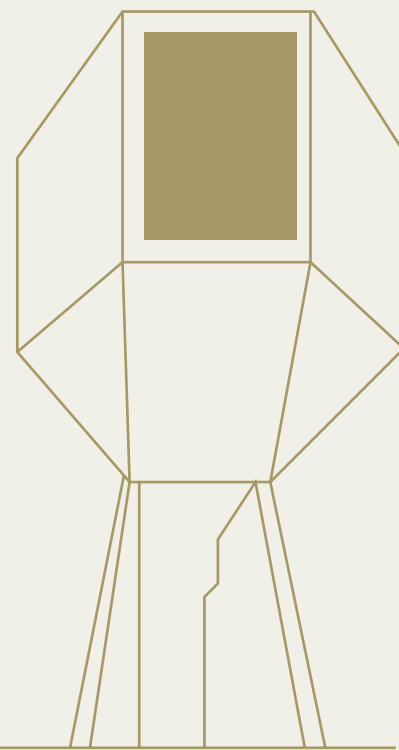
Emissões da cadeia de valor

295.948 tCO₂eq | 88%



Emissões de Produção

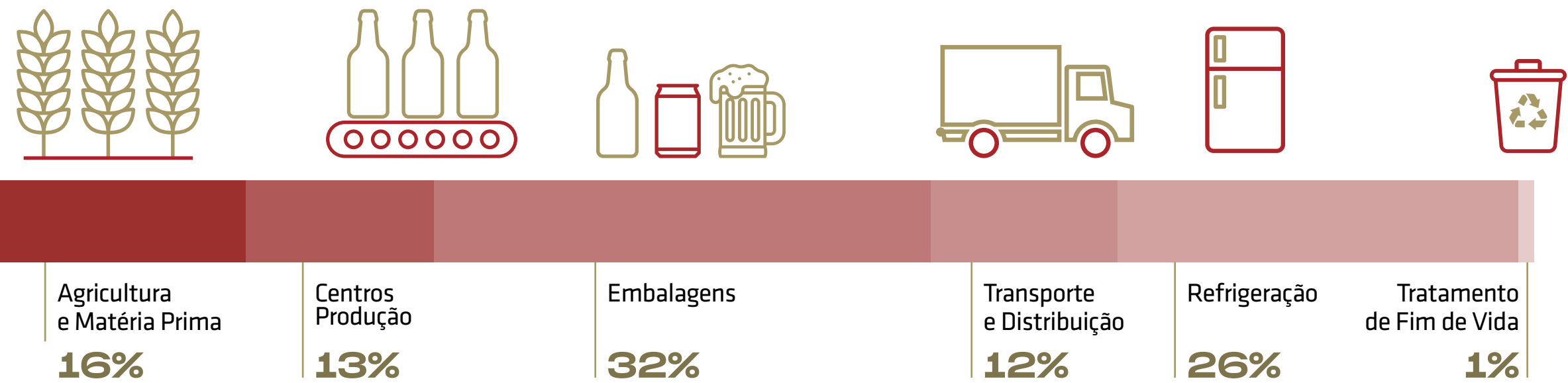
- // Emissões Âmbito 1
» 30.880 tCO₂eq
- // Emissões Âmbito 2
» 7.157 tCO₂eq
- // Emissões Âmbito 3
» 294.556 tCO₂eq
- // Total
» 332.591 tCO₂eq
- // 99% da pegada total



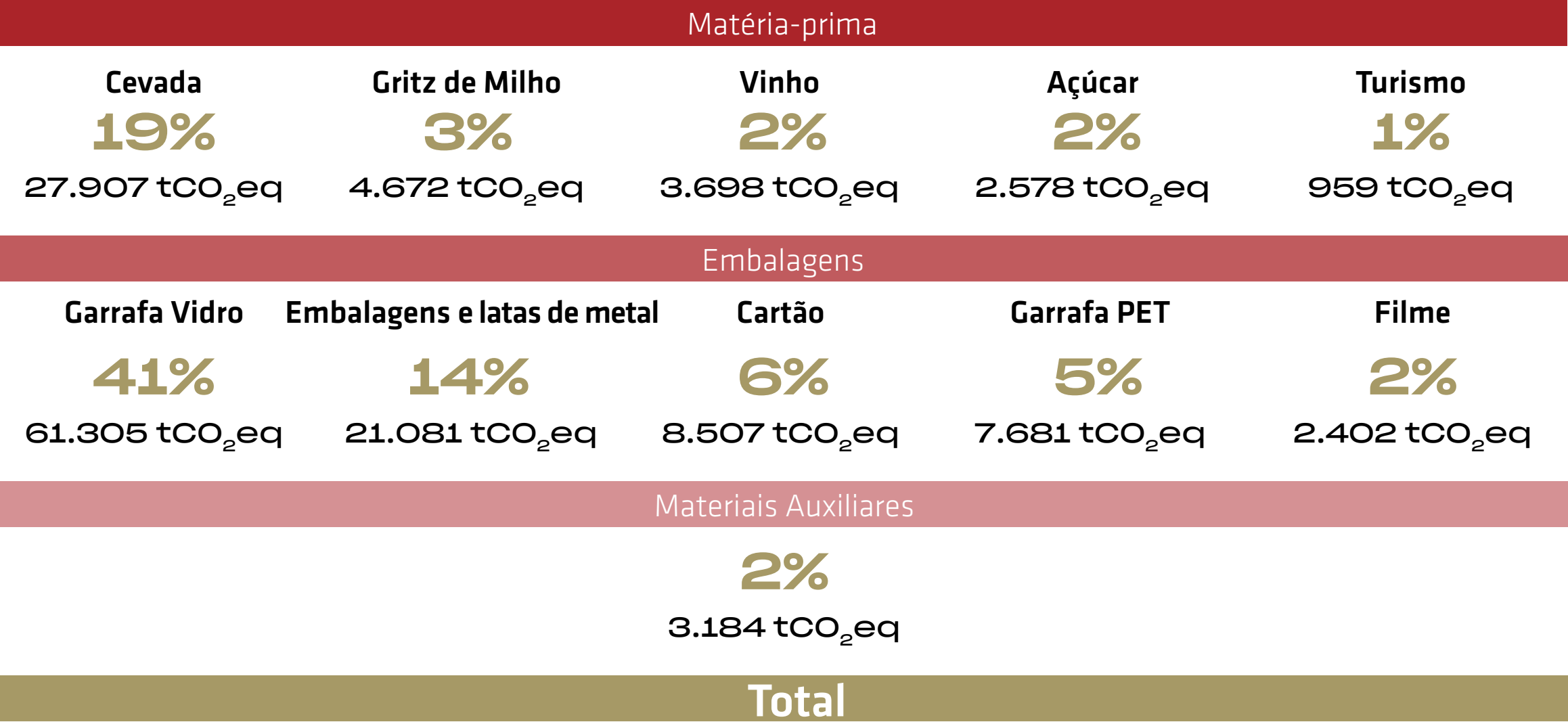
Emissões da Atividade Turística

- // Emissões Âmbito 1
» 587 tCO₂eq
- // Emissões Âmbito 2
» 473 tCO₂eq
- // Emissões Âmbito 3
» 1.392 tCO₂eq
- // Total
» 2.453 tCO₂eq
- // 1% da pegada total

EMISSIONES DE GEE NA CADEIA DE VALOR DA PRODUÇÃO



EMISSIONES DOS BENS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS



335.044 tCO₂eq

Princípios contabilísticos:

EMISSIONES ÁMBITO 1

Para o cálculo das emissões de âmbito 1, foram considerados diversos elementos relevantes. Em primeiro lugar, incluíram-se as fugas de gases refrigerantes provenientes dos equipamentos existentes, calculadas com base nas quantidades indicadas nas respetivas Fichas de Intervenção e multiplicadas pelos fatores de Potencial de Aquecimento Global (PAG) correspondentes a cada tipo de gás. Foram também contabilizados os combustíveis utilizados em fontes fixas, com base nos registos de consumo das diferentes instalações, suportados, na sua maioria, por faturas. Em casos pontuais em que não foi possível obter faturas, os consumos foram estimados. Relativamente às fontes móveis, foram considerados os consumos de combustíveis registados para as viaturas do Grupo. Em ambas as situações (fontes fixas e móveis), foram tidas em conta as emissões diretas de CO₂, CH₄ e N₂O, sendo os dois últimos convertidos em CO₂ equivalente com base nos seus respetivos fatores de conversão. Os fatores de emissão utilizados para todos os cálculos foram os mais atualizados disponíveis à data, assegurando a robustez e atualidade dos dados reportados.

EMISSIONES ÁMBITO 2

Para o cálculo das emissões de GEE de âmbito 2 segundo a abordagem **market-based**, foi considerada a eletricidade adquirida a cada fornecedor, aplicando-se os respetivos fatores de emissão disponibilizados pelos mesmos, refletindo assim as características específicas da energia efetivamente contratada, nomeadamente a sua origem renovável ou não. Já para a abordagem **location-based**, que visa refletir a média de emissões associadas à produção de eletricidade no país onde o consumo ocorre, foi utilizado o fator médio nacional português. Em ambos os casos, foram adotados os fatores de emissão mais atualizados disponíveis à data, assegurando a consistência e fiabilidade dos resultados obtidos.

No que respeita ao âmbito 2, as emissões biogénicas de CO₂ não são reportadas separadamente, uma vez que os fatores de emissão utilizados não permitem essa desagregação.

EMISSIONES ÁMBITO 3

No âmbito da elaboração do inventário de emissões de gases efeito de estufa, foram consideradas todas as categorias relevantes do âmbito 3, com exceção de algumas que, por motivos específicos, foram excluídas. A categoria 8: Ativos arrendados pela entidade, não foi considerada, uma vez que os ativos arrendados a terceiros foram contabilizados nos âmbitos 1 e 2, dado que o controlo operacional permanece sob responsabilidade do Grupo. Já a categoria 13: Ativos arrendados detidos pela entidade, não foi incluída no inventário por não ter sido possível recolher a informação necessária, sendo, no entanto, considerada de pouca relevância. A categoria 14: *Franchises*, não se aplica ao Grupo, uma vez que este não detém nem opera qualquer modelo de franquia. Por fim, também não foi possível incluir a categoria 15: Investimentos, devido à indisponibilidade de dados e à sua relevância limitada, tendo sido igualmente classificada como não relevante. Todas as restantes categorias de âmbito 3 foram devidamente consideradas no inventário, assegurando uma avaliação abrangente das emissões indiretas associadas à cadeia de valor do Grupo.

As emissões da categoria 11 e da categoria 12 do âmbito 3 foram integralmente alocadas à Super Bock Bebidas, uma vez que é esta a entidade responsável pela colocação das embalagens de bebidas no mercado. Já as emissões das categorias 4 e 9 foram alocadas também à Super Bock Bebidas dado se tratarem de transportes transversais a todas as empresas do Grupo, mas para os quais não é possível realizar uma segregação fiável entre as várias entidades.

FATORES DE EMISSÃO

Na quantificação da pegada de carbono do Grupo, foram utilizados fatores de emissão provenientes de fontes reconhecidas e internacionalmente validadas, como a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), *DEFRA (Department for Environment, Food & Rural Affairs)*, IPCC (Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas), *ADEME (Agence de la Transition Écologique)*, *Ecoinvent* e *EPA (Environmental Protection Agency)*. Sempre que possível, recorreu-se ainda a fatores de emissão específicos fornecidos diretamente pelos próprios fornecedores, de forma a garantir maior precisão e representatividade dos dados utilizados.

Neste ano de 2024, foram incluídas as emissões associadas a produtos de *merchandising* adquiridos para colocação nos pontos de venda e emissões associadas à rede de distribuição. Para além disso, foram ainda consideradas melhorias do ponto de vista metodológico, nomeadamente, a utilização de fatores de emissão específicos de alguns fornecedores e a inclusão das emissões *FLAG (Forest, Land and Agriculture)*.

INTENSIDADE DE EMISSÕES

No que respeita à intensidade de emissões, esta é determinada pela divisão das emissões totais pelas receitas líquidas. Para cada empresa, foram consideradas as receitas líquidas individuais, e para o valor consolidado do Grupo foi utilizada a receita líquida total agregada de todas as empresas.

PROJETOS DE REMOÇÃO DE GEE E DE ATENUAÇÃO DOS GEE

E1-7

O Super Bock Group é detentor de diversos terrenos, em alguns dos quais tem vindo a implementar projetos de **restauração ecológica**, que têm como objetivo a plantação de diversas espécies nativas da região, conservando espécies de interesse já existentes, eliminando infestantes, restaurando ecologicamente estas propriedades. Estes projetos, realizados em terrenos próprios, visam contribuir ativamente para a mitigação das alterações climáticas.

Em 2024, além dos projetos de restauro ecológico em Pedras Salgadas e Leça do Balio (Terreno do Carrasco e Quinta da Sabina), iniciou-se a avaliação no âmbito de uma *Due Dilligence* Ecológica dos terrenos localizados em Melgaço, Leça do Balio (Quinta da Bouça e Quinta da Sabina), Pedras Salgadas, Vidago e Poceirão, que numa primeira fase permitiram uma remoção de aproximadamente **802 toneladas de CO₂**, um aumento significativo face às 279 toneladas removidas em 2023 em Pedras Salgadas, Carrasco e Leça do Balio. Os resultados obtidos foram calculados com base em avaliações realizadas por um parceiro externo especializado, no âmbito dos trabalhos conduzidos nas áreas referidas. Está previsto que em 2025 se proceda a novas medições nestes mesmos locais, bem como em novos terrenos a identificar, reforçando o compromisso contínuo do Grupo com a regeneração ambiental e o sequestro de carbono.

O cálculo da capacidade de sumidouro do Grupo foi realizado tendo por base a informação topográfica disponível, nomeadamente as cartas de uso do solo de 2018, complementadas pelos dados do Inventário Florestal Nacional, que permitiram estimar o carbono armazenado nas áreas intervencionadas. Esta abordagem assegura uma estimativa fundamentada e coerente da contribuição das operações próprias para a remoção de carbono da atmosfera. Mais informações sobre os projetos de restauro ecológico encontram-se no subcapítulo [E4 – Biodiversidade e Ecossistemas](#).



Conforme já referido anteriormente, está previsto para 2025 o estabelecimento de objetivos de redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa para o Grupo, alinhados com a ciência e compatíveis com a limitação do aquecimento global a 1,5 °C, abrangendo os âmbitos 1, 2 e 3. No processo de definição desses objetivos, será também considerada a forma como as emissões residuais poderão ser neutralizadas, nomeadamente através de iniciativas como os projetos de restauro ecológico em terrenos próprios.

“Estes projetos, realizados em terrenos próprios, visam contribuir ativamente para a mitigação das alterações climáticas.”

3. ESRS E2 – POLUIÇÃO

3.1. GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO SBM-3

A análise realizada no âmbito da temática da poluição permitiu identificar impactos negativos relevantes, quer ao nível das operações do Grupo, quer ao longo da sua cadeia de valor. Estes impactos estão associados à poluição da água e do ar, e refletem áreas críticas que exigem atenção contínua e uma gestão ambiental responsável.

	CATEGORIA	CADEIA DE VALOR	HORIZONTE TEMPORAL	UNIDADE DE NEGÓCIO
E2– Poluição				
Poluição do ar				
Contribuição para a poluição do ar devido à emissão de poluentes atmosféricos causada por atividades a montante e a jusante da cadeia de valor do Super Bock Group.	I- real	A montante + jusante		-----
Poluição da água				
Contribuição para a poluição da água devido à emissão de poluentes causada por atividades a montante e a jusante da cadeia de valor do Super Bock Group, como o caso do cultivo de cereais.	I- real	A montante + jusante		-----
Possíveis roturas de condutas ou reservatórios podem levar à poluição da água por parte do Super Bock Group devido a fugas das suas águas residuais industriais muito concentradas.	I- real	Próprias Operações		Transversal

Legenda:

Categoria: **I+** Impacto Positivo | **I-** Impacto Negativo | **R** Risco | **O** Oportunidade

Horizonte temporal:  Curto prazo |  Médio prazo |  Longo prazo |  Curto, médio e longo prazo

“A Política Integrada de Qualidade, Ambiente e Segurança, estabelece o compromisso do Grupo com a promoção e proteção do meio ambiente (...)”

No que diz respeito à **poluição da água**, foram identificados impactos negativos reais nas próprias operações do Grupo, nomeadamente relacionados com a possibilidade de **roturas em condutas ou reservatórios**. Estas situações, embora pontuais, podem resultar em **descargas acidentais de águas residuais industriais** com elevada carga poluente para o meio hídrico, representando um risco para os ecossistemas aquáticos e para a qualidade da água. Adicionalmente, o cultivo de cereais, presente na cadeia de valor a montante, constitui outra fonte de impacto, uma vez que pode originar **escoamento de nutrientes e produtos químicos** para os recursos hídricos, contribuindo para a degradação da qualidade da água.

Relativamente à **poluição do ar**, os impactos negativos identificados situam-se na cadeia de valor, em particular nas fases associadas à produção e transporte de matérias-primas, como os cereais utilizados no processo produtivo. As emissões atmosféricas associadas ao uso de combustíveis fósseis e ao funcionamento de maquinaria agrícola contribuem para a degradação da qualidade do ar, sendo fundamentais os esforços de mitigação por parte dos parceiros da cadeia.

Esta análise permite reforçar a importância de manter uma abordagem preventiva, baseada na identificação e monitorização rigorosa dos impactos ambientais, bem como na implementação de mecanismos que garantam a integridade das operações e promovam uma cadeia de valor ambientalmente consciente.

POLÍTICAS RELACIONADAS COM A POLUIÇÃO

E2-1

A **Política Integrada de Qualidade, Ambiente e Segurança**, estabelece o compromisso do Grupo com a promoção e proteção do meio ambiente, concretizado através da prevenção da poluição e da adoção de medidas que visam mitigar os impactos ambientais das suas atividades. Esta abordagem assegura o cumprimento da legislação aplicável, enquanto promove a melhoria contínua dos processos, contribuindo para a proteção dos recursos naturais e para a qualidade do ambiente onde opera.

Complementarmente, encontra-se em vigor uma **Instrução de Trabalho de Aspetos Ambientais** que define a metodologia adotada para a identificação, avaliação e gestão dos impactos e riscos ambientais, tendo como base uma perspetiva de ciclo de vida. Esta Instrução de Trabalho é importante enquanto ferramenta orientadora na avaliação e gestão dos impactos ambientais, que incluem os relacionados com a poluição. Esta metodologia, adotada numa perspetiva de ciclo de vida, acompanha de forma abrangente as diferentes fases dos processos e produtos, permitindo uma análise mais completa dos fatores que podem influenciar a qualidade do ar e da água.

Embora ambas as políticas não incluam a referência direta a poluentes específicos, refletem uma abordagem preventiva e integrada à gestão ambiental, assente na mitigação dos impactos das atividades ao longo do ciclo de vida dos processos e produtos. Neste sentido, contribuem significativamente para a articulação entre as práticas internas do Grupo e os objetivos ambientais estabelecidos, promovendo a redução contínua dos impactos associados às suas operações. Informação mais detalhada sobre esta política e instrução de trabalho pode ser consultada na secção [E1-2 - Políticas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas](#).

No que respeita à poluição da água, algumas unidades de negócio do Grupo (Super Bock Bebidas, Unicer Águas, VMPS - Águas e Turismo e Maltibérica) estão equipadas com Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) próprias, que asseguram o tratamento adequado dos efluentes gerados antes da sua rejeição no meio hídrico. Estas unidades operam no estrito cumprimento das respetivas **Licenças de Utilização dos Recursos Hídricos – Rejeição de Águas Residuais**, emitidas pelas Administrações Regionais Hidrográficas (ARH) competentes. Estas licenças estabelecem limites máximos de concentração para determinados poluentes presentes nos efluentes, bem como os requisitos associados ao plano de monitorização, incluindo caudal descarregado, parâmetros monitorizados e frequência de medição, garantindo assim uma gestão rigorosa e transparente da qualidade das águas rejeitadas no ambiente. Noutras duas instalações do Grupo, onde a descarga de efluentes é realizada através do sistema municipal, os limites aplicáveis à concentração dos poluentes estão definidos nos respetivos **Termos de Autorização de Ligação** emitidos pelas entidades gestoras. Nestes casos, o Grupo assegura o cumprimento rigoroso dos parâmetros estabelecidos, garantindo que os efluentes descarregados se encontram dentro dos padrões exigidos.

Estes compromissos estão alinhados com os princípios definidos na **Política Integrada de Qualidade, Ambiente e Segurança**, que estabelece a obrigação de cumprimento de todos os regulamentos, legislação e outros requisitos aplicáveis, incluindo os contidos em licenças e autorizações emitidas por autoridades oficiais competentes.

AÇÕES E RECURSOS RELACIONADOS COM A POLUIÇÃO

E2-2

As iniciativas descritas no capítulo dedicado às Alterações Climáticas e Energia, embora com foco principal na eficiência energética e na redução de emissões de gases com efeito de estufa, revelam também uma relação indireta com a temática da poluição do ar e da água. A otimização dos sistemas de vapor e condensados, os reforços de isolamento térmico e a monitorização integrada de consumos energéticos e de ar comprimido contribuem para uma operação industrial mais eficiente e estável, o que, por sua vez, pode reduzir emissões atmosféricas difusas e minimizar riscos de contaminação associados ao uso excessivo de recursos.



Adicionalmente, encontra-se planeada para 2025-2026 uma intervenção no sistema de aquecimento da ETAR da Super Bock Bebidas, em Leça do Balio, que visa reforçar a eficiência do processo de tratamento de águas residuais industriais. Esta ação permite melhorar o controlo sobre os parâmetros de descarga, contribuindo para a redução da carga poluente e prevenindo potenciais impactos negativos no meio hídrico.



Ainda em 2024, foi realizada uma remodelação com um investimento de cerca de 12 mil euros na Maltibérica, focada na manutenção e reparação do sistema de separação de sólidos. Esta intervenção teve como objetivo prevenir o aumento da carga biológica nas águas e a consequente redução do pH, que comprometeria a eficácia do tratamento biológico aeróbio na ETAR.



Paralelamente, o Grupo já implementa práticas regulares de monitorização contínua e manutenção preventiva de equipamentos críticos associados ao tratamento de águas residuais e ao controlo de emissões atmosféricas. Estas ações incluem a verificação periódica do estado das condutas, reservatórios e sistemas de ventilação, bem como a calibração e inspeção de sensores e equipamentos de controlo ambiental. Estas medidas permitem assegurar o cumprimento dos limites legais de descarga e emissão, prevenir ocorrências de falhas técnicas e reduzir o risco de poluição accidental, contribuindo para uma operação mais segura e ambientalmente responsável.

LEGENDA:



Super Bock Bebidas



Maltibérica



Unicer Águas



VMPS - Águas e Turismo

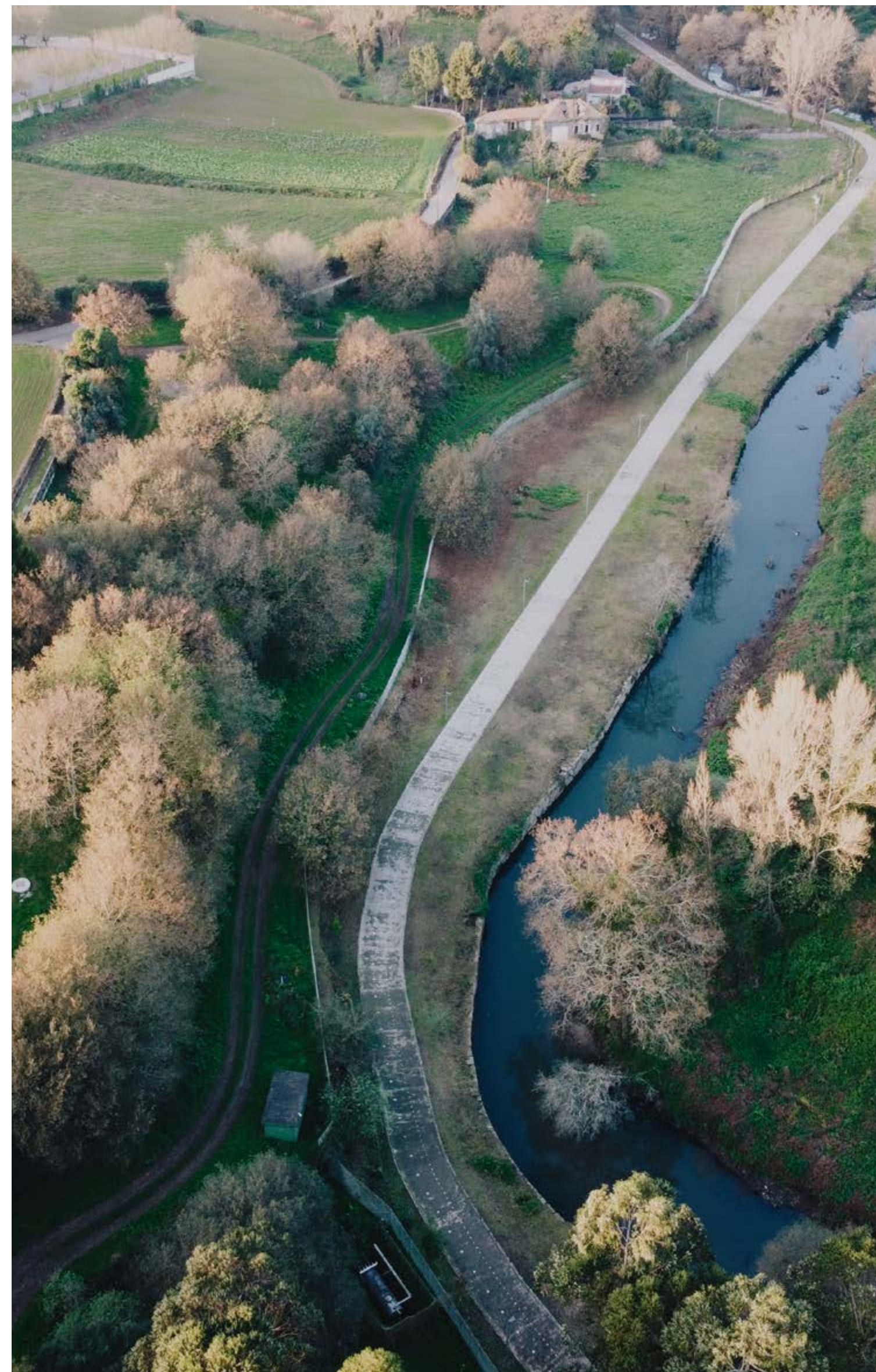


Super Bock Group

3.2. MÉTRICAS E METAS

METAS RELACIONADAS COM A POLUIÇÃO E2-3

Relativamente às temáticas associadas à poluição do ar e da água, embora o Grupo proceda ao acompanhamento regular de diversos indicadores relevantes nestas áreas, não se encontram atualmente estabelecidas metas internas mais exigentes do que aquelas definidas nas licenças ambientais ou na legislação aplicável. Ainda assim, são desenvolvidos esforços contínuos para garantir que os níveis de emissões se mantenham significativamente abaixo dos limites legais estabelecidos, procurando, desta forma, minimizar os impactos ambientais decorrentes das operações.



POLUIÇÃO DO AR E DA ÁGUA E2-4

Os poluentes emitidos para a atmosfera e para o meio hídrico são monitorizados de acordo com os requisitos legais aplicáveis e as licenças emitidas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que definem os parâmetros a controlar e a respetiva frequência de monitorização. Estas obrigações aplicam-se exclusivamente às instalações que possuem Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETARs), no caso das emissões para a água, e as instalações com fontes fixas de combustão, no caso das emissões atmosféricas. Nas restantes instalações não existe imposição legal para a monitorização de emissões, não sendo, por conseguinte, possível proceder à sua quantificação.

Tratando-se de processos industriais estáveis, e não tendo ocorrido alterações no tipo de combustível utilizado nas fontes fixas, os poluentes monitorizados mantiveram-se constantes ao longo do tempo. A monitorização é realizada com a periodicidade exigida pelas licenças, recorrendo a entidades externas devidamente acreditadas para a recolha e análise de amostras.

No caso das emissões atmosféricas, a quantificação é efetuada multiplicando o caudal mássico de cada poluente, conforme indicado nos relatórios de monitorização, pelo número de horas anuais de funcionamento de cada fonte emissora. Relativamente às emissões para o meio hídrico, estas são quantificadas mensalmente, resultando do produto entre a concentração média mensal de cada parâmetro e o volume de efluente descarregado no respetivo mês. A quantidade anual é determinada pelo somatório dos valores mensais.

Importa referir que, em todos os casos, tanto no que respeita aos poluentes atmosféricos, nomeadamente monóxido de carbono (CO), óxidos de azoto (NO_x), óxidos de enxofre (SO_x) e partículas em suspensão (PM₁₀), como aos parâmetros monitorizados nas descargas de águas residuais, designadamente azoto, fósforo e carbono orgânico, os valores totais registados pelo Grupo em 2024 se mantiveram abaixo dos limiares de comunicação legalmente definidos.

4. ESRS E3 – RECURSOS HÍDRICOS E MARINHOS



4.1. GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

A gestão eficiente e sustentável da água é uma prioridade estratégica para o Super Bock Group, refletida no compromisso assumido na bandeira “Menos Água” da abordagem de sustentabilidade, inserida na estratégia do Grupo. Este compromisso está diretamente alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular o ODS 6 – Água Potável e Saneamento, o ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis e o ODS 13 – Ação Climática.



A importância deste tema é reforçada pelo facto de seis localizações do Grupo, se encontrarem em zonas de elevado *stress* hídrico, o que exige uma abordagem rigorosa e proativa na gestão dos recursos hídricos. Neste contexto, o Grupo tem vindo a desenvolver iniciativas de monitorização, eficiência e redução de consumo, com o objetivo de mitigar os riscos associados à escassez de água e contribuir positivamente para a resiliência das suas operações e das comunidades onde atua.

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO

SBM-3

A análise realizada no âmbito da temática da água permitiu identificar IROs relevantes tanto nas operações do Grupo como ao longo da sua cadeia de valor. Estes IROs estão relacionados com a utilização intensiva de recursos hídricos, a potencial escassez em determinadas regiões e a qualidade da água residual. Estes fatores representam áreas críticas que requerem uma gestão sustentável e ações concretas para mitigar riscos e promover a eficiência hídrica.

No que diz respeito ao **consumo e captação de água**, foram identificados **impactos positivos** relacionados com a adoção de metas de redução de consumo de água e a implementação de sistemas de recuperação em circuito fechado, bem como a produção de cevada de sequeiro em Portugal, que representa 80% da cevada nacional utilizada, não exige irrigação, o que contribui para uma menor pressão sobre os recursos hídricos.

Paralelamente, **os impactos negativos** identificados incluem a contribuição para a escassez hídrica em zonas de elevado *stress*, sobretudo devido à captação de água de fontes subterrâneas, como lençóis freáticos, em regiões vulneráveis. Esta dependência pode agravar a disponibilidade local de água e afetar ecossistemas.

Do ponto de vista dos **riscos**, foi realizado em 2023 uma **análise de risco hídrico**, considerada uma ferramenta vital para identificar, gerir e/ou mitigar os impactos associados aos recursos hídricos. Estes riscos podem resultar de fatores como o *stress* hídrico local, a disponibilidade limitada de água utilizável, a qualidade da água ou, do ponto de vista regulatório, de desafios políticos ou legais. Nesse contexto, o desenvolvimento e adaptação de uma ferramenta específica de avaliação de risco hídrico ao portefólio e atividades do Grupo representou uma base estratégica de gestão de riscos para toda a organização. Esta análise de risco hídrico foi considerada na identificação dos IROs relacionados com a temática da água, resultando em **riscos** materiais

de potenciais restrições legais à captação de água, imposição de limites mais rigorosos ao uso industrial e alterações nos regulamentos municipais, que podem exigir investimentos adicionais e resultar no aumento dos custos operacionais. Além disso, a redução forçada da captação autorizada pode comprometer a continuidade das operações em determinadas unidades.

A integração da análise do risco hídrico na análise de dupla materialidade permitiu uma abordagem mais robusta e fundamentada na avaliação da exposição da empresa a riscos associados à disponibilidade, qualidade e gestão dos recursos hídricos, tanto nas operações diretas como ao longo da cadeia

de valor. Desta forma, foi possível alinhar as decisões estratégicas com os contextos locais onde a empresa opera, promovendo uma gestão mais eficiente e sustentável da água.

Por outro lado, há **oportunidades relevantes** associadas à eficiência hídrica, como o aumento da resiliência operacional, a diminuição dos custos a longo prazo e os ganhos reputacionais perante consumidores e parceiros. A adoção de práticas sustentáveis e de compromissos públicos em torno do uso responsável da água pode ainda facilitar o acesso a novos mercados e fortalecer o posicionamento do Grupo perante investidores e *stakeholders*.

	CATEGORIA	CADEIA DE VALOR	HORIZONTE TEMPORAL	UNIDADE DE NEGÓCIO
E3 – Recursos Hídricos e Marinhos				
Consumo de água				
Objetivos de redução dos consumos de água e implementação de sistemas de recuperação de água em circuito fechado.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Da cevada produzida em Portugal, 80% tem origem em campos de sequeiro, que não são irrigados de forma humana, o que implica um menor consumo de água.	I+ real	A montante		-----
Contribuição para a escassez de água devido ao consumo de água em zonas de risco de <i>stress</i> hídrico.	I- real	Próprias Operações		Maltibérica e Super Bock Bebidas
Maior resiliência e diminuição da exposição ao risco devido à adoção de medidas de eficiência hídrica e boas práticas de gestão de água, reduzindo o consumo de água, especialmente em zonas de <i>stress</i> hídrico ou risco de seca diminuem consequentemente os custos operacionais.	O	Próprias Operações		Transversal
Ganhos reputacionais e abertura de novos mercados devido à adoção de políticas e compromissos para a redução do consumo de água.	O	Próprias Operações		Transversal
Alterações nos regulamentos municipais de abastecimento de água e restrições legislativas no sentido de limitar a utilização de água para fins industriais em zonas de <i>stress</i> hídrico, podem implicar custos com investimentos.	R	A montante		-----
Aumento dos custos de exploração ou mesmo disrupção de atividades devido a uma disponibilidade limitada de água para os processos de produção.	R	A montante	-----	-----
Captação de água				
Contribuição para a escassez de água devido a captações de água de recursos hídricos naturais, como lençóis freáticos, especialmente quando localizadas em zonas de risco de <i>stress</i> hídrico.	I- real	Próprias Operações		Transversal
A utilização de água nas atividades provém de captações subterrâneas próprias, permitindo ter um maior controlo sobre as perdas nas suas captações e uma gestão mais eficiente das suas necessidades.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Diminuição da quantidade de água disponível devido a restrições à captação de água ou imposição da diminuição do volume de água captado relativamente às autorizações de captação existentes podem resultar em aumento de custos.	R	A montante+ Próprias Operações		Transversal

Legenda:

Categoria: **I+** Impacto Positivo | **I-** Impacto Negativo | **R** Risco | **O** Oportunidade

Horizonte temporal:  Curto prazo |  Médio prazo |  Longo prazo

 Curto, médio e longo prazo

POLÍTICAS RELACIONADAS COM OS RECURSOS HÍDRICOS

E3-1

A **Política de Gestão Integrada** contempla diversas dimensões, entre as quais se destaca a dimensão ambiental “**Menos Água**”, que visa a redução do impacto hídrico das operações. Esta política assenta em práticas orientadas para a redução, recuperação e reutilização da água, bem como na compensação do consumo hídrico através do apoio a projetos de reflorestação e restauro ecológico.

A aplicação desta política é transversal a todas as unidades operacionais do Grupo, com exceção da unidade de negócio da Maltibérica e Turismo, incluindo aquelas localizadas em zonas classificadas como de elevado *stress* hídrico. Este compromisso assegura uma atuação coerente e responsável face à escassez dos recursos hídricos, promovendo a sua gestão eficiente e sustentável.

Adicionalmente, a **Instrução de Trabalho dos Aspetos Ambientais** aplica-se igualmente neste contexto, uma vez que permite identificar e avaliar aspetos relacionados com a captação e o consumo de água, assegurando o controlo e mitigação dos respetivos impactes.

Informação mais detalhada sobre esta política e instrução de trabalho pode ser consultada na secção [E1-2 - Políticas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas](#).

Para além da existência destas políticas do Grupo, aplicam-se também documentos emitidos por partes interessadas externas, nomeadamente títulos e licenças emitidos por entidades oficiais, aos quais o Grupo está obrigado a dar cumprimento.

No que respeita ao consumo de água proveniente de captações próprias, distinguem-se duas situações: captações de água mineral destinadas ao comércio, e captações de água não mineral utilizada nos processos produtivos.

No caso das captações de água mineral, os volumes autorizados encontram-se definidos nos respetivos **Planos de Exploração das Concessões**, emitidos pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) para as unidades abrangidas. Já para as captações de água não mineral, os volumes permitidos estão estabelecidos nas **Autorizações de Utilização dos Recursos Hídricos – Captação de Água Subterrânea**, emitidas pela Administração Regional Hidrográfica (ARH) competente.



AÇÕES E RECURSOS RELACIONADOS COM OS RECURSOS HÍDRICOS

E3-2

A gestão eficiente dos recursos hídricos constitui uma prioridade estratégica para o Super Bock Group, dadas as exigências do seu setor de atividade. A água utilizada nas operações provém sobretudo de captações subterrâneas próprias e do sistema público de abastecimento, sendo que as captações próprias oferecem um maior controlo sobre o volume utilizado e as potenciais perdas. Independentemente da origem, a estratégia do Grupo passa por reforçar continuamente a eficiência no uso da água, reduzindo a sua dependência e assegurando uma utilização responsável e sustentável deste recurso vital.

Foi realizada, já em 2022, a determinação da **pegada hídrica** da produção de cerveja da Super Bock Bebidas, com o objetivo de assegurar o uso sustentável da água ao longo de todas as fases da cadeia de produção. Esta análise permitiu quantificar a utilização da água tanto nas etapas diretas do processo de fabrico, na fábrica propriamente dita em Leça do Balio, como nas etapas indiretas, associadas à produção e fornecimento de matérias-primas, como as culturas agrícolas destinadas à produção de cevada em diversos países. A avaliação teve em vista não apenas identificar os volumes de água utilizados, mas também compreender o contexto em que essa utilização ocorre. Com esta abordagem abrangente, foi possível identificar oportunidades de melhoria e definir medidas mais eficazes para promover uma gestão eficiente e sustentável deste recurso vital.

No âmbito das ações já implementadas durante o ano de 2024, destacam-se:



Análise dos dados retirados do sistema de integração dos caudalímetros de água, permitindo um acompanhamento em tempo real dos consumos e maior precisão na identificação de desvios ou perdas.



Otimização dos tempos de lavagem dos filtros do sistema de tratamento de água, utilizados na instalação de tratamento de água, melhorando a eficiência de uma das etapas cruciais do processo, ao reduzir a frequência e duração das lavagens necessárias.



Início de utilização de uma **nova captação de água**, que contribui para diversificar as fontes de abastecimento e reduzir a pressão sobre captações existentes.



Novas pesquisas de água subterrânea efetuadas, com o objetivo de identificar aquíferos adicionais que permitam assegurar a continuidade das operações em contextos de escassez, num investimento de cerca de 120 mil euros. Esta ação está enquadrada na atividade MAC 5.1 da Taxonomia Verde da União Europeia, sendo considerada alinhada, conforme descrito no capítulo dedicado à [Taxonomia](#).



Está atualmente em curso o processo de **certificação ambiental Biosphere** para a vertente de hotelaria do Grupo, reforçando o compromisso com uma gestão sustentável no setor do turismo.

Para o ano de 2025, estão previstas as seguintes ações:



Aumento da capacidade de água industrial, através do aumento da capacidade de tratamento, armazenamento e melhoria, com um investimento planeado de 1,5 milhões de euros em 2025, a que se soma um investimento adicional de cerca de 191 mil euros realizado em 2024. Esta ação está enquadrada na atividade EC 2.2 da Taxonomia Verde da União Europeia, sendo considerada elegível, mas não alinhada, conforme detalhado no capítulo dedicado à [Taxonomia](#).

LEGENDA:



Super Bock Bebidas



Maltibérica



Unicer Águas



VMPS - Águas e Turismo



Super Bock Group



Redução de consumo nos sistemas CIP (*Clean-in-Place*), otimizando os ciclos de lavagem e ajustando volumes sem comprometer a higiene e segurança alimentar.



Instalação do sistema de monitorização dos contadores de água, reforçando o controlo em tempo real e a capacidade de resposta a anomalias, num investimento de cerca de 96 mil euros.



Lavagens com utilização de ar comprimido para otimização de processos, substituindo parcialmente a água em determinados procedimentos, com ganhos significativos na poupança hídrica.



Início da utilização de **duas novas captações subterrâneas**, em fase de licenciamento e preparação técnica.

Esta abordagem localizada, que contempla ações específicas por localização, permite uma adaptação mais eficaz às características operacionais e à disponibilidade hídrica de cada região onde o Grupo atua, assegurando uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos hídricos em função dos contextos locais.

4.2. MÉTRICAS E METAS

METAS RELACIONADAS COM OS RECURSOS HÍDRICOS

E3-3

O Super Bock Group estabeleceu metas voluntárias específicas para a redução do consumo de água no negócio de bebidas, definidas em termos de consumo específico (hectolitros de água utilizados por hectolitro de bebida produzida), para os anos de 2025 e 2030. Embora estas metas não tenham sido formalmente baseadas em metodologias científicas, refletem o compromisso da organização com a gestão sustentável da água e a sua relevância estratégica para o negócio.

Estas metas abrangem os consumos das empresas e unidades diretamente envolvidas na produção de bebidas, nomeadamente Super Bock Bebidas, Unicer Águas, Unicer Energia e Ambiente e as unidades de produção de bebidas da VMPS – Águas e Turismo. As localizações com maior impacto no consumo apresentam

adicionalmente, objetivos individuais. Estes objetivos consideram o histórico de consumos, a produção orçamentada, e as melhorias já implementadas ou previstas ao nível de instalações, equipamentos e métodos operacionais.

A monitorização do indicador é realizada de forma contínua e sistemática. Sempre que são detetados desvios significativos face às metas estabelecidas, são implementadas ações corretivas adequadas.

Na tabela seguinte, apresentam-se as metas definidas para o negócio das bebidas bem como o valor de consumo específico atingido em 2024.

A metodologia utilizada para o cálculo do consumo específico de água, baseia-se na relação entre o volume total de água utilizada nas instalações das empresas incluídas no perímetro de análise e o volume de produção de bebidas registado no mesmo período. O total de água considerada inclui a soma das diferentes origens disponíveis: captações de água mineral, captações de água não mineral e água adquirida através da rede pública. Esta abordagem permite uma visão integrada e representativa da eficiência hídrica nas operações do Grupo.

A Maltibérica é atualmente a única empresa do Grupo localizada numa zona de elevado stress hídrico que ainda não dispõe de metas específicas de redução de consumo de água, apesar da sua relevância no contexto hídrico. Está, contudo, previsto que venha a ser integrada no processo de definição de metas nos próximos ciclos de planeamento. Todas as restantes unidades situadas em zonas de elevado stress hídrico já se encontram abrangidas pela meta de consumo definida anteriormente.

O valor do consumo específico de água apresentou um ligeiro aumento, passando de 2,83 para 2,88 hectolitro de água por hectolitro de bebida produzida de 2023 para 2024. Esta variação pode ser atribuída a fatores operacionais pontuais que impactaram a eficiência no uso da água durante o período analisado. Apesar deste aumento, o Grupo mantém o compromisso com a gestão sustentável dos recursos hídricos e está a implementar medidas para otimizar o consumo, visando a reversão desta tendência e a melhoria contínua do desempenho hídrico nas suas operações.

Metas	Indicador	Unidade	Valor base 2024	Valor da meta 2025	Valor da meta 2030
Redução do consumo específico de água ¹	Volume de água usada / Volume de bebida produzida	hl / hl	2,88	2,65	2,20

¹ Exclui Maltibérica e Turismo.

CONSUMO DE ÁGUA

E3-4

Com base nos dados recolhidos foi possível quantificar os volumes totais de água captada, bem como apurar o indicador de intensidade hídrica, que relaciona o consumo de água com as receitas líquidas. Estes elementos permitem acompanhar a evolução do desempenho hídrico ao longo do tempo, avaliar a eficácia das medidas implementadas e identificar oportunidades de melhoria na gestão eficiente deste recurso essencial.

No caso da Super Bock Bebidas, a maior parte do volume de água reciclada refere-se à água que, após tratamento na ETAR, é reenviada para a Estação de Tratamento de Águas (ETA) para novo tratamento. Caso este

aproveitamento não existisse, essa água seria descarregada diretamente na linha de água, destino final das restantes águas residuais tratadas na ETAR.

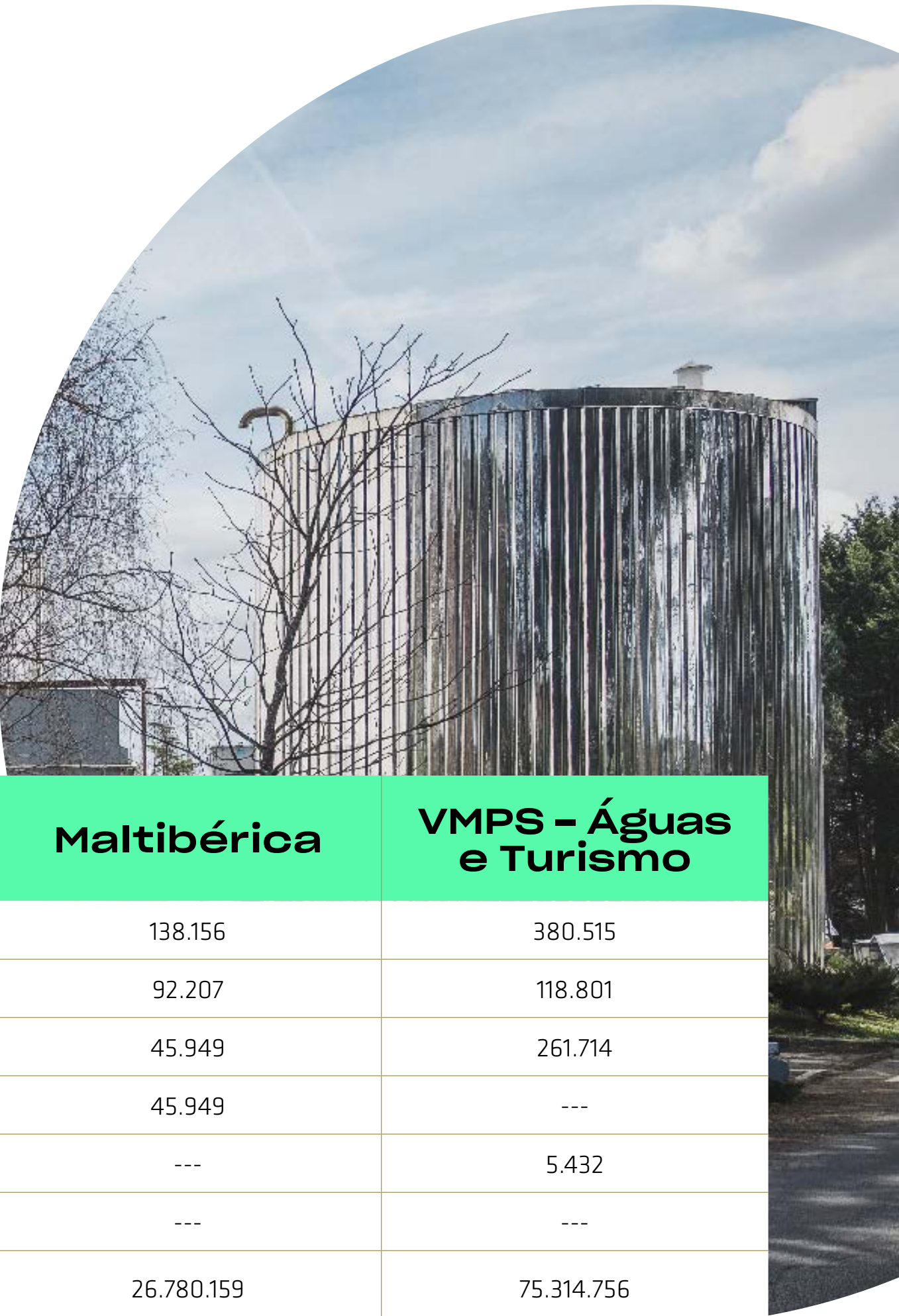
Adicionalmente, parte da água recuperada provém de operações de arrefecimento, sendo esta reutilizada no próprio processo produtivo. Nas instalações da Unicer Águas e VMPS - Águas e Turismo, os volumes de água reutilizada reportados correspondem ao reaproveitamento interno em determinados processos, promovendo a otimização dos recursos hídricos disponíveis.

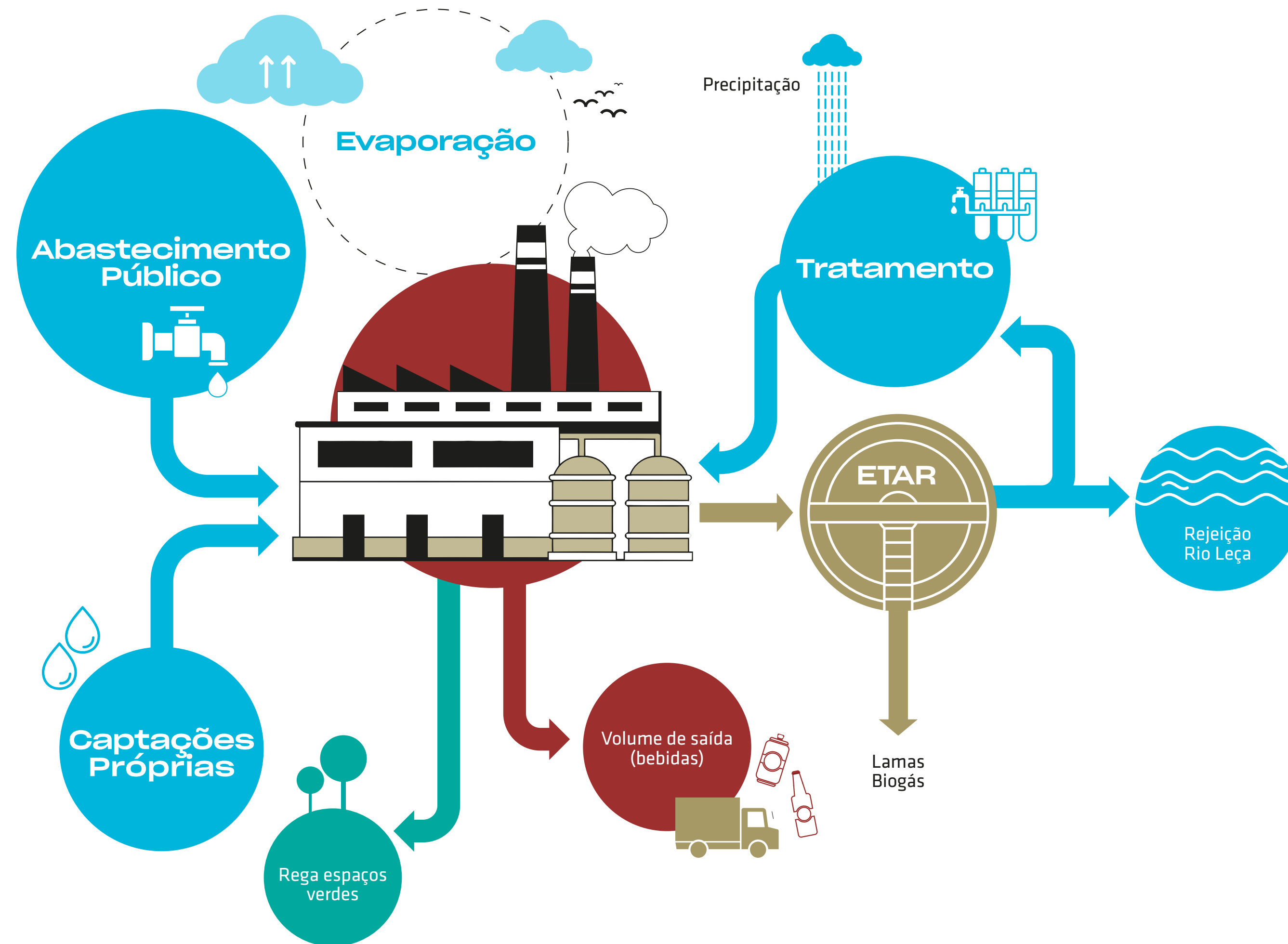
	Total Super Bock Group	Super Bock Bebidas	Unicer – Águas	Unicer Energia e Ambiente ¹	Maltibérica	VMPS – Águas e Turismo
Captação de água (m³)	1.934.938	1.248.364	167.903	---	138.156	380.515
Descargas de água (m³)	870.529	615.812	43.709	---	92.207	118.801
Consumo de água (m³)	1.064.410	632.552	124.194	---	45.949	261.714
Consumo em zonas de elevado stress hídrico (m³)	672.589	626.640	---	---	45.949	---
Água reciclada e reutilizada (m³)	328.872	311.244	12.196	---	---	5.432
Água armazenada (m³) ²	---	---	---	---	---	---
Receitas líquidas (€) ³	544.782.793	530.427.103	12.987.786	3.051.654	26.780.159	75.314.756
Intensidade (m³/M€)	1.954	1.193	9.562	---	1.716	3.475

1 Dados de consumo e descarga da Unicer Energia e Ambiente (UEA) encontram-se incluídos nos valores da Super Bock Bebidas.

2 Existe armazenamento de água, contudo, considera-se que a sua variabilidade anual não é significativa, uma vez que este armazenamento tem caráter operacional, destinado a suportar o processo produtivo, e não funciona como reserva de água a longo prazo.

3 Foram utilizadas as receitas líquidas totais consolidadas do Grupo, incluindo por isso, para além das empresas mencionadas acima, as receitas da Super Bock SGPS, Unicer AT e restantes empresas localizadas no estrangeiro para cálculo de intensidade.





Legenda: Diagrama simplificado dos fluxos de água no Centro de Produção de Leça do Balio

Princípios contabilísticos:

A captação de água nas operações do Grupo envolve tanto a utilização de água proveniente da rede pública como a captação a partir de furos subterrâneos próprios. Esta combinação permite uma gestão mais eficiente dos recursos hídricos, assegurando o abastecimento necessário para os processos produtivos e otimizando o controlo sobre os volumes captados.

Os valores referentes à água proveniente da rede foram obtidos através de faturas, com exceção de algumas situações específicas:

- // na instalação de Faro, o consumo foi estimado para todo o ano;
- // na Plataforma Logística de Santarém, o valor de agosto foi estimado;
- // e nas Plataformas Logísticas da Maia e no Tojal onde, as faturas foram usadas para calcular os consumos, mas as mesmas não coincidiam com o período de reporte.

Relativamente à água captada de furos, os volumes utilizados derivam dos registos dos contadores, exceto nos casos da instalação de Melgaço e de Leça do Balio, onde, devido a uma avaria num dos contadores, o volume captado num período específico foi estimado. Dos dados reportados de consumo de água, 99,8% provêm de medições diretas, enquanto os restantes 0,2% são estimativas.

Os volumes de água descarregada foram obtidos mediante a leitura dos contadores instalados nos pontos de descarga de água residual após tratamento.

O consumo de água foi calculado com base na diferença entre os volumes de água captados e os volumes de água descarregados. Apenas as instalações industriais possuem dados relativos aos volumes de água descarregada, uma vez que, nas restantes localizações, ligadas à rede de saneamento da entidade gestora de águas residuais públicas, não é realizada monitorização direta destes volumes pelo Grupo.

O consumo total de água em áreas de *stress* hídrico refere-se ao consumo de água nas instalações localizadas em regiões de risco hídrico alto e extremamente alto. Estas instalações foram identificadas com base na metodologia da ferramenta *Aqueduct Water Risk Atlas 4.0 do World Resources Institute (WRI)*.

Os volumes de água reciclada foram obtidos por leituras de contadores.

A intensidade hídrica foi calculada dividindo-se os volumes totais de água consumida pelas receitas líquidas em milhões de euros.

5. ESRS E4 – BIODIVERSIDADE E ECOSSISTEMAS

5.1. ESTRATÉGIA

PLANO DE TRANSIÇÃO E CONSIDERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS ECOSSISTEMAS NA ESTRATÉGIA E NO MODELO EMPRESARIAL

E4–1

O Super Bock Group não dispõe atualmente de um plano de transição formal para a biodiversidade, nem procedeu à avaliação da resiliência dos seus modelos de negócio e estratégia relativamente aos riscos físicos, de transição e sistémicos ligados à biodiversidade e aos ecossistemas. Existe, contudo, uma análise de risco hídrico já realizada e encontra-se em curso a elaboração de um relatório de *due diligence* ecológico. Adicionalmente, está em vigor um protocolo de colaboração com a Associação Corredor do Rio Leça, que visa apoiar iniciativas de restauro ecológico e valorização da biodiversidade local. O Grupo prevê iniciar, ainda em 2025, um processo de avaliação qualitativa dos riscos e da resiliência das suas atividades face aos impactos e dependências relacionados com os ecossistemas, dando assim um primeiro passo estruturado neste domínio.



IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO

SBM–3

A análise realizada no âmbito da temática da biodiversidade e dos ecossistemas permitiu identificar IROs relevantes tanto nas operações do Grupo como a montante na sua cadeia de valor. Estes IROs estão associados à dependência de recursos naturais, à potencial degradação de *habitats* e à pressão sobre ecossistemas sensíveis. Estes fatores representam áreas críticas que exigem uma gestão responsável e a implementação de medidas que promovam a conservação da biodiversidade, minimizem os impactos negativos e reforcem a resiliência ecológica das atividades e territórios onde o Grupo atua.

No âmbito da identificação dos Impactos, Riscos e Oportunidades (IROs), foi considerada a localização de todas as unidades do Grupo, incluindo aquelas situadas ou nas proximidades de zonas classificadas como sensíveis de acordo com a Rede Natura 2000 e a Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP). Esta abordagem assegurou uma análise abrangente e coerente dos potenciais impactos, tendo em conta fatores como a proximidade a áreas protegidas, *habitats* naturais ou zonas com restrições específicas de uso de recursos.

	CATEGORIA	CADEIA DE VALOR	HORIZONTE TEMPORAL	UNIDADE DE NEGÓCIO
E4 – Biodiversidade e Ecossistemas				
Fatores de impacto direto na perda de biodiversidade				
O aumento de emissões de GEE resultantes das atividades do Super Bock Group podem contribuir para a poluição atmosférica, contribuindo para a perda de biodiversidade.	I- potencial	Próprias Operações		Super Bock Bebidas
Contribuição para a preservação de ecossistemas importantes para o sequestro de carbono como as florestas, contando com cerca de 100 hectares de área verde em Vidago e cerca de 20 hectares em Pedras Salgadas.	I+ potencial	A montante+ Próprias operações		Transversal
Aumento dos custos ou mesmo disrupção da atividade devido a um acesso limitado ou inexistente às matérias-primas necessárias, como por exemplo cevada, causado pela exploração direta.	R	A montante		-----
Impactos na extensão e no estado dos ecossistemas				
Contribuição para a qualidade do solo e do ecossistema, bem como para a mitigação da desertificação, devido aos cuidados com as práticas de agricultura não intensiva da cevada nas atividades a montante da cadeia de valor.	I+ real	A montante		-----

Legenda:

Categoria: **I+** Impacto Positivo | **I-** Impacto Negativo | **R** Risco | **O** Oportunidade
Horizonte temporal:  Curto prazo |  Médio prazo |  Longo prazo |    Curto, médio e longo prazo

No que diz respeito à biodiversidade e aos ecossistemas, foram identificados **impactos positivos** relacionados com a preservação de áreas verdes relevantes para o sequestro de carbono, como é o caso dos cerca de 100 hectares em Vidago e dos cerca de 20 hectares em Pedras Salgadas. Destaca-se ainda a contribuição positiva para a qualidade do solo e para o equilíbrio ecológico, promovida pelas práticas de agricultura não intensiva da cevada, a montante na Cadeia de Valor, bem como o contributo para a mitigação da desertificação em determinados territórios.

Paralelamente, os **impactos negativos** identificados incluem o aumento de emissões de GEE resultantes das atividades do Grupo, que podem contribuir para a poluição atmosférica e, consequentemente, para a perda de biodiversidade, afetando negativamente ecossistemas sensíveis e a sua capacidade de regeneração.

Do ponto de vista dos **riscos**, destaca-se o potencial aumento de custos ou mesmo disrupção da atividade, decorrente de um acesso limitado ou inexistente às matérias-primas essenciais, como a cevada, devido à exploração excessiva ou à degradação dos ecossistemas onde estas culturas se desenvolvem.

No Grupo existe uma política de comunicação proativa com as entidades locais e comunidades vizinhas relativamente aos projetos a desenvolver, assegurando um envolvimento transparente e construtivo. Não foram registadas até à data queixas ou reparos por parte das comunidades locais relativamente a potenciais impactos negativos das operações na biodiversidade e ecossistemas.

“(...) foram identificados impactos positivos relacionados com a preservação de áreas verdes relevantes para o sequestro de carbono (...)”

5.2. GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

POLÍTICAS RELACIONADAS COM A BIODIVERSIDADE E OS ECOSISTEMAS

E4-2

Atualmente, o Super Bock Group ainda não dispõe de políticas formalizadas específicas para biodiversidade e ecossistemas. No entanto, o Grupo reconhece a crescente relevância destes temas e tem vindo a aprofundar a sua abordagem nesta área, integrando progressivamente preocupações ambientais nas suas operações. Embora ainda não exista um enquadramento político estruturado, estão em curso diversos projetos relacionados com a proteção dos recursos naturais, nomeadamente a água, e encontram-se planeadas iniciativas adicionais para os próximos anos, com destaque para ações de restauro ecológico. Estes esforços refletem um compromisso crescente com a preservação da biodiversidade e dos ecossistemas, que se prevê venha a ser consolidado futuramente através da formalização de políticas dedicadas. Mais informação sobre as iniciativas em desenvolvimento pode ser consultada na secção [E4-3 - Ações e recursos relacionados com biodiversidade e ecossistemas](#).



AÇÕES E RECURSOS RELACIONADOS COM A BIODIVERSIDADE E OS ECOSSISTEMAS

E4-3



Entre 2021 e 2024, o Grupo implementou um projeto de restauro ecológico no Terreno do Carrasco, pertencente à VMPS - Águas e Turismo, em Pedras Salgadas, com o objetivo de aumentar a diversidade de flora nativa através de ações de plantação e controlo de espécies exóticas invasoras, contribuindo para a recuperação ecológica das propriedades intervencionadas.

Em alinhamento com os compromissos ambientais do Grupo, procurou-se ainda potenciar os serviços de ecossistema prestados pela natureza, nomeadamente através da recuperação dos solos, do aumento da capacidade de retenção de água e do incremento do sequestro de carbono, estimado entre 25 a 69 toneladas de CO₂ por hectare, por ano.

Como parte integrante do projeto, foram desenvolvidas três ações com a comunidade escolar local, envolvendo alunos do 2.º e 3.º ciclos, destacando-se:

- // o lançamento oficial da iniciativa com a colocação de caixas-ninho e comedouros;
- // a plantação de espécies aromáticas ao redor do charco;
- // a instalação de hotéis de insetos e armadilhas para vespa-asiática.

Entre os resultados alcançados, destacam-se a redução do risco de incêndio na área intervencionada, uma maior diversidade de espécies nas imediações do charco, que se consolidou como ponto relevante de abeberamento para mamíferos e aves, além de oferecer condições de habitat para diversas espécies de fauna. Em 2024, estes projetos representaram um investimento operacional de cerca de 26 mil euros, enquadrado na atividade BIO 1.1 da Taxonomia Verde da União Europeia, cuja informação detalhada pode ser consultada no capítulo dedicado à [Taxonomia](#).

Para o período de 2025 a 2027, foram planeadas ações com o objetivo de promover e manter o restauro ecológico presente no terreno. As intervenções previstas incluem a gestão da vegetação herbácea e arbustiva, o controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras, a plantação de espécies nativas e a melhoria da vegetação aquática do charco. Estas ações visam potenciar o aumento da biodiversidade local, reforçar as funções dos ecossistemas, nomeadamente no que diz respeito ao armazenamento de carbono, e tornar o espaço mais atrativo para visita e fruição. Reconhecendo que o restauro da natureza é um processo moroso, dependente dos ciclos de vida e ritmos de crescimento das espécies, foi proposto o prolongamento da parceria com a entidade especializada, com vista à manutenção e acompanhamento da área intervencionada. Está igualmente prevista a realização de atividades de educação ambiental, o envolvimento de *stakeholders* e a continuação da monitorização, permitindo avaliar, a médio prazo, os efeitos das intervenções na biodiversidade e nos serviços de ecossistema.



Ainda em 2024, deu-se o arranque de um projeto de restauro ecológico na Quinta da Sabina, em Leça do Balio, com objetivos semelhantes aos do projeto anteriormente iniciado no Terreno do Carrasco. Este projeto incidirá sobre a promoção da biodiversidade local através da plantação de espécies nativas, controlo de espécies exóticas invasoras e melhoria dos serviços de ecossistema, como o sequestro de carbono, a retenção de água e a qualidade do solo.

LEGENDA:



Super Bock Bebidas



Maltibérica



Unicer Águas



VMPS - Águas e Turismo



Super Bock Group



Paralelamente, será realizada uma *due diligence* ecológica dos ativos naturais estratégicos do Super Bock Group, abrangendo um total de seis localizações. O principal objetivo desta iniciativa é estabelecer uma *baseline* ecológica robusta para cada um dos ativos, permitindo identificar e avaliar o estado de conservação dos habitats e das espécies presentes, bem como compreender os serviços dos ecossistemas associados, com especial enfoque no sequestro de carbono. A partir desta avaliação, serão definidas orientações de gestão adaptadas às características de cada ativo e elaborado um plano de ação e monitorização, com vista a garantir a proteção e, sempre que necessário, a melhoria da biodiversidade e dos serviços ecológicos nas respetivas áreas. Esta *due diligence* servirá de base para, em 2026 se desenvolver uma Estratégia Nature Positive para o Grupo, com horizonte temporal de implementação entre 2027 e 2030.

Importa referir que, em nenhuma das ações ou intervenções descritas, foram utilizadas compensações em matéria de biodiversidade. Todas as medidas implementadas assentam integralmente em ações de restauro ecológico, orientadas para a recuperação efetiva de habitats e ecossistemas, em conformidade com os princípios da hierarquia de mitigação.

5.3. MÉTRICAS E METAS

METAS RELACIONADAS COM A BIODIVERSIDADE E OS ECOSSISTEMAS

E4-4

Embora não existam, nesta fase, metas internas específicas além dos requisitos legais aplicáveis, a eficácia das ações é acompanhada através da recolha e análise de indicadores ecológicos relevantes, adaptados ao contexto de cada projeto. Este acompanhamento permite aferir a evolução do estado dos ecossistemas ao longo do tempo e sustenta uma gestão ambiental informada. Adicionalmente, está prevista para 2025 a realização de uma *due diligence* ecológica sobre os ativos naturais estratégicos do Grupo, com vista à criação de uma *baseline* consolidada que permita reforçar os mecanismos de monitorização e apoiar a futura definição de objetivos mais ambiciosos em matéria de biodiversidade.

MÉTRICAS DE IMPACTO RELACIONADAS COM A ALTERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS ECOSSISTEMAS

E4-5

Com base em análise geoespacial e nos dados da Rede Natura 2000 e da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), o Super Bock Group acompanha e regista a área total (em hectares) das suas instalações próprias, arrendadas ou sob sua gestão, localizadas em zonas protegidas ou em áreas de relevância para a biodiversidade. Esta informação é considerada nos processos de planeamento e decisão, nomeadamente no que respeita ao uso do solo, à implementação de novas infraestruturas e à adoção de práticas operacionais sustentáveis.

	Total Super Bock Group	Super Bock Bebidas ¹	Unicer – Águas	Maltibérica	VMPS – Águas e Turismo
Número de sítios pertencentes, arrendados ou geridos dentro ou na proximidade de áreas protegidas	6	1	2	1	2
Área (hectares) de sítios pertencentes, arrendados ou geridos dentro ou na proximidade de áreas protegidas	123	18	31	26	49

¹ As entidades Unicer Energia e Ambiente e Super Bock SGPS encontram-se na mesma localização da Super Bock Bebidas, em Leça do Balio, pelo que estão englobadas na análise referente a essa instalação e respetiva área geográfica. Assim, os potenciais impactos e a avaliação da proximidade a zonas sensíveis à biodiversidade consideram estas três entidades de forma integrada.

Das 14 localizações operacionais do Super Bock Group, apenas a instalação em Castelo de Vide, da Unicer Águas, está situada diretamente numa área sensível à biodiversidade, de acordo com a classificação da Rede Natura 2000 e da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP). Para além desta localização, foram identificadas outras unidades produtivas do Grupo situadas nas proximidades de áreas sensíveis, onde se verifica materialidade de possíveis impactos ambientais, nomeadamente:

► **Super Bock Bebidas:** instalação de Leça do Balio, localizada a 11 km de uma zona protegida, com captação de água e descarga no rio Leça, bem como emissões gasosas associadas ao processo produtivo.

► **VMPS - Águas e Turismo:** Duas instalações localizadas a 2,8 km e 0,75 km, respetivamente, de zonas protegidas, ambas com captação de água subterrânea e uma com descarga no rio Avelames e emissões gasosas associadas. No caso da instalação situada a 2,8 km, esta corresponde a duas localizações próximas entre si, que, para efeitos desta análise, foram consideradas como uma única unidade.

► **Unicer Águas:** uma instalação situada a 9,5 km de uma zona protegida, com captação de água subterrânea e descarga em meio hídrico.

► **Maltibérica:** a 3,9 km de uma zona protegida, esta instalação está envolvida na produção de malte e apresenta captação de água subterrânea, descarga de água em meio hídrico e emissões gasosas relevantes.

"Estes esforços refletem o compromisso do Grupo com uma maior integração dos aspetos de biodiversidade nas suas práticas operacionais e de planeamento."



Estas localizações são monitorizadas em conformidade com as práticas de gestão ambiental do Grupo, tendo em atenção a proximidade a áreas ecologicamente sensíveis e aos potenciais impactos resultantes das suas operações.

Não foram identificados impactos negativos resultantes das atividades nas localizações referidas. Os centros logísticos e escritórios, por não envolverem atividade industrial nem gerarem emissões significativas, foram avaliados e considerados não materiais para efeitos de impacto ambiental. Ainda assim, importa referir que todas estas instalações se encontram a uma distância mínima de 7,5 km de zonas protegidas. Da mesma forma, da VMPS - Águas e Turismo: Pedras Salgadas SPA & Nature Park e Vidago Palace, também classificadas como não materiais para o Grupo no seu conjunto, estão localizadas a 2,5 km e 10,5 km de áreas protegidas, respetivamente.

As métricas associadas aos temas de biodiversidade estão a ser progressivamente desenvolvidas e aprimoradas pelo Grupo, nomeadamente através da implementação de processos de **due diligence ecológica** e de projetos específicos de **restauro e valorização ecológica** em determinadas localizações. Estes esforços refletem o compromisso do Grupo com uma maior integração dos aspetos de biodiversidade nas suas práticas operacionais e de planeamento. Está previsto que estas métricas sejam aprofundadas e sistematizadas ao longo dos próximos anos, permitindo uma avaliação mais robusta e consistente dos impactos e contributos do Grupo neste domínio.

6. ESRS E5 – UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E ECONOMIA CIRCULAR

6.1. GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO

SBM-3

A análise realizada no âmbito da temática de recursos, economia circular e resíduos permitiu identificar impactos, riscos e oportunidades relevantes tanto nas operações do Grupo como ao longo da sua cadeia de valor. Estes aspetos estão relacionados com o consumo eficiente de matérias-primas, a minimização da produção de resíduos e a promoção da reutilização e reciclagem de materiais. Estes fatores representam áreas críticas que exigem uma gestão sustentável e a implementação de ações concretas para reduzir o desperdício, aumentar a circularidade dos recursos e minimizar os impactos ambientais associados.

	CATEGORIA	CADEIA DE VALOR	HORIZONTE TEMPORAL	UNIDADE DE NEGÓCIO
E5– Uso de Recursos e Economia Circular				
Entradas de recursos, incluindo a utilização de recursos				
Utilização de recursos não renováveis nas atividades.	I- real	Próprias Operações		Transversal
Extração e utilização de recursos não renováveis (petróleo, GPL, gás natural, entre outros) resultante das atividades a montante e a jusante da cadeia de valor.	I- real	A montante + jusante		-----
Participação/Criação de projetos como o lightweight e biomimicry, tem contribuído para a redução do consumo de matérias-primas virgens.	I+ real	Próprias Operações		Super Bock Bebidas
Aumento dos custos ou mesmo disrupção da cadeia de abastecimento da matéria-prima, como é o caso dos cereais, devido a guerras e outros conflitos geopolíticos.	R	A montante		-----
Diminuição dos custos operacionais devido à transição para processos menos intensivos em recursos.	O	Próprias Operações		Transversal
Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços				
Contribuição para a redução de embalagens colocadas no mercado através de outras soluções de produtos e/ou serviços que ajudam a cadeia de valor da empresa a jusante.	I+ real	Próprias Operações + Jusante		Super Bock Bebidas/ VMPS Águas & Turismo/ Unicer Águas
Desenvolvimento de novos produtos e novos segmentos (exemplo Super Bock Sky, Super Bock sem álcool) e também a exploração de novos mercados.	O	Próprias Operações		Super Bock Bebidas
Resíduos				
O Super Bock Group contribui para a economia circular através de certos subprodutos, como o caso das dreches, que são vendidos para alimentação animal, criando sinergias fazendo com que se diminua quantidade de resíduos.	I+ real	Próprias Operações		Super Bock Bebidas
Contribuição para a economia circular e para a diminuição de resíduos através da comercialização de produtos com reaproveitamento, como o casco de vidro vendido ao produtor para fabrico de novas garrafas, e da valorização possível de 100% das latas de alumínio utilizadas pelo Grupo.	I+ potencial	Próprias Operações + Jusante		Super Bock Bebidas

Legenda:

Categoria: I+ Impacto Positivo | I- Impacto Negativo | R Risco | O Oportunidade
Horizonte temporal:  Curto prazo |  Médio prazo |  Longo prazo |  Curto, médio e longo prazo

No que diz respeito à utilização de recursos, economia circular e gestão de resíduos, foram identificados **impactos positivos** relevantes decorrentes da implementação de iniciativas como os projetos de *lightweight*, que permitiram reduzir o uso de matérias-primas virgens nas embalagens, e como a aplicação de princípios de *biomimicry* no *design* de embalagens. A incorporação de materiais reciclados, como o casco de vidro para fabrico de novas garrafas, e a valorização de subprodutos das operações, como as dreches para alimentação animal, representam contributos concretos para a economia circular, reduzindo a quantidade de resíduos e promovendo sinergias com outros setores. Adicionalmente, a promoção de soluções que incentivam a reutilização e reciclabilidade de embalagens, como as latas de alumínio com potencial de valorização total, também reforça o compromisso com a sustentabilidade.

Paralelamente, os **impactos negativos** identificados incluem a dependência de recursos não renováveis como petróleo, GPL e gás natural, tanto nas atividades próprias como na cadeia de valor, o que contribui para o esgotamento de recursos finitos e para a emissão de gases com efeito de estufa. Esta dependência representa um desafio ambiental e económico, agravado por possíveis ineficiências na valorização de resíduos ainda existentes.

Do ponto de vista dos **riscos**, destaca-se a possibilidade de disrupções na cadeia de abastecimento de matérias-primas, como os cereais, decorrentes de conflitos geopolíticos, que podem levar ao aumento dos custos e à instabilidade no fornecimento.

Por outro lado, as **oportunidades** associadas a uma gestão eficiente de recursos e resíduos são significativas. A transição para processos menos intensivos em recursos pode traduzir-se na redução de custos operacionais a médio e longo prazo, bem como no desenvolvimento de novos produtos e segmentos de mercado sustentáveis. A adoção de modelos circulares reforça ainda o posicionamento do Grupo perante consumidores, investidores e outros *stakeholders*, abrindo caminho para a exploração de novos mercados mais exigentes em termos de critérios ambientais.



POLÍTICAS RELACIONADAS COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS E A ECONOMIA CIRCULAR

E5-1

A **Política de Gestão Integrada** contempla diversas dimensões, entre as quais se destaca a dimensão ambiental, que visa a gestão eficiente de recursos e a redução da produção de resíduos. Esta política assenta em práticas orientadas para a prevenção da produção de resíduos, bem como na sua valorização através da reutilização e reciclagem de materiais, promovendo, assim, uma abordagem de economia circular. Informação mais detalhada sobre esta política pode ser consultada na secção [E1-2 - Políticas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas](#).

Adicionalmente, a **Instrução de Trabalho dos Aspetos Ambientais** aplica-se igualmente neste contexto, ao permitir identificar e avaliar os aspetos ambientais relacionados com o consumo de matérias-primas e a gestão de resíduos, assegurando o controlo e a mitigação dos respetivos impactos ao longo das operações.

Complementarmente, e tendo em conta a relevância das embalagens no ciclo de vida dos produtos do Super Bock Group, foi desenvolvido um **guia de boas práticas sobre *packaging* circular**, cuja implementação é da responsabilidade



de um conjunto multidisciplinar de departamentos da Organização, como é o caso do Marketing e Qualidade, Ambiente e Segurança. Este guia está disponível para os colaboradores através da plataforma de comunicação interna *webock* e tem como objetivo dotar os colaboradores do conhecimento necessário para desempenharem as suas funções e implementarem iniciativas e ações em conformidade com os princípios da sustentabilidade. Este documento procura esclarecer os diferentes processos de reciclagem, detalhando de que forma o Grupo consegue reduzir a quantidade de resíduos enviados para aterro ou incineração, bem como identificar os materiais preferenciais para maximizar a reciclabilidade e aqueles cuja utilização deve ser evitada nos processos produtivos. Para além disso, apresenta um conjunto de regras fundamentais aplicáveis à conceção de embalagens, tanto primárias como secundárias, aplicáveis quer a novos desenvolvimentos, quer à revisão das embalagens atualmente em utilização.

O guia de boas práticas foi estruturado tendo por base o material principal da embalagem primária: vidro, PET e alumínio, e das embalagens secundárias e *multipacks*: cartão e filme plástico, organizando as orientações em torno de três componentes fundamentais:

- // Corpo da embalagem (por exemplo, garrafa), abrangendo o tipo de material, a cor, os aditivos e os materiais barreira;
- // Selagem (como cápsulas ou tampas), incluindo o tipo de material utilizado (alumínio, inox ou plástico), o tipo de fecho (com ou sem rosca e/ou *compound*);
- // Decoração, englobando elementos como os rótulos (em papel ou plástico), *sleeves*, tintas de impressão e tipos de cola. Este documento constitui uma ferramenta essencial para garantir a coerência e eficácia das práticas de *ecodesign*.

AÇÕES E RECURSOS RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS E A ECONOMIA CIRCULAR

E5-2

O Super Bock Group integra a Economia Circular como um eixo estratégico da sua atuação, adotando medidas que promovem a eficiência no uso de recursos, a valorização de materiais e a redução do impacto ambiental ao longo de toda a cadeia de valor. Dando resposta à contínua procura de soluções de materiais com menor impacto ambiental, o Super Bock Group tem implementado diversas iniciativas alinhadas com os princípios da economia circular e da redução de emissões de CO₂eq, com destaque para ações concretizadas nos últimos anos e outras previstas para o futuro próximo.

As principais iniciativas resultaram de investimentos realizados durante o ano de 2023 e 2024, incluindo:



Desenvolvimento de **projetos de *lightweight*** em garrafas de vidro utilizadas nas embalagens de cerveja, que resultaram na redução do peso de alguns modelos e contribuíram diretamente para a diminuição do consumo de matérias-primas e das emissões de CO₂. Estima-se uma poupança de cerca de 2.600 toneladas de CO₂eq, 4.900 toneladas de vidro e 2.200 toneladas de matéria-prima virgem.



A **substituição de elementos descartáveis** por dispensadores.



A adoção da **cápsula plástica acoplada à garrafa**, em cumprimento da legislação em vigor a partir de julho de 2024, com um investimento associado de cerca de 800 mil euros, que também incluem vários projetos de eficiência relacionados com a redução da utilização de recursos, nomeadamente nos materiais de embalagem.



A incorporação de **material reciclado nas garrafas de PET**, em antecipação ao requisito legal aplicável a partir de janeiro de 2025.



A manutenção da **incorporação de 50% de material reciclado** pós-consumo nos filmes plásticos retráteis.



Aumento da média de **incorporação de casco reciclado** nas garrafas de vidro âmbar, que atingiu os 59%.



Acordo com fornecedores de garrafas de vidro que se comprometem a **incorporar a percentagem máxima possível de vidro reciclado**, considerando como mínimo 50% de casco nas garrafas de cor verde e âmbar.



Criação do Grupo de Reflexão Estratégica de Embalagens, constituído em 2024 com o objetivo de trabalhar a estratégia de **redução de carbono associada às embalagens**, identificando as soluções mais adequadas e sustentáveis para o Grupo.



Participação da instalação de Leça do Balio no programa “eCIRCULAR – Futuro mais Sustentável”, promovido pela ADENE, tendo obtido a Classificação B em Economia Circular (numa escala de A+ a F), com certificação válida até fevereiro de 2026. Esta participação reflete o compromisso do Super Bock Group com a promoção da Economia Circular, elemento central na sua estratégia e alinhado com as bandeiras “Menos

LEGENDA:



Super Bock Bebidas



Maltibérica



Unicer Águas



VMPS – Águas e Turismo



Super Bock Group

Carbono” e “Menos Água”. A iniciativa reforça uma gestão cada vez mais eficiente dos recursos naturais, como os materiais de embalagem utilizados na operação, particularmente nas marcas próprias.

Adicionalmente, estão previstas para 2025 ações que visam consolidar os esforços iniciados em 2024, nomeadamente:



A continuação e aprofundamento do trabalho de racionalização de produtos de higiene, com impacto ambiental relevante.



A concretização dos benefícios associados à digitalização da faturação, nomeadamente através da redução substancial do consumo de papel.

Estas medidas, quer de natureza voluntária, quer decorrentes de obrigações legais, integram uma abordagem coerente de melhoria contínua, que promove o *ecodesign*, a reciclabilidade e a redução do impacto ambiental ao longo de todo o ciclo de vida das embalagens e operações do Grupo.

6.2. MÉTRICAS E METAS

METAS RELACIONADAS COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS E A ECONOMIA CIRCULAR

E5-3

Relativamente à utilização de recursos e economia circular, embora o Grupo desenvolva diversas iniciativas orientadas para a redução, reutilização e reciclagem de materiais, não se encontram atualmente definidas metas internas mais exigentes do que as previstas na legislação aplicável ou nas exigências contratuais com clientes e fornecedores. Ainda assim, são promovidos esforços contínuos para otimizar o uso de matérias-primas, minimizar a produção de resíduos e aumentar a incorporação de materiais reciclados, assegurando um desempenho ambiental responsável e contribuindo ativamente para a redução do impacto ambiental ao longo da cadeia de valor. Neste enquadramento, o Grupo compromete-se ainda a maximizar a reciclabilidade das suas embalagens até 2030, em conformidade com os critérios que vierem a ser definidos a nível europeu, reforçando o seu contributo para a transição para uma economia mais circular.

Não obstante a ausência de metas internas mais ambiciosas, o Grupo acompanha a eficácia das suas ações através da monitorização sistemática de indicadores operacionais e ambientais relacionados com a gestão de recursos e resíduos. Este acompanhamento é efetuado com base em volumes de materiais reciclados incorporados, taxas de valorização e destino final dos resíduos.



ENTRADAS DE RECURSOS

E5-4

Os materiais e recursos que dão entrada nas operações do Grupo são diversos e refletem a complexidade das suas atividades produtivas. No que respeita às embalagens, destacam-se as garrafas de vidro e de plástico PET, bem como as latas de alumínio, que constituem os principais formatos utilizados. A estas estão associados rótulos de papel e/ou *sleeves* de plástico, além de cápsulas metálicas no caso das garrafas de vidro e cápsulas plásticas para as garrafas de PET.

De forma transversal às operações, são ainda utilizados materiais de acondicionamento como cartão canelado, filmes plásticos e outros suportes necessários ao embalamento e transporte dos produtos.

Entre as matérias-primas consideradas críticas para o negócio, destaca-se a cevada, essencial para a produção de malte, matéria-prima base para a atividade da Maltibérica e também da Super Bock Bebidas. O malte utilizado é proveniente maioritariamente da unidade da Maltibérica. Outros ingredientes relevantes incluem o *gritz* de milho, açúcares e diversos aditivos, como xaropes, concentrados e aromas, fundamentais para a composição dos produtos finais.

No setor dos vinhos são utilizadas matérias-primas como vinho e mosto. A água, pela sua importância transversal em todo o processo de fabrico, é considerada uma matéria-prima crítica, sendo abordada de forma específica no subcapítulo [E3 - Recursos Hídricos e Marinhos](#).

O Super Bock Group procedeu ao levantamento dos materiais adquiridos ao longo de 2024, distinguindo entre materiais de natureza técnica e materiais de origem biológica. A tabela seguinte apresenta o peso total, em toneladas, destes materiais, permitindo uma melhor compreensão da composição dos inputs utilizados e contribuindo para a avaliação do desempenho ambiental da organização.

	Total Super Bock Group	Super Bock Bebidas	Unicer – Águas	Maltibérica	VMPS – Águas e Turismo
Peso total dos produtos técnicos (t)	148.691	118.345	2.400	7	27.939
Garrafas de Vidro (t)	129.877	106.418	0	0	23.458
Caixas / Tabuleiros / Intercalares / Placas de cartão (t)	5.819	5.251	258	0	310
Cápsulas de metal (t)	1.644	1.450	35	0	160
Garrafas e garrafões de PET (t)	2.897	0	1.648	0	1.249
Packs de Cartão (t)	3.343	902	0	0	2.441
Filmes de Plástico (t)	825	429	246	0	150
Cápsulas de Plástico (t)	115	0	115	0	0
Rótulos + contra-rótulos + gargantilhas de papel (t)	664	523	97	0	43
Colas (para rótulos e caixas) (t)	136	136	0	0	0
Tampas e Latas (t)	871	848	0	0	22
Sleeves (t)	107	0	1	0	105
Sacos de embalagem de PP (t)	7	0	0	7	0
Copo e caneca Vidro (t)	973	973	0	0	0
Copo Plástico (t)	471	471	0	0	0
Outros materiais (t)	942	942	0	0	0
Peso total dos produtos biológicos (t)	128.191	66.297	0	60.071	1.823
Cevada (t)	68.221	8.149	0	60.071	0
Maltes (t)	32.906	32.906	0	0	0
Gritz de Milho (t)	15.631	15.631	0	0	0
Vinhos e Mosto de Vinho (t)	6.017	6.017	0	0	0
Açúcares (t)	3.054	3.054	0	0	0
Extratos (t)	0	0	0	0	0
Concentrados (t)	682	482	0	0	200
Outros (t)	3	3	0	0	0
Xarope de Frutose (t)	1.317	0	0	0	1.317
Ácido Cítrico Cristalizado (t)	98	54	0	0	44
Alimentos para atividade de turismo (t)	262	0	0	0	262
Peso total global dos produtos (t)	276.882	184.642	2.400	60.078	29.762

Princípios contabilísticos:

A Unicer Energia e Ambiente e a Unicer AT não apresentam dados, uma vez que não utilizam matérias-primas, nem materiais de embalagens, nas suas operações.

Todos os valores reportados foram recolhidos através de medição direta e são provenientes de registos SAP.

Os dados apresentados para cada empresa referem-se aos principais tipos de embalagem e materiais utilizados, abrangendo, no mínimo, 95% do total em peso dos materiais consumidos.

Atualmente, o Grupo não dispõe de registos relativos ao peso ou à percentagem dos componentes secundários reutilizados ou reciclados, nem à percentagem de materiais biológicos obtidos de forma sustentável.

SAÍDAS DE RECURSOS E5-5

Os principais produtos resultantes do processo produtivo do negócio de bebidas do Grupo, nomeadamente cervejas, sidras, vinhos e águas, destinam-se ao consumo direto pelo consumidor final, pelo que a aplicação de princípios circulares ao próprio produto não é relevante ou aplicável neste contexto. No entanto, a circularidade é promovida de forma robusta através da gestão das embalagens e subprodutos associados ao processo produtivo.

No que respeita às **embalagens**, existem diferentes abordagens com foco na reutilização, reciclabilidade e redução de impacto ambiental:

► **Embalagens reutilizáveis:** Utilizam-se garrafas de vidro, grades de plástico e barris de metal, que após cada utilização são recolhidos, higienizados e reintegrados no processo produtivo. Estes materiais são considerados 100% recicláveis. Adicionalmente, existem barris compostos por metal revestido a poliuretano, cuja reciclabilidade é parcial (apenas o componente metálico é reciclável).

► **Embalagens não reutilizáveis:** São utilizadas diversas embalagens produzidas com materiais recicláveis, como garrafas de vidro, garrafas de PET, embalagens de papel/cartão e filmes plásticos retráteis ou extensíveis.

► **Sistema de aluguer de paletes reutilizáveis:** O Grupo utiliza paletes em regime de aluguer, o que permite a sua reutilização contínua e contribuiu, em 2024, para uma poupança estimada de 345 toneladas de CO₂eq face a um sistema baseado em paletes descartáveis.

► **Limitações de reciclabilidade:** Alguns componentes de embalagem, mesmo em sistemas de reutilização ou reciclagem, não são recicláveis após o uso. Exemplos incluem: rótulos de papel em embalagens reutilizáveis e não reutilizáveis, rótulos tipo *sleeve*, *liners* das cápsulas metálicas, argolas plásticas em cápsulas *pull-off* e barris de PET de uso único.

No que diz respeito aos **subprodutos das operações**, destaca-se o aproveitamento das dreches e das leveduras resultantes da produção de cerveja, que são encaminhadas para alimentação animal, promovendo assim a valorização de resíduos orgânicos. Em 2024, não ocorreu o envio de lamas ou borras provenientes da produção de vinhos para destilação alcoólica.

Esta abordagem integrada reforça o compromisso do Grupo com a economia circular, a redução de resíduos e a sustentabilidade dos recursos utilizados ao longo do ciclo de vida dos seus produtos.

O conteúdo reciclável das embalagens utilizadas pelo Grupo atingiu, em 2024, um valor estimado de 96%, refletindo o empenho contínuo na adoção de materiais com maior potencial de reciclagem e na aplicação de princípios de *ecodesign*. Esta percentagem resulta da análise do tipo de materiais utilizados nas embalagens primárias, secundárias e de transporte, considerando as suas características de reciclabilidade em condições reais de recolha e tratamento. Este desempenho demonstra um forte alinhamento com os objetivos de circularidade e de redução do impacto ambiental associados às embalagens.



CONTEÚDO REICLÁVEL NAS EMBALAGENS (%)

Total **96%**



63%
Metal



93%
Papel/Cartão



99%
Plástico



100%
Vidro

Princípios contabilísticos:

CONTEÚDO RECICLÁVEL EMBALAGENS

As quantidades utilizadas para o cálculo do conteúdo reciclável das embalagens resultam da multiplicação do número de embalagens adquiridas pelo respetivo peso unitário. Tanto o número de unidades como os pesos das embalagens foram obtidos a partir do sistema de gestão SAP, assegurando a rastreabilidade e fiabilidade dos dados utilizados no apuramento dos indicadores.

O valor de conteúdo reciclável nas embalagens incorpora materiais de embalagem de utilização única e retornáveis. Foi considerada a reciclabilidade das embalagens primárias, secundárias e terciárias, com exceção das paletes de madeira, uma vez que estas são alugadas e não integram o fluxo direto de consumo de materiais. Entre os materiais avaliados incluem-se garrafas de vidro, garrafas de plástico, latas de alumínio, barris e todos os seus componentes.

O conteúdo reciclável das embalagens refere-se à percentagem de material que, em teoria, pode ser reciclado com base nas suas características e composição. Contudo, este valor não implica que todo esse material seja efetivamente reciclado após o uso, uma vez que a reciclagem depende de diversos fatores, como a infraestrutura disponível, a correta separação e recolha dos resíduos, bem como as condições de mercado para a valorização dos materiais recicláveis.



A atividade do Grupo gera diferentes tipos de resíduos, de acordo com a natureza das operações em cada empresa. No contexto da produção de bebidas em Leça do Balio, os resíduos não perigosos incluem materiais de embalagem (como cartão, plástico, metal, madeira e vidro) e lamas da ETAR, os quais são devidamente separados nas instalações e encaminhados para reciclagem através do prestador de serviços. Os resíduos industriais banais (RIB) são, por sua vez, enviados para valorização energética sob a forma de Combustível Derivado de Resíduos (CDR). Entre os resíduos perigosos, encontram-se os óleos usados, bem como embalagens contaminadas e resíduos de produtos químicos de laboratório, que são encaminhados para eliminação adequada. Ainda neste contexto, são gerados subprodutos como a levedura e a dreche, destinadas à alimentação animal, e as borras de vinho, enviadas para destilação.

Na atividade de enchimento de águas minerais naturais da Unicer Águas, os principais resíduos são materiais de embalagem, incluindo cartão, plástico, embalagens metálicas e vidro. Já nas plataformas logísticas e nos espaços da Assistência Técnica da Unicer AT, destacam-se os resíduos de embalagens (cartão, plástico, metal, vidro e madeira), metais provenientes de máquinas e sucatas, bem como resíduos industriais banais. A operação de enchimento de águas minerais gasocarbónicas e com sabores da VMPS - Águas e Turismo também gera resíduos de embalagens (cartão, plástico, vidro), metais e resíduos urbanos equiparados, além de biomassa sob a forma de lamas resultantes do tratamento local de efluentes.

Na atividade da Maltibérica, são gerados resíduos como biomassa (lamas do sistema local de tratamento de efluentes), materiais de embalagem (plástico e papel/cartão) e metais. Por fim, as atividades de hotelaria e preparação de refeições no Turismo originam resíduos de embalagens, nomeadamente papel/cartão, vidro e plásticos.

Em todas as unidades, a gestão de resíduos segue os princípios da economia circular, privilegiando a separação na origem, a reciclagem, a valorização e, sempre que necessário, a eliminação adequada, em conformidade com a legislação em vigor.

	Total Super Bock Group	Super Bock Bebidas	Unicer – Águas	Unicer Energia e Ambiente	Maltibérica	VMPS – Águas e Turismo
RESÍDUOS TOTAIS (t)						
Desviados da eliminação:	8.899	7.668,2	283,3	0,7	262,8	683,5
Preparação para reutilização	0	0	0	0	0	0
Reciclagem	5.561	4.610,3	283,3	0	15,3	652,4
Outros	3.337	3.057,8	0	0,7	247,5	31,1
Encaminhados para eliminação:	114	50,1	2,6	0	0,8	60,5
Incineração	0,03	0,0	0	0	0	0
Aterro	104	40,7	2,4	0	0,1	60,4
Outros	10,3	9,4	0,1	0	0,6	0,1
Total	9.013	7.718,3	285,9	0,7	263,6	744,0
RESÍDUOS PERIGOSOS (t)						
Desviados da eliminação:	130,7	116,2	0,4	0,7	4,0	9,4
Preparação para reutilização	0	0	0	0	0	0
Reciclagem	124,5	111,2	0,4	0	4,0	9,0
Outros	6,2	5,0	0	0,7	0	0,5
Encaminhados para eliminação:	8,2	6,5	0,4	0	0,7	0,6
Incineração	0	0	0	0	0	0
Aterro	7,1	6,2	0,3	0	0,0	0,5
Outros	1,2	0,3	0,1	0	0,6	0,1
Total	138,9	122,7	0,8	0,7	4,7	10,1
RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (t)						
Desviados da eliminação:	8.767,8	7.552,0	283,0	0	258,8	674,0
Preparação para reutilização	0	0	0	0	0	0
Reciclagem	5.436,9	4.499,2	283,0	0	11,3	643,4
Outros	3.331,0	3.052,8	0	0	247,5	30,7
Encaminhados para eliminação:	105,8	43,6	2,1	0	0,1	59,9
Incineração	0,0	0,0	0	0	0	0
Aterro	96,6	34,4	2,1	0	0,1	59,9
Outros	9,2	9,2	0	0	0	0
Total	8.873,6	7.595,6	285,1	0	258,9	734,0

	Total Super Bock Group	Super Bock Bebidas	Unicer – Águas	Unicer Energia e Ambiente	Maltibérica	VMPS – Águas e Turismo
RESÍDUOS NÃO RECICLADOS DO TOTAL DE RESÍDUOS (t)						
Resíduos não reciclados (t)	3.451,2	3.107,9	2,6	0,7	248,3	91,7
Resíduos não reciclados (%)	38%	40%	1%	100%	94%	12%

Princípios contabilísticos:

RESÍDUOS

As quantidades de resíduos apresentadas correspondem ao somatório das quantidades efetivamente recebidas pelos destinatários finais, tal como registado nas respetivas Guias de Acompanhamento de Resíduos (e-GAR), resultando assim de medições diretas. Apenas uma fração muito reduzida (cerca de 0,3% do total) foi estimada, por corresponder a resíduos recolhidos através de circuitos municipais geridos por entidades locais. A classificação dos resíduos como perigosos ou não perigosos baseia-se nos códigos LER atribuídos a cada tipo de resíduo. Já a categorização por destino teve como base o código de operação indicado nas respetivas e-GAR, refletindo o encaminhamento final atribuído a cada fluxo de resíduo.

Importa ainda referir que, no decurso do ano de 2024, não foram gerados resíduos radioativos.

A quantidade de resíduos não reciclados corresponde ao total de resíduos gerados que não foram encaminhados para reciclagem, incluindo, por isso, os resíduos destinados a operações de eliminação, bem como aqueles valorizados por outras vias, como a reutilização, a compostagem ou a valorização energética. Esta abordagem permite uma visão mais abrangente da fração de resíduos que não reentra diretamente nos circuitos circulares de reciclagem, destacando a importância de continuar a investir em soluções que promovam a circularidade, minimizem a eliminação de resíduos e incentivem a adoção de práticas mais sustentáveis ao longo de toda a cadeia de valor.



7. DIVULGAÇÕES NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º DO REGULAMENTO 2020/852 (REGULAMENTO DA TAXONOMIA VERDE)

CONTEXTO

A transição para uma economia de baixo carbono, resiliente e eficiente na gestão de recursos é um imperativo global, essencial para salvaguardar o futuro do planeta e garantir a prosperidade das gerações futuras. Neste contexto de mudança, as empresas desempenham um papel crucial como facilitadoras ativas desta transição, que se pretende justa e inclusiva.

Para apoiar essa transformação, a Taxonomia da União Europeia surge como um instrumento fundamental na estratégia para alcançar a neutralidade carbónica até 2050 e concretizar os objetivos do Pacto Ecológico Europeu. O Regulamento da Taxonomia estabelece um sistema de classificação de atividades económicas sustentáveis, com o objetivo de redirecionar os fluxos de capital para projetos e atividades que efetivamente contribuam para um futuro mais sustentável.

Ao definir critérios objetivos para identificar e classificar atividades ambientalmente sustentáveis, a Taxonomia promove maior transparência na divulgação de informação de sustentabilidade, reforçando a credibilidade das práticas empresariais e ajudando a combater o *greenwashing*. Desta forma, contribui para alinhar os investimentos com as prioridades ambientais da UE, acelerando a transição para uma economia mais verde, justa e resiliente.

Para ser considerada ambientalmente sustentável, uma atividade económica deve cumprir três requisitos principais:

1. Contribuir para, pelo menos, um dos seguintes objetivos:

- // Mitigação das alterações climáticas (MAC);
- // Adaptação às alterações climáticas (AAC);
- // Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos (RHM);
- // Transição para a economia circular (EC);
- // Prevenção e controlo da poluição (PCP);
- // Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas (BIO).

2. Não prejudicar significativamente nenhum dos restantes objetivos;

3. Cumprir com as salvaguardas mínimas sociais, incluindo em matérias de Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência justa.

O reporte de elegibilidade e do alinhamento para a Taxonomia da UE do Super Bock Group realiza-se com base no Regulamento da Taxonomia Europeia (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu, no Regulamento do Conselho de 18 de junho de 2020 e nos seguintes Regulamentos Delegados que o complementam:

- // Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão Europeia de 4 de junho de 2021;
- // Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão Europeia de 6 de julho de 2021;
- // Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão Europeia de 9 de março de 2022;
- // Regulamento Delegado (UE) 2023/2485 da Comissão Europeia de 27 de junho de 2023;
- // Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão Europeia de 27 de junho de 2023.

ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE

A abordagem metodológica considerada neste exercício incluiu uma análise detalhada das atividades do Super Bock Group ao longo de toda a sua cadeia de valor. No âmbito desta análise, foram consideradas as atividades económicas abrangidas pelos seis objetivos ambientais definidos pela Taxonomia, nas quais se incluem atividades capacitantes e atividades de transição:

- ▶ As atividades capacitantes são atividades que potenciam diretamente a contribuição substancial de outras atividades para um ou mais objetivos ambientais, sem resultar numa dependência de ativos que possa comprometer as metas ambientais a longo prazo e que, simultaneamente, têm um impacto positivo considerável no ambiente;
- ▶ As atividades de transição são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas económica ou tecnicamente viáveis e cujas emissões de gases de efeito estufa correspondem ao melhor desempenho existente no seu setor ou indústria. Estas não deverão prejudicar o desenvolvimento ou implementação de alternativas hipocarbónicas e resultar na dependência em ativos com elevada intensidade de carbono.



Para uma atividade económica ser considerada elegível no âmbito da Taxonomia Ambiental Europeia, é necessário que esteja listada nos Atos Delegados que estabelecem os critérios para os seis objetivos ambientais. As principais fontes de referência para determinar a elegibilidade incluem:

- ▶ O Ato Delegado Clima, para os objetivos de Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas;
- ▶ O Ato Delegado Complementar, que inclui atividades relacionadas com gás fóssil e energia nuclear;

- ▶ O Ato Delegado Ambiental, para os restantes quatro objetivos ambientais.

Atualmente, a principal atividade desenvolvida pelo Super Bock Group ainda não se encontra listada na Taxonomia. No entanto, foram identificadas atividades de suporte que se enquadram nos critérios de elegibilidade. Assim, o Grupo identificou as seguintes atividades elegíveis:

Código da Atividade	Descrição da Atividade	Volume de Negócios	CapEx	OpEx
MAC 4.1 / AAC 4.1	Construção ou exploração de centrais de produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica			x
MAC 4.11 / AAC 4.11	Construção e exploração de estações para armazenamento de energia térmica e para a sua reexpedição ulterior sob a mesma forma ou de outros vetores energéticos		x	
MAC 4.24 / AAC 4.24	Construção e exploração de centrais de produção de calor / frio exclusivamente a partir de biomassa, biogás ou biolíquidos, excluindo a produção de calor / frio a partir de misturas de combustíveis renováveis com biogás ou biolíquidos		x	
MAC 4.30 / AAC 4.30	Construção, renovação e exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e de produção de eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos. Esta atividade não inclui a cogeração de elevada eficiência de calor/frio e eletricidade a partir da utilização exclusiva de combustíveis gasosos e líquidos não fósseis renováveis	x		x
MAC 5.1 / AAC 5.1	Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água		x	
MAC 5.2 / AAC 5.2	Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água, incluindo a renovação de infraestruturas de captação, tratamento e distribuição de água para satisfazer necessidades domésticas e industriais. A atividade não implica alterações significativas no caudal volúmico da água captada, tratada ou fornecida		x	
MAC 5.3 / AAC 5.3	Construção, ampliação e exploração de sistemas de tratamento centralizado de águas residuais, incluindo a recolha (rede de esgotos) e o tratamento			x
MAC 5.4 / AAC 5.4	Renovação de sistemas de tratamento centralizado de águas residuais, incluindo a recolha (rede de esgotos) e o tratamento. A atividade não implica alterações significativas relacionadas com a carga ou o caudal volúmico recolhido ou tratado no sistema de tratamento de águas residuais		x	
MAC 5.5 / AAC 5.5	Recolha seletiva e transporte de resíduos não perigosos fracionados, separados ou misturados, tendo em vista a sua preparação para reutilização ou reciclagem			x
MAC 6.5 / AAC 6.5	Aquisição, financiamento, aluguer, locação financeira e exploração de veículos das categorias M1, N1, abrangidos pelo Regulamento (CE) n.º 715/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, ou L (veículos de 2 e 3 rodas e quadriciclos)			x
MAC 7.1 / AAC 7.1	Promoção de projetos imobiliários para construção de edifícios residenciais e não residenciais, reunindo os meios financeiros, técnicos e físicos necessários à sua execução para comercialização posterior, e construção de edifícios residenciais e não residenciais completos, por conta própria, para comercialização à comissão ou por contrato		x	
MAC 7.3 / AAC 7.3	Adoção de medidas de renovação específicas assentes na instalação, manutenção ou reparação de equipamentos dotados de eficiência energética		x	
MAC 7.4 / AAC 7.4	Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)		x	
BIO 1.1	Lançamento, desenvolvimento e realização, por conta própria, à comissão ou por contrato, de atividades de conservação, incluindo atividades de restauro, destinadas a manter ou melhorar o estado e as tendências de habitats terrestres, de água doce e marinhos, ecossistemas e populações de espécies de fauna e flora conexas			x
BIO 2.1	Disponibilização de alojamento para turismo de curta duração, com ou sem serviços conexos, incluindo serviços de limpeza, alimentação e bebidas, estacionamento, serviços de lavandaria, piscinas e salas de exercícios, instalações recreativas, bem como instalações para conferências e convenções	x		
E.C 2.2	Construção, ampliação, exploração e renovação de instalações de produção de água para reutilização, de instalações de captação de águas pluviais e de instalações de captação e tratamento de águas cinzentas		x	

ANÁLISE DE ALINHAMENTO

Para que uma atividade económica seja considerada alinhada com a Taxonomia Ambiental Europeia, deve cumprir com um conjunto de critérios técnicos que asseguram que a atividade está a contribuir para, pelo menos, um dos seis objetivos e não está a prejudicar nenhum dos outros cinco, bem como o cumprimento das salvaguardas mínimas sociais. O alinhamento é uma etapa fundamental que vai além da elegibilidade e envolve uma análise aprofundada dos critérios técnicos estabelecidos pela Comissão Europeia.

CRITÉRIOS TÉCNICOS

Para uma atividade económica ser qualificada como alinhada com a Taxonomia, deve Contribuir Substancialmente (CS) para, pelo menos, um dos seis objetivos ambientais definidos, Não Prejudicar Significativamente (NPS) o cumprimento de nenhum dos restantes objetivos e ocorrer em conformidade com as salvaguardas mínimas sociais.

Relativamente ao ano de 2024, o Super Bock Group realizou a análise de elegibilidade e alinhamento das suas atividades para com os objetivos ambientais correspondentes. A análise de alinhamento incluiu uma avaliação de critérios CS e NPS sendo que os critérios NPS referentes à aplicação dos Apêndices A foi efetuada tendo em conta critérios transversais a todo o Grupo, assim como as salvaguardas mínimas sociais.

Atividade	Análise CS e NPS
MAC 4.1 / AAC 4.1 - Produção de eletricidade a partir da tecnologia solar fotovoltaica	O Super Bock Group dispõe de Centrais Fotovoltaicas em regime de autoconsumo, que contribuem para a redução de emissões de gases com efeito de estufa de âmbito 2 e também a dependência do mercado de eletricidade. O Super Bock Group considera que a atividade é realizada em alinhamento com os critérios de CS e NPS.
MAC 4.11 / ACC 4.11 - Armazenamento de energia térmica	O Super Bock Group adquiriu em 2024 dois tanques de armazenamento de água quente (energia térmica) que permitem a reexpedição da energia para o processo produtivo. O Super Bock Group considera que a atividade é realizada em alinhamento com os critérios de CS e NPS.
MAC 5.5 / AAC 5.5 - Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	Decorrente da atividade do Super Bock Group, são gerados resíduos, tais como vidro, plástico (PET e Polietileno), alumínio e cartão. Estes resíduos são encaminhados para operador de resíduos licenciado para o seu tratamento, com vista a serem aproveitados em operações de reciclagem. A recolha e transporte é segregada por tipo de resíduo, de forma a garantir que não são misturados resíduos provenientes da recolha seletiva com outros resíduos ou materiais com propriedades diferentes. O Super Bock Group considera que esta atividade cumpre os critérios de CS e NPS.
MAC 7.4 / AAC 7.4 - Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	O Super Bock Group procedeu à instalação de postos de carregamento de veículos elétricos nas instalações de Leça do Balio e Castelo de Vide.
BIO 1.1 - Conservação, incluindo restauro, de habitats, ecossistemas e espécies	Entre 2021 e 2024, o Grupo implementou um projeto de restauro ecológico no Terreno do Carrasco pertencente à VMPS - Águas e Turismo, em Pedras Salgadas, com o objetivo de aumentar a diversidade de flora nativa através de ações de plantação e controlo de espécies exóticas invasoras, contribuindo para a recuperação ecológica das propriedades intervencionadas. Em alinhamento com os compromissos ambientais do Grupo, procurou-se ainda potenciar os serviços de ecossistema prestados pela natureza, nomeadamente através da recuperação dos solos, do aumento da capacidade de retenção de água e do incremento do sequestro de carbono, estimado entre 25 a 69 toneladas de CO₂ por hectare, por ano. O Super Bock Group considera que esta atividade cumpre com os critérios CS e NPS.

APÊNDICE A

O Apêndice A da Taxonomia define os critérios que uma atividade deve cumprir para “Não Prejudicar Significativamente” o objetivo ambiental de Adaptação às Alterações Climáticas. A aplicação deste apêndice implica a realização de uma avaliação de riscos físicos climáticos e a elaboração de um plano de implementação de medidas de adaptação aos mesmos.

O Super Bock Group reconhece a importância de analisar os riscos físicos climáticos inerentes às suas atividades e foi nesse sentido que, em 2023, o Grupo realizou uma avaliação dos riscos hídricos (incluindo secas e inundações) associados à sua produção de cerveja. Tendo em conta a natureza

desta atividade, analisar e mitigar estes riscos são fundamentais para aumentar a resiliência dos negócios do Grupo. Esta avaliação de riscos teve como objetivo identificar, gerir e mitigar os impactos relacionados com os recursos hídricos através da análise de cenários climáticos do IPCC para dois horizontes temporais (2030 e 2050) baseando-se na ferramenta *Water Risk Filter* da *WWF*.

Em 2024, aquando do desenvolvimento da análise de dupla materialidade, o Super Bock Group identificou riscos ambientais a que está sujeito no âmbito associados às alterações climáticas. Contudo, o Grupo pretende continuar a robustecer a análise de risco climático de forma a atingir o alinhamento para com todos os requisitos do referido apêndice.

SALVAGUARDAS MÍNIMAS

A definição das salvaguardas mínimas, introduzida pelo artigo 18º do Regulamento da Taxonomia, implica o alinhamento de uma empresa com:

- ▶ As diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico para as empresas multinacionais;
- ▶ Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho;
- ▶ A Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Assim, de acordo com a Taxonomia, uma atividade deve também garantir a salvaguarda de questões sociais para ser considerada sustentável do ponto de vista ambiental.

Em junho de 2023, a Comissão Europeia publicou uma “Comunicação sobre a interpretação das Salvaguardas Mínimas”, destacando este relatório como uma boa prática para as empresas seguirem.

DIREITOS HUMANOS

O respeito pelos Direitos Humanos é um princípio fundamental para o Super Bock Group, refletido de forma transversal nas suas operações e cadeia de valor. Este compromisso é formalizado através do [Código de Ética](#), documento que consagra os valores, princípios e normas éticas e deontológicas a observar por todos os colaboradores, parceiros e demais partes interessadas que se relacionam com a empresa.

O [Código de Ética](#) constitui a base para as políticas, normas e procedimentos internos, garantindo que todas as ações da Organização são orientadas por elevados padrões de integridade e responsabilidade. Pela sua importância, é entregue um exemplar do Código aquando da formalização de contratos de trabalho e de prestação de serviços, sendo também solicitada a assinatura de uma declaração de compromisso com os seus princípios. Adicionalmente, os colaboradores são periodicamente convidados a renovar este compromisso.

De forma a assegurar a aplicação efetiva destes princípios, o Super Bock Group disponibiliza um [Canal de Denúncias](#) acessível no seu *website*, através do qual é possível reportar eventuais irregularidades ou condutas inadequadas.

No relacionamento com terceiros, o Super Bock Group espera o mesmo nível de compromisso. Para tal, foi desenvolvido um [Código de Conduta de Fornecedores](#), que define as expectativas da Empresa relativamente às práticas dos seus parceiros comerciais. Este código aplica-se também aos colaboradores dos fornecedores, incluindo prestadores de serviços e contratados.

Com o objetivo de garantir a conformidade com estes princípios, o Super Bock Group reserva-se ao direito de auditar os seus fornecedores. A deteção de inconformidades reiteradas poderá levar à rescisão dos contratos. Os fornecedores comprometem-se a respeitar a legislação laboral aplicável nos países onde operam, bem como os principais instrumentos internacionais, nomeadamente as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas.

Reconhecendo a relevância crescente desta temática, o Super Bock Group compromete-se a implementar um processo de Devida Diligência em Direitos Humanos, com vista a reforçar as suas práticas internas e contribuir para uma cadeia de valor mais justa, ética e responsável.

CONCORRÊNCIA JUSTA

Em complemento ao [Código de Ética](#), o Super Bock Group dispõe de um conjunto de políticas que reforçam o compromisso com a integridade e a legalidade nas suas operações, entre as quais se destaca o Manual de Boas Práticas de Direito da Concorrência.

Este Manual define as orientações fundamentais em matéria de ética profissional e de conformidade com as normas de concorrência, aplicáveis a todos os colaboradores. Nele são estabelecidas regras claras quanto às práticas permitidas e proibidas, promovendo uma cultura de respeito pelas regras do mercado.

Os colaboradores do Super Bock Group comprometem-se a agir com integridade nas relações com empresas concorrentes e os seus representantes, abstendo-se de qualquer comportamento que possa configurar uma infração à legislação da concorrência. Em particular, é expressamente vedada qualquer negociação ou acordo que envolva fixação de preços, partilha de mercados ou segmentação de clientes.

Com estas medidas, o Super Bock Group assegura que a sua atuação no mercado se rege pelos princípios da concorrência leal da transparência e do respeito pelas regras aplicáveis

CORRUPÇÃO

O Super Bock Group adota uma política de tolerância zero face à corrupção e ao suborno, em qualquer das suas formas: ativa ou passiva, direta ou indireta. Qualquer ato de corrupção, seja ele tentado ou consumado, é considerado ilegal, desonesto, imoral e absolutamente inaceitável, sendo, por isso, expressamente proibido.

Para reforçar este compromisso, o Grupo disponibiliza um conjunto de instrumentos internos que enquadram e orientam a sua atuação nesta matéria, nomeadamente a Política de *Compliance*, a Política de Anticorrupção e o [Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas](#).

Estes documentos estabelecem as regras e os procedimentos a seguir para prevenir e mitigar riscos associados a práticas ilícitas. Estão igualmente proibidos comportamentos que possam configurar crimes como extorsão, tráfico de influências, recebimento indevido de vantagem ou pagamentos de facilitação, tanto no relacionamento com entidades públicas como privadas.

Através destas medidas, o Super Bock Group reforça o seu compromisso com a integridade, a ética empresarial e o cumprimento das normas legais e regulamentares, contribuindo para um ambiente de negócios mais transparente e responsável.

TRIBUTAÇÃO

O Super Bock Group cumpre integralmente as suas obrigações fiscais, tanto a nível nacional como internacional, pautando a sua atuação pelos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade.

Estão implementados mecanismos de controlo e salvaguarda que asseguram a conformidade tributária nas operações do dia a dia, bem como na preparação, comunicação e pagamento de impostos às autoridades fiscais dos diversos países onde o Grupo opera.

Com esta abordagem, o Super Bock Group reforça o seu compromisso com uma gestão fiscal ética e responsável, em linha com as melhores práticas internacionais.

Em 2024, não foram registadas quaisquer condenações aplicáveis ao Super Bock Group nos temas em análise acima.

INDICADORES-CHAVE DE DESEMPENHO (ICD)

O Ato Delegado (Artigo 8.º) da taxonomia estabelece um conjunto de indicadores-chave de desempenho (KPI) associados a atividades económicas ambientalmente sustentáveis que as empresas não financeiras devem divulgar: a proporção do seu volume de negócios (KPI de Volume de Negócios), a proporção das suas despesas de capital (KPI de CapEx) e a proporção das suas despesas operacionais (KPI de OpEx). De seguida apresenta-se o resumo dos resultados:

Elegibilidade e alinhamento dos KPI	Total €	Proporção elegível e alinhada (%)	Proporção elegível e não alinhada (%)	Proporção não elegível (%)
Volume de Negócios	544.782.793 €	0,0%	1,8%	98,2%
Despesas de Capital (CapEx)	45.972.391 €	1,3%	15,3%	83,4%
Despesas Operacionais (OpEx)	16.188.846 €	1,0%	14,4%	84,6%

O Volume de Negócios, o CapEx e o OpEx elegíveis e alinhados com a Taxonomia foram apurados de acordo com o definido no Anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178, relativo à divulgação pelas empresas não financeiras.

VOLUME DE NEGÓCIOS

				CRITÉRIOS DE CONTRIBUTO SUBSTANCIAL						CRITÉRIOS NPS (“NÃO PREJUDICAR SIGNIFICATIVAMENTE”)									
Atividades Económicas	Código	Volume de negócios	Proporção do volume de negócios, 2024	Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)	Adaptação às Alterações Climáticas (AAC)	Água (RHM)	Polição (PCP)	Economia Circular (EC)	Ecosistemas (BIO)	Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)	Adaptação às Alterações Climáticas (AAC)	Água (RHM)	Polição (PCP)	Economia Circular (EC)	Ecosistemas (BIO)	Salvaguardas Mínimas	Proporção do volume de negócios Alinhado pela taxonomia (A.1.) ou elegível para a taxonomia (A.2.), 2023	Categoria - Atividade capacitante	Categoria - Atividade de transição
Texto	Texto	€	%	S/N; N/EL	S/N; N/EL	S/N; N/EL	S/N; N/EL	S/N; N/EL	S/N; N/EL	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA A TAXONOMIA																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Alinhadas pela Taxonomia)																			
Volume de negócios das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Alinhadas pela Taxonomia) (A.1.)		0 €	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	S	S	S	S	S	S	S	0,0%		
Das quais, capacitantes		0 €	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	S	S	S	S	S	S	S	0,0%	C	
Das quais, de transição		0 €	0,0%	0,0%						S	S	S	S	S	S	S	0,0%		T
A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades Não Alinhadas pela Taxonomia)																			
				EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL										
Cogeração de elevada eficiência de calor/frio e eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos	MAC 4.30	3.524.610 €	0,6%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								1,0%		
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	MAC 5.5	0 €	0,0%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0,0%		
Hotéis, casas de férias, parques de campismo e alojamentos semelhantes	BIO 2.1	6.525.124 €	1,2%	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL								0,0%		
Volume de negócios das atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades Não Alinhadas pela Taxonomia) (A.2.)		10.049.734 €	1,8%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,2%								1,0%		
Volume de negócios das atividades elegíveis para a Taxonomia (A.1. + A.2.)		10.049.734 €	1,8%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,2%								1,0%		
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA A TAXONOMIA																			
Volume de negócios das atividades não elegíveis para a taxonomia		534.733.059 €	98,2%																
TOTAL		544.782.793 €	100%																

	PROPORÇÃO DO VOLUME DE NEGÓCIOS / VOLUME DE NEGÓCIOS TOTAL	
	Alinhado pela taxonomia, por objetivo	Elegível para a taxonomia, por objetivo
MAC	0,0%	0,6%
AAC	0,0%	0,0%
RHM	0,0%	0,0%
EC	0,0%	0,0%
PCP	0,0%	0,0%
BIO	0,0%	1,2%

O volume de negócios é apurado com base no rédito reconhecido de acordo com as *IFRS (International Financial Reporting Standards)*, correspondendo ao justo valor do montante recebido ou a receber pelas transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade do Grupo. O rédito é registado líquido de impostos, descontos comerciais e financeiros, sendo reconhecido quando ocorre a transferência do controlo do bem ou serviço para o cliente. A política de reconhecimento do rédito inclui a venda de produtos, reconhecida quando é possível estimar fiavelmente o valor, quando os benefícios económicos são prováveis e quando os riscos e benefícios significativos são transferidos para o comprador, e os subsídios, que apenas são reconhecidos quando recebidos ou quando existe segurança de que as condições associadas serão cumpridas. No caso dos subsídios ao investimento, o rendimento é reconhecido ao longo da vida útil do ativo por dedução às amortizações.

No âmbito do reporte da Taxonomia da União Europeia, a proporção do volume de negócios elegível e alinhado é determinada pela divisão entre o volume de negócios resultante de atividades económicas enquadradas na taxonomia (numerador) e o volume de negócios total reconhecido nas rubricas de Vendas e Prestações de Serviços (denominador). Em 2024, o denominador ascendeu a 544.782.793 euros, conforme apresentado na demonstração de resultados consolidada, distribuídas da seguinte forma:

- // Alimentos e Bebidas: 530.917.760,82 €
- // Hotéis e Alojamento: 6.525.057,91 €
- // Produção de Energia e Serviços Públicos: 3.524.610,33 €
- // Outros: 3.815.363,83 €

As receitas associadas à utilização de gás natural, provenientes das operações na Maltibérica e na Unicer Energia e Ambiente, estão incluídas no setor de Produção de Energia e Serviços Públicos. No contexto da Taxonomia, foram identificadas receitas de aproximadamente 3,5 milhões de euros associadas à atividade de cogeração desenvolvida por estas entidades e as receitas associadas ao turismo (atividade BIO 2.1), no valor de cerca de 6,5 milhões de euros.

[illegible]

TOTAL	45.972.391 €	100,0%
--------------	---------------------	--------

	PROPORÇÃO DO CAPEX / CAPEX TOTAL	
	Alinhado pela taxonomia, por objetivo	Elegível para a taxonomia, por objetivo
MAC	1,3%	16,2%
AAC	0,0%	0,0%
RHM	0,0%	0,0%
EC	0,0%	0,4%
PCP	0,0%	0,0%
BIO	0,0%	0,0%

O indicador-chave CapEx (despesas de capital) define-se como o CapEx alinhado com a taxonomia (numerador) dividido pelo CapEx total (denominador). Nos termos do Ato Delegado do Artigo 8º da Taxonomia, o CapEx total corresponde ao valor das adições aos ativos tangíveis e intangíveis durante o ano (incluindo as relativas a concentrações de atividades empresariais) antes de considerar

a depreciação, amortização e quaisquer remensurações, nomeadamente as resultantes de reavaliações e imparidades, excluindo variações de justo valor. São incluídas as adições de ativos fixos tangíveis (IAS 16), ativos fixos intangíveis (IAS 38), ativos sob direito de uso (IFRS 16), propriedades de investimento (IAS 40) e ativos biológicos (IAS 41). Não são incluídas adições de *goodwill*.

O valor dos 45.972.391€ resultam de aquisição de:

▶ Ativos tangíveis no valor de 40.905.823€, referentes a equipamentos industriais e equipamentos de extração e vasilhames. O valor registado em Edifícios em 2024 refere-se no essencial ao investimento no Hub do Beato, a que acrescem também investimentos efetuados na fábrica de Pedras Salgadas; No contexto da Taxonomia, os investimentos considerados inserem-se principalmente nesta categoria.

▶ Ativos e direitos de uso no valor de 3.427.363€, relacionadas com a renovação da frota automóvel e aquisição de empilhadores;

▶ Ativos intangíveis no valor de 1.639.205€, referem-se sobretudo a projetos na área de IT, e que se traduzem no desenvolvimento, atualizações e melhorias que acrescentem novas funcionalidades a aplicações existentes, visando a transformação digital do Grupo.

O numerador corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que:

▶ esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas com a taxonomia;

▶ seja parte de um plano para expandir as atividades económicas alinhadas com a taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a taxonomia se tornem alinhadas com a mesma; ou

▶ esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas com a taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

DESPESAS OPERACIONAIS (OPEX)

[illegible]

B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA A TAXONOMIA		
OpEx das atividades não elegíveis para a taxonomia	13 .706.986 €	84,7%
TOTAL	16.188.846 €	100,0%

	PROPORÇÃO DO OPEX / OPEX TOTAL	
	Alinhado pela taxonomia, por objetivo	Elegível para a taxonomia, por objetivo
MAC	0,8%	15,2%
AAC	0,0%	0,0%
RHM	0,0%	0,0%
EC	0,0%	0,0%
PCP	0,0%	0,0%
BIO	0,2%	0,2%

O indicador-chave OpEx (despesas operacionais) é definido como o OpEx alinhado com a taxonomia (numerador) dividido pelo OpEx total (denominador). Nos termos do Ato Delegado do Artigo 8º da Taxonomia, o OpEx total consiste nos custos diretos não capitalizados durante o ano relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, as locações de curto prazo, a manutenção e a reparação, e outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis necessárias para assegurar o seu funcionamento.

Em 2024, o denominador da proporção do OpEx ascendeu ao valor de 16.188.846 euros. O valor inclui 7.783.538 euros relativos a conservação e reparação, 6.211.304 euros relativos a rendas e alugueres. Adicionalmente, também foram considerados os custos com investigação e desenvolvimento que ascendem a 15.445 euros e os custos com trabalho especializado alocado à manutenção e reparação no montante de 2.178.559 euros.

O numerador corresponde à parte das despesas operacionais incluída no denominador que:

- ▶ esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas com a taxonomia, incluindo necessidades de formação e outras necessidades de adaptação dos recursos humanos;
- ▶ seja parte de um plano de CapEx para expandir as atividades económicas alinhadas com a taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a taxonomia se tornem alinhadas pela taxonomia num calendário predefinido; ou
- ▶ esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas com a taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.



MODELOS NORMALIZADOS PARA A DIVULGAÇÃO DE ACORDO COM O REGULAMENTO DELEGADO 2022/1214

De acordo com o Ato delegado Artigo 8º, as entidades não financeiras devem reportar os modelos de tabelas associados a atividades relacionadas com energia nuclear e gás natural fóssil. O Super Bock Group tem exposição na exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos (gás natural) e, nesse sentido, preenche os modelos normalizados associados a esta exposição.

Atividades Relacionadas com a Energia Nuclear

1.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível.	NÃO
2.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção e o funcionamento seguro de novas instalações nucleares destinadas a produzir eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio, bem como para a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis.	NÃO
3.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante o funcionamento seguro de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança.	NÃO

Atividades Relacionadas com o Gás Natural

4.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	NÃO
5.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos.	SIM
6.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos.	NÃO

MODELO 2 ATIVIDADES ECONÓMICAS ALINHADAS PELA
TAXONOMIA (DENOMINADOR) - VOLUME DE NEGÓCIOS

LINHA	ATIVIDADES ECONÓMICAS	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (MAC)		ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
7.	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
8.	Volume de Negócios total aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%

MODELO 2 ATIVIDADES ECONÓMICAS ALINHADAS
PELA TAXONOMIA (DENOMINADOR) - CAPEX

LINHA	ATIVIDADES ECONÓMICAS	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (MAC)		ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
7.	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do ICD aplicável	608.637,17 €	1%	608.637,17 €	1%	- €	0%
8.	CapEx total aplicável	608.637,17 €	1%	608.637,17 €	1%	- €	0%

MODELO 2 ATIVIDADES ECONÓMICAS ALINHADAS
PELA TAXONOMIA (DENOMINADOR) - OPEX

LINHA	ATIVIDADES ECONÓMICAS	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (MAC)		ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
7.	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do ICD aplicável	127.344,26 €	1%	127.344,26 €	1%	- €	-
8.	OpEx total aplicável	127.344,26 €	1%	127.344,26 €	1%	- €	-

MODELO 3 ATIVIDADES ECONÓMICAS ALINHADAS PELA TAXONOMIA (NUMERADOR) - VOLUME DE NEGÓCIOS

LINHA	ATIVIDADES ECONÓMICAS	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		ATENUAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
7.	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no numerador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
8.	Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas pela taxonomia no numerador do Volume de Negócios	- €	0%	- €	0%	- €	0%

MODELO 3 ATIVIDADES ECONÓMICAS ALINHADAS PELA TAXONOMIA (NUMERADOR) - CAPEX

LINHA	ATIVIDADES ECONÓMICAS	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		ATENUAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
7.	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no numerador do ICD aplicável	608.637,17 €	100%	608.637,17 €	100%	- €	0%
8.	Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas pela taxonomia no numerador do CapEx	608.637,17 €	100%	608.637,17 €	100%	- €	0%

MODELO 3 ATIVIDADES ECONÓMICAS ALINHADAS PELA TAXONOMIA (NUMERADOR) - OPEX

LINHA	ATIVIDADES ECONÓMICAS	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		ATENUAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
7.	Montante e proporção de outras atividades económicas alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no numerador do ICD aplicável	127.344,26 €	100%	127.344,26 €	100%	- €	0%
8.	Montante e proporção total das atividades económicas alinhadas pela taxonomia no numerador do OpEx	127.344,26 €	100%	127.344,26 €	100%	- €	0%

MODELO 4 ATIVIDADES ECONÓMICAS ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA
MAS NÃO ALINHADAS PELA TAXONOMIA - VOLUME DE NEGÓCIOS

LINHA	ATIVIDADES ECONÓMICAS	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		ATENUAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	3.524.610 €	1%	3.524.610 €	1%	- €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
7.	Montante e proporção de outras atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
8.	Montante e proporção total das atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia no denominador do Volume de Negócios	3.524.610 €	1%	3.524.610 €	1%	- €	0%

MODELO 4 ATIVIDADES ECONÓMICAS ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA
MAS NÃO ALINHADAS PELA TAXONOMIA - CAPEX

LINHA	ATIVIDADES ECONÓMICAS	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		ATENUAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
7.	Montante e proporção de outras atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do ICD aplicável	6.826.618 €	15%	6.826.618 €	15%	- €	0%
8.	Montante e proporção total das atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia no denominador do CapEx	6.826.618 €	15%	6.826.618 €	15%	- €	0%

MODELO 4 ATIVIDADES ECONÓMICAS ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA
MAS NÃO ALINHADAS PELA TAXONOMIA - OPEX

LINHA	ATIVIDADES ECONÓMICAS	Montante e proporção (a informação deve ser apresentada em montantes monetários e em percentagens)					
		MAC + AAC		MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (MAC)		ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (AAC)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	625.052 €	4%	625.052 €	4%	- €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica elegível para taxonomia mas não alinhada pela taxonomia a que se refere a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%	- €	0%	- €	0%
7.	Montante e proporção de outras atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do ICD aplicável	1.703.206 €	11%	1.703.206 €	11%	- €	0%
8.	Montante e proporção total das atividades económicas elegíveis para taxonomia mas não alinhadas pela taxonomia no denominador do OpEx	2.328.258 €	14%	2.328.258 €	14%	- €	0%

MODELO 5 ATIVIDADES ECONÓMICAS NÃO ELEGÍVEIS
PARA TAXONOMIA - VOLUME DE NEGÓCIOS

LINHA	ATIVIDADES ECONÓMICAS	MONTANTE	%
1.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 2 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 3 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 4 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 5 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 6 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%
7.	Montante e proporção de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do ICD aplicável	534.733.059 €	98%
8.	Montante e proporção total de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia no denominador do Volume de Negócios	534.733.059 €	98%

MODELO 5 ATIVIDADES ECONÓMICAS NÃO ELEGÍVEIS
PARA TAXONOMIA - CAPEX

LINHA	ATIVIDADES ECONÓMICAS	MONTANTE	%
1.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 2 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 3 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 4 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 5 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 6 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%
7.	Montante e proporção de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do ICD aplicável	38.346.237 €	83%
8.	Montante e proporção total de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia no denominador do CapEx	38.346.237 €	83%

MODELO 5 ATIVIDADES ECONÓMICAS NÃO ELEGÍVEIS

PARA TAXONOMIA - OPEX

LINHA	ATIVIDADES ECONÓMICAS	MONTANTE	%
1.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 1 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.26 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%
2.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 2 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.27 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%
3.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 3 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.28 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%
4.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 4 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.29 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%
5.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 5 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.30 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%
6.	Montante e proporção da atividade económica a que se refere a linha 6 do modelo 1 que é inelegível para taxonomia em conformidade com a secção 4.31 dos anexos I e II do Regulamento Delegado 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	- €	0%
7.	Montante e proporção de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 supra no denominador do ICD aplicável	13.706.986 €	85%
8.	Montante e proporção total de outras atividades económicas não elegíveis para taxonomia no denominador do OpEx	13.706.986 €	85%

CONCLUSÕES

E PRÓXIMOS PASSOS

No âmbito da sua estratégia e objetivos de sustentabilidade, o Super Bock Group continuará a desenvolver procedimentos e ações para responder adequadamente aos critérios de alinhamento da Taxonomia. Essas atividades incluem:

- ▶ Robustecimento e monitorização dos riscos climáticos físicos relevantes para as atividades do Grupo, através de análises de risco mais profundas, assim como desenvolvimento de planos de adaptação aos mesmos;
- ▶ Desenvolvimento progressivo do processo de Diligência Devida sobre os Direitos Humanos, com o objetivo de robustecer as práticas e compromissos relacionados com as operações do Super Bock Group;
- ▶ Melhoria na aplicação dos critérios técnicos de alinhamento referentes a todos os objetivos climáticos e ambientais;
- ▶ Acompanhamento das potenciais atualizações por parte da Comissão Europeia ao regulamento da taxonomia decorrentes do pacote legislativo Omnibus;
- ▶ Monitorização das propostas de simplificação e outras recomendações por parte da Plataforma das Finanças Sustentáveis.

SOCIAL

8. Mão de obra própria



9. Trabalhadores na cadeia de valor



10. Comunidades afetadas



11. Consumidores e utilizadores finais



8. ESRS S1 – MÃO DE OBRA PRÓPRIA

Uma das quatro bandeiras estratégicas do desígnio *4Authentic Tomorrow* do Super Bock Group é “Mais Pessoas e Comunidade”, que se centra no bem-estar dos colaboradores e no impacto positivo nas comunidades locais. No âmbito da mão de obra própria, o Super Bock Group assume o compromisso de atingir zero acidentes de trabalho com ITA até 2030 e de valorizar o bem-estar dos

colaboradores. Os compromissos assumidos nesta bandeira com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 4 – Educação de Qualidade; ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico; ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas.

O Grupo considera de especial relevância a gestão dos temas relacionados com a sua mão de obra própria, uma vez que, a motivação dos colaboradores, a identificação com a organização, a promoção de uma cultura de segurança e o desenvolvimento de competências de liderança são essenciais para o sucesso e crescimento do Super Bock Group.



8.1. ESTRATÉGIA

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO

SBM-3

A análise de dupla materialidade realizada pelo Super Bock Group permitiu identificar os impactos, riscos e oportunidades materiais que afetam a sua mão de obra própria decorrentes da estratégia e modelo de negócios. Para esta análise foram considerados todos os trabalhadores da mão de obra própria do Grupo, sendo a grande maioria composta por trabalhadores com vínculo laboral direto e uma fração reduzida composta por trabalhadores fornecidos por empresas terceiras e trabalhadores independentes.

	CATEGORIA	CADEIA DE VALOR	HORIZONTE TEMPORAL	UNIDADE DE NEGÓCIO
S1 – Mão de obra própria				
Condições de trabalho				
Garantir a segurança financeira dos trabalhadores em caso de doença, desemprego ou reforma, através do acesso à proteção social.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Aumento dos custos devido a regulamentação, normas, requisitos ou acordos contratuais, nomeadamente os contratos coletivos de trabalho.	R	Próprias Operações		Transversal
Garantir a segurança financeira dos trabalhadores a longo prazo, oferecendo-lhes contratos a longo prazo, sem termo e com horários garantidos.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Oferta de horários de trabalho melhores, tendo-se estabelecido 37h para as funções administrativas e 38h para os trabalhadores fabris.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Diminuição da produtividade dos colaboradores e efeitos negativos na sua saúde devido a carga de trabalho com um pico elevado de trabalho em alguns meses.	I- real	Próprias Operações		Transversal
Garantia de vencimentos adequados e evoluções salariais garantidas e superiores à inflação, assim como benefícios complementares como o seguro de saúde.	I+ real	Próprias Operações		Transversal

Legenda:

Categoria: I+ Impacto Positivo | I- Impacto Negativo | R Risco | O Oportunidade

Horizonte temporal: Curto prazo | Médio prazo | Longo prazo | Curto, médio e longo prazo

	CATEGORIA	CADEIA DE VALOR	HORIZONTE TEMPORAL	UNIDADE DE NEGÓCIO
Ter em consideração diversas formas de dialogar com a mão de obra própria e os representantes dos trabalhadores, como canais para expressarem preocupações, de forma a ouvir as suas opiniões/dúvidas e <i>feedback</i> .	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Garantia de direitos de informação e consulta dos colaboradores, fornecendo-lhes informações atempadas e relevantes e estabelecendo um diálogo significativo com os representantes dos colaboradores.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Disponibilização de mecanismos de auscultação e toma de medidas corretivas, da auscultação aos colaboradores, e assim proporcionar um sentimento de pertença dentro do Grupo.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Assegurar o equilíbrio entre a vida profissional e familiar dos trabalhadores, proporcionando-lhes mais do que os dias mínimos de férias exigidos pela legislação nacional.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Horários de trabalho flexíveis e opções de trabalho remoto nas funções compatíveis.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Cumprimento de todos os requisitos e procedimentos da norma ISO 45001 de Saúde e Segurança no Trabalho, para além do que é requerido legalmente.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Criação de um ambiente de trabalho seguro através de fornecimento de equipamento de proteção individual, um local de trabalho seguro, cadeiras ergonómicas, mesas ajustáveis em altura, entre outros.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Objetivo de atingir 0 acidentes com ITA até 2030, abrangendo todos os colaboradores que trabalham nas suas localizações que estão abrangidas no projeto <i>YouSafe</i> .	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos				
Oferta das mesmas condições contratuais e oportunidades de emprego a todos, independentemente do género, orientação sexual, raça, território de origem, língua, idade, etnia, religião, convicção política, ideológica ou filiação sindical, assegurando que não existem diferenças salariais entre homens e mulheres no mesmo cargo, o que contribui para o aumento do sentimento de pertença dos trabalhadores.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
O investimento em formação profissional certificada, constitui uma aposta fundamental na melhoria do capital humano da empresa, no desenvolvimento contínuo de competências e no aumento do nível de habilitação académica, aumentando as competências dos trabalhadores, com estes a sentirem-se mais empenhados e comprometidos com o seu trabalho o que, por sua vez, pode melhorar a produtividade, afetando positivamente a performance financeira.	O	Próprias Operações		Transversal
Aposta na gestão de talento para aumentar a motivação, identificação e desempenho dos colaboradores, disponibilizando a plataforma de formação Coursera aos quadros superiores, com intenção de alargar a todos, e investindo no desenvolvimento de liderança em todos os níveis hierárquicos.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Modelo de gestão de desempenho para todos os colaboradores, 360 graus, destacando as competências e possíveis promoções.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Insuficiente acessibilidade das instalações ou falta de postos de trabalho onde as pessoas com deficiência possam trabalhar corretamente.	I- potencial	Próprias Operações		Transversal
Aumento da atração e retenção de grupos de trabalhadores, bem como melhoria do desempenho global da empresa e da competitividade devido a uma elevada diversidade, o que conduz a um nível mais alto de inovações, uma vez que diferentes grupos de pessoas se reúnem, trazendo diferentes pontos de vista.	O	Próprias Operações		Transversal
Outros direitos relacionados com o trabalho				
Impacto negativo nos colaboradores do Super Bock Group com potencial perda de informações pessoais.	I- potencial	Próprias Operações		Transversal
Processo de litigância, sanções ou custos de remediação devido à violação dos direitos à privacidade dos colaboradores.	R	Próprias Operações		Transversal

Legenda:

Categoria: **I+** Impacto Positivo | **I-** Impacto Negativo | **R** Risco | **O** Oportunidade
Horizonte temporal:  Curto prazo |  Médio prazo |  Longo prazo |  Curto, médio e longo prazo

No âmbito das condições de trabalho da mão de obra própria do Grupo, foram identificados como **impactos positivos**: a oferta de contratos a longo-prazo, sem termo e com horários garantidos; a garantia de salários e progressão salarial adequada; o horário de trabalho inferior a 40 horas semanais; a garantia de direitos de informação e consulta dos trabalhadores; o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal com a oferta de mais do que o mínimo de dias de férias exigidos por lei e a criação de um ambiente de trabalho seguro com o objetivo de atingir zero acidentes com ITA até 2030.

No que concerne à igualdade de tratamento e oportunidades para todos, o Super Bock Group identificou como material a oferta das mesmas condições contratuais independentemente do gênero, o investimento no desenvolvimento e formação contínua dos trabalhadores, o modelo de gestão de desempenho dos trabalhadores e a abertura de oportunidades de emprego para todos independentemente do gênero, orientação sexual, raça, território de origem ou língua, idade, etnia ou religião, convicção política ou ideológica ou filiação sindical.

Contudo, foram identificados também **impactos negativos** na mão de obra própria do Super Bock Group, nomeadamente, o elevado pico de trabalho, em alguns meses do ano, que tem um impacto negativo no bem-estar dos trabalhadores devido à carga de trabalho necessária, a insuficiente acessibilidade das instalações e/ou a falta de postos de trabalho onde pessoas com deficiência possam trabalhar. Foi ainda identificado como um potencial impacto negativo a possível perda de dados pessoais dos trabalhadores do Grupo.

Relativamente aos **riscos**, foi identificado como um risco material o aumento dos custos com o pessoal devido a regulamentação, normas, requisitos ou acordos contratuais, como por exemplo, os contratos coletivos de trabalho, que obriguem o Super Bock Group a rever e a aumentar os salários dos seus trabalhadores. Para além disso, a violação dos direitos de privacidade dos trabalhadores foi também considerada como um risco material devido à possibilidade de processos de litigância, sanções ou custos para o Grupo.

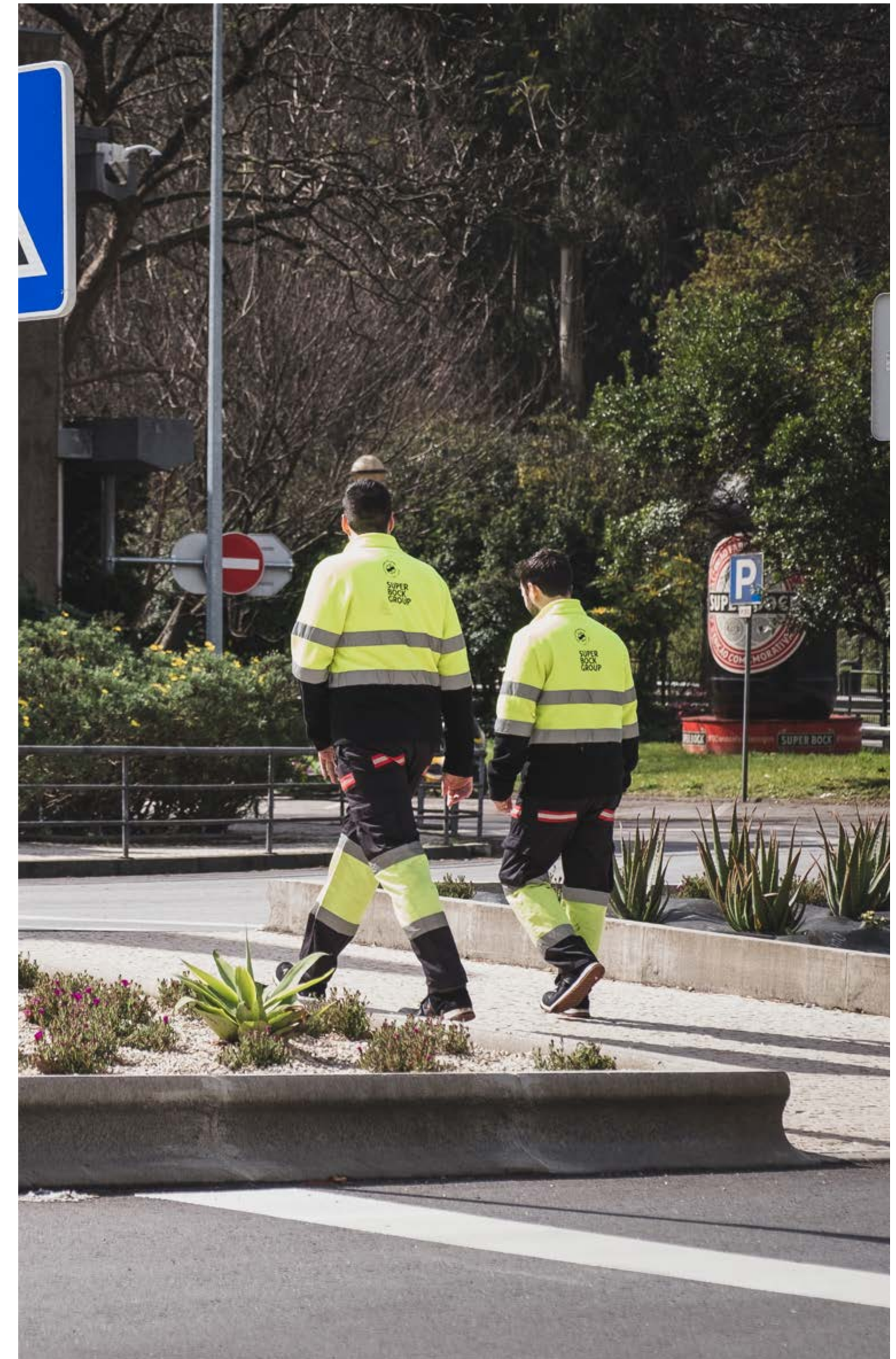
Em relação às **oportunidades** na mão de obra própria, o Super Bock Group identifica o investimento em formação profissional certificada, que constitui uma aposta fundamental na melhoria do capital humano da Empresa, e o aumento da atração, retenção e competitividade em função da grande diversidade de trabalhadores, que conduz a níveis mais altos de inovação.

Os riscos e oportunidades identificados aplicam-se a toda a mão de obra própria, de uma forma transversal, em resultados das diferentes políticas que o Super Bock Group tem em vigor. Não obstante, podem existir algumas oportunidades que, embora transversais a toda a organização, possam ter um efeito mais significativo num determinado subgrupo. Por exemplo, a política de integração ao quadro de efetivos ao fim de apenas 12 meses, beneficia sobretudo a segurança do emprego dos colaboradores recém-contratados.

Adicionalmente, o Grupo não identifica trabalhadores com características específicas, ou em contextos de trabalho específicos, e que por isso estejam expostos a riscos de danos significativamente maiores.

A comunicação e a execução dos planos de transição para redução do impacto negativo no ambiente têm um efeito globalmente positivo no conjunto dos trabalhadores, cada vez mais sensibilizados para com estas temáticas. Dentro dos efeitos positivos esperados destacam-se o aumento da literacia dos trabalhadores relativamente a este tema e o reforço do sentimento de pertença ao Super Bock Group, que se pode traduzir num aumento da motivação e da produtividade.

Dos quatro riscos e oportunidades materiais identificados, três estão diretamente relacionados com dependências do Grupo em relação aos seus trabalhadores. Estes IROs refletem a relevância estratégica dos recursos humanos para a continuidade e sustentabilidade do negócio, evidenciando a importância de temas como atração e retenção de talento, desenvolvimento de competências e bem-estar dos colaboradores.



8.2. GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

POLÍTICAS RELACIONADAS COM A MÃO DE OBRA PRÓPRIA

S1-1

Na dimensão social da **Política de Gestão Integrada** do Super Bock Group, em relação à mão de obra própria, esta assume o compromisso de adotar as melhores práticas de gestão, garantindo que todos os colaboradores compreendem as suas responsabilidades e têm acesso à informação e aos meios adequados de formação contínua.

Para além disso, através desta política o Grupo assume o compromisso de fazer da segurança e saúde uma prioridade, promovendo e implementando uma cultura de antecipação e prevenção de lesões e doenças relacionadas com o trabalho, estando assim, alinhado com a visão estratégica de atingir zero acidentes com ITA até 2030.

Neste contexto, o Grupo estabeleceu também o **Regulamento de Segurança e Saúde no Trabalho**, com o objetivo de centrar a sua atuação na comunicação e explicação das regras, procedimentos e normas em matéria de segurança e saúde no trabalho, bem como, na sensibilização e formação de todos os trabalhadores, com vista à concretização dos seguintes objetivos:

- // Promover uma cultura de segurança e saúde no trabalho;
- // Promover a melhoria da segurança e saúde dos trabalhadores e de todos aqueles que frequentam as instalações / estabelecimentos da Empresa;

- // Promover a melhoria das condições de trabalho e o bem-estar dos seus trabalhadores;
- // Criar regras que promovam comportamentos seguros e procedimentos uniformes em matéria de segurança e saúde;
- // Efetivar o direito a segurança e a proteção da saúde no local de trabalho;
- // Garantir a responsabilização pelo não cumprimento das normas e procedimentos de segurança e saúde no trabalho.

Este regulamento aplica-se a todos os trabalhadores do Super Bock Group e a trabalhadores de outras empresas que se encontrem a prestar serviço nas instalações do Grupo.

Através do [Código de Ética](#), o Super Bock Group reforça a importância das suas Pessoas, reconhecendo-as como o seu maior ativo e valorizando o alinhamento com: valores, visão, missão e ambição do Grupo.

Deste modo, é responsabilidade do Super Bock Group garantir a todos os trabalhadores um ambiente de trabalho seguro e saudável, onde o mérito e o talento são reconhecidos, promovendo a formação e o desenvolvimento pessoal e profissional, e valorizando a diversidade, o respeito pela privacidade e o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional. O Grupo rejeita e condena qualquer forma de assédio ou comportamento abusivo, seja de natureza física ou moral, assim como qualquer tipo de discriminação, nomeadamente com base na raça, sexo, idade, orientação sexual, deficiência, opiniões políticas ou convicções religiosas.

Informação complementar sobre o [Código de Ética](#) pode ser consultada na secção [G1 -1 – Políticas de conduta empresarial e cultura corporativa](#).

Relativamente à proteção de dados pessoais e à livre circulação de dados, e na sequência da entrada em vigor do Regulamento Geral da Proteção de Dados, o Super Bock Group publicou a **Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais dos Trabalhadores**. Nesta política, o Grupo assume o compromisso de respeito pela privacidade e pela adoção de medidas que garantam o mais alto *standard* de proteção de dados pessoais dos seus trabalhadores.

Adicionalmente, para assegurar uma resposta adequada em caso de incidentes de segurança que afetem dados pessoais dos colaboradores, foi publicada a **Política Interna de Notificação da Violação de Dados Pessoais**, na qual estão definidos os procedimentos a adotar desde a deteção da violação até à sua notificação.

Estas duas últimas políticas aplicam-se a todos os trabalhadores do Super Bock Group, assim como aos respetivos membros do agregado familiar, relativamente aos quais o Grupo trate dados pessoais, nomeadamente para efeitos de benefícios e regalias atribuídos. As políticas mencionadas estão alinhadas com padrões internacionalmente reconhecidos relevantes para os trabalhadores, reforçando o compromisso do Grupo com práticas laborais responsáveis e respeitadoras dos direitos humanos. Ambas as políticas encontram-se disponíveis na intranet corporativa, garantindo o acesso e conhecimento por parte de todos os colaboradores. Foram ainda, aprovadas pela Comissão Executiva, à qual cabe também a responsabilidade de aprovação de qualquer alteração.

PROCESSOS PARA ENVOLVER OS PRÓPRIOS TRABALHADORES E OS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NOS IMPACTOS

S1-2

As perspetivas e opiniões dos colaboradores do Super Bock Group estão na origem de muitas das iniciativas que são implementadas com o principal objetivo de melhorar as condições e satisfação dos colaboradores. Destacam-se **4 principais processos de diálogo** direto com os trabalhadores:

► **My Voice**

O *My Voice* é um inquérito de satisfação global realizado a todos os colaboradores com uma periodicidade anual. A partir dos resultados deste inquérito são definidos planos e iniciativas transversais a todo o Grupo, com o patrocínio e acompanhamento da Comissão Executiva.

► **Inquérito de avaliação dos riscos psicossociais (WOD)**

Desde 2024, o Grupo começou a realizar um inquérito de avaliação dos riscos psicossociais (WOD). Através deste foi possível fazer o mapeamento dos principais indicadores de saúde e bem-estar dos colaboradores como por exemplo, *stress*, *burnout* e assédio e à semelhança do inquérito *My Voice*, contribuiu para a identificação de iniciativas específicas de melhoria e pretende-se que tenha uma periodicidade anual.

► **Segurança, saúde e bem-estar no trabalho**

No âmbito da segurança, saúde e bem-estar no trabalho, foram realizados questionários, reuniões da Comissão de SST (Segurança e Saúde no Trabalho) e consultas periódicas.

► **Iniciativas com o CEO**

Por fim, de realçar algumas ações de proximidade entre trabalhadores e o CEO, no âmbito das quais foram promovidas algumas ações, como por exemplo pequenos-almoços com maior periodicidade de 3 a 4 semanas, nos quais os trabalhadores tiveram oportunidade de expressar a sua opinião e preocupações em relação aos mais diversos temas relacionados com o Grupo, promovendo maior proximidade e escuta ativa.

Para além dos mecanismos de contacto direto com os trabalhadores mencionados acima, são realizadas mensalmente reuniões entre a Comissão de Trabalhadores da Super Bock Bebidas e a Direção de Pessoas e Organização (DPO). Nestas reuniões são abordados e discutidos diversos temas de interesse dos trabalhadores.

No âmbito da SST, os representantes dos trabalhadores reúnem-se semestralmente com a Comissão de SST para acompanhar os vários temas relevantes de SST, projetos em curso e ações para resolver temas sinalizados pelos trabalhadores. Mensalmente, nas reuniões do Comité de SST os trabalhadores participam e acompanham a evolução das metas definidas e as medidas desenvolvidas pelos grupos de trabalho.

É da responsabilidade do Diretor de Pessoas e Organização assegurar que o diálogo com os colaboradores ocorre. Para os temas específicos de Segurança e Saúde no Trabalho a responsabilidade recai sobre o Diretor de Qualidade, Ambiente e Segurança.

A eficácia do diálogo com os colaboradores é aferida através dos resultados aos inquéritos de satisfação, assim como através de processos de consulta informal, frequentemente realizados junto dos colaboradores. Nos temas de SST, a eficácia é avaliada com base nos indicadores e metas definidas, tais como LTAR (*Lost Time Accident Rate*); observações de segurança; *safety walks*; percentagem de fecho de ações e resultados das consultas aos trabalhadores.

O Super Bock Group não identificou trabalhadores particularmente vulneráveis aos impactos e/ou marginalizados. No entanto, os resultados dos inquéritos de satisfação são agrupados num *cluster* específico para os trabalhadores mais jovens, de forma a identificar as suas perceções e atuar em conformidade. Além disso, a contratação de pessoas com deficiência é acompanhada de forma regular pela Direção de Pessoas e Organização, em reuniões semanais ou quinzenais, para garantir a sua integração. O acompanhamento, tem a duração prevista de um ano após a contratação, mas pode estender-se por mais tempo sempre que se revele necessário.

O Super Bock Group reforça ainda o envolvimento dos colaboradores através dos seus canais de comunicação interna (*newsletter* semanal, TV interna, intranet e email), nos quais são divulgados de forma clara e acessível, aspetos relevantes da atividade do Grupo, das áreas e das marcas, assim como, políticas, procedimentos, entre outros temas. É ainda disponibilizado a alguns interlocutores através do veículo “Partilhar”, que condensa um conjunto de informação relevante sobre a Empresa, os temas que deverão ser introduzidos nas reuniões com as suas equipas, mantendo assim o alinhamento necessário.

PROCESSOS PARA REMEDIAR IMPACTOS NEGATIVOS E CANAIS PARA OS PRÓPRIOS TRABALHADORES MANIFESTAREM AS SUAS PREOCUPAÇÕES

S1-3

Através dos resultados dos inquéritos anuais *My Voice* e WOD, apresentados em detalhe na secção anterior [S1-2 - Processos para envolver os próprios trabalhadores e os representantes dos trabalhadores nos impactos](#) o Super Bock Group consegue identificar iniciativas específicas de melhoria por forma a remediar os impactos negativos identificados pelos colaboradores do Grupo. As iniciativas de melhoria identificadas, de carácter transversal, são aplicadas a todo o Grupo, sendo da responsabilidade da Direção de Pessoas e Organização o processo de implementação e articulação com a Comissão Executiva. Todas as ações são registadas numa ficha de controlo e acompanhamento.

Relativamente ao processo de integração de pessoas com deficiência, o acompanhamento individual realizado pela Direção de Pessoas e Organização permite, muitas vezes, a identificação de oportunidades de melhoria, como intervenções em espaços, cuja concretização é avaliada e, caso seja viável, agilizada junto das áreas internas competentes.

No âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho os colaboradores podem contribuir e assinalar quaisquer impactos negativos através:

- ▶ da app *YouSafe*, onde podem registar desvios relacionados com a segurança;
- ▶ das ações decorrentes de análises de acidentes; ou
- ▶ através do email para serem analisados junto dos temas da Comissão de SST.



Os temas levantados são registados num *software* de acompanhamento sendo controlado o indicador da taxa de resolução dos temas assinalados.

Para além dos mecanismos acima apresentados, o Super Bock Group dispõe de canais diretos e específicos para a Comissão de Ética e um [Canal de Denúncias](#). Os trabalhadores podem ainda recorrer à Comissão de Trabalhadores de trabalhadores que, por sua vez, tem um canal direto com a Direção de Pessoas e Organização.

O [Canal de Denúncias](#) é gerido pela Comissão de Ética e o processo de tratamento de denúncias está previsto na [Política de Comunicação de Infrações](#) e no Regulamento de Funcionamento da Comissão de Ética apresentadas em detalhe na secção [G1-1 - Políticas de conduta empresarial e cultura corporativa](#).

Este mecanismo assenta na plataforma de uma empresa terceira, responsável pela triagem inicial das denúncias recebidas. Por defeito, os temas reportados são encaminhados, via portal, para a Comissão de Ética que os analisa e/ ou promove a averiguação e diligência. No caso de as situações reportadas envolverem os elementos da Comissão de Ética ou dos Órgãos Sociais, o caso é encaminhado diretamente para o Conselho Fiscal.

A todos os denunciantes é possibilitado o anonimato, estando sempre **garantida a confidencialidade** através da [Política de Comunicação de Infrações](#). Mais pormenores em relação a esta política e ao tratamento das denúncias recebidas podem ser consultados na secção [G1-3- Prevenção e deteção de corrupção ou suborno](#).

À data de implementação, em maio de 2023, foi realizada uma comunicação generalizada a toda a estrutura do Grupo, de forma a garantir que todos os trabalhadores ficavam a conhecer a existência do canal. No entanto, até à data não foi realizado nenhum inquérito com o objetivo de aferir o nível de conhecimento e confiança dos trabalhadores no canal. Atualmente encontra-se disponível no *website* do Grupo para todas as partes interessadas, tanto internas como externas.

TOMADA DE MEDIDAS RELATIVAS AOS IMPACTOS MATERIAIS NA SUA MÃO DE OBRA PRÓPRIA E ABORDAGENS PARA ATENUAR OS RISCOS MATERIAIS E APROVEITAR AS OPORTUNIDADES MATERIAIS RELACIONADAS COM A MÃO DE OBRA PRÓPRIA, BEM COMO A EFICÁCIA DESSAS MEDIDAS

S1-4

Durante o ano de 2024, o Super Bock Group levou a cabo um conjunto alargado de ações e investimentos com vista à melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores da sua mão de obra própria. Estas iniciativas abrangeram diversas áreas, como segurança, bem-estar, acessibilidade e infraestruturas, refletindo o compromisso contínuo da Empresa com a valorização das pessoas e a promoção de ambientes laborais mais seguros, inclusivos e confortáveis.

Com um investimento total aproximado de 3 milhões de euros, destacam-se, entre as principais ações realizadas ao longo do ano, as seguintes:



Construção de parques de estacionamento nos centros de produção de Pedras Salgadas e Leça do Balio, com um investimento de aproximadamente 942 mil euros, a fim de proporcionar maior comodidade no acesso ao local de trabalho, promover a pontualidade e reduzir o *stress* associado ao estacionamento.



Encontro de Quadros, transversal a todos os quadros superiores, como momento de partilha e alinhamento estratégico sobre os resultados e principais projetos do Grupo. Com a participação de cerca de 450 pessoas (incluindo expatriados e colaboradores locais), incluiu também uma componente de convívio e *networking*, com um investimento de cerca de 220 mil euros, reforçando a cultura organizacional e a colaboração entre equipas.



Implementação do novo modelo de gestão de carreira (*Job Family Model*), criado na sequência dos resultados do *My Voice*, com aplicabilidade sobretudo aos quadros superiores (exceto Turismo e Maltibérica). O modelo atualiza designações, valida descritivos, cria uma carreira técnica paralela à de gestão e define patamares de desenvolvimento dentro de cada grupo funcional.



Elaboração de uma Instrução Corporativa sobre práticas de comunicação e reuniões fora do horário de trabalho, com o objetivo de promover um melhor equilíbrio entre a vida profissional e pessoal. Este documento, de aplicação transversal, resulta também da análise dos dados do *My Voice* 2023.



Redução do horário semanal de trabalho em 1 hora por semana para os colaboradores das unidades da Super Bock Bebidas e Unicer AT, passando para 37h semanais nas funções administrativas (Super Bock Bebidas), 38h nas funções fabris (Super Bock Bebidas) e 39h na Unicer AT.



Disponibilização de **horários de trabalho flexíveis e de opções de trabalho remoto nas funções compatíveis**, como prática transversal no Grupo para promover o equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

LEGENDA:



Super Bock Bebidas



Maltibérica



Unicer Águas



VMPS - Águas e Turismo



Super Bock Group



Adoção do Cartão Refeição como alternativa à refeição nos restaurantes da empresa (Leça e Pedras), permitindo aos colaboradores (com exceção de Turismo e Maltibérica) maior flexibilidade na gestão das suas refeições sem perda de rendimento.



Atribuição do Cartão Dá no valor de 1.000€ a cada colaborador (exceto Turismo), em reconhecimento pelos melhores resultados de sempre do Grupo, com um investimento total de cerca de 1,3 milhões de euros.



Renovação do compromisso Ética e *Compliance*, assegurando que todos os colaboradores conhecem e compreendem os principais documentos e políticas transversais aplicáveis. Foram disponibilizados, em 2024, materiais como o [Código de Ética](#), [Política de Comunicação de Infrações](#), Manual de Concorrência, entre outros, com adaptação aos mercados internacionais.



Atualização do Programa de Apoio ao Colaborador – Programa FALA, que passou a incluir aconselhamento financeiro e fiscal, além do apoio psicológico e social já existente. Em setembro de 2024, foi ainda promovido um *workshop* de literacia financeira destinado a todos os colaboradores e seus agregados familiares.

**Melhoria das condições de ergonomia nos postos de trabalho**

com um investimento de cerca de 206 mil euros. Este investimento traduziu-se na redução do número de queixas relacionadas com o desconforto físico, bem como num aumento da produtividade e da satisfação dos colaboradores.



Instalação de carregadores para veículos elétricos de uso gratuito pelos colaboradores do Grupo. Esta iniciativa, iniciada em 2024 com um investimento inicial de 205 mil euros, será progressivamente alargada até 2026, com o objetivo de promover a mobilidade sustentável.



Reforço dos padrões de segurança em todas as unidades industriais e operacionais do Grupo, com o objetivo de reduzir o número de incidentes de segurança e saúde registados, bem como aumentar a conformidade com as normas de segurança laboral. Trata-se de uma iniciativa de carácter plurianual, alinhada com a meta do Grupo de reduzir anualmente o LTAR, e de alcançar zero acidentes com ITA até 2030. O investimento (CapEx) realizado em 2024 totalizou cerca de 195 mil euros.



Melhoria dos espaços e infraestruturas de apoio nas unidades operacionais e administrativas, com o objetivo de criar ambientes de trabalho mais acolhedores e funcionais, promovendo uma melhor experiência diária para os colaboradores. Trata-se igualmente de uma iniciativa plurianual, que representou um investimento de cerca de 190 mil euros em 2024.



Melhoria das condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades, bem como o cumprimento das normas legais e das boas práticas de acessibilidade. Trata-se de uma iniciativa de carácter plurianual, que em 2024 representou um investimento de cerca de 30 mil euros.

A serem realizadas a partir do ano de 2025 estão **planeadas** as seguintes ações:



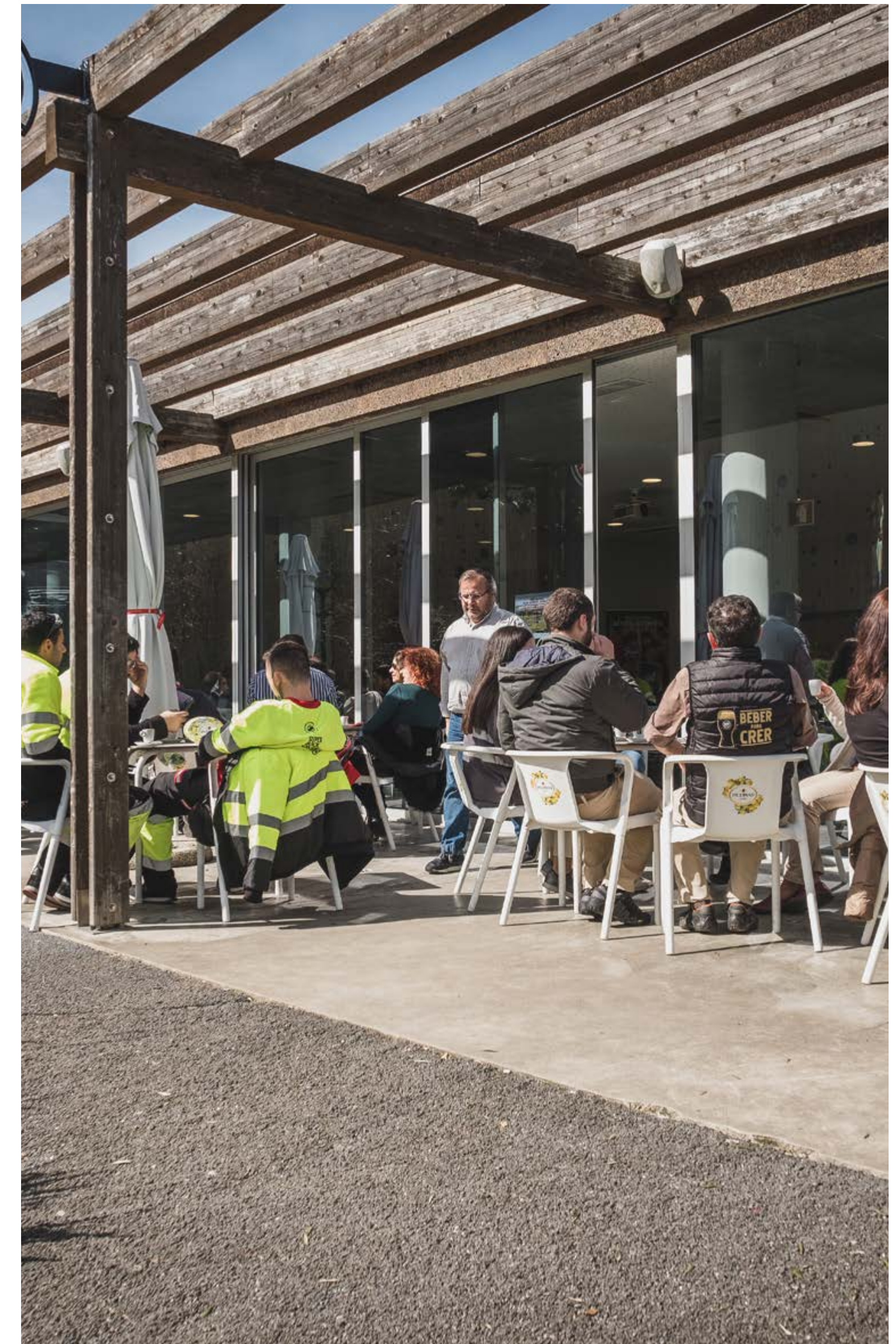
Construção de um novo edifício social no centro de produção de Pedras Salgadas, que permitirá uma melhoria significativa das condições de apoio aos trabalhadores desta unidade. O novo edifício incluirá infraestruturas modernas, como balneários renovados, uma cantina mais ampla, salas de formação e um posto médico. Esta iniciativa, com um investimento associado de 600 mil euros, tem como objetivo promover o bem-estar, a capacitação contínua e o acesso a cuidados de saúde no local de trabalho. O início da construção está previsto para 2025, com conclusão estimada em 2026.



Investimento contínuo em Segurança e Saúde no Trabalho, com ações planeadas anualmente a partir de 2025, com o objetivo de reforçar de forma permanente a prevenção de acidentes, melhorar as condições dos postos de trabalho e promover uma cultura de segurança ativa.



Melhorias adicionais na acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida com foco na inclusão plena dos trabalhadores com mobilidade reduzida através da eliminação de barreiras físicas e garantia de acessibilidade universal aos espaços de trabalho. Esta será uma ação progressiva entre 2025 e 2026 com monitorização contínua.



8.3. MÉTRICAS E METAS

METAS RELACIONADAS COM A GESTÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS MATERIAIS, A PROMOÇÃO DOS IMPACTOS POSITIVOS E A GESTÃO DOS RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS

S1–5

Alinhado com as suas políticas e visão estratégica, o Super Bock Group mantém a ambição de promover uma verdadeira cultura de segurança e reduzir anualmente o LTAR, e atingir zero acidentes com ITA até 2030. Esta meta aplica-se a todas as empresas do Grupo, com exceção das atividades do Turismo e da Maltibérica, que não estão atualmente abrangidas por este objetivo específico.

Para isso, o Grupo envolve diretamente a sua mão de obra própria e os representantes dos trabalhadores nos processos de fixação das metas, acompanhamento do desempenho e identificação de melhorias. Este diálogo ocorre através de questionários, reuniões da Comissão de SST e consultas periódicas, conforme detalhado anteriormente na secção [S1-2 - Processos para envolver os próprios trabalhadores e os representantes dos trabalhadores nos impactos](#).

O Super Bock Group definiu, adicionalmente, um conjunto de metas e indicadores transversais a todo o Grupo que refletem o seu compromisso com a valorização, desenvolvimento e bem-estar dos seus colaboradores. Estes indicadores permitem monitorizar de forma sistemática o desempenho em diversas áreas, tais como diversidade, formação, segurança e saúde no trabalho, entre outras. As metas associadas visam promover a melhoria contínua das condições laborais, alinhando-se com os princípios de responsabilidade social e sustentabilidade adotados pelo Grupo.

Em 2023, o LTAR foi de 11,5, tendo-se registado em 2024 um valor de 11,2, o que representa uma diminuição de 2,6%. Relativamente às restantes metas, tanto o índice de comprometimento da estrutura como o número de acidentes com ITA mantiveram-se inalterados em 2024. A empregabilidade dos jovens registou um aumento, atingindo os 51% nesse ano, o que traduz uma melhoria de 1 ponto percentual face ao ano base. No que respeita aos índices de melhoria dos riscos psicossociais, estes foram definidos apenas em 2024, pelo que ainda não existe informação de desempenho associada à meta estabelecida, sendo o primeiro reporte de *performance* realizado em 2025.

Metas	Unidade	Valor base	Ano base	Valor da meta	Ano da meta
Aumentar o índice de comprometimento da estrutura	%	72	2023	78	2030
Aumentar empregabilidade dos jovens	%	50	2023	60	2030
Diminuir o número de acidentes com ITA ¹	Un	14	2023	<11	2025
Diminuir os riscos psicossociais - <i>stress</i>	Pts	3,1	2024	2,6	2030
Diminuir os riscos psicossociais - <i>burnout</i>	Pts	3,0	2024	2,6	2030

¹ Meta não engloba o Turismo nem a Maltibérica.

CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS DA EMPRESA

S1-6

A 31 de dezembro de 2024, o Super Bock Group contava com 1.389 trabalhadores assalariados (*Full-Time Equivalent - FTE*). Nas tabelas seguintes, apresentam-se as principais características deste universo de trabalhadores, incluindo a distribuição por género, por país, por tipo de contrato com repartição por género, e por tipo de contrato com repartição por região. É igualmente apresentada a taxa de rotatividade dos trabalhadores assalariados.

NÚMERO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS POR GÉNERO

Do total de trabalhadores assalariados, 32% são do género feminino e 68% do género masculino, sendo a Super Bock Bebidas a empresa do Grupo com o maior número de colaboradores, totalizando 928 trabalhadores.

	Total Super Bock Group	Super Bock Bebidas	Empresas Internacionais	Unicer AT – Assistência Técnica equipamentos Bebidas	Maltibérica	VMPS – Águas e Turismo
Homens	942	603	13	147	12	167
Mulheres	447	325	5	4	2	111
Outros	0	0	0	0	0	0
Não Divulgado	0	0	0	0	0	0
Total Trabalhadores Assalariados	1.389	928	18	151	14	278

NÚMERO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS POR PAÍS

As operações do Super Bock Group estão distribuídas por oito países diferentes, sendo notória a concentração das operações em Portugal.

	Total Super Bock Group	Super Bock Bebidas	Empresas Internacionais	Unicer AT – Assistência Técnica equipamentos Bebidas	Maltibérica	VMPS – Águas e Turismo
Portugal	1.370	927	0	151	14	278
Espanha	3	0	3	0	0	0
França	7	0	7	0	0	0
Suíça	5	0	5	0	0	0
UK	1	0	1	0	0	0
USA	1	0	1	0	0	0
China	1	0	1	0	0	0
Luxemburgo	1	1	0	0	0	0
Total Trabalhadores Assalariados	1.389	928	18	151	14	278

NÚMERO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS POR TIPO DE CONTRATO, REPARTIDOS POR GÊNERO

Em alinhamento com o impacto positivo identificado de “Garantir a segurança financeira dos trabalhadores a longo prazo, oferecendo-lhes contratos sem termo e com horários garantidos”, verifica-se que cerca de 95% dos trabalhadores assalariados do Super Bock Group possuem contratos permanentes. Adicionalmente, apenas dois trabalhadores têm contrato a tempo parcial.

FEMININO	MASCULINO	OUTROS	NÃO DECLARADO	TOTAL
Número de trabalhadores (FTEs)				
447	942	0	0	1.389
Número de trabalhadores permanentes (FTEs)				
420	901	0	0	1.321
Número de trabalhadores temporários (FTEs)				
27	41	0	0	68
Número de trabalhadores com horário não garantido (FTEs)				
0	0	0	0	0
Número de trabalhadores a tempo inteiro (número de efetivos / FTEs)				
446	941	0	0	1.387
Número de trabalhadores a tempo parcial (FTEs)				
1	1	0	0	2

NÚMERO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS POR TIPO DE CONTRATO, REPARTIDOS POR REGIÃO

PORTUGAL	ESPANHA	FRANÇA	SUÍÇA	REINO UNIDO	EUA	CHINA	LUXEMBURGO	TOTAL
Número de trabalhadores (FTEs)								
1.370	3	7	5	1	1	1	1	1.389
Número de trabalhadores permanentes (FTEs)								
1.302	3	7	5	1	1	1	1	1.321
Número de trabalhadores temporários (FTEs)								
68	0	0	0	0	0	0	0	68
Número de trabalhadores com horário não garantido (FTEs)								
0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de trabalhadores a tempo inteiro (FTEs)								
1.368	3	7	5	1	1	1	1	1.387
Número de trabalhadores a tempo parcial (FTEs)								
2	0	0	0	0	0	0	0	2

ROTATIVIDADE DOS TRABALHADORES

Ao longo do ano de 2024, 141 trabalhadores assalariados saíram do Super Bock Group, incluindo saídas voluntárias e por mútuo acordo, resultando numa taxa de rotatividade de 10%.

	Total Super Bock Group	Super Bock Bebidas	Empresas Internacionais	Unicer AT – Assistência Técnica equipamentos Bebidas	Maltibérica	VMPS – Águas e Turismo
Número de trabalhadores que saíram	141	49	0	10	1	81

Princípios contabilísticos:

Os valores apresentados referem-se ao final do período, a 31 de dezembro de 2024, e têm por base o número de trabalhadores assalariados em *FTE* (*Full-Time Equivalent*).

A Unicer Energia e Ambiente não possui trabalhadores assalariados. No caso da Unicer Águas, embora existam trabalhadores a exercer funções nas suas instalações, estes mantêm um vínculo contratual com a VMPS – Águas e Turismo, motivo pelo qual foram considerados no âmbito desta última.

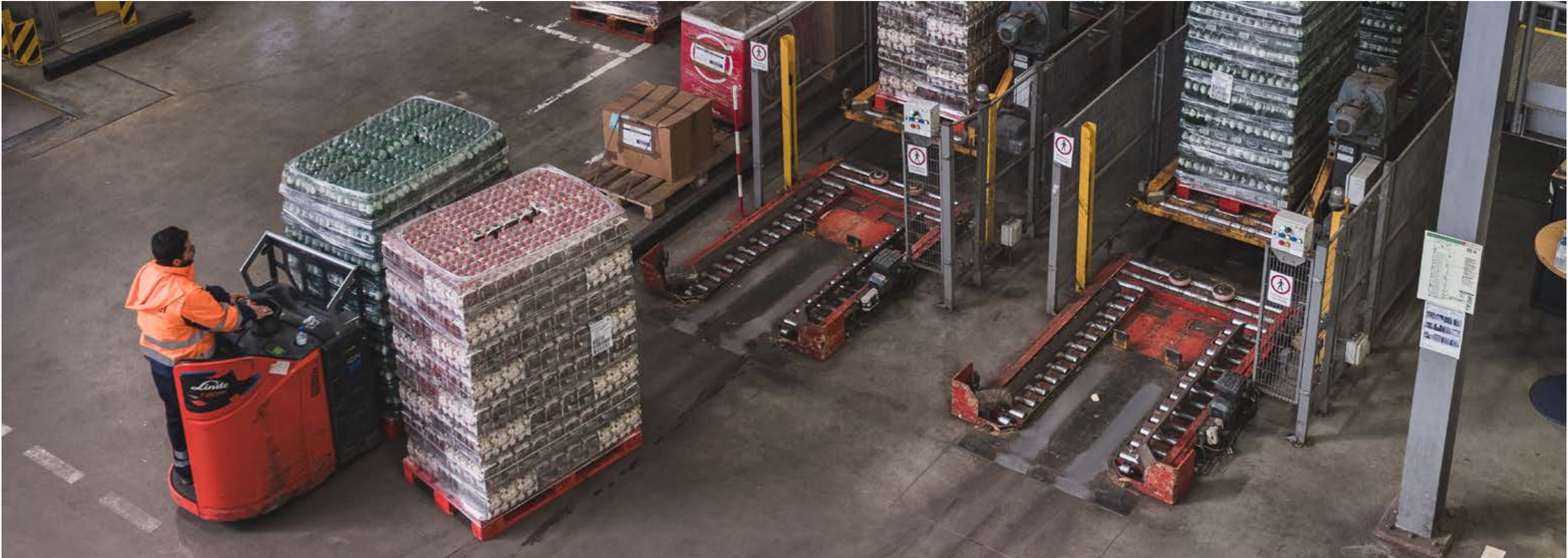
A taxa de rotatividade foi calculada pela percentagem de colaboradores que saíram em relação ao número médio de colaboradores durante o ano de 2024. Para o número de colaboradores que saíram foram consideradas as saídas voluntárias e as saídas por acordo. O número médio de colaboradores em 2024, foi de 1.393, considerando um mínimo em fevereiro de 1.348 e um máximo em agosto de 1.432. Estas variações são explicadas pela sazonalidade do negócio.



CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHADORES NÃO-ASSALARIADOS NA MÃO DE OBRA DA EMPRESA

S1-7

	Total Super Bock Group	Super Bock Bebidas	Empresas Internacionais	Unicer AT – Assistência Técnica equipamentos Bebidas	Maltibérica	VMPS – Águas e Turismo
Número de trabalhadores não assalariados	203	144	2	0	4	53



Princípios contabilísticos:

Foram contabilizados, em todas as empresas, os trabalhadores individuais que fornecem força de trabalho à empresa (“trabalhadores independentes/autónomos”) e os trabalhadores contratados através de empresas se dedicam principalmente a “atividades de emprego”. Os dados considerados para este cálculo referem-se ao universo existente no final do período de reporte, a 31 de dezembro de 2024.

COBERTURA DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA E DIÁLOGO SOCIAL

S1-8

PERCENTAGEM TOTAL DE TRABALHADORES COBERTOS POR CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO

No Super Bock Group, 98% dos trabalhadores assalariados estão abrangidos por convenções coletivas de trabalho e 78% por diálogo social. O Grupo não dispõe de qualquer acordo com os seus trabalhadores assalariados relativo

à representação por um Conselho de Empresa Europeu, uma comissão de trabalhadores de sociedade europeia ou uma comissão de trabalhadores de uma *Societas Cooperativa Europaea* (SCE).

	Total Super Bock Group	Super Bock Bebidas	Empresas Internacionais	Unicer AT – Assistência Técnica equipamentos Bebidas	Maltibérica	VMPS – Águas e Turismo
Trabalhadores abrangidos por convenções coletivas de trabalho (%)	98%	100%	0	100%	0	100%

	COBERTURA DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA		DIÁLOGO SOCIAL
Taxa de cobertura	Trabalhadores - EEE* (para países com > 50 trabalhadores, representando > 10% do total de trabalhadores)	Trabalhadores - não EEE* (para países com > 50 trabalhadores, representando > 10% do total de trabalhadores)	Representação no local de trabalho (apenas no EEE*) (para países com > 50 trabalhadores, representando > 10% do total de trabalhadores)
0-19%	-	-	-
20-39%	-	-	-
40-59%	-	-	-
60-79%	-	-	Portugal
80-100%	Portugal	-	-

*Espaço Económico Europeu

Princípios contabilísticos:

Para além de Portugal, não há países com mais de 50 trabalhadores que representem 10% do total dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados do Grupo.

MÉTRICAS DE DIVERSIDADE

S1-9

DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO AO NÍVEL DOS QUADROS SUPERIORES

	Total Super Bock Group	Super Bock Bebidas	Empresas Internacionais	Unicer AT – Assistência Técnica equipamentos Bebidas	Maltibérica	VMPS – Águas e Turismo
Masculino (n.º)	39	36	3	0	0	0
Feminino (n.º)	22	21	0	0	0	1
Total (n.º)	61	57	3	0	0	1
Masculino (%)	64%	63%	100%	0	0	0
Feminino (%)	36%	37%	0	0	0	100%

Princípios contabilísticos:

Para a apresentação dos resultados, na definição de quadros superiores, foram considerados um e dois níveis abaixo dos órgãos de administração e supervisão – diretores e *managers*. Apesar de, no léxico corrente do Super Bock Group, quadros superiores abranger diretores, managers, gestores e técnicos superiores.

DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHADORES POR FAIXA ETÁRIA

A análise da distribuição etária dos trabalhadores assalariados do Super Bock Group evidencia uma predominância clara na faixa etária dos 30 aos 50 anos. Este perfil etário contribui para a estabilidade, a maturidade profissional e a capacidade de adaptação às exigências e transformações do setor.

	Total Super Bock Group	Super Bock Bebidas	Empresas Internacionais	Unicer AT – Assistência Técnica equipamentos Bebidas	Maltibérica	VMPS – Águas e Turismo
<30 anos	212	130	1	21	2	58
30 – 50 anos	811	573	15	89	4	130
>50 anos	366	225	2	41	8	90
Total	1.389	928	18	151	14	278

Princípios contabilísticos:

Os valores apresentados referem-se ao final do período, a 31 de dezembro de 2024, e têm por base o número de trabalhadores assalariados em *FTE* (*Full-Time Equivalent*).

SALÁRIOS ADEQUADOS

S1-10

O Super Bock Group reconhece a importância de assegurar salários adequados como um elemento fundamental para a dignidade, bem-estar e motivação dos seus trabalhadores. O Grupo considera como adequado um salário igual ou superior ao salário mínimo de cada país onde opera ou, na ausência desse dado, ao salário médio nacional. Em Portugal, por exemplo, assegura que todos os trabalhadores assalariados e não assalariados recebem uma remuneração igual ou superior ao salário mínimo nacional, conforme estabelecido pela legislação. Esta prática reflete o compromisso do Grupo com a valorização do capital humano e o respeito pelos direitos sociais, contribuindo para relações laborais estáveis e sustentáveis em todas as geografias onde está presente.

PROTEÇÃO SOCIAL

S1-11

Todos os trabalhadores assalariados do Super Bock Group estão abrangidos por proteção social, através de regimes públicos ou de benefícios oferecidos pelo Grupo, contra potenciais perdas de rendimento devido a incidentes como:

- // Doença;
- // Desemprego a partir do momento em que o próprio trabalhador trabalha para a Empresa;
- // Acidentes de trabalho e incapacidade adquirida;
- // Licença parental;
- // Reforma/aposentação.



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

S1-12

A 31 de dezembro de 2024, o Super Bock Group contava com 11 trabalhadores com deficiência, dos quais 6 do género masculino e 5 do género feminino, representando, em ambos os casos, cerca de 1% do total de trabalhadores assalariados do Grupo. Estes 11 trabalhadores pertenciam todos à Super Bock Bebidas.

Para a informação apresentada foram considerados os critérios legais definidos pela Lei 04/2019, que estabelece um sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade permanente igual ou superior a 60%, visando a sua contratação por entidades empregadoras do setor privado e organismos do setor público.

Considerando situações de incapacidade, permanente ou temporária, iguais ou superiores a 60%, as percentagens no universo de trabalhadores do Super Bock Group seriam de 2% no total, correspondendo a 13 trabalhadores do género masculino e 10 do género feminino. Importa referir que, no caso das incapacidades temporárias, é atribuída uma data de reavaliação pelas entidades competentes, podendo estas ser convertidas, ou não, em incapacidades permanentes, com a mesma percentagem ou com uma percentagem diferente.

MÉTRICAS DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

S1-13

PERCENTAGEM DE TRABALHADORES ASSALARIADOS QUE PARTICIPARAM EM ANÁLISES REGULARES DE DESEMPENHO

A avaliação de desempenho dos trabalhadores assalariados do Super Bock Group foi realizada através de formulários e entrevistas no sistema de avaliação de desempenho – RUMO - aplicável a contratados a termo ou efetivos, cuja apresentação de trabalho complete, no mínimo, 50% de tempo de trabalho efetivo no ano da avaliação. Adicionalmente, para os quadros superiores, foram ainda desenvolvidos Planos de Desenvolvimento Individual (DOT).

O sistema de avaliação de desempenho RUMO prevê um momento formal de *feedback* e *feedforward* entre Chefia e Colaborador, que acontece no final do ciclo de avaliação anual. Face ao número de análises de desempenho acordadas foram efetivamente realizadas 1.169 análises de desempenho durante o ano de 2024 o que corresponde a uma proporção de 0,94. Podem ainda ser realizados outros momentos intercalares, por parte da chefia, mas sem registos em sistema.

	Total Super Bock Group	Super Bock Bebidas	Empresas Internacionais	Unicer AT – Assistência Técnica equipamentos Bebidas	Maltibérica	VMPS – Águas e Turismo
Masculino (%)	87%	95%	92%	92%	-	58%
Feminino (%)	78%	92%	80%	75%	-	39%
Total (%)	84%	94%	89%	91%	–	50%

Princípios contabilísticos:

Para o cálculo das percentagens foi considerado o número total de colaboradores à data de 31 de dezembro de 2024, embora nem todos fossem elegíveis, uma vez que, todos os colaboradores da área do turismo da VMPS - Águas e Turismo e todos os colaboradores da Maltibérica estão excluídos. Estão também excluídos dos planos de avaliação de desempenho todos os colaboradores em ausência prolongada ou que saíram do Grupo.

O número de análises de desempenho acordadas teve em consideração uma avaliação por colaborador para todos os colaboradores do Grupo, exceto das áreas do turismo da VMPS – Águas e Turismo e Maltibérica.

Os trabalhadores não assalariados não estão contemplados no âmbito dos programas de avaliação de desempenho RUMO ou DOT.

NÚMERO MÉDIO DE HORAS DE FORMAÇÃO
POR TRABALHADOR

	Total Super Bock Group	Super Bock Bebidas	Empresas Internacionais	Unicer AT – Assistência Técnica equipamentos Bebidas	Maltibérica	VMPS – Águas e Turismo
Masculino	15,1	19,0	11,7	4,9	14,0	8,8
Feminino	26,5	32,7	10,3	8,0	25,0	9,7
Total	18,9	23,8	11,3	5,0	16,0	9,2

Princípios contabilísticos:

As horas médias de formação por colaborador, assim como a respetiva distribuição por género, são calculadas com base na divisão do total de horas de formação registadas pelo número total de colaboradores em cada categoria. Este cálculo tem por base o período de reporte e inclui todos os colaboradores assalariados do Super Bock Group.



MÉTRICAS DE SAÚDE E SEGURANÇA

S1-14

O Super Bock Group está comprometido com os mais elevados padrões de segurança e saúde no trabalho, assegurando a implementação de um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde, em todas as suas operações. Em 2024, a totalidade dos colaboradores estiveram abrangidos por estes sistemas, sendo que cerca de 80% estão incluídos num sistema auditado e certificado – os

restantes 20% dizem respeito aos trabalhadores do Turismo e Maltibérica. Este facto reforça o compromisso do Grupo com a prevenção de riscos profissionais, o cumprimento rigoroso da legislação aplicável e a promoção de uma cultura de melhoria contínua nas condições de trabalho.

ACIDENTES RELACIONADOS COM O TRABALHO

	Total Super Bock Group	Super Bock Bebidas	Empresas Internacionais	Unicer AT – Assistência Técnica equipamentos Bebidas	Maltibérica	VMPS – Águas e Turismo
Número de acidentes de trabalho de trabalhadores assalariados	80	55	0	11	0	14
Número de horas trabalhadas	2.277.487	1.468.509	0	270.429	26.343	512.205
Taxa de acidentes de trabalho	35,1	37,5	-	40,7	-	27,3

Em 2024, registaram-se 50 acidentes de trabalho envolvendo trabalhadores não assalariados. No entanto, não foi possível apurar o número total de horas trabalhadas por este grupo, pelo que a respetiva taxa de acidentes não pôde ser calculada. Este indicador será apurado e reportado no ano de 2025, assim que a informação estiver disponível.

No decorrer do ano de reporte de 2024, o Super Bock Group não registou qualquer caso de doença ocupacional, nem ocorreu qualquer fatalidade decorrente de lesões relacionadas com o trabalho.

NÚMERO DE DIAS PERDIDOS

	Total Super Bock Group	Super Bock Bebidas	Empresas Internacionais	Unicer AT – Assistência Técnica equipamentos Bebidas	Maltibérica	VMPS – Águas e Turismo
Trabalhadores assalariados	686	168	0	332	0	186

Princípios contabilísticos:

A taxa de acidentes de trabalho é calculada com base no número de acidentes reportados durante o período de reporte. Esta métrica resulta da divisão do número total de acidentes pelo total de horas efetivamente trabalhadas por todos os colaboradores, sendo posteriormente multiplicada por um milhão. O resultado expressa o número de acidentes registáveis por cada um milhão de horas trabalhadas, permitindo uma avaliação padronizada da frequência de acidentes nas operações do Grupo.

O número de dias perdidos reportado inclui não apenas os acidentes de trabalho ocorridos em 2024, mas também aqueles relativos a acidentes registados em anos anteriores, cujos períodos se prolongaram durante este ano. Não foram identificados quaisquer casos de doença ocupacional ou fatalidades no período em análise.



MÉTRICAS DO EQUILÍBRIO ENTRE A VIDA PROFISSIONAL E FAMILIAR

S1-15

Todos os trabalhadores assalariados do Super Bock Group têm direito a licenças familiares e a fazer usufruto das mesmas. Durante o ano de 2024, 9,2% dos trabalhadores do Grupo usufruíram de licença familiares.

PERCENTAGEM DE TRABALHADORES ASSALARIADOS QUE USUFRUÍRAM DE LICENÇAS FAMILIARES

	Total Super Bock Group	Super Bock Bebidas	Empresas Internacionais	Unicer AT – Assistência Técnica equipamentos Bebidas	Maltibérica	VMPS – Águas e Turismo
Masculino	7,0%	9,0%	0,0%	3,4%	16,7%	3,0%
Feminino	13,9%	13,8%	0,0%	25,0%	50,0%	13,5%
Total	9,2%	10,7%	0,0%	4,0%	21,4%	7,2%

Princípios contabilísticos:

A licença familiar inclui o tempo de ausência associado a licença de maternidade, licença de paternidade, licença parental, amamentação, nascimento, adoção e cuidados a crianças ou familiares doentes. A taxa de licença familiar é calculada dividindo o número de colaboradores de cada género que usufruíram de licença familiar pelo total de colaboradores elegíveis, em conformidade com a definição de contagem da força de trabalho adotada no indicador S1-6.

MÉTRICAS DE REMUNERAÇÃO (DISPARIDADE SALARIAL E REMUNERAÇÃO TOTAL) S1-16

A disparidade salarial entre a remuneração média dos trabalhadores do sexo masculino e do sexo feminino foi de -3%, o que significa que, em média, as trabalhadoras do sexo feminino receberam uma remuneração 3% superior à dos trabalhadores do sexo masculino.

O rácio remuneração total anual do indivíduo mais bem pago do Grupo em relação à remuneração total anual mediana de todos os trabalhadores assalariados foi de 9,20.

Princípios contabilísticos:

Para o cálculo da disparidade salarial, foi adotada uma abordagem baseada nos valores efetivamente pagos em 2024, incluindo salários e prémios, ainda que estes prémios possam referir-se a desempenhos de anos anteriores.

Tendo em conta que o absentismo teria um impacto muito significativo se fosse considerado apenas o total anual efetivamente recebido por cada colaborador, o Grupo optou por calcular a remuneração anual com base no somatório da remuneração mensal de cada colaborador, multiplicada por 14 meses, acrescida dos prémios anuais atribuídos individualmente. Esta metodologia permitiu neutralizar os desvios associados ao salário base provocados pelo absentismo. No entanto, o impacto do absentismo nos prémios mantém-se, dado que estes são influenciados pela assiduidade. Relativamente à elegibilidade para prémios, os colaboradores que iniciaram funções durante o ano de 2024 não são totalmente elegíveis, os que entraram no primeiro semestre têm direito a um valor proporcional ao número de meses trabalhados, enquanto os que ingressaram no segundo semestre não são elegíveis para prémios. A mediana de todos os colaboradores assalariados excluiu o indivíduo mais bem pago do Super Bock Group.



INCIDENTES, QUEIXAS E GRAVES IMPACTOS E INCIDENTES DE DESRESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS S1-17

Durante o período de reporte, o Super Bock Group registou 3 denúncias de assédio e discriminação. Duas dessas denúncias foram consideradas infundadas, por não se verificarem os pressupostos das discriminações alegadas e os respetivos processos foram arquivados. A última situação encontra-se ainda em fase de averiguação, sendo que quaisquer medidas ou planos de atuação que venham a ser considerados serão implementados após a conclusão do processo.

No que respeita a outros incidentes de discriminação ou assédio no contexto laboral, bem como a situações graves de violação dos direitos humanos, não foram reportados quaisquer casos durante o ano de 2024 relativos à força de trabalho do Super Bock Group, seja através da atividade direta da empresa, seja por meio de mecanismos de reclamação de terceiros (como o Canal de Denúncia, a Comissão de Ética ou a Autoridade para as Condições do Trabalho). Consequentemente, não se registaram multas, penalidades ou compensações por danos decorrentes.

9. ESRS S2 - TRABALHADORES NA CADEIA DE VALOR

9.1. ESTRATÉGIA

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO
SBM-3

A identificação dos impactos, riscos e oportunidades materiais do Super Bock Group nos trabalhadores na cadeia de valor foi realizada segundo o processo de análise de dupla materialidade detalhado no capítulo [Divulgações Gerais IRO-1 - Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais](#). Foram identificados impactos, riscos e oportunidades materiais nos subtópicos das ESRS condições de trabalho, igualdade de tratamento e oportunidade para todos e outros direitos relacionados com o trabalho.

No âmbito da abordagem à cadeia de valor, foram considerados diversos grupos de trabalhadores que, embora não estejam diretamente contratados pelo Grupo, desempenham um papel relevante nas suas operações. Entre estes incluem-se os prestadores de serviços em áreas como logística, manutenção, limpeza e segurança, bem como os trabalhadores de fornecedores e os profissionais envolvidos em eventos promocionais e festivais. Esta consideração permite uma visão mais abrangente dos impactos sociais das atividades do Grupo ao longo da sua cadeia de valor.

	CATEGORIA	CADEIA DE VALOR	HORIZONTE TEMPORAL	UNIDADE DE NEGÓCIO
S2 – Trabalhadores na Cadeia de Valor				
Condições de trabalho				
Potencial impacto negativo na segurança financeira a longo prazo dos trabalhadores/as da cadeia de valor do Grupo devido a parceiros comerciais que em-pregam ou contratam trabalhadores com contratos temporários e/ou com horários não garantidos.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Potencial impacto negativo na segurança financeira dos trabalhadores da cadeia de valor do Grupo em caso de doença, desemprego ou reforma em risco, se os parceiros comerciais não proporcionarem acesso à proteção social a alguns dos seus trabalhadores.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Potencial impacto negativo no equilíbrio entre a vida profissional e familiar dos trabalhadores da cadeia de valor do Grupo, devido às empresas da cadeia de valor não oferecerem horários regulamentados, o que conduz a potenciais violações da legislação nacional sobre horários máximos de trabalho.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Potencial impacto negativo na situação económica e privada dos trabalhadores da cadeia de valor do Grupo, devido às empresas da cadeia de valor não pa-garem um salário que satisfaça as necessidades dos seus trabalhadores e das suas famílias à luz das condições económicas e sociais nacionais das diferen-tes geografias.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Consideração insuficiente dos pontos de vista e interesses dos trabalhadores da cadeia de valor do Super Bock Group, devido ao facto de as empresas a mon-tante e a jusante não colaborarem ativamente com os trabalhadores ou com os seus representantes e os excluírem dos processos de tomada de decisão.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Proibição da liberdade de associação dos trabalhadores da cadeia de valor do Grupo devido à falta de sindicatos ou representantes de trabalhadores.	I- potencial	A montante + A jusante		-----

Legenda:

Categoria: **I+** Impacto Positivo | **I-** Impacto Negativo | **R** Risco | **O** Oportunidade

Horizonte temporal:  Curto prazo |  Médio prazo |  Longo prazo |  Curto, médio e longo prazo

	CATEGORIA	CADEIA DE VALOR	HORIZONTE TEMPORAL	UNIDADE DE NEGÓCIO
Condições de trabalho precárias dos trabalhadores da cadeia de valor devido à inexistência de acordos de negociação coletiva nas empresas a montante e a jusante na cadeia de valor.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Potencial impacto negativo no equilíbrio entre a vida profissional e familiar dos trabalhadores da cadeia de valor do Grupo devido à não garantia do mínimo de dias de férias exigido pela legislação nacional, licenças relacionadas com a família, períodos de descanso entre turnos, horários de trabalho flexíveis e apoio às suas obrigações na vida privada.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Ao longo da cadeia de valor, os trabalhadores estão expostos a riscos de segurança e saúde no trabalho que podem gerar impactos significativos, tais como, lesões físicas ou morte, decorrentes de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais resultantes da exposição a produtos químicos ou de posturas ergonómicas incorretas.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos				
Potenciais práticas de desigualdade de remuneração por trabalho igual e desigualdade de género entre os trabalhadores a montante e a jusante da cadeia de valor do Grupo devido à disparidade salarial por motivos de género, orientação sexual, cor, raça ou etnia.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Potencial impacto negativo no crescimento profissional contínuo, nas competências e na empregabilidade dos trabalhadores a montante e a jusante da cadeia de valor do Super Bock Group devido ao facto de as empresas não oferecerem programas de formação e desenvolvimento de competências.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Diminuição da qualidade dos produtos adquiridos pelo Super Bock Group devido à falta de conhecimentos dos trabalhadores a montante da cadeia de valor pelo facto de não lhes serem oferecidas formações adequadas e programas de desenvolvimento de competências.	R	A montante		-----
Potencial impacto negativo sobre as pessoas com deficiência devido às empresas a montante e a jusante da cadeia de valor do Grupo não as empregarem, não proporcionarem locais de trabalho sem barreiras e não terem suficientemente em conta as suas necessidades.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Potencial impacto negativo no bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores devido a incidentes de violência e assédio no local de trabalho das empresas da cadeia de valor.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Parcerias com prestadores de serviço residentes e esporádicos poderá resultar num menor número de acidentes e numa melhor gestão de prestadores de serviço (ex. através de controlo de acessos, formação,...), culminando em oportunidades financeiras para o Grupo.	O	Próprias Operações		Transversal
Potencial falta de diversidade nos locais de trabalho dos trabalhadores na cadeia de valor pode levar a menor sensação de pertença e aceitação, limitação das perspetivas e experiências, e aumento da probabilidade de discriminação e preconceito.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Outros direitos relacionados com o trabalho				
Potenciais incidentes de trabalho infantil com os trabalhadores da cadeia de valor.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Impacto negativo no bem-estar dos trabalhadores da cadeia de valor devido à possível existência de trabalho forçado.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Danos reputacionais e redução do volume de vendas, resultante do potencial boicote de produtos, devido à alteração da perceção da sociedade, dos clientes ou da comunidade resultante do conhecimento de casos de trabalho forçado na cadeia de valor.	R	A montante + A jusante		-----
Potenciais incidentes de violação dos direitos de privacidade dos trabalhadores ao longo da cadeia de valor.	I- potencial	A montante + A jusante		-----
Dispor de um conjunto de práticas de cibersegurança permite garantir a proteção dos dados dos trabalhadores da cadeia de valor.	O	A montante + A jusante		-----

Legenda:

Categoria: **I+** Impacto Positivo | **I-** Impacto Negativo | **R** Risco | **O** Oportunidade
Horizonte temporal:  Curto prazo |  Médio prazo |  Longo prazo |  Curto, médio e longo prazo

O Super Bock Group identificou como um **potencial impacto negativo** a falta de consideração, por parte das empresas na cadeia de valor, dos pontos de vista e interesses dos seus trabalhadores e representantes no processo de tomada de decisão. Para além disso, potenciais incidentes de assédio e violência, assim como a falta de diversidade, nos locais de trabalho das empresas a montante ou a jusante da cadeia de valor, podem originar desconforto físico, psicológico e uma menor sensação de pertença por parte dos trabalhadores na cadeia de valor.

Relativamente à formação e desenvolvimento de competências dos trabalhadores na cadeia de valor, o Grupo identificou como material o **potencial impacto negativo** no crescimento profissional contínuo destes, devido à falta ou reduzida oferta de oportunidades de formação por parte das empresas na cadeia de valor aos seus colaboradores. Este impacto origina o **risco** para o Super Bock Group de diminuição da qualidade dos produtos adquiridos devido ao baixo nível de formação dos trabalhadores a montante da cadeia de valor.

Especificamente em relação ao **trabalho infantil** e ao **trabalho forçado** na cadeia de valor, o Super Bock Group identificou como material o **impacto negativo de potenciais** incidentes de trabalho infantil e/ou forçado na cadeia de valor, que originam o **risco** de danos reputacionais e redução do volume de vendas devido à alteração da perceção da sociedade, dos clientes ou da comunidade resultante do conhecimento de casos de trabalho forçado na cadeia de valor. O Super Bock Group entende que **não existe quaisquer geografias** (a nível nacional ou internacional) ou produtos para os quais exista um **risco significativo de trabalho infantil ou de trabalho forçado** ou obrigatório, entre os trabalhadores da cadeia de valor do Grupo.



A possibilidade de existirem incidentes de violação dos direitos de privacidade dos trabalhadores na cadeia de valor constitui um **potencial impacto negativo** material para o Grupo. No entanto, as práticas e medidas adotadas pelo Super Bock Group para a gestão e proteção das informações pessoais dos trabalhadores na cadeia de valor representam uma **oportunidade** material, na medida em que podem levar ao aumento da confiança comercial ao longo de toda a cadeia de valor.

Por fim, foi identificada a **oportunidade** de parcerias com os prestadores de serviços para ações de formação, nomeadamente em matéria de segurança e saúde, que poderá permitir a redução de custos do Grupo.

9.2. GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

POLÍTICAS RELACIONADAS COM OS TRABALHADORES DA CADEIA DE VALOR

S2-1

O [Código de Conduta de Fornecedores](#) do Super Bock Group foi desenvolvido pela Direção de Compras, revisto pela Direção de Legal e *Compliance*, aprovado pela Comissão Executiva e revisto durante o ano de 2024.

O [Código de Conduta de Fornecedores](#) é pré-requisito em todas as relações e contratos celebrados entre as empresas do Super Bock Group e os seus parceiros de negócio. Sendo igualmente extensível aos colaboradores dos fornecedores, incluindo prestadores de serviços e contratados. Este Código é disponibilizado aos fornecedores antes e durante o processo de *sourcing*, permanecendo sempre disponível no *website* corporativo do Grupo.

O objetivo do Grupo, através deste instrumento, é garantir que os seus fornecedores cumprem, em matéria social, as legislações laborais em vigor nos países onde operam, bem como os princípios das convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas.

O Código aborda aspetos fundamentais como: não discriminação, proibição do trabalho forçado e infantil, liberdade de associação e negociação coletiva, prevenção de assédio, condições de salário e benefícios, horas de trabalho, licenças remuneradas e existência de contratos laborais formais. São também abrangidas normas relativas à segurança e saúde no trabalho, exigindo-se que os fornecedores proporcionem aos seus colaboradores um ambiente de trabalho seguro e saudável, com acesso à formação adequada, bem como aos equipamentos de trabalho e de proteção indispensáveis à execução das suas funções em segurança.

No que respeita à integridade e ética nos negócios, o Super Bock Group espera que os seus fornecedores conduzam as suas atividades em conformidade com a legislação aplicável, especialmente no que se refere à prevenção da corrupção, suborno e práticas irregulares. Isto inclui regras relativas à oferta e aceitação de presentes ou entretenimento, conflitos de interesse e práticas de concorrência desleal.

O Grupo exige que os fornecedores cumpram integralmente o [Código de Conduta de Fornecedores](#) e que promovam a sua aplicação junto dos seus colaboradores, sendo que qualquer violação do Código deve ser comunicada de forma imediata. Compete ainda aos fornecedores assegurar que quaisquer empresas subcontratadas ou terceiros que atuem em seu nome respeitam integralmente os princípios e normas estabelecidos neste Código.

O Super Bock Group reserva-se no direito de auditar a conformidade do fornecedor com este código, e para isso, o fornecedor deve conceder o acesso necessário às suas instalações e informação, mediante aviso prévio razoável, para permitir:

- ▶ A realização de auditorias a documentos e registos relevantes;
- ▶ A revisão de processos, procedimentos e mecanismos de controlo relacionados com o cumprimento das obrigações contratuais;
- ▶ Efetuar pré-avaliações antes do início de qualquer fornecimento.

Em casos de incumprimento reiterado das disposições estabelecidas, o Grupo poderá rescindir os acordos existentes com o fornecedor.

PROCESSOS PARA ENVOLVER OS TRABALHADORES DA CADEIA DE VALOR NOS IMPACTOS

S2-2

O Super Bock Group reconhece a importância de promover práticas responsáveis e sustentáveis ao longo de toda a sua cadeia de valor, com especial atenção às condições de trabalho e aos direitos dos colaboradores envolvidos. Com este compromisso, está prevista para 2025 a implementação de uma *framework* de *sourcing* responsável, que incluirá auditorias a fornecedores com foco em critérios ESG, incluindo aspetos laborais. Embora ainda não exista um processo formalizado de envolvimento direto destes trabalhadores, esta iniciativa representa um passo estruturado na direção certa, reforçando a ambição do Grupo de atuar de forma cada vez mais ética, transparente e inclusiva.

PROCESSOS PARA REMEDIAR OS IMPACTOS NEGATIVOS E CANAIS PARA OS TRABALHADORES DA CADEIA DE VALOR MANIFESTAREM AS SUAS PREOCUPAÇÕES

S2-3

Com o objetivo de prevenir e cooperar na reparação de impactos negativos sobre os trabalhadores da cadeia de valor, o Super Bock Group disponibiliza, através do seu *website* corporativo, um [Canal de Denúncias](#) acessível a todos os trabalhadores da cadeia de valor. Este canal pode ser utilizado para reportar, de forma segura e confidencial, qualquer situação de incumprimento de direitos ou práticas irregulares, quer o trabalhador seja diretamente visado, quer tenha conhecimento de tais situações.

Detalhes sobre o processo de tratamento das denúncias recebidas podem ser consultados na secção [S1-3 - Processos para remediar impactos negativos e canais para os próprios trabalhadores manifestarem preocupações](#).

LEGENDA:

-  Super Bock Bebidas
-  Maltibérica
-  Unicer Águas
-  VMPS - Águas e Turismo
-  Super Bock Group

TOMADA DE MEDIDAS RELATIVAS AOS IMPACTOS MATERIAIS SOBRE OS TRABALHADORES DA CADEIA DE VALOR E ABORDAGENS PARA ATENUAR OS RISCOS MATERIAIS E PROCURAR OPORTUNIDADES MATERIAIS RELACIONADAS COM OS TRABALHADORES DA CADEIA DE VALOR, BEM COMO A EFICÁCIA DESSAS MEDIDAS

S2-4



Como parte do seu compromisso contínuo com a sustentabilidade e condições de trabalho ao longo da cadeia de valor, o Super Bock Group tem planeada para 2025, com um investimento de cerca de 30.500€, a implementação de uma *framework* de *sourcing* responsável. Esta estrutura tem como objetivo assegurar que os fornecedores do Grupo atuam em conformidade com critérios ambientais, sociais e de *governance* (ESG).

No âmbito desta iniciativa, está prevista a realização de auditorias a fornecedores estratégicos, abrangendo diversos domínios ESG, nomeadamente o cumprimento das normas laborais fundamentais, tais como o respeito pelos direitos dos trabalhadores, condições de trabalho dignas e seguras, não discriminação, proibição de trabalho infantil ou forçado, e liberdade de associação.

Esta ação permitirá reforçar o controlo e a monitorização dos riscos sociais e laborais na cadeia de abastecimento, enquanto fomenta relações comerciais mais transparentes, éticas e sustentáveis. O Super Bock Group procurará, ainda, identificar oportunidades de melhoria junto dos seus parceiros, promovendo práticas responsáveis e alinhadas com os seus próprios valores e compromissos corporativos.

9.3. METAS

METAS RELACIONADAS COM A GESTÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS MATERIAIS, A PROMOÇÃO DOS IMPACTOS POSITIVOS E A GESTÃO DOS RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS

S2-5

No que diz respeito aos trabalhadores na cadeia de valor, embora o Super Bock Group demonstre uma preocupação em assegurar os seus direitos e condições de trabalho, nomeadamente através da implementação do [Código de Conduta de Fornecedores](#), não estão atualmente definidas metas internas específicas para além das obrigações legais e das exigências contratuais estabelecidas com clientes e fornecedores.

Ainda assim, o Grupo reafirma o seu compromisso em garantir o cumprimento rigoroso do Código de Conduta junto de todos os fornecedores e parceiros de negócio, promovendo práticas responsáveis e alinhadas com os princípios de respeito pelos direitos humanos e laborais em toda a cadeia de valor.



10. ESRS S3 - COMUNIDADES AFETADAS

Alinhado com a bandeira “Mais Pessoas e Comunidade”, sob o desígnio *4Authentic Tomorrow*, o Super Bock Group assume a responsabilidade de causar um impacto positivo nas comunidades locais onde as suas operações se inserem. Os compromissos assumidos segundo esta bandeira estratégica estão alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 4 – Educação de Qualidade; ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico; ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas.

A preocupação com as comunidades onde está inserido faz parte da essência do Super Bock Group. O Grupo acredita que comunidades coesas, onde prevaleça o espírito de união e onde todos se sintam parte integrante de um futuro ambiental, social e economicamente sustentável, são fundamentais para o sucesso e continuidade do seu modelo de negócio.

10.1. ESTRATÉGIA

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO

SBM-3

Esteve também inserido no âmbito do processo de análise de dupla materialidade, do Super Bock Group, a avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais nas Comunidades Afetadas.

No âmbito deste tópico dos ESRS, o Grupo considerou relevante a criação de um tópico específico da entidade – “Desenvolvimento da Comunidade Local” –, com o objetivo de contemplar os impactos, riscos e oportunidades associados ao apoio e investimento nas comunidades locais. Este é um tema de identidade corporativa para o Super Bock Group, abrangendo um conjunto alargado de áreas e entidades, e refletindo o compromisso da organização com a criação de valor partilhado e o desenvolvimento sustentável dos territórios onde está inserido.

O Super Bock Group não identifica nenhuma comunidade mais frágil ou com situações específicas que possa ser negativamente afetada pelas suas operações. Pelo contrário, o Grupo reconhece um impacto positivo nas comunidades locais envolventes às suas localizações, incluindo autarquias, corporações de bombeiros, associações culturais, sociais e desportivas, com as quais mantém colaborações regulares e parcerias institucionais que contribuem para o desenvolvimento dos territórios.



	CATEGORIA	CADEIA DE VALOR	HORIZONTE TEMPORAL	UNIDADE DE NEGÓCIO
S3 – Comunidades Afetadas				
Direitos civis e políticos das comunidades				
Envolvimento em diálogos abertos com as comunidades locais e a sociedade civil, criando um ambiente em que possam ser expressos e ouvidos diversos pontos de vista e preocupações.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Desenvolvimento da comunidade local (tópico específico da entidade)				
Programa de desenvolvimento da cultura junto das associações produtoras, cooperativas, científicas, para desenvolver a cultura de cevada dística.	I+ real	A montante + Próprias Operações		Maltibérica
Fonte de emprego em várias comunidades em Portugal, pois trabalhadores habitam na zona.	I+ real	A montante + Próprias Operações		VPMS – Águas e Turismo

Legenda:

Categoria: **I+** Impacto Positivo | **I-** Impacto Negativo | **R** Risco | **O** Oportunidade

Horizonte temporal:  Curto prazo |  Médio prazo |  Longo prazo |  Curto, médio e longo prazo



Em relação às comunidades afetadas, foram identificados três **impactos materiais positivos**. No que diz respeito aos direitos cívicos e políticos das comunidades, o Super Bock Group promove um diálogo aberto e contínuo com as comunidades locais e com a sociedade civil, criando um ambiente propício à partilha de pontos de vista, preocupações e expectativas.

No domínio do desenvolvimento da comunidade local, o Grupo implementa um programa de desenvolvimento da cultura junto das associações produtoras, cooperativas e científicas, para desenvolver a cultura de cevada dística.

Adicionalmente, o Super Bock Group constitui uma importante fonte de emprego em diversas regiões de Portugal, contribuindo para o dinamismo económico local e para a fixação de população nos territórios onde está presente.

10.2. GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

POLÍTICAS RELACIONADAS COM AS COMUNIDADES AFETADAS S3-1

O [Código de Ética](#) do Super Bock Group reforça o compromisso do Grupo com o desenvolvimento das comunidades locais, através do apoio a causas, instituições e projetos sociais, no âmbito da sua política de responsabilidade social. Este documento está alinhado com instrumentos relevantes reconhecidos internacionalmente, refletindo as melhores práticas em matéria de direitos humanos, conduta empresarial responsável e envolvimento comunitário.

No que respeita à educação, o Código estabelece o compromisso de desenvolver parcerias com instituições de ensino, com o objetivo de promover a educação e o empreendedorismo junto das camadas mais jovens, bem como de fomentar a investigação aplicada em colaboração com instituições de ensino superior.

De acordo com o [Código de Ética](#), os trabalhadores do Super Bock Group são incentivados a participar em ações de voluntariado empresarial e iniciativas de responsabilidade social junto das comunidades. A participação nestas atividades é de carácter voluntário e livre escolha por parte dos colaboradores. No entanto, ao exercerem o voluntariado em nome do Grupo, os trabalhadores representam a organização, devendo, por isso, pautar o seu comportamento pelos valores e princípios do Super Bock Group.

O [Código de Ética](#), é amplamente divulgado através dos diferentes canais de comunicação interna e externa do Grupo e entregue a todos os colaboradores no momento da sua admissão, sendo ainda sujeito a revalidação anual. Informação complementar sobre o [Código de Ética](#) pode ser consultada na secção [G1-1 – Políticas de conduta empresarial e cultura corporativa](#).

PROCESSOS DE ENVOLVIMENTO COM AS COMUNIDADES AFETADAS SOBRE OS IMPACTOS S3-2

O Super Bock Group adota uma abordagem estruturada, contínua e institucionalizada para o diálogo com as comunidades potencialmente afetadas pelas suas atividades. Este relacionamento é um eixo fundamental da política de responsabilidade social do Grupo, sendo desenvolvido através de parcerias estratégicas com entidades locais, culturais e educativas. O objetivo é promover um impacto social positivo, fomentar a criatividade, apoiar a educação e reforçar o desenvolvimento dos territórios onde o Grupo está inserido. A função com responsabilidade operacional por assegurar que este diálogo decorre de forma eficaz é da **Direção de Comunicação, Relações Institucionais e Sustentabilidade**, cujos resultados alimentam diretamente a definição da abordagem do Grupo no relacionamento com as comunidades.

Em 2024, o Grupo manteve e reforçou **protocolos e colaborações com diversas entidades locais e regionais**, incluindo:

▶ **Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia**, com quem mantém diálogo regular e colaborações institucionais nas regiões onde tem presença operacional, como Matosinhos e Vila Pouca de Aguiar;

▶ **Associação de Municípios do Corredor do Rio Leça**, com quem celebrou protocolo de mecenato para a reabilitação ecológica do rio, envolvendo os municípios de Matosinhos, Maia, Valongo e Santo Tirso;

▶ **Pedras Sound** e o **Futebol Clube de Vidago**, em ações de apoio à música, desporto, solidariedade e inclusão social;

▶ **Casa da Música e Fundação de Serralves**, entidades culturais de referência com quem o Grupo colabora na promoção do acesso à cultura e na dinamização da vida artística da região;

▶ **Hub Criativo da Lionesa**, através do qual participa em eventos comunitários como o Arraial de São João e o *Happiness Camp*;

▶ **Museu Nacional Soares dos Reis**, via protocolo de apoio ao Projeto Afinidades, desenvolvido em parceria com a associação Bombarda - Quarteirão Criativo.

Estas iniciativas refletem o compromisso do Grupo em apoiar o desenvolvimento das comunidades locais, através de parcerias que estimulam a educação, o empreendedorismo jovem, a criatividade e a inclusão social, em linha com os princípios expressos no [Código de Ética](#) do Super Bock Group. Este compromisso é também reforçado no *website* institucional, onde se afirma que “*Educação e Criatividade são as palavras-chave do nosso esforço de apoiar todos aqueles que nos rodeiam*”, evidenciando o envolvimento ativo com as comunidades como um dos pilares da atuação do Grupo.

O Super Bock Group garante que as perspetivas das comunidades afetadas são incorporadas na definição das suas atividades, estratégias e decisões,

permitindo a antecipação de impactos sociais e ambientais e o ajustamento dos projetos às reais necessidades dos territórios. Este envolvimento valoriza o conhecimento local como base para decisões mais eficazes e sustentáveis e promove soluções co-construídas, com maior envolvimento e adesão por parte das comunidades.

O Grupo privilegia o diálogo direto com representantes legítimos das comunidades, nomeadamente autarquias e entidades públicas locais, associações culturais, ambientais e desportivas com atuação no território, e instituições de ensino, em particular, do ensino superior, com quem são desenvolvidas parcerias para fomentar a investigação aplicada e o empreendedorismo jovem. Sempre que necessário, recorre também a entidades credíveis com conhecimento profundo da realidade local, como a Associação de Municípios do Corredor do Rio Leça.

O diálogo com as comunidades decorre ao longo das diferentes fases do ciclo de desenvolvimento dos projetos. Na fase de planeamento, as comunidades são envolvidas na definição inicial, assegurando que as suas preocupações e prioridades são consideradas desde o início. Durante a execução, são promovidas reuniões regulares com *stakeholders* locais, permitindo ajustar as ações em função do *feedback* recebido. Após eventos ou iniciativas, o Grupo recolhe *feedback* por via de reuniões pós-evento e, em alguns casos através de inquéritos e canais de comunicação estruturados. A frequência deste diálogo varia consoante a natureza e escala de cada projeto, sendo garantida uma comunicação contínua com os parceiros, sustentada por protocolos formais, reuniões periódicas e trocas regulares de informação.

A eficácia do diálogo é avaliada com base na participação ativa das comunidades em iniciativas promovidas ou apoiadas pelo Grupo, no *feedback* direto recolhido e nos resultados concretos alcançados, como a implementação de sugestões ou o sucesso de projetos co-construídos. A continuidade e robustez das parcerias ao longo do tempo são, por si só, um indicador de eficácia e de confiança mútua.



PROCESSOS PARA REMEDIAR OS IMPACTOS NEGATIVOS E CANAIS PARA AS COMUNIDADES AFETADAS MANIFESTAREM AS SUAS PREOCUPAÇÕES

S3-3

De forma a corrigir eventuais impactos negativos nas comunidades, o Super Bock Group disponibiliza um [Canal de Denúncias](#), por meio do qual os membros das comunidades afetadas podem reportar situações de violação de direitos ou práticas irregulares, quer tenham sido diretamente envolvidos, quer tenham conhecimento dessas ocorrências. Este canal está amplamente divulgado através do *website* corporativo e previsto na [Política de Comunicação de Infrações](#), cuja existência e funcionamento são descritos na secção [ESRS G1-1: Políticas de Conduta Empresarial e Cultura Corporativa](#).

Considera-se, por isso, que as comunidades afetadas têm conhecimento da existência deste mecanismo e que o reconhecem como uma via legítima para expressar preocupações ou relatar situações de violação de direitos ou práticas irregulares. A proteção dos denunciantes contra quaisquer atos de retaliação é expressamente assegurada, sendo ainda possível realizar denúncias de forma anónima. Os detalhes do processo de tratamento das denúncias recebidas podem ser consultados na secção [S1-3 - Processos para remediar impactos negativos e canais para os próprios trabalhadores manifestarem preocupações](#).

TOMADA DE MEDIDAS RELATIVAS AOS IMPACTOS MATERIAIS NAS COMUNIDADES AFETADAS E ABORDAGENS PARA ATENUAR OS RISCOS MATERIAIS E PROCURAR OPORTUNIDADES MATERIAIS RELACIONADAS COM AS COMUNIDADES AFETADAS, BEM COMO A EFICÁCIA DESSAS MEDIDAS

S3-4



A promoção do desenvolvimento das comunidades locais constitui um tema de identidade corporativa para o Super Bock Group. Para isso, o Grupo reforçou o apoio e investimento nas comunidades, abrangendo um conjunto alargado de áreas e entidades, através de diversas ações e iniciativas realizadas em 2024, como:

► **Envolvimento com organizações e iniciativas de cariz solidário**, através da atribuição de donativos e da oferta de produtos, incluindo o apoio continuado à EPIS – Empresários Pela Inclusão Social, que atribuiu 235 bolsas e 29 estágios para jovens com deficiência em 84 concelhos e 14 nacionalidades.

► **Patrocínio social de eventos e instituições culturais**, reconhecendo a cultura como um pilar essencial para o reforço do sentimento de pertença a uma comunidade. Neste âmbito, o Grupo apoiou entidades como a Casa da Música, a Fundação de Serralves, a Casa da Arquitetura o Museu Nacional Soares dos Reis, e projetos como o Ágora - Cultura e Desporto, em parceria com a Câmara do Porto e a colaboração com a Câmara de Braga, em ações de reabilitação patrimonial e programação cultural local, contribuindo para a sustentabilidade de eventos como São João de Braga.

► **Investimento em associações e pagamento de quotas a organizações sociais**, incluindo corporações de bombeiros, associações culturais, ambientais e empresariais, como a Associação de Municípios do Corredor do Rio Leça,

com quem mantém um protocolo para a reabilitação ecológica da bacia hidrográfica do Rio Leça (Matosinhos, Maia, Valongo e Santo Tirso) e apoio aos Bombeiros Voluntários de Vidago, Castelo de Vide, Vila Pouca de Aguiar e Água de Moura.

► **Atribuição de bolsas para estágios profissionais**, com o objetivo de promover a educação e contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades, incluindo a colaboração com instituições de ensino como a Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP), através da criação de um prémio de excelência científica, bem como o acolhimento de estágios curriculares, como os da Academia de Formação ATEC em Palmela.

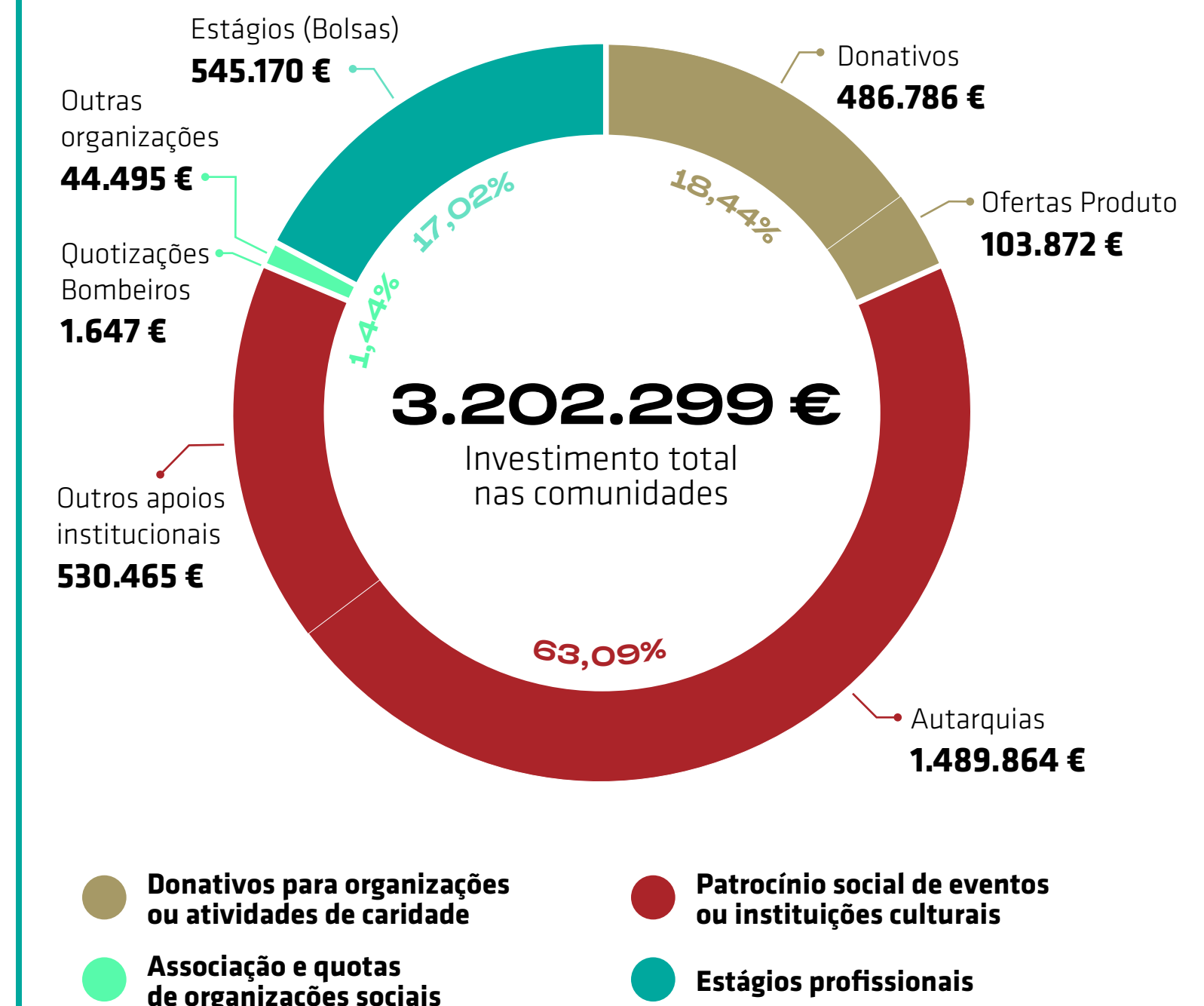
► **Apoio ao desporto, inclusão e vida comunitária**, com entidades como o Futebol Clube de Vidago, o Pedras Sound, o Hub Criativo da Lionesa (Arraial de São João, *Happiness Camp*, entre mais), e à Junta de Freguesia do Poceirão e Marateca, nomeadamente à Feira Agrícola do Poceirão, reforçando o envolvimento do Grupo em iniciativas locais que promovem criatividade e bem-estar.

No total do ano de 2024, foram investidos nas comunidades 3,2 milhões de euros, representando 0,6% das Vendas Líquidas do Grupo. A tabela seguinte apresenta o detalhe dos valores investidos nas diferentes iniciativas dirigidas à comunidade.

LEGENDA:

-  Super Bock Bebidas
-  Maltibérica
-  Unicer Águas
-  VMPS - Águas e Turismo
-  Super Bock Group

Investimento em 2024



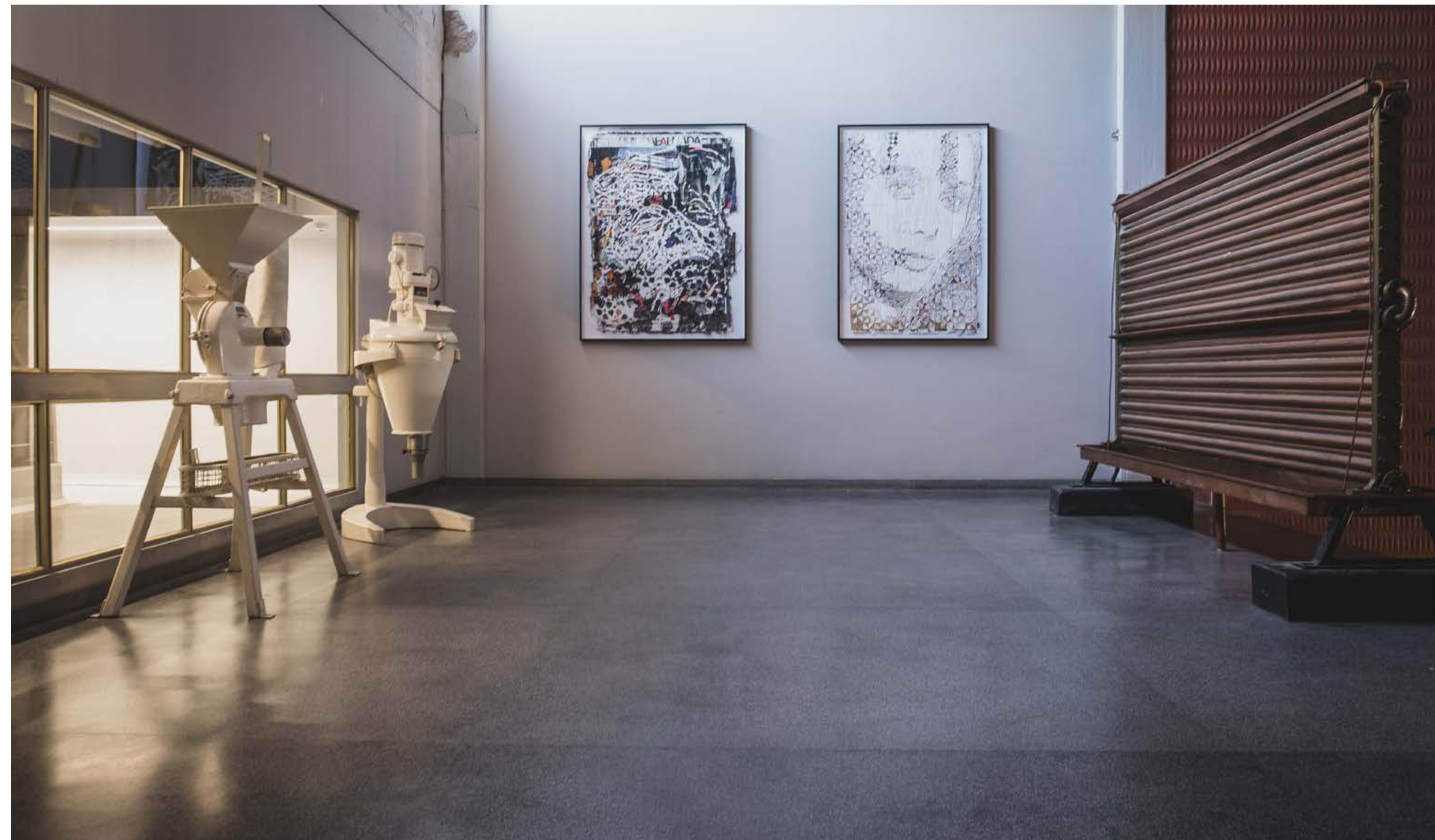
10.3. METAS

METAS RELACIONADAS COM A GESTÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS MATERIAIS, A PROMOÇÃO DOS IMPACTOS POSITIVOS E A GESTÃO DOS RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS

S3-5

O Super Bock Group reconhece a importância das comunidades para o sucesso e crescimento do seu modelo de negócio, considerando-as um dos pilares estratégicos do Grupo. Neste contexto, foi definida em 2023, uma **meta anual de investimento comunitário**, aplicável a **todas as empresas do Grupo**, que estabelece que o valor total investido nas comunidades deve corresponder ao intervalo **entre 0,5% e 0,6% do volume de negócios anual**.

Esta meta reflete o compromisso do Grupo com o desenvolvimento social e territorial, assegurando que parte do seu desempenho económico é sistematicamente reinvestido nas comunidades envolventes. Em 2024, o Grupo cumpriu a meta estabelecida, com um investimento total de cerca de 3,2 milhões de euros, correspondente a mais de 0,5% do volume de negócios do ano.



A definição da meta tem por base o volume de negócios e a contabilização de iniciativas consideradas como investimento comunitário, de acordo com critérios internos previamente estabelecidos. O **acompanhamento e a monitorização** do investimento são realizados de forma **contínua**, abrangendo as diversas ações e projetos promovidos, com o objetivo de potenciar o crescimento e o desenvolvimento sustentado das regiões onde o Grupo atua.



11. ESRS S4 – CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS

11.1. ESTRATÉGIA

A promoção do consumo responsável contribuindo para um estilo de vida mais saudável é uma prioridade estratégica para o Super Bock Group, refletidas no compromisso assumido na bandeira “Mais Consumo Responsável” da sua abordagem de sustentabilidade. Este compromisso está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular o ODS 3 – Saúde de Qualidade, o ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis e o ODS 17 – Parcerias para a Implementação dos Objetivos.

Pretendendo sensibilizar os consumidores para escolhas mais conscientes, o Grupo assegura que os seus produtos são comunicados de forma transparente e responsável. Entre as iniciativas desenvolvidas destacam-se garantir, sempre que possível, presença de portfólio 0.0 ou baixo teor em álcool em todos os eventos patrocinados pelo Grupo, a aposta em rotulagem clara e informativa, através de mensagens nas embalagens e ativações de marca. Estas ações traduzem o compromisso do Grupo em promover uma relação equilibrada com os consumidores e com a construção de um futuro mais saudável e sustentável.

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO

SBM-3

A análise realizada no âmbito da temática dos consumidores e utilizadores finais revelou impactos, riscos e oportunidades relevantes associados ao padrão de consumo e à perceção dos produtos do Grupo. Estes IROs dizem respeito, sobretudo, à promoção de hábitos de consumo responsável, à necessidade de comunicação transparente e à crescente procura por opções mais saudáveis e sustentáveis. Todos os consumidores foram incluídos nesta análise, sem qualquer exclusão, assegurando uma abordagem abrangente e representativa dos diferentes perfis e preferências. Trata-se de uma área prioritária, que exige atenção contínua e o desenvolvimento de iniciativas que incentivem escolhas conscientes, reforçando o papel do Super Bock Group na promoção de um consumo mais equilibrado e informado.



	CATEGORIA	CADEIA DE VALOR	HORIZONTE TEMPORAL	UNIDADE DE NEGÓCIO
S4 – Consumidores e Utilizadores Finais				
Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais				
Realização com regularidade de iniciativas do Super Bock Group de auscultação aos seus consumidores e clientes diretos.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Proteção de dados e práticas de cibersegurança garantem a proteção dos dados dos consumidores e utilizadores finais.	O	A jusante		-----
Disponibilização de todas as informações claras, transparentes, completas e relevantes sobre os produtos no <i>website</i> ou noutros instrumentos de comunicação como a disponibilização de estudos, Relatório de Sustentabilidade e Relatório e Contas Consolidado, permite aos clientes fazer escolhas conscientes e tomar decisões informadas.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Processo de litigância, sanções ou custos de remediação devido à violação ou perda de dados de clientes e utilizadores finais.	R	A jusante		-----
A análise do <i>feedback</i> dos clientes permite melhorar os produtos e serviços, podendo refletir-se sobre a forma de aumento de vendas e acesso a novos mercados e clientes.	O	A jusante		-----
Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais				
Contribuição para a saúde e segurança dos consumidores através de um conjunto de certificações externas, entre elas, a certificação ISO 9001, ISO 22000, ISO 14001 e ISO 45001, que garantem o cumprimento dos requisitos específicos de diferentes setores e mercados, nomeadamente em matéria de características estruturais mas também da segurança alimentar.	I+ real	Próprias Operações		Super Bock Bebidas
Garantia do nível de serviço necessário para satisfazer as necessidades do mercado, dos consumidores e/ou utilizadores finais, e a qualidade do produto de acordo com os parâmetros de segurança e qualidade especificados.	I+ real	Próprias Operações		Super Bock Bebidas
Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais				
Não ser possível de momento, controlar o acesso aos produtos, essencialmente bebidas alcoólicas, por menores de 18 anos.	I- real	Próprias Operações + A jusante		Transversal
Realização de campanhas de <i>marketing</i> que se dirijam a todos os possíveis grupos de consumidores, independentemente do seu género, nacionalidade, deficiência ou outros fatores de diversidade e inclusão, de forma equitativa.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Capacidade de inovar e adaptar-se rapidamente às mudanças e novas preferências dos consumidores, como é o caso da Super Bock Sky, Super Bock O,0 e da Super Bock Sem Glúten que refletem a resposta direta a estas preferências.	O	Próprias Operações		Transversal

Legenda: **Categoria:** **I+** Impacto Positivo | **I-** Impacto Negativo | **R** Risco | **O** Oportunidade
Horizonte temporal:  Curto prazo |  Médio prazo |  Longo prazo |  Curto, médio e longo prazo

No que diz respeito aos consumidores e utilizadores finais, foram identificados **impactos positivos** relevantes associados ao compromisso do Grupo com a transparência, qualidade e segurança dos seus produtos e serviços. Entre as iniciativas destacam-se a realização regular de processos de auscultação a consumidores e clientes diretos, bem como a disponibilização clara, transparente e acessível de informações completas sobre os produtos, através do *website* e de outros meios de comunicação, como estudos, relatórios de sustentabilidade e de contas, permitindo escolhas conscientes e decisões informadas. Paralelamente, a obtenção de certificações externas como a ISO 9001, ISO 22000, ISO 14001 e ISO 45001 garante elevados padrões de qualidade, segurança alimentar, gestão ambiental, segurança e saúde no trabalho. A qualidade dos produtos é ainda assegurada através do cumprimento rigoroso dos níveis de serviço e dos parâmetros exigidos pelo mercado, respondendo às

necessidades dos consumidores. Adicionalmente, as campanhas de marketing são desenvolvidas com princípios de inclusão e equidade, assegurando que se dirigem a diferentes grupos de consumidores, independentemente de género, nacionalidade ou outros fatores de diversidade.

No entanto, foi identificado como **impacto negativo** o facto de, atualmente, não ser possível controlar de forma absoluta o acesso aos produtos alcoólicos por menores de 18 anos, representando um desafio contínuo no âmbito da promoção de um consumo responsável.

Do ponto de vista dos **riscos**, destaca-se a possibilidade de ocorrência de processos de litigância, sanções ou custos de remediação devido à violação ou perda de dados de clientes e utilizadores finais. Neste sentido, a

cibersegurança assume um papel estratégico na proteção da privacidade e da integridade dos dados dos consumidores.

Paralelamente, foram também identificadas **oportunidades** significativas, entre as quais a consolidação de práticas robustas de proteção de dados e segurança digital, a utilização do *feedback* dos clientes como ferramenta para a melhoria contínua de produtos e serviços e a capacidade de resposta ágil às preferências emergentes dos consumidores – evidenciada, por exemplo, pelo desenvolvimento de soluções como a Super Bock Sky, Super Bock O.O e da Super Bock Sem Glúten, que refletem diretamente essas novas tendências. Estas oportunidades reforçam o posicionamento do Grupo como uma organização responsável, centrada no cliente e orientada para a inovação e a melhoria contínua.

11.2. GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

POLÍTICAS RELACIONADAS AOS CONSUMIDORES E OS UTILIZADORES FINAIS

Em termos de políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais, o Super Bock Group desenvolveu um conjunto de **guidelines para a promoção do Consumo Responsável** aplicáveis a diversas plataformas e contextos: *Packaging*, Canais Digitais, Materiais de Comunicação (*Outdoor* e Ponto de Venda), Festividades (locais e promocionais), Festas Académicas e eventos desportivos como o Futebol. Este guia está disponível para os colaboradores através da plataforma de comunicação interna *webock*, sendo a aplicação e disseminação destas orientações, sempre que possível, assegurada pela direção de Marketing, enquanto área com responsabilidade direta na comunicação externa e no alinhamento estratégico da marca com os princípios do consumo responsável.

Estas orientações assentam em três pressupostos essenciais:

- 1) Inclusão da frase de apelo ao consumo responsável “Sê responsável. Bebe com moderação.”;
- 2) Apresentação clara do teor alcoólico, da advertência para não consumo por grávidas e menores de 18 anos, visível nos rótulos, embalagens, caixas, textos digitais e materiais publicitários;
- 3) Promoção ativa do portfólio de bebidas sem álcool em todos os eventos patrocinados, com garantias de visibilidade e adequação ao contexto do evento.

Paralelamente, o Grupo adota **boas práticas internas que visam reforçar relações de confiança e transparência com clientes e consumidores**. Entre estas práticas, destacam-se:

- ▶ O tratamento de situações de não conformidade como ferramenta de identificação e prevenção de potenciais causas de insatisfação;
- ▶ A seleção de fornecedores responsáveis, com base em critérios de desempenho social, ético e ambiental;
- ▶ A aquisição de bens e serviços que assegurem que as atividades do Grupo não causam, direta ou indiretamente, impactos negativos sobre pessoas ou ambiente;
- ▶ A promoção de iniciativas com impacto positivo, tanto ambiental quanto social, fortalecendo os laços com os diversos *stakeholders*.

O Sistema de Gestão da Qualidade do Super Bock Group é gerido em conformidade com a **Política de Gestão Integrada** do Grupo e em alinhamento com os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015. Esta abordagem assegura o controlo e a monitorização eficaz dos processos, materiais e produtos, garantindo o cumprimento das especificações dos produtos, bem como dos requisitos legais aplicáveis. Atualmente, esta certificação ainda não abrange as atividades da Maltibérica, nem as áreas de Turismo, cuja natureza e enquadramento operacional seguem lógicas de gestão distintas.

Em paralelo, o Grupo planeia e gere o seu Sistema de Gestão de Segurança Alimentar, em conformidade com a **Política de Gestão Integrada**, como definido no Manual de Gestão, e com os requisitos da norma NP EN ISO 22000 e IFS Food (Leça do Balio), de forma a garantir produtos de elevada qualidade, excelência reconhecida e a confiança duradoura dos consumidores. Esta certificação, atualmente, ainda não inclui as atividades da Maltibérica e Turismo. Mais informações sobre a Política de Gestão Integrada, na secção [E1-2 - Políticas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas](#).

No âmbito deste sistema, a Empresa definiu objetivos estratégicos claros, que visam:

- ▶ Promover a implementação das boas práticas de qualidade e segurança alimentar, assegurando produtos de qualidade e excelência reconhecida, que reforcem a confiança dos consumidores;
- ▶ Acompanhar os processos relevantes para a qualidade e segurança alimentar dos produtos e serviços através de indicadores de desempenho sustentados em especificações técnicas sempre que possível;
- ▶ Fomentar internamente uma cultura de responsabilidade, orientada pelo princípio de “fazer bem à primeira”;
- ▶ Desenvolver e aplicar metodologias de análise de causas, com o objetivo de assegurar uma resolução eficaz e estruturada de problemas.

A estrutura organizacional de suporte ao Sistema de Gestão da Qualidade é coordenada pelo Diretor de Qualidade, Ambiente e Segurança, contando com representantes de diferentes áreas do Grupo. Esta estrutura garante o cumprimento dos requisitos de gestão da qualidade em todas as atividades e instalações sob responsabilidade das diversas Direções, assegurando a uniformidade das metodologias adotadas.

A monitorização regular dos produtos é realizada através de inspeções e ensaios sistemáticos, com o objetivo de verificar o cumprimento das especificações técnicas e requisitos legais. Estes controlos são suportados por um **Plano de Inspeção e Ensaio** (PIE) específico para cada unidade produtiva, complementado por planos de controlo associados aos requisitos legais aplicáveis.

O PIE integra todas as atividades de inspeção e ensaio, sendo operacionalizado pelas equipas das áreas produtivas e pelo Controlo da Qualidade. Os controlos são distribuídos ao longo das fases relevantes do processo produtivo e regidos por documentação técnica de suporte. Os colaboradores responsáveis por estas atividades recebem formação adequada e contínua, garantindo a sua qualificação para assegurar o cumprimento rigoroso dos parâmetros e standards definidos.

Adicionalmente, o Grupo mantém um processo estruturado de **Gestão de Equipamentos de Monitorização e Medição (Metrologia)**, que assegura o correto funcionamento e calibração dos instrumentos utilizados na verificação da conformidade dos produtos, bem como no controlo de operações com potencial impacto na segurança alimentar, no ambiente ou associadas a requisitos legais e normativos. Este sistema permite garantir a fiabilidade das medições críticas para a qualidade e segurança, contribuindo para a excelência operacional.

Complementarmente, o **Processo de Gestão de Reclamações de Produto** visa assegurar a receção, análise e resolução eficaz de reclamações por parte dos clientes, promovendo uma resposta célere, transparente e orientada para a melhoria contínua. Este mecanismo reforça o compromisso do Grupo com a escuta ativa, a satisfação do consumidor e o fortalecimento da confiança nas suas marcas e produtos.

Todos estes documentos, orientações e políticas internas estão disponíveis na intranet do Grupo, assegurando o acesso fácil e transparente a todos os colaboradores. Esta centralização da informação visa promover o alinhamento interno, facilitar a consulta e reforçar a responsabilidade partilhada na adoção de práticas sustentáveis, éticas e orientadas para o consumidor.

O Super Bock Group promove uma relação responsável, ética e transparente com os seus consumidores e utilizadores finais, assegurando o respeito pelos seus direitos enquanto parte fundamental da sua atuação. Embora não existam compromissos autónomos exclusivamente dedicados a este público, os princípios de direitos humanos estão integrados de forma transversal nas políticas e práticas da Empresa. Esta abordagem está alinhada com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos

Humanos, a Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais. A proteção dos consumidores materializa-se também na garantia da segurança e qualidade dos produtos, na disponibilização de informação clara nos rótulos e na promoção ativa do consumo responsável, contribuindo para uma experiência de consumo informada e segura.



PROCESSOS PARA ENVOLVER OS CONSUMIDORES E OS UTILIZADORES FINAIS NOS IMPACTOS

S4-2

Os consumidores e clientes são *stakeholders* fundamentais para o Super Bock Group, influenciando de forma significativa a sua estratégia e o modelo de negócio. Reconhecendo essa relevância, o Grupo promove regularmente iniciativas de auscultação que visam não apenas avaliar o grau de satisfação relativamente aos produtos e serviços prestados, mas também compreender o nível de envolvimento dos consumidores com as marcas do Super Bock Group. Os resultados destas auscultações são integrados nos processos de tomada de decisão e podem dar origem a ações concretas de melhoria e desenvolvimento de novos produtos e serviços, fortalecendo, assim, a relação de confiança com os diferentes públicos.

A eficácia destas iniciativas de auscultação é avaliada com base em indicadores como a taxa de resposta e sempre que aplicável, os resultados do diálogo resultam em compromissos concretos assumidos pelas áreas comerciais e de *marketing*, como o desenvolvimento de novos produtos, reformulação de embalagens ou ajustes em campanhas de comunicação.

A elaboração e acompanhamento destes estudos resulta de uma articulação estreita entre as áreas Comerciais (nomeadamente Vendas *On trade* e *Off trade*) e a área de *Customer Care*, que detêm o contacto direto com os clientes e consumidores. A avaliação dos resultados e a definição de eventuais medidas corretivas ou de melhoria ocorrem nas reuniões de Direção ou Pelouros das respetivas áreas, sendo estas analisadas de forma integrada. A responsabilidade por garantir que estes estudos ocorrem de forma adequada e alinhada com os objetivos da organização cabe às Direções das áreas envolvidas, que asseguram a sua implementação no âmbito das suas

competências. Embora não exista um responsável único por esta função, as decisões finais cabem, em última instância, aos administradores das áreas envolvidas.

O Grupo segmenta os seus processos de diálogo através da realização de estudos específicos, direcionados a cada tipo de *stakeholder*. Esta abordagem segmentada permite uma perceção mais abrangente dos impactos, reais ou potenciais, positivos ou negativos, decorrentes das suas atividades e da presença das marcas no mercado.

Cientes Diretos – *Off trade*

▶ Estudo *Advantage*: dirigido a multifornecedores, permite avaliar a performance dos fornecedores em quatro áreas-chave: visão, reputação, parceria e execução.

▶ Estudo Anual GS1: focado na cadeia de abastecimento (*Supply Chain Order to Cash*), analisa a eficiência dos fornecedores no fluxo *order to cash*, incluindo aspetos como prazos de entrega, planeamento, gestão administrativa, capacidade de reação e colaboração.

Cientes Diretos – *On trade*

▶ Realização de estudos pontuais específicos de avaliação da satisfação e relação com distribuidores e retalhistas diretos.

▶ Avaliação pontual da satisfação dos consumidores com as marcas do Grupo através de estudos nacionais que medem a notoriedade e a força das marcas disponíveis no mercado.

A constante proximidade com o público-alvo permite identificar não apenas necessidades imediatas, mas também antecipar tendências futuras. Por exemplo, a continuidade dos produtos Super Bock Sky, Super Bock 0.0 e Super Bock Sem Glúten reflete a resposta direta às preferências dos consumidores. Estas iniciativas demonstram o compromisso do Grupo em manter um relacionamento próximo, transparente e baseado no diálogo contínuo com os seus públicos estratégicos.



PROCESSOS PARA REMEDIAR OS IMPACTOS NEGATIVOS E CANAIS PARA OS CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS MANIFESTAREM AS SUAS PREOCUPAÇÕES

S4-3

O Grupo disponibiliza diversos **canais de comunicação e denúncia** acessíveis aos consumidores, clientes e utilizadores finais, com o objetivo de promover a transparência, a escuta ativa e a resposta eficaz a preocupações ou impactos negativos identificados.

Está disponível no *website* institucional um [Canal de Denúncias](#) público, acessível a qualquer pessoa, através do qual os consumidores podem apresentar denúncias sobre diferentes temáticas. Este canal visa garantir

um espaço seguro e acessível para a manifestação de preocupações e está detalhado na secção [S1-3 – Processos para remediar impactos negativos e canais para os próprios trabalhadores manifestarem preocupações](#).

No que diz respeito a **privacidade e proteção de dados**, os consumidores podem utilizar um canal específico: privacy@superbockgroup.com para colocar dúvidas, apresentar reclamações ou exercer os seus direitos enquanto titulares de dados. A eficácia deste canal é avaliada com base no cumprimento dos prazos legais para resposta às solicitações recebidas.

Adicionalmente, o Grupo dispõe de um **Processo de Gestão de Reclamações de Produto**, especialmente direcionado para consumidores e clientes, que permite a receção, classificação e análise rigorosa das reclamações com base na sua gravidade. Este processo inclui a análise detalhada de amostras rececionadas e a avaliação dos dados associados ao lote de produção, de forma a identificar a causa raiz e implementar medidas corretivas, sempre que necessário.

Por fim, os **impactos negativos identificados** no âmbito do envolvimento e satisfação do cliente são tratados através do canal de reclamações de serviço e produto, assegurando uma resposta estruturada e alinhada com o compromisso do Grupo com a qualidade, a confiança e a melhoria contínua.

TOMADA DE MEDIDAS RELATIVAS AOS IMPACTOS MATERIAIS SOBRE OS CONSUMIDORES E OS UTILIZADORES FINAIS, BEM COMO ABORDAGENS PARA ATENUAR OS RISCOS MATERIAIS E PROCURAR OPORTUNIDADES MATERIAIS RELACIONADAS COM OS CONSUMIDORES E OS UTILIZADORES FINAIS E EFICÁCIA DESSAS MEDIDAS

S4-4

Em 2024, o Super Bock Group continuou a reforçar o seu compromisso com os consumidores finais, através da implementação de um conjunto de medidas orientadas para a responsabilidade, transparência e inovação. Estas ações visam garantir uma experiência de consumo segura, informada e alinhada com as tendências e expectativas do mercado:



Comunicação responsável: Foi assegurado que todas as comunicações de marketing se mantêm éticas, transparentes e alinhadas com os princípios de consumo responsável. Para tal, foi utilizada linguagem clara e precisa tanto no *packaging* como nas campanhas publicitárias, com destaque para o reforço da comunicação ativa de produtos sem álcool desde 2022 e a disponibilização destas opções em todos os eventos promovidos pelo Grupo, assegurando a sua visibilidade.. Esta aposta representou um investimento de cerca de 1,6 milhões de euros.



Inovação de produto: Em 2024, a área de Investigação & Desenvolvimento e Inovação (IDI) do Super Bock Group continuou a desempenhar um papel estratégico no reforço da competitividade e diferenciação da Empresa, com foco na antecipação das preferências dos consumidores e na agilidade de resposta ao mercado, sem comprometer os princípios e abordagem de sustentabilidade. Mantiveram-se em destaque as opções sem álcool e com menor teor alcoólico, reforçando um portfólio inclusivo, alinhado com hábitos de consumo responsáveis. O lançamento de novos produtos de suporte à internacionalização do negócio, nomeadamente no mercado francês com a Super Bock *Blanche*; a introdução de novos formatos convenientes e sustentáveis como a lata em marcas como Carlsberg, Somersby e Pedras Limão, refletem o compromisso com uma oferta diversificada, inclusiva e consciente. Em resposta a um contexto regulatório aplicado às embalagens, a equipa de IDI desenvolveu soluções para o portfólio de Vitalis e Pedras, nomeadamente para a implementação da cápsula acoplada e otimização de formatos em vidro, PET e lata.

A inovação estendeu-se também ao ponto de venda, com destaque para a implementação de equipamentos *Plug & Play* de 10 litros no canal *On trade*, promovendo maior eficiência e conveniência. A monitorização contínua dos planos de inovação, aliada à avaliação rigorosa dos projetos e à partilha ativa de tendências em fóruns internos e externos, garantiu uma gestão eficaz do risco e a identificação de novas oportunidades. Estes objetivos estão integrados nos planos da Direção de Marketing e alinhados com o sistema de reconhecimento dos colaboradores, reforçando o papel da inovação como motor de crescimento sustentável.

LEGENDA:



Super Bock Bebidas



Maltibérica



Unicer Águas



VMPS - Águas e Turismo



Super Bock Group



Transparência na rotulagem: Foi reforçado o compromisso com uma rotulagem clara e completa, assegurando que os rótulos dos produtos contêm todas as informações relevantes, nomeadamente ingredientes, dados nutricionais, datas de validade, teor alcoólico, recomendações de consumo seguro (como o não consumo por grávidas e menores de idade), e indicações de circularidade, como a identificação da garrafa reutilizável de 33cl, que passou a estar identificada como retornável na sua gargantilha, desde 2024.



Gestão de reclamações e *feedback*: A empresa manteve ativo o acompanhamento regular dos indicadores de desempenho relacionados com a satisfação do consumidor, o desempenho de mercado e a reputação da marca. Esta escuta ativa, aliada à gestão eficiente de reclamações e sugestões, permitiu alinhar continuamente as estratégias às necessidades reais dos consumidores, reforçando a confiança e o vínculo com as marcas do Grupo.



EM 2024

PLANO DE INOVAÇÃO

PROJETOS EM PIPELINE 2024



>100
ENSAIOS
E PROTÓTIPOS
DESENVOLVIDOS



>70
PESSOAS
FORMADAS



47
LANÇAMENTOS
NO MERCADO



>25
WORKSHOPS
E EVENTOS
EXTERNOS

Projetos Lançados

12
PROJETOS DE INOVAÇÃO

35
PROJETOS DE OTIMIZAÇÃO



Pack 4x50cl p/ França



SB Blanche p/ França



American Wheat



Lata 33cl Pera 0.0



Caixa 35x20cl

Q1



Lata 33cl
Pedras Limão



Rotulagem termossensível
em SB mini



Novos formatos Pedras



Eq. *Plug&play*
10 litros



Cápsula
acoplada Pedras

Q2



Seleção
1927 Barrel
Aged



Lata 50cl
Carlsberg

Q3



Collectors Edition
2024*

Q4

Estas medidas refletem uma abordagem integrada à experiência do consumidor, promovendo práticas sustentáveis e responsáveis, e fortalecendo o posicionamento do Grupo enquanto empresa comprometida com a qualidade, a segurança e o bem-estar dos seus consumidores. A eficácia destas ações, bem como a definição de iniciativas futuras, baseia-se nos dados e aprendizagens provenientes dos estudos apresentados na secção [S4-2 - Processos para envolver os consumidores e os utilizadores finais nos impactos](#).

*Não foram seguidos em *Governance* de Inovação

11.3. METAS

METAS RELACIONADAS COM A GESTÃO DOS IMPACTOS NEGATIVOS MATERIAIS, A PROMOÇÃO DOS IMPACTOS POSITIVOS E A GESTÃO DOS RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS

S4-5

Anualmente, o Super Bock Group estabelece novas metas com vista à melhoria contínua da experiência dos consumidores, promovendo o seu envolvimento e satisfação e reduzindo os impactos negativos associados aos seus produtos e serviços.

Metas	Indicador	Unidade	Valor base 2024	Valor da meta 2025
Redução do número de reclamações de produto	Número de reclamações de produto / milhão de unidades produzidas	número	0,05	≤0,05
Reclamações de serviços documentais	Número reclamações documentos de faturação reclamados (quantidade e preço)/ Número total de documentos de faturação emitidos	%	1,2	2
Aumento do Índice Global de Satisfação dos Clientes	Somatório valores questionário / Número de clientes	%	70	≥90
Redução do tempo médio de resposta a reclamações	Tempo para resposta/ Número total reclamações	dias	2	≤5

Nota: As duas primeiras metas referem-se às operações do Super Bock Group (excluindo Turismo e Maltibérica), enquanto as restantes se aplicam apenas à Maltibérica.

Em linha com a meta estabelecida de reduzir o número de reclamações de produto por milhão de unidades produzidas, o Grupo registou em 2024 um valor de índice de reclamações de **0,05**, melhorando face ao valor de 0,06 observado em 2023. Esta evolução representa uma redução de **16,7%**, refletindo o reforço dos mecanismos internos de controlo da qualidade, a maior agilidade na resposta às não conformidades detetadas e a redução do tempo médio de resposta às reclamações recebidas. Este progresso consolida o caminho para o cumprimento da meta de **≤0,05** definida para 2025, demonstrando o compromisso contínuo do Grupo com a satisfação dos seus consumidores. Esta meta aplica-se a todas as operações do Grupo, excluindo Turismo e Maltibérica, sendo monitorizada anualmente, com base em dados recolhidos por sistemas internos de gestão da qualidade e do relacionamento com o cliente, permitindo garantir consistência e comparabilidade ao longo do tempo.

De forma complementar, também no âmbito da melhoria da experiência do cliente, verificou-se uma evolução positiva ao nível das reclamações de serviços documentais. Em 2024, o valor registado foi de **1,2%**, uma melhoria significativa face aos 2,6% observados em 2023 e já abaixo da meta definida de 2% para 2025. Esta redução reflete o sucesso das iniciativas conjuntas entre as equipas de *Customer Care* e da área comercial que, através de análises de causa, identificaram ações corretivas eficazes. O indicador é monitorizado mensalmente

e partilhado com as equipas relevantes, assegurando uma atuação contínua na prevenção de erros e na melhoria da qualidade do serviço prestado.

Já o Índice Global de Satisfação dos Clientes, avaliado anualmente, fixou-se nos 70% em 2024, abaixo dos 96% verificados no ano anterior. Apesar desta variação, permanece o compromisso de reforçar a proximidade e qualidade do serviço prestado, com a meta de atingir novamente níveis superiores a 95% até 2025.

Por fim, relativamente à Maltibérica, e no que respeita a outros indicadores relacionados com a satisfação do cliente, registaram-se evoluções distintas. O tempo médio de resposta a reclamações, cuja meta é acompanhada trimestralmente, foi reduzido para 2 dias em 2024, face aos 4 dias registados em 2023, refletindo uma melhoria na eficiência dos processos de atendimento e resolução.

Embora o envolvimento direto dos consumidores na definição destas metas ainda não esteja formalizado, o Grupo incorpora *feedback* recolhido por canais como o apoio ao cliente, redes sociais e eventos, sendo esta prática considerada para evolução futura. Não houve alterações metodológicas desde 2023, o que assegura a comparabilidade dos dados e do progresso alcançado.

GOVERNANCE

12.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades >

12.2. Métricas e metas >

12. ESRS G1 – CONDUTA EMPRESARIAL

12.1. GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

As temáticas de *governance* são transversais aos diferentes pilares da estratégia do Super Bock Group, constituindo a base de todas as suas atividades. Uma *governance* sólida, ética e transparente é essencial para garantir a confiança dos *stakeholders*, apoiar a tomada de decisões sustentáveis e assegurar a implementação eficaz dos compromissos assumidos em matéria ambiental, social e económica. É neste alicerce que assenta a atuação responsável do Grupo, orientando todas as áreas de negócio e suportando a concretização da sua visão de longo prazo.

IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO

SBM–3

No âmbito da análise de materialidade, foram identificados diversos **impactos** associados às práticas de *governance* do Grupo, refletindo tanto impactos positivos como negativos.

	CATEGORIA	CADEIA DE VALOR	HORIZONTE TEMPORAL	UNIDADE DE NEGÓCIO
G1 – Conduta Empresarial				
Cultura empresarial				
Os valores intrínsecos do Grupo e a sua cultura corporativa é orientada com base em elevados padrões de ética e conduta e responsabilidade ambiental e social e aplicado diariamente.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Promoção e salvaguarda das melhores práticas de responsabilidade corporativa, dos valores e políticas e da salvaguarda da proteção do ambiente e das pessoas através da implementação de várias certificações nomeadamente, certificação ISO 14001, ISO 9001, ISO 45001 e ISO 22000.	I+ real	Próprias Operações		Transversal, à exceção do Turismo e Maltibérica
Promoção e salvaguarda das melhores práticas de conformidade legal e <i>due diligence</i> .	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Impacto positivo no ambiente e na sociedade devido ao direcionamento de financiamento próprio ou bancário para reforço do desempenho do Super Bock Group em matéria de sustentabilidade, recorrendo, sempre que aplicável, a programas de apoio ao investimento sustentável, como o PRR.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Proteção de denunciantes				
Existência da política de comunicação de Infrações conexas que tem como objetivo dar a conhecer, enquadrar e estabelecer as normas reguladoras de eventuais infrações comunicadas por Denunciantes, assim como canal de denúncias acessível ao público em geral no <i>website</i> .	I+ real	Próprias Operações		Transversal

	CATEGORIA	CADEIA DE VALOR	HORIZONTE TEMPORAL	UNIDADE DE NEGÓCIO
Gestão das relações com os fornecedores				
Todos os fornecedores, a nível social, cumprem as legislações laborais em vigor nos países, bem como as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Garantia da liquidez dos fornecedores e a segurança do planeamento empresarial através do pagamento atempado, de acordo com o estabelecido nas condições contratuais, às pequenas e médias empresas, e em especial, aos pequenos fornecedores locais.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Corrupção e suborno				
Insuficiência das medidas de anticorrupção, nomeadamente formação aos colaboradores, pode conduzir a um número potencialmente mais elevado de casos de corrupção e suborno.	I- potencial	Próprias Operações		Transversal
Existência de uma Política de Comunicação de Infrações, onde está previsto receber participações relacionadas com potenciais casos de corrupção e infrações conexas, podendo assim detetar e estar mais atento a estes casos.	I+potencial	Próprias Operações		Transversal
Existência de uma linha direta para denúncias e de outros canais de comunicação para comunicar comportamentos ilegais por toda a gente, incluindo fornecedores. Qualquer incidente de corrupção ou suborno é tratado e investigado, permitindo aplicar medidas corretivas e preventivas, evitando novos episódios de corrupção ou suborno.	I+ real	Próprias Operações		Transversal
Potenciais práticas de corrupção e suborno levadas a cabo por trabalhadores ou representantes das empresas a montante e a jusante da cadeia de valor.	I- potencial	A montante + A jusante		-----

Legenda:

Categoria: I+ Impacto Positivo | I- Impacto Negativo | R Risco | O Oportunidade

Horizonte temporal:  Curto prazo |  Médio prazo |  Longo prazo

   Curto, médio e longo prazo

Entre os **impactos positivos**, destaca-se a promoção de uma **cultura corporativa sólida e alinhada com princípios éticos e de responsabilidade**, bem como a existência de **sistemas de certificação e de conformidade legal** que reforçam o compromisso do Grupo com elevados padrões de integridade. A implementação de **processos estruturados de *due diligence***, nomeadamente em matéria de seleção de parceiros e fornecedores, é também um fator positivo que contribui para uma gestão de riscos mais eficaz, sendo um dos projetos mais relevantes para o grupo em 2025 potenciando o controlo da cadeia de valor. Adicionalmente, o Grupo continua a direcionar financiamento próprio ou bancário para reforçar o seu desempenho em matéria de sustentabilidade recorrendo, complementarmente e sempre que aplicável, a programas de apoio ao investimento sustentável, como são disso exemplo as candidaturas do Grupo submetidas no âmbito do PRR*, componente C11 – Descarbonização da Indústria.

Ainda neste contexto, é relevante referir a existência de **políticas específicas e de um canal de denúncias ativo**, que asseguram a **proteção dos denunciantes** e promovem um ambiente de confiança e responsabilização. A política de **pagamentos atempados a todos os**

fornecedores, com especial atenção aos **pequenos fornecedores locais**, constitui outro exemplo de prática positiva com impacto direto na solidez das relações comerciais e no desenvolvimento económico das comunidades onde o Grupo opera.

Foram identificados **impactos negativos**, nomeadamente relacionados com a eventual **insuficiência de formação** dos colaboradores em matérias de prevenção da corrupção e conduta ética. A falta de sensibilização adequada poderá contribuir para comportamentos que, caso ocorram, afetem negativamente comunidades, instituições ou relações comerciais baseadas na integridade. Adicionalmente, a existência de múltiplos intermediários na cadeia de valor poderá facilitar a ocorrência de práticas incorretas ou pouco transparentes, com possíveis repercussões sociais, como a erosão da confiança pública, distorções de concorrência ou perpetuação de práticas lesivas em contextos mais vulneráveis.

Esta análise permite refletir de forma abrangente sobre o estado atual de *governance* no Grupo, reforçando o compromisso com os princípios de transparência, responsabilidade e ética empresarial.

* Plano de Recuperação e Resiliência

POLÍTICAS DE CONDUTA EMPRESARIAL E CULTURA CORPORATIVA

G1-1

No âmbito das suas políticas de conduta empresarial, o Super Bock Group dispõe de dois documentos estruturantes, aplicáveis a todos os colaboradores e membros dos órgãos estatutários: o [Código de Ética](#) e a [Política de Comunicação de Infrações](#). Estes instrumentos têm como objetivo orientar os diversos *stakeholders* na forma de lidar com dilemas éticos que possam surgir no exercício das suas funções, promovendo uma atuação íntegra, transparente e alinhada com os valores da Organização. Ambos os documentos aplicam-se a todos os membros dos Órgãos Sociais e colaboradores do Super Bock Group, bem como a todos aqueles que representam o Grupo na relação com clientes, fornecedores, parceiros e demais *stakeholders*.

Adicionalmente, encontra-se em fase de revisão final para aprovação a **Política de Anticorrupção** do Grupo, a qual reforçará o enquadramento normativo interno no que respeita à prevenção e mitigação de riscos de corrupção. As funções e atividades com maior exposição a este tipo de risco encontram-se identificadas no [Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas](#), abrangendo, entre outras, as seguintes áreas: Comissão Executiva, Direção Financeira, Direção de Pessoas e Organização; Marketing; Qualidade, Ambiente e Segurança; Legal & Compliance; Compras; Comunicação, Relações Institucionais e Sustentabilidade; Auditoria Interna e Gestão do Risco; Turismo; *Global Markets*; *On Trade*; *Off Trade*; Sistemas de Informação; Projetos e Gestão das Instalações; bem como Logística e Planeamento Operacional. Este Plano aplica-se à empresa Super Bock SGPS, bem como aos trabalhadores da Super Bock Bebidas, VMPS - Águas e Turismo e Unicer AT.

As principais políticas associadas à conduta e cultura empresarial são descritas a seguir, com destaque para o [Código de Ética](#), documento que

estabelece os valores, princípios e normas éticas e deontológicas a observar e respeitar. Este código foi concebido com os seguintes objetivos:

- 1. Afirmar a identidade e o posicionamento ético do Grupo**, através da divulgação dos princípios que regem a sua atuação, alinhados com a missão, visão e os valores corporativos, no contexto do compromisso com o desenvolvimento sustentável;
- 2. Promover a adoção dos princípios e regras de conduta** definidos, incentivando comportamentos éticos em todas as dimensões da atividade empresarial;
- 3. Servir como ferramenta de apoio à resolução de dilemas éticos**, oferecendo orientação prática para lidar com situações ambíguas ou complexas no desempenho das funções profissionais;
- 4. Reforçar a imagem institucional do Grupo**, assente na excelência, qualidade, integridade, responsabilidade social e respeito pelo ambiente.

O [Código de Ética](#) estrutura os seus princípios de atuação segundo três perspetivas complementares:

- // Enquanto entidade empregadora;
- // Enquanto colaboradores da organização;
- // Enquanto agente empresarial responsável e cidadão no seu ecossistema económico e social.

A cultura empresarial é construída de forma orgânica, refletindo a missão, os valores e os princípios que a organização afirma e promove diariamente na forma como se relaciona com todas as partes interessadas. Estes valores estão formalizados no [Código de Ética](#), que é amplamente divulgado através dos diferentes canais de comunicação interna e externa do Grupo e entregue a todos os colaboradores no momento da sua admissão, sendo ainda sujeito a revalidação anual.

No âmbito da elaboração do [Código de Ética](#), o Super Bock Group identificou a necessidade de criar um mecanismo eficaz e acessível para que qualquer

pessoa possa manifestar preocupações relacionadas com comportamentos ou decisões que violem os princípios e normas nele estabelecidos. Como resultado, foi desenvolvida a [Política de Comunicação de Infrações](#), cujo objetivo é enquadrar e regular a comunicação de potenciais infrações por parte de **denunciantes**, assegurando a integridade do processo e a proteção dos envolvidos.

Para operacionalizar esta política, foi criado um [Canal de Denúncias](#), disponível tanto internamente, através da intranet, como externamente, através do *website* corporativo (secção “[Canal de Denúncias](#)”). A implementação deste canal foi acompanhada pela realização de ações de formação internas, dirigidas aos colaboradores, com o intuito de garantir o conhecimento e a correta utilização do mesmo. Informações mais detalhadas sobre o [Canal de Denúncias](#) podem ser consultadas na secção [S1-3 - Processos para remediar impactos negativos e canais para os próprios trabalhadores manifestarem preocupações](#).

Paralelamente, o Grupo encontra-se a desenvolver um **plano de formação contínua em ética e conduta** para todos os colaboradores, cuja implementação está prevista para o ano de 2025, reforçando o compromisso com uma cultura organizacional assente na integridade e responsabilidade.

A [Política de Comunicação de Infrações](#) define como Denunciantes todas as pessoas que, atuando de boa-fé e com fundamento sério para crer na veracidade da informação, comuniquem infrações de que tenham tido conhecimento no contexto da sua atividade profissional ou da relação mantida com as empresas do Grupo. Neste âmbito, são considerados denunciante: colaboradores, estagiários, voluntários, prestadores de serviços, fornecedores, clientes, titulares de participações sociais, bem como membros dos órgãos de administração, gestão, fiscalização ou supervisão, incluindo membros não executivos.

A política, disponível na intranet e no *website* corporativo do grupo, garante ainda que os denunciante beneficiam de proteção durante todo o processo, nomeadamente através da confidencialidade do tratamento da denúncia e da proibição de quaisquer formas de retaliação contra os mesmos, em conformidade com a legislação aplicável.

Sempre que são reportados ou identificados comportamentos ilícitos ou em desconformidade com o [Código de Ética](#), a Comissão de Ética conduz as diligências necessárias para a sua análise. Quando considerado pertinente, pode solicitar à Direção de Auditoria Interna a realização de uma investigação, com vista à recolha de elementos que fundamentem a decisão sobre as medidas corretivas ou disciplinares a adotar.

Adicionalmente, o Grupo dispõe ainda de uma **Política de Governo da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais** e de uma **Política de Segurança da Informação**, que visam estabelecer um modelo de governo interno aplicável a todas as suas empresas, em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD). Estas políticas definem um conjunto de princípios, regras e procedimentos que o Grupo deve seguir para salvaguardar a segurança e a confidencialidade da informação, garantindo a proteção dos dados pessoais dos seus colaboradores, clientes, prestadores de serviços e demais *stakeholders*.

Reconhecendo a importância de adotar elevados *standards* de proteção, o Grupo implementou um conjunto de medidas estruturantes, como a nomeação de um Encarregado de Proteção de Dados, a criação de um Registo de Tratamento de Dados e a definição de uma **Política de Notificação de Incidentes** (*Data Breaches*), que reforçam uma postura preventiva e responsável na gestão dos dados pessoais. Esta política tem como principal objetivo assegurar uma resposta ágil e coordenada perante eventuais violações de dados pessoais, dando prioridade à proteção dos indivíduos e dos seus direitos, e definindo os procedimentos para deteção, resposta e notificação às autoridades competentes, aos responsáveis pelo tratamento e aos titulares dos dados. No âmbito do conjunto de empresas que integram o Grupo, esta política aplica-se transversalmente às suas operações, abrangendo situações em que as empresas atuam como Responsáveis pelo Tratamento ou como Subcontratantes, bem como na interação com clientes, prestadores de serviços e outros *stakeholders*. Esta abordagem assegura uma gestão rigorosa e alinhada dos riscos e responsabilidades associados à proteção de dados pessoais, contribuindo para reforçar a confiança e a transparência nas operações do Grupo.

Assim, as políticas em vigor operacionalizam os procedimentos internos, identificando responsáveis, definindo canais de comunicação e estabelecendo mecanismos para assegurar uma gestão eficiente e segura dos fluxos de dados pessoais. O objetivo central é garantir a conformidade com o RGPD e demais legislação aplicável, minimizando riscos financeiros e reputacionais associados à privacidade e segurança da informação.

A responsabilidade pela implementação e cumprimento de todas estas políticas é atribuída à Comissão Executiva do Grupo.

GESTÃO DAS RELAÇÕES COM OS FORNECEDORES

G1-2

O Super Bock Group assegura o cumprimento atempado dos pagamentos aos seus fornecedores através de um conjunto de práticas consistentes, ainda que não exista uma política formal especificamente dedicada a este tema. Entre os procedimentos adotados destacam-se:

- ▶ Uma gestão rigorosa de tesouraria e de liquidez, garantindo a capacidade financeira permanente para honrar as condições acordadas;
- ▶ A monitorização contínua por meio de *dashboards* e sistemas de alerta associados à aprovação e conferência de faturas, assegurando que esta etapa crítica seja realizada com antecedência;
- ▶ Linha de contacto (email e telefone) dedicada;
- ▶ Mediante certos requisitos, a possibilidade de adesão a mecanismos como o sistema de pagamento por *confirming*, que permite inclusive a antecipação de recebimentos pelos fornecedores a um custo reduzido;
- ▶ Um processo de pagamentos estruturado com periodicidade quinzenal, garantindo previsibilidade e regularidade.

No âmbito da abordagem de *governance* e responsabilidade na cadeia de abastecimento, o Grupo assegura que os seus princípios éticos, sociais e ambientais se estendem também às suas relações comerciais, através da aplicação do [Código de Conduta de Fornecedores](#). Este documento, cuja elaboração envolveu as Direções de Compras e de Legal & *Compliance*, e cuja aprovação compete à Comissão Executiva, estabelece os requisitos mínimos que todos os fornecedores, bem como os seus colaboradores diretos e subcontratados, devem cumprir.

Este Código, já descrito na secção [S2-1 - Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor](#), reflete o compromisso do Grupo com práticas responsáveis e transparentes ao longo da cadeia de valor, cobrindo matérias como direitos humanos, condições de trabalho, ambiente, integridade e ética nos negócios. A sua integração na gestão de fornecedores reforça os mecanismos de controlo e acompanhamento, promovendo uma cultura de conformidade e permitindo ao Grupo atuar preventivamente sempre que se identifiquem desvios face aos padrões estabelecidos.

Para além do [Código de Conduta de Fornecedores](#), encontra-se atualmente em elaboração uma **Política de Sourcing Responsável**, que visa reforçar os compromissos do grupo com práticas de aprovisionamento éticas, sustentáveis e alinhadas com os seus valores corporativos. Esta política irá estabelecer princípios e critérios adicionais para orientar as decisões de compra e seleção de parceiros, promovendo uma cadeia de valor mais resiliente, transparente e comprometida com o desenvolvimento sustentável.

PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE CORRUPÇÃO OU SUBORNO

G1-3

O Super Bock Group dispõe de uma [Política de Comunicação de Infrações](#), mencionada na secção [G1-1 - Políticas de conduta empresarial e cultura corporativa](#), como principal instrumento de deteção de casos de corrupção e infrações conexas. Esta política permite a receção de denúncias relativas a potenciais casos de corrupção, suborno e outras práticas ilícitas.

Para garantir a integridade e a confidencialidade do processo, o Grupo disponibiliza um [Canal de Denúncias](#) gerido por uma entidade externa independente, responsável pela:

- // receção das denúncias;
- // triagem e análise preliminar;
- // verificação da completude da informação;
- // avaliação da adequação da denúncia aos temas abrangidos pela política.

Quando a denúncia contém informação suficiente para justificar a abertura de investigação, o caso é encaminhado para a Comissão de Ética, que procede à sua avaliação, tratamento e elaboração de um relatório com as medidas adotadas. A área de *Compliance* é informada sobre os casos recebidos, sendo responsável por reportar os mesmos à Comissão Executiva e ao Comité de Auditoria.

Nos casos em que a denúncia envolva membros da Comissão de Ética ou dos Órgãos de Administração, a avaliação e tratamento da situação é da responsabilidade do Conselho Fiscal, garantindo assim a devida independência e transparência do processo.

No que respeita à prevenção de corrupção e suborno, o Grupo:

- // divulga, interna e externamente, a Política de Comunicação de Irregularidades;

// está a desenvolver um programa de formação interna dedicado a estas temáticas, cuja implementação está prevista para 2025.

Adicionalmente, o Super Bock Group elaborou um [Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas](#), em conformidade com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro). Este Plano contempla a identificação, análise e classificação dos riscos e situações suscetíveis de expor a organização a atos de corrupção, incluindo o mapeamento das áreas de atividade com maior exposição a este tipo de riscos, conforme identificado na secção [G1-1 - Políticas de conduta empresarial e cultura corporativa](#). Para cada situação identificada, é realizada uma autoavaliação da probabilidade de ocorrência e do impacto previsível, sendo também definidas e descritas as medidas preventivas e corretivas já implementadas, com o objetivo de reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou mitigar o impacto dos riscos identificados.

O Grupo disponibiliza as suas políticas e regulamentos internos a todos os colaboradores através da intranet, garantindo o fácil acesso por meio de links diretos. Adicionalmente, de forma regular, todos os colaboradores são convidados a renovar o seu compromisso e aceitação das principais políticas do Grupo, confirmando que as (re)leram. Para reforçar a compreensão e aplicação prática destes documentos, têm sido promovidas ações de formação transversais sobre o conteúdo das principais políticas, assegurando uma cultura organizacional alinhada com os valores e normas da Empresa.

Até à data, têm sido realizadas formações táticas sobre temas específicos, nomeadamente sobre o [Canal de Denúncias](#) e [Código de Ética](#). Será implementado em 2025 um programa de formação obrigatória sobre corrupção e suborno dirigido a todos os colaboradores do Grupo e Comissão Executiva. Esta formação terá como objetivo reforçar a sensibilização para os riscos associados a estas práticas e promover uma cultura de integridade e

conformidade. O conteúdo programático incluirá a apresentação e objetivos da formação, a exposição das pessoas e organizações aos riscos de corrupção, os crimes associados e respetivas consequências legais e reputacionais, o enquadramento do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, as políticas e procedimentos já implementados no grupo para mitigar estes riscos e um quiz de avaliação e conclusões, assegurando a compreensão dos temas abordados.



12.2. MÉTRICAS E METAS

INCIDENTES CONFIRMADOS DE CORRUPÇÃO OU SUBORNO

G1-4

No decorrer do período do presente reporte, não se registaram quaisquer casos confirmados de corrupção ou suborno nas operações do Super Bock Group, nem foram aplicadas sanções ou coimas à Organização por violação das disposições legais em matéria de prevenção da corrupção e do suborno.

A ausência de casos confirmados reflete o compromisso permanente do Grupo com a consolidação de uma cultura organizacional assente na integridade, evidenciando a eficácia dos seus sistemas de controlo interno bem como os canais de denúncia disponíveis e a formação orientados para a promoção de comportamentos éticos e responsáveis.

PRÁTICAS DE PAGAMENTO G1-6

As condições de pagamento praticadas pelo Grupo resultam da livre negociação entre as partes, podendo variar em função de diversos fatores, tais como, o setor de atividade do fornecedor, a tipologia do bem ou serviço prestado e as especificidades contratuais envolvidas. Essas condições poderão ser encurtadas, nomeadamente no caso de entidades públicas ou equiparadas, bem como sempre que, pelas características da prestação do serviço e/ou fornecimento do produto, se justifique um pagamento mais célere. Poderão alternativamente, ser alargadas mediante negociação direta entre as partes ou por adesão voluntária do fornecedor à modalidade de pagamento por *confirming*. Neste último caso, uma vez concluída a negociação das condições comerciais, o fornecedor poderá, se assim o entender e considerar vantajoso, optar por esta modalidade, implicando um alargamento dos prazos de pagamento inicialmente acordados, no âmbito estritamente comercial.

Em 2024, o Tempo Médio de Pagamento Teórico (negociado) foi de 72.1 dias, enquanto o Tempo Médio de Pagamento Real se situou nos 80,1 dias. Estes dados resultam da análise das condições efetivas de cada fatura, e não das condições gerais previamente acordadas com cada fornecedor.

De referir que os fornecedores de materiais de embalagem, matérias-primas e de serviços de marketing e comunicação representam 53,5% do volume total de despesas pagas a fornecedores em 2024.

No âmbito das operações em geografias externas, Espanha destaca-se como a mais representativa, apesar da sua dimensão permanecer imaterial face ao total do Grupo. Em 2024, nesta localização, o Tempo Médio de Pagamento Teórico foi de 66,2 dias, enquanto o Tempo Médio de Pagamento Real atingiu os 73,8 dias.

Considerando o elevado volume de compras e o número significativo de faturas rececionadas anualmente, o Grupo adotou um modelo estruturado de gestão de

pagamentos, com ciclos definidos ao longo do mês, visando garantir agilidade e eficiência. A rotina de pagamentos, maioritariamente quinzenal, pode ocasionalmente originar pequenos desvios face aos prazos contratualizados, traduzindo-se, em 2024, num atraso médio global de oito dias.

Importa destacar que, apesar destes desvios pontuais, em 2024 não se registou qualquer processo judicial pendente por atraso de pagamento, o que reflete o compromisso do Grupo com o cumprimento responsável das suas obrigações financeiras.

Total Super Bock Group

Tempo médio pagamento (dias)¹

80,1

Percentagem da faturação paga nas condições acordadas (%)

42

¹ Tempo médio de pagamento (dias) de uma fatura a partir da data em que começa a ser calculado o prazo contratual ou legal de pagamento.

Princípios Contabilísticos:

O tempo médio de pagamento é apurado através da seguinte fórmula: somatório do produto entre o valor de cada fatura e o número de dias decorridos até ao seu pagamento, dividido pelo somatório do valor total das faturas. O número de dias para pagamento corresponde à diferença entre a data de liquidação da fatura e a respetiva data de emissão.



Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao Conselho de Administração da
Super Bock Group, S.G.P.S., S.A.

Conclusão de garantia limitada de fiabilidade

Realizámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado da Super Bock Group, S.G.P.S., S.A. (“SBG” ou “Grupo”), com referência a 31 de dezembro de 2024 e para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

Com base nos procedimentos realizados e na prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade Consolidado, com referência a 31 de dezembro de 2024, não está preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com:

- as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (“ESRS”), incluindo que o processo seguido pelo Grupo para identificar a informação relatada no Relato de Sustentabilidade Consolidado (o “Processo”) está de acordo com a descrição apresentada na nota “Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais”; e
- as divulgações previstas no Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (o “Regulamento da Taxonomia”), incluídas na subsecção “Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde)” dentro da secção “Informações ambientais” do Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Bases para a conclusão

O nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade foi realizado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados do que os realizados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ter sido obtida caso tivesse sido realizado um trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

As nossas responsabilidades ao abrigo desta norma estão descritas mais detalhadamente na secção “Responsabilidades do Auditor”.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Porto Office Park, Avenida de Sidónio Pais, 153 - piso 1, 4100-467 Porto, Portugal
Tel: +351 225 433 000, Fax: +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (“ISQM 1”), a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Responsabilidades do Conselho de Administração e do Órgão de Fiscalização pelo Relato de Sustentabilidade

É da responsabilidade do Conselho de Administração conceber, implementar e manter um processo para identificar a informação que consta do Relato de Sustentabilidade Consolidado, de acordo com as ESRS (o “Processo”), e por divulgar este processo na nota “Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais” do Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Esta responsabilidade inclui:

- a compreensão do contexto em que as atividades e as relações comerciais do Grupo ocorrem e de que forma as partes interessadas podem ser afetadas;
- a identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como dos riscos e oportunidades que afetam, ou que se poderia razoavelmente esperar que afetem, a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo no curto, médio ou longo prazo;
- a avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, através da seleção e aplicação de limites adequados; e
- a definição de pressupostos que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda responsabilidade do Conselho de Administração do Grupo:

- a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as ESRS;
- a preparação das divulgações incluídas na subsecção “Divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento 2020/852 (Regulamento da Taxonomia Verde)” da secção ambiental “Informação ambiental” do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com o Regulamento da Taxonomia;
- a conceção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que o Conselho de Administração determine ser necessário para permitir a elaboração do Relato de Sustentabilidade Consolidado isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro; e

- a seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade e a definição de pressupostos e estimativas que sejam razoáveis nas circunstâncias.

Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao relatar informação prospetiva de acordo com as ESRS, o Conselho de Administração do Grupo é obrigado a preparar as informações prospetivas com base em pressupostos divulgados relativos a acontecimentos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.

Responsabilidades do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em planear e executar um trabalho de garantia de fiabilidade para obter garantia limitada sobre se o Relato de Sustentabilidade Consolidado está isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade que inclua a nossa conclusão. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou no agregado, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões dos utilizadores tomadas com base no Relato de Sustentabilidade Consolidado como um todo.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.

As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- obter uma compreensão do Processo, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a eficácia do Processo, incluindo o resultado do mesmo;
- considerar se a informação apresentada dá resposta aos requisitos de divulgação das ESRS aplicáveis; e
- conceber e executar procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição efetuada pelo Grupo do seu Processo, conforme divulgado na nota “Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais”.

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado incluem:

- identificar divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, quer devido a fraude ou a erro; e
- conceber e executar procedimentos dirigidos às divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado onde seja provável que ocorram distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade
sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado
31 de dezembro de 2024

Super Bock Group, S.G.P.S., S.A.
PwC 2 de 5

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade
sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado
31 de dezembro de 2024

Super Bock Group, S.G.P.S., S.A.
PwC 3 de 5



Resumo do trabalho realizado

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a execução de procedimentos para obter evidências sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado.

A natureza, a tempestividade e a extensão dos procedimentos selecionados dependem do julgamento profissional, incluindo a identificação de divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, devido a fraude ou a erro, no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

- Na condução do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Processo:
- obtivemos a compreensão do Processo através de:
 - realização de indagações para entender as fontes de informação utilizadas pela gestão (por exemplo, envolvimento de partes interessadas, planos de negócio e documentos estratégicos); e
 - revisão da documentação interna do Grupo sobre o seu Processo.
 - avaliamos se as evidências obtidas com base nos nossos procedimentos sobre o Processo implementado pelo Grupo eram consistentes com a descrição do Processo divulgada na nota “Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais”.

- Na condução do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado:
- obtivemos uma compreensão dos processos de relato do Grupo relevantes para a preparação do seu Relato de Sustentabilidade Consolidado através da compreensão do ambiente de controlo, processos e sistema de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não com o objetivo de expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Grupo.
 - avaliamos se a informação material identificada no Processo está incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado;
 - avaliamos se a estrutura e a apresentação do Relato de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com as ESRS;
 - realizámos indagações ao pessoal relevante e procedimentos analíticos sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
 - realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
 - obtivemos evidências sobre os métodos, pressupostos e dados utilizados para desenvolver estimativas e informações prospetivas materiais; e
 - obtivemos uma compreensão do processo seguido pelo Grupo para identificar atividades económicas elegíveis e alinhadas com a taxonomia e as correspondentes divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Outras matérias

A informação comparativa incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado do Grupo relativa ao exercício com referência a 31 de dezembro de 2023 não foi sujeita a um trabalho de garantia de fiabilidade.
A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

4 de agosto de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão, ROC n.º. 902
Registado na CMVM com o n.º. 20160521



RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2024